

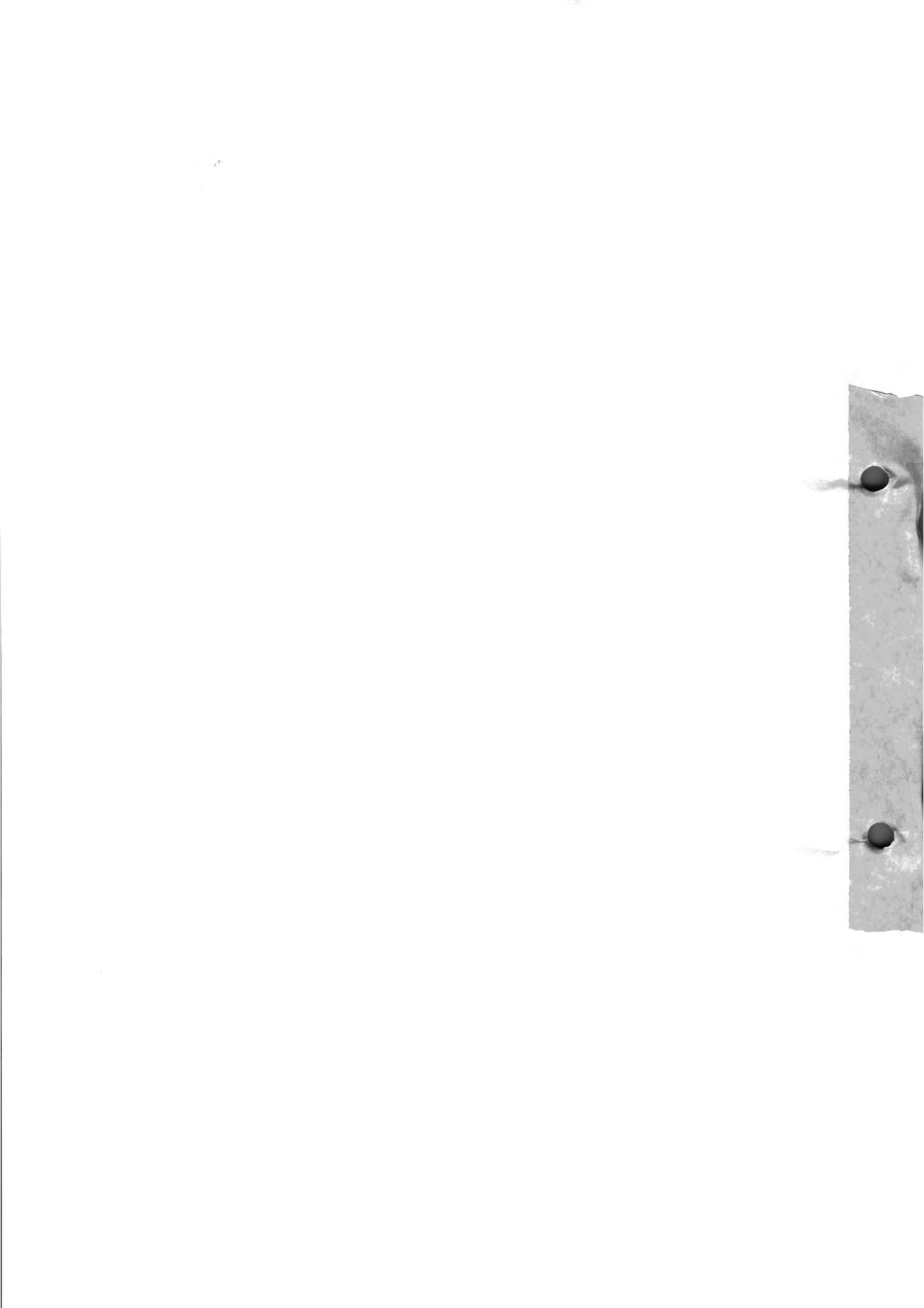
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	575
RUB.	0

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

M E S XAVIER LTDA.
CNPJ: 51.766.843/0001-34



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**M E S XAVIER LTDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	526
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIAL, nascido(a) em 26/06/2003, nº do CPF 613.238.663-70, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, na RUA Barão do Rio Branco, nº 180, Palmeira, CEP: 65304-084;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **M E S XAVIER LTDA**, e usará a expressão PRIME GASES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Barão do Rio Branco, nº 208, Palmeira, Santa Inês - MA, CEP: 65304084.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER	15000	150.000,00	100,00
TOTAL:	15000	150.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
M E S XAVIER LTDA

PROCESO / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 577
RUB. 0

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
M E S XAVIER LTDA

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	151 2001 1202 3
FLS.	579
RUB.	

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês - MA, 10 de agosto de 2023

MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER
Sócio/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	579
RUB.	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M E S XAVIER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61323866370	MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 15:41 SOB N° 21201413971.
PROTOCOLO: 231027990 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311862432. CNPJ DA SEDE: 51766843000134.
NIRE: 21201413971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
M E S XAVIER LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MAT. DOES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/2023
FLS. 580
RUB. A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.766.843/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2023	
NOME EMPRESARIAL M E S XAVIER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME GASES	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 6-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARÃO DO RIO BRANCO	NÚMERO 208	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.304-084	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMEGASES02STI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8118-4875/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2023 às 14:11:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	551
RUB.	0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128180374

Nome / Razão Social: M E S XAVIER LTDA

CNPJ: 51.766.843/0001-34

Endereço: RUA Barão do Rio Branco, Palmeira CEP: 65304084 no município de Santa Inês/

Atividade Principal: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

São Luis, quinta, 10 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **Q3VYC7EC**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	582
RUB.	00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M E S XAVIER LTDA
CNPJ: 51.766.843/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:43 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **2C13.A1B6.1BCA.E766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.766.843/0001-34
Razão Social: M E S XAVIER LTDA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 208 / PALMEIRA / SANTA INES / MA / 65304-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010103165511755418

Informação obtida em 10/01/2024 12:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	5130001/2023
FLS.	589
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E S XAVIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.766.843/0001-34
Certidão nº: 71372049/2023
Expedição: 12/12/2023, às 17:51:59
Validade: 09/06/2024 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E S XAVIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.766.843/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	585
RUB.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366228/23

Data da

13/12/2023 07:40:56

Inscrição Estadual: 128180374

CPF/CNPJ: 51766843000134

Razão Social: M E S XAVIER LTDA

Endereço: RUA BARAÇO DO RIO BRANCO, 208 CEP: 65304084 - PALMEIRA

Telefone: (98)981184875

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2023 08:04:25



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS.	586
RUB.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092299/23

Data da

12/12/2023 17:54:58

Inscrição Estadual: 128180374

CPF/CNPJ: 51766843000134

Razão Social: M E S XAVIER LTDA

Endereço: RUA BARAÇO DO RIO BRANCO, 208 CEP: 65304084 - PALMEIRA

Telefone: (98)981184875

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2023 08:19:44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



09/11/2023 17:20:40
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3901/2023
AUTENTICAÇÃO:LXHC-XBEC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M E S XAVIER LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **51.766.843/0001-34**, situada à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 PALMEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/11/2023.



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



09/11/2023 17:21:41
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3902/2023
AUTENTICAÇÃO:C936-JQGM

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M E S XAVIER LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **51.766.843/0001-34**, situada à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 PALMEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/11/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
SETOR DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 589
RUB. 00

Usuário: CARLOS

Data/Hora: 31/10/2023 16:45:02

FICHA CADASTRAL DE IMÓVEL

Inscrição: 6246191 Situação: ATIVO Benefício IPTU: Normal Benefício Taxas: Normal Insc. Cartorária:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lado: A Loc. Cart. Atual: 00010570035001 Loc. Cart. Anterior: 0001057035001 Loteamento: PREDIAL Tipo: PREDIAL Área Terreno: 288,30 Área Edificada: 24,94

Logradouro: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Bairro: COHEB Número: 208 CEP: 65300000 Complemento:

IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS

Tipo: PESSOA FÍSICA CPF/CNPJ: 080.933.853-04 Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS % PROP.: 100,0

Logradouro Para Correspondência:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

ISENTO/IMUNE DE IPTU : 602-NÃO
MURO : 401-SIM
PATRIMONIO DO IMOVEL : 302-PARTICULAR

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

CONSERVACAO : 503-REGULAR
PADRAO : 5802-B - POPULAR
TIPO DO IMÓVEL : 1101-RESIDENCIAL

CALCULO DE ÁREA

EXERCÍCIO 2023 ÁREA LOTE 288,30 ÁREA CONSTRUÍDA 24,94

TESTADAS	
PRINCIPAL: 10,00	ESQUERDA:
FUNDOS:	DIREITA:

VALORES IPTU

ALÍQUOTA	VLR M² TERR.	VALOR M² EDIF.	VV TERR.	VV EDIF.	VV IMÓVEL	TSE	TCL	VALOR IPTU
0,50	28,00		8.072,4	3.990,4	12.062,8	0	null	60,31

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	590
RUB.	

11/12/2023 13:38:36

USUÁRIO: CARLOS

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 239238-0 Situação: ATIVA

Razão social: M E S XAVIER LTDA

Nome Fantasia: PRIME GASES

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 51.766.843/0001-34

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 31/10/2023 16:18:35

Data de Início: 10/08/2023

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 10/08/2023

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	208	PALMEIRA	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	10/08/2023	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	10/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	10/08/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	10/08/2023	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	10/08/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
CELULAR	(98) 98118-4875
EMAIL	PRIMEGASES02STI@GMAIL.COM



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1512001/2023

FLS. 591

RUB.



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4479223-9CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
PRIME GASES
Cpf / Cnpj:
51.766.843/0001-34

Nome fantasia / Ocupante:
M E S XAVIER LTDA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
ATC(m²): 346.97 N° Pav: 1

Endereço:
R BARÃO DO RIO BRANCO
Bairro: PALMEIRA Cidade: SANTA INÊS
Número: 208 UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 20/11/2023
Analista: SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO

Código de validação.



SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO
COMANDANTE DE UBM

CA-4479223-9CIBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
P. 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024**

Nº 8/2024

Insc. Municipal 239238 **CNPJ** 51.766.843/0001-34 **Data da Constituição** 10/08/2023

Nome/Razão Social
M E S XAVIER LTDA

Denominação Comercial
PRIME GASES

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4584299-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4864800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Data de Início
10/08/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BARÃO DO RIO BRANCO

Número
208

Complemento **Quadra** **Bairro**
 PALMEIRA

Data de Cadastro 31/10/2023 **Validade** 08/02/2023 **Código de Autenticação** 8BBT-KGRL

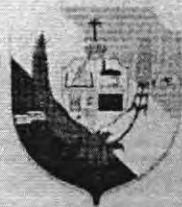
Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 08/01/2024

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
PORTARIA Nº 2894/2023



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
08/01/2024 11:00:22



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 593
RUB. 0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ALVARÁ AMBIENTAL Nº 904C/2024

VALIDADE

PROCESSO – SEMMAS Nº 1572C/2024

2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

M E S XAVIER LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CPF OU CNPJ:

51.766.843/0001-34

ENDEREÇO:

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 208 - PALMEIRA

MUNICÍPIO:

SANTA INÊS/MA

CEP: 65.304-084

REALIZA ATIVIDADE DE:

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

A localiza se em:

RUA BARAO DORIO BRANCO, 208 - PALMEIRA

OBS: Vide Verso desta Licença as **EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

Santa Inês, 08/01/2024

Fabrcio Melo de Sousa
Sec. de Meio Ambiente
Mat. 3325702

FABRÍCIO MELO DE SOUSA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PORTARIA Nº 1262/2022

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS

AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);

ESTE ALVARÁ RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS:

MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMEN



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Avenida Luis Muriz, 1006 - Centro
Santa Inês - MA

Exigências e Condicionantes
Processo nº 1572C/2024

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 594
RUB.

- ❖ O empreendedor: **M E S XAVIER LTDA.** Está autorizado a operar a atividade de: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, localizado em Rua Barão do Rio Branco, 208 - Palmeira - Santa Inês - MA.
- ❖ O resíduo sólido não reciclável gerado pelo empreendimento/atividade deve ser transportado de forma segura até o destino final adequada, não podendo ser jogado em terreno baldios (públicos ou privados) nas proximidades de rios, nascentes, lagoas, campos, mangues, parques e áreas de preservação permanente ou qualquer ambiente frágeis;
- ❖ Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a este órgão ambiental SEMMAS;
- ❖ O empreendedor tem a responsabilidade na prevenção de incêndios de forma a evitar danos a flora e fauna remanescentes;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que o não cumprimento dessas exigências assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia esta licença será cassada por este órgão ambiental. O infrator sofrerá sanções civil e penal conforme a legislação de crimes ambientais;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que infração ambiental segundo o Decreto Federal nº 6.514/08 e toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente além de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, ou obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização ou que estejam em desacordo com Legislação Municipal Lei nº 050 de 18/10/2013;
- ❖ O empreendedor deve utilizar somente produtos aprovados e certificados pelo Ministério da Saúde e da Agricultura;
- ❖ Qualquer alteração no projeto apresentado a SEMMAS deverá ser comunicado com antecedência pelo empreendedor para reavaliação de diretrizes ou condicionantes;
- ❖ A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
- ❖ Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
- ❖ Não interferir em Área de Preservação Permanente - APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002);
- ❖ Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- ❖ A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruidos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;
- ❖ O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente;
- ❖ O ALVARÁ, não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- ❖ Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- ❖ Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).
- ❖ Este documento e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil visualização.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8488398**

CPF/CNPJ: **51.766.843/0001-34**

Nome/Razão Social/Endereço
**M E S XAVIER LTDA
R BARÃO DO RIO BRANCO
PALMEIRA
SANTA INES/MA 65304-08**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **07/12/2023**

Autenticação: **uagu.3vqd.nzzq.kiix**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 4822023
Código de validação: E8874F2F2B

Número da guia: 23056201001668340.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M E S XAVIER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 51.766.843/0001-34, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº. 208, Bairro Palmeira, Santa Inês/MA, CEP: 65.304-084.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos onze (11) dias, do mês de dezembro (12), às 12h45min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120012023
FLS.	597
RUB.	08

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 11/12/2023 12:47 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 4822023 / Código: E8874F2F2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

M E S XAVIER LTDA**CNPJ 51.766.843/0001-34**

Rua R BARÃO DO RIO BRANCO, 208 - PALMEIRA, Santa Inês MA - CEP: 65304084

NIRE 21201413971 -

BALANÇO DE ABERTURA PATRIMONIAL EM 10/08/2023**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	43.440,00
DISPONÍVEL	43.440,00
CAIXA	43.440,00
ATIVO PERMANENTE	106.560,00
IMOBILIZADO	106.560,00
INSTALAÇÕES	68.960,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.620,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.980,00
TOTAL DO ATIVO	150.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 10/08/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Santa Inês, 10 de agosto de 2023

M E S XAVIER LTDA
MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER
ADMINSTRADORA
CPF: 613.238.663-70

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

Pág.: 0002

M E S XAVIER LTDA**CNPJ 51.766.843/0001-34**

Rua R BARÃO DO RIO BRANCO, 208 - PALMEIRA, Santa Inês MA - CEP: 65304084

NIRE 21201413971 -

BALANÇO DE ABERTURA PATRIMONIAL EM 10/08/2023**PASSIVO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
CAPITAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
TOTAL DO PASSIVO	150.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 10/08/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Santa Inês, 10 de agosto de 2023

M E S XAVIER LTDA
MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER
ADMINSTRADORA
CPF: 613.238.663-70

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF: 813.070.473-00
CONTADOR - CRC: 8787 / MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512000/2023
FLS. 599
RUB. 00

M. E. S. XAVIER LTDA
CNPJ: 51.766.843/0001-34
NIRE Nº 21201413971 em 10/08/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 600
RUB. 10

**NOTAS EXPLICATIVA DO BALANÇO DE ABERTURA PATRIMONIAL EM
10/08/2023.**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. E. S. XAVIER LTDA é uma Empresa Sociedade Empresaria Limitada constituída em 10/08/2023, atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão que tem por atividade principal o 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, e atividades secundarias 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, tendo seu Capital Social registrado na **JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO** no valor de R\$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000).

M. E. S. XAVIER LTDA, manterá um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições Legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**.

A documentação contábil da **M. E. S. XAVIER LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil.

M. E. S. XAVIER LTDA, mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis serão elaboradas e apresentadas em plena Conformidade, com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil será realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

M. E. S. XAVIER LTDA
CNPJ: 51.766.843/0001-34
NIRE Nº 21201413971 em 10/08/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	001
RUB.	00

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos Correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

c) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de Obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social da empresa.

NOTA 10 – RECEITAS

Empresa sem receita em 10/08/2023

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa sem Lucro do Exercício por ser um Balanço de Abertura.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a M. E. S. XAVIER LTDA, optou foi DIRETO.

Santa Inês - MA, 10 de agosto de 2023.

M. E. S. XAVIER LTDA
CNPJ: 51.766.843/0001-34
NIRE Nº 21201413971 em 10/08/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	602
RUB.	CA

M. E. S. XAVIER LTDA
MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 613.238.663-70

TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
CPF - 813.070.473-00
CONTADOR - CRC - 8787/M



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	151200112023
FLS.	603
RUB.	08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M E S XAVIER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61323866370	MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER
81307047300	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2023 12:49 SOB N° 20231533675.
PROTOCOLO: 231533675 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317613574. CNPJ DA SEDE: 51766843000134.
NIRE: 21201413971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
M E S XAVIER LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES
REGISTRO..... : MA-008787/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.070.473-**

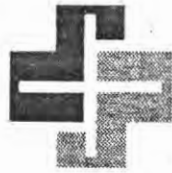
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2023 as 10:35:56.

Válido até: 16/01/2024.

Código de Controle: 439189.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



HOSPITAL
Santo Antonio

A casa de saúde em Santa Inês

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 605
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE FOREM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA M E S XAVIER LTDA EMPRESA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE SANTA INÊS-MA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO N° 208 BAIRRO DA PALMEIRA INSCRITA NO CNPJ 51.766.843/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 128180374 É NOSSA FORNECEDORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMO CONSTA NO SEU RAMO DE ATIVIDADE, INFORMAMOS AINDA QUE A EMPRESA CITADA SEMPRE CUMPRIU SATISFATORIAMENTE COM SEU ATENDIMENTO, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE ATÉ NESTA DATA SUA CONDUTA E SUA CAPACIDADE TÉCNICA.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines@hotmail.com

RECONHECIMENTO n° 128426 - Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de: (1) PEDRO GUIMARAES

Santa Inês - MA, 12 de dezembro de 2023. Em test. de verdade. Confira os dados do ato em: www.tjma.jus.br. Selos: RECFIR0310391JGNVMI-PDV4V800 - Total R\$ 5,02 Emol. R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,27 POMP R\$ 0,21

THAIS MARA PEREIRA DE SOUSA - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Santa Inês - Maranhão

Thais Mara Pereira de Sousa
Escrevente Autorizada

SANTA INÊS-MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dr. Pedro Guimarães
Clínica Geral
CRM-MA. 0744

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

Av. Governador Sarney, 1280

☎ 98 3653 1207

Centro / Santa Inês-MA

☎ 98 98734 6012 / 98298 1091



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 151200/12023
FLS. 600
RUE. 0

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8488398	CPF/CNPJ: 51.766.843/0001-34	Emitido em: 07/12/2023	Válido até: 07/03/2024
Nome/Razão Social/Endereço: M E S XAVIER LTDA R BARÃO DO RIO BRANCO PALMEIRA SANTA INES/MA 65304-08			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
OXR7I13	N/A	Caminhão
PSL5E83	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)		
Classe 2: Gases		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

Autenticação

RPLI.Q1EH.CZJL.SQ6N



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8488398	07/12/2023	07/12/2023	07/03/2024

Dados básicos:
CNPJ : 51.766.843/0001-34
Razão Social : M E S XAVIER LTDA
Nome fantasia : PRIME GASES
Data de abertura : 09/08/2023

Endereço:
logradouro: R BARÃO DO RIO BRANCO
N.º: 208
Bairro: PALMEIRA
CEP: 6530408
Complemento:
Município: SANTA INES
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WFHP25HRWIF4TZRU
------------------------------	------------------



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001202 3
FLS. 608
RUE. (assinatura)

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER

Data de Nascimento: 26/06/2003

Sexo: Feminino

UF de emissão: 0473220620135

Órgão emissor: SSPMA

Data de expedição: 07/12/2018

Nº documento de identidade: 0473220620135

Nome da mãe: ANA MAURA SALES DE SOUSA XAVIER

Endereços:

CEP: 65304-084

Logradouro: R BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: 208 Complemento:

Bairro: PALMEIRA UF: MA

Município: SANTA INES

(DDD)e n. de telefone: (0XX98) 8118-4875

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65304084

Logradouro: R BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: 208 Complemento:

Bairro: PALMEIRA UF: MA

Município: SANTA INES



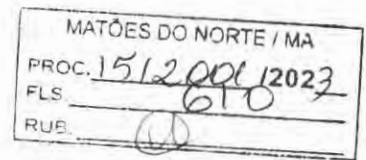
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 15120012023
FLS. 609
RUB. <i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: jerry.gasnewo2@gmail.com

"E-mail" secundário: primegaseso2sti@gmail.com



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 51766843000134

Nome: M E S XAVIER LTDA

Nome Fantasia: PRIME GASES

Data de abertura do CNPJ: 09/08/2023

Dados do responsável legal:

CPF: 61323866370

Nome: MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER

Dados do declarante:

CPF: 61323866370

Nome: MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 6530408

Logradouro: R BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: 208 Complemento:

Bairro: PALMEIRA UF: MA

Município: SANTA INES

(DDD) e n. de telefone: 09881184875

(DDD) e n. de fax:



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 611
RUB. 10

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 6530408

Logradouro: R BARÃO DO RIO BRANCO

Nº: 208 Complemento:

Bairro: PALMEIRA UF: MA

Município: SANTA INES

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: jerry.gasnewo2@gmail.com

"E-mail" secundário: primegaseso2sti@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 03 40 59.9 S

Longitude: 045 23 12.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
<i>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio</i>	<i>Comércio de produtos químicos e produtos perigosos</i>	<i>10/08/2023</i>	
<i>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio</i>	<i>Transporte de cargas perigosas</i>	<i>10/08/2023</i>	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
<i>2023</i>	<i>PP</i>	<i>Porte Pequeno</i>			

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: rotulagem e realização de propaganda irregular do SUPLEMENTO ALIMENTAR
 LÍQUIDO, MARCA ZEROETHYL, na internet (sites www.zeroethyl.com.br;
 https://www.facebook.com e https://www.instagram.com), com indicação para o
 tratamento da dependência química ao álcool e para redução/ eliminação do consumo de
 bebida alcoólica, as quais são consideradas propriedades medicamentosas e terapêuticas
 não aprovadas para a Anvisa para esse tipo de produto, contrariando o disposto nos
 seguintes dispositivos legais: art. 21 do Decreto Lei n. 986, de 21 de outubro de 1969,
 combinado com o art. 23; itens 3.1.a, 3.1.b, 3.1.f e 3.1.g da Resolução RDC n. 259, de 20
 de setembro de 2002; art. 16 e inciso I do art. 17 da Resolução RDC n. 243, de 26 de
 setembro de 2018. O fabricante do produto é a empresa C. J. MARCETTE INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA EPP (CNPJ: 15.429.097/0001-20). O endereço
 eletrônico www.zeroethyl.com.br é de responsabilidade da empresa RUMO NATURAL
 SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI (CNPJ: 32.354.469/0001-15), conforme informações
 presentes no site e está registrado sob responsabilidade da pessoa física THIAGO SILVA DE
 FREITAS (CPF: 397.***.***-60).

(* Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no DOU nº 77, de 27
 de abril de 2021, Seção 1, pag. 99.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.989, DE 18 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que
 lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: FROSINI IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA-ME - CNPJ: 04.973.351/0001-30
 Produto - (Lote): A LIGA COSMÉTICO TÔNICO CAPILAR (0820033, 0820038, 0820039,
 1120073);

Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 1729778/21-8

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição,
 Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produtos cosméticos, higiene
 pessoal ou perfumes com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o
 previsto nos arts 6º, 7º e inciso III do art. 63 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: RISHON PERFUMES E COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.858.354/0001-
 98
 Produto - (Lote): SPRAY LISO OSTENTAÇÃO TUTANAT(Todos); SPRAY LISO OSTENTAÇÃO
 TUTANAT(Todos); MÁSCARA PÓS PROGRESSIVA SLEEK AND FRIZZLESS
 HAIR(Todos); PROGRESSIVA HOMEM TUTANAT(Todos); MÁSCARA SLEEK & FRIZZLESS HAIR
 TUTANAT(Todos); RESTAURAÇÃO PROGRESSIVA SLEEK AND FRIZZLESS HAIR
 TUTANAT(Todos);

Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 1730030/21-4

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda,
 Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização dos produtos sem registro infringindo o art 12
 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e
 inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.994, DE 18 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que
 lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela
 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42
 Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(Código SLRM lotes 245 e 246 e Código
 SLRA lote 20);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1854829/21-6

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP
 Bioprotese Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº.
 23/2012, e o alerta de tecnovigilância a 3491/21.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.988, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das
 atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno
 aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo
 desta Resolução.

Art. 2º A atividade concedida possui validade durante a vigência da Resolução
 de Diretoria Colegiada - RDC nº 483, de 2021, e suas atualizações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI / 24.149.654/0001-40
 25351.611159/2019-13 / 1195778
 70203 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS -
 AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1898792216

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 277, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA -
 SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 96, de
 9 de março de 2021 e a Portaria Mtur nº 12, de 28 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta
 portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela
 Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de
 obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO DA CRUZ DUARTE

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

204953 - Dias de Independência

Célio Monastero

CNPJ/CPF: 013.170.228-90

Processo: 01400004944202068

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 199.126,20

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 30/11/2021

Resumo do Projeto: Dias de Independência é uma peça teatral que desperta
 e estimula o imaginário das crianças e jovens, transpondo o universo de príncipes,
 princesas e aventuras típicas do contos infantis para um período importantíssimo da
 nossa história, o momento de fundação do Brasil como nação independente.

204955 - Espetáculo A Paixão de Cristo - Rio Pardo/RS

ADOLFO HENRIQUE BAYAN DE MENEZES

CNPJ/CPF: 706.473.210-68

Processo: 01400004946202057

Cidade: Rio Pardo - RS;

Valor Aprovado: R\$ 161.287,50

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: O projeto visa a encenação do espetáculo "A Paixão de
 Cristo de Rio Pardo-RS". Contamos com o ESPETÁCULO DE ARTES CÊNICAS e
 CONTRAPARTIDAS SOCIAIS.

204977 - COMÉDIAS CARIOCAS

GUILHERME CESAR DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 754.556.687-49

Processo: 01400004968202017

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 199.345,08

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 01/09/2021

Resumo do Projeto: O presente projeto "COMÉDIAS CARIOCAS" prevê a
 realização de peças teatrais que consistirá em apresentações culturais destinado ao
 público jovem/adulto e pessoas com maior idade.

204988 - Dom Cebolão na Festa da Panela

J L ARTNIC ENTRETENIMENTO LTDA-ARTNIC ENTRETENIMENTO

CNPJ/CPF: 38.860.407/0001-61

Processo: 01400004979202005

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 199.962,40

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 30/09/2021

Resumo do Projeto: Realização da montagem e temporada do espetáculo de
 artes cênicas infantil Dom Cebolão na Festa da Panela. Como produto secundário
 realizaremos como ação formativa cultural uma palestra com o autor do espetáculo e
 a Coordenadora de produção do espetáculo, abordando o tema do espetáculo e do
 processo de produção do mesmo.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

210497 - TODOS OS SONS

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSAO CULTURAL

CNPJ/CPF: 08.745.680/0001-84

Processo: 0140000497202159

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 285.197,22

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 31/12/2021

Resumo do Projeto: TODOS OS SONS é um projeto que contempla a criação
 de uma Apresentação de Música e percussão, criada por pessoas com deficiência, e
 sem deficiência em vulnerabilidade social, a partir de Oficinas de Música com a
 participação de músicos convidados. Como produto principal do projeto, teremos a
 apresentação das práticas rítmicas e musicais a partir das criações dos próprios
 participantes.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

204969 - Acordar para a Arte

VIVIAN MASSIGNAN

CNPJ/CPF: 021.015.129-39

Processo: 01400004960202051

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 199.631,30

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 18/12/2021

Resumo do Projeto: O presente projeto prevê a execução de murais
 realizado coletivamente por alunos, através de oficinas artísticas e de criatividade em
 escolas públicas da rede municipal de Campinas, SP. Consistirá na elaboração da arte
 e execução da pintura de muros ou paredes situadas nas escolas ou arredores.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

204993 - Festival Caju de Leitores

Joanna Savaglia

CNPJ/CPF: 07.883.632/0001-90

Processo: 01400004984202018

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 199.150,38

Prazo de Captação: 19/05/2021 à 10/11/2021

Resumo do Projeto: Realizar em Carajá, distrito de Porto Seguro, BA, o
 Festival Caju de Leitores (Festival/Mostrá) e o Carajá Cine Clube (Festival/Mostrá -
 Audiovisual). O Festival vai promover bate-papo com autores indígenas com a
 comunidade local e escolar. Já o Carajá Cine Clube vai programar sessões de filmes
 nacionais que em alguns casos serão seguidos de debates. A contrapartida social vai
 reforçar a importância da leitura para a comunidade escolar local. As duas
 programações serão gratuitas e abertas ao público em geral.



BAIRRO: PEDRO MORO CEP: 83020180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 13.630.510/0001-94
 PROCESSO: 25351.593485/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01520.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGIMA COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126
 BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 24.292.688/0001-99
 PROCESSO: 25351.622088/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01526.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARDAL nº 4
 BAIRRO: PARI CEP: 03035120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.748.818/0001-12
 PROCESSO: 25351.613989/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01518.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REFER-II ATACADO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV RICIERI JOSE MARCATTO, 2647
 BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 12.193.358/0001-67
 PROCESSO: 25351.611283/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.01516.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre Norte
 BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0001-86
 PROCESSO: 25351.621942/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.01523.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PALESTRA 179
 BAIRRO: JARDIM SANTA INÊS CEP: 07141230 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.169.546/0001-97
 PROCESSO: 25351.621972/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.19603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DJE TRANSPORTE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua doutor ernesto mariano 59
 BAIRRO: tatuape CEP: 03068020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.747.663/0001-04
 PROCESSO: 25351.622013/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19604.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Hosp Medical Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 87
 BAIRRO: Penedo CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 33.160.739/0001-10
 PROCESSO: 25351.575567/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19499.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre Norte
 BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0001-86
 PROCESSO: 25351.621877/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19602.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Consortium Brazil DBA Knox Medical Comercio de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Alcantara Machado 611 sala 621 e sala 12 1o andar
 BAIRRO: Bras CEP: 03101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.722.223/0001-44
 PROCESSO: 25351.611249/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19579.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAMBURQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
 BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.268.318/0001-44
 PROCESSO: 25351.611286/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI
 ENDEREÇO: rua das andorinhas, 333 QUADRA 07 LOTE 14 E 15
 BAIRRO: residencial jardim europa CEP: 77823756 - ARAGUAÍNA/TO
 CNPJ: 24.149.654/0001-40
 PROCESSO: 25351.611159/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19577.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA VENUS, 296, LOJA B

BAIRRO: ANA LUCIA CEP: 34710090 - SABARÁ/MG
 CNPJ: 18.350.792/0001-90
 PROCESSO: 25351.617113/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19596.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
 CNPJ: 25.259.529/0001-55
 PROCESSO: 25351.613893/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.19585.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: rua ambrosio molina, 1251
 BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 14.887.082/0001-42
 PROCESSO: 25351.613928/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19587.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M A Barobsa Transportes Rodoviaros EIRELI
 ENDEREÇO: Qd Dois, Folha 27 Quadra 2 lote 3
 BAIRRO: Nova maraba CEP: 68509110 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 26.477.678/0001-53
 PROCESSO: 25351.617060/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19592.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621816/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19601.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PQ SHANGRILA I
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058116 - MANAUS/AM
 CNPJ: 03.410.632/0001-11
 PROCESSO: 25351.489525/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19443.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RIO PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEIXO
 BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
 CNPJ: 34.562.495/0001-64
 PROCESSO: 25351.618575/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19600.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: avenida José Bonifácio 79
 BAIRRO: centro CEP: 68570000 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
 CNPJ: 04.439.126/0001-18
 PROCESSO: 25351.536476/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19588.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Condessa Rosa Matarazzo, 6
 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 31.811.609/0001-74
 PROCESSO: 25351.617058/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19590.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R SILVIA TOZZO, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617068/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19591.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N
 BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 60.319.985/0004-97
 PROCESSO: 25351.756433/2018-00 AUTORIZ/MS: LY6374751306 (8.19072.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
 CNPJ: 25.259.529/0001-55
 PROCESSO: 25351.614001/2019-03 AUTORIZ/MS: 9M610413WY4Y (8.19058.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: fixen med comercial e distribuidora de produtos médicos ltda epp
 ENDEREÇO: Avenida das Americas 12300, loja 164
 BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 27.038.303/0002-30
 PROCESSO: 25351.617115/2019-05 AUTORIZ/MS: 798127856X61 (8.19075.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TENON OFTALMO INDUSTRIA E SERVICOS DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV GUILHERME MANKEL 277/285

15120012023
 PROC. 15120012023
 FLS. 013
 RUB. 00





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 03 de Janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **M E S XAVIER LTDA** Nome de Fantasia: **PRIME GASES** localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 208, Palmeira, possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO CNAE nº 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**; estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019**.

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Jânio Fernando Soares Lima
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária
MAT. 364206

JÂNIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1512002/2023
FLS. 015
RUB. 0

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.6

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.766.843/0001-34


Razão social: M E S XAVIER LTDA

Nome fantasia: PRIME GASES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121312474748526270

Resultado da consulta em 13/12/2023 16:37:08

Voltar

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 15120012023
FLS. 616
RUB. 

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - LTDA ✓

CNPJ

24.149.654/0001-40

Nome Fantasia

AIR GAS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**rua das andorinhas, 333 QUADRA 07 LOTE 14 E 15 - residencial
jardim europa CEP: 77.823-756**Cidade/UF**

ARAGUAÍNA/TO

Responsável Técnico

IURI VIEIRA AGUIAR

Responsável Legal

JERRY LEMOS CARNEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19577-8

Data do Cadastro

25/11/2019

Situação**Nº do Processo**25351.611159/2019-13**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Envasar**

- Gases Medicinais ✓

Fabricar

- Gases Medicinais ✓

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - LTDA

CNPJ

24.149.654/0001-40

Nome Fantasia

AIR GAS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**rua das andorinhas, 333 QUADRA 07 LOTE 14 E 15 - residencial
jardim europa CEP: 77.823-756**Cidade/UF**

ARAGUAÍNATO

Responsável Técnico

IURI VIEIRA AGUIAR

Responsável Legal

JERRY LEMOS CARNEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19577-8

Data do Cadastro

25/11/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.611159/2019-13**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Envasar**

- Gases Medicinais ✓

Fabricar

- Gases Medicinais ✓

Voltar



CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 06/2023/REVENDA/542

CONTRATANTE: J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI com sede na Rua das Andorinhas, quadra 07, lotes 14 e 15, Jardim Europa, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ sob nº 24.149.654/0001-40, doravante simplesmente denominada AIR GAS, neste ato representada por Jerry Lemos Carneiro, responsável legal.

CONTRATADA: M E S XAVIER LTDA com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 208, Palmeira, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob nº 51.766.843/0001-34, doravante simples denominada DISTRIBUIDORA, neste ato representada por seu responsável legal a baixo constituído.

As partes identificadas e representadas conforme qualificação preambular, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, ajustam e contratam a revenda dos produtos da AIR GAS pela DISTRIBUIDORA, nos termos das cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

Cláusula Primeira - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a revenda, pela DISTRIBUIDORA, dos produtos de comercialização da AIR GAS, à **Administração Pública e/ou Privada**, identificados conforme ANEXO, parte integrante do presente instrumento,

- 1.1. A DISTRIBUIDORA se obriga, durante a vigência deste contrato, a revender, com exclusividade os produtos fornecidos pela AIR GAS e identificados no ANEXO, ficando expressamente vedada a revenda, distribuição ou representação de produtos similares ou idênticos, de outra fabricação e/ou comercialização, adquiridos de outros fornecedores.
- 1.2. Sem prejuízo da presente contratação, poderá a DISTRIBUIDORA exercer atividades não conflitantes com o objeto deste contrato.
- 1.3. A AIR GAS, por sua vez, se obriga a fornecer os produtos objeto deste contrato, procedendo a entrega de acordo com a programação estabelecida no ANEXO, bem como a assessorar a DISTRIBUIDORA relativamente à forma de utilização dos mesmos.



- 1.4. A DISTRIBUIDORA fica autorizada a utilizar os documentos institucionais e de certificação do gás medicinal e que comprovem a procedência do medicamento, tais como; AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa, respectivas publicações no DOU, contrato de revenda autorizada, notas fiscais e/ou romaneios de vendas, mapas de rastreabilidades, aparentando-os à **Administração Pública e/ou Privada**, referente ao gás medicinal fornecido.

Cláusula Segunda - CILINDROS

Os produtos objeto deste contrato necessitam de cilindros acondicionadores, que lhes servem como embalagens, os quais são de propriedade de consumidores e/ou da DISTRIBUIDORA.

2.1. A AIR GAS poderá efetuar o enchimento e/ou a manutenção de cilindro(s) de "propriedade particular", assim entendido(s) aquele(s) pertencente(s) à DISTRIBUIDORA e/ou a clientes usuários dos gases, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Receba(m) aprovação técnica da AIR GAS;
- b) Venha(m) acompanhado(s) do(s) respectivo(s) documento(s) que identifique(m) propriedade e procedência.

2.2. No que pertine à operacionalização desses recipientes, as partes convencionam:

- a) Os cilindros vazios serão substituídos por outros cheios, da mesma espécie e para a mesma finalidade, porém com diferente numeração individualizada.

Cláusula Terceira - USO DA LOGOMARCA

A DISTRIBUIDORA fica autorizada a usar a logomarca da AIR GAS, acima identificada, acompanhada da inscrição "distribuidora autorizada", unicamente em documentos envolvidos na operacionalização do objeto deste contrato, tais como notas fiscais, contratos de fornecimento dos gases, formulários e impressos em geral, obrigando-se a cumprir todo o disciplinamento da AIR GAS a esse respeito.

3.1. As despesas decorrentes do previsto nesta cláusula, correrão exclusivamente às custas da DISTRIBUIDORA.

3.2. A extensão do uso da logomarca dependerá de autorização prévia e escrita da AIR GAS.



Cláusula Quarta - SEGURANÇA

A DISTRIBUIDORA reconhece que há riscos associados ao uso e armazenamento dos gases e cilindros objeto deste contrato e responsabiliza-se pelo cumprimento de toda a legislação e normas pertinentes, bem como pelo alerta, orientação e treinamento de seus empregados e de terceiros que possam estar expostos a tais riscos, inclusive consumidores.

4.1. As instruções básicas para o atendimento, pela DISTRIBUIDORA, do previsto no *caput* desta cláusula estão contidas no Manual de Procedimentos Operacionais fornecido pela AIR GAS à DISTRIBUIDORA.

4.2. A AIR GAS não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados pela DISTRIBUIDORA, seus funcionários e/ou prepostos, ou ainda pelo uso ou presença dos produtos objeto deste contrato e por equipamentos de sua propriedade que estejam em poder da DISTRIBUIDORA, dos consumidores ou em transporte pelos mesmos realizado, em decorrência ou não da presente contratação.

4.3. A DISTRIBUIDORA declara-se ciente de que as práticas denominadas de "transvasamento" de gás e "adulteração" de cilindros são extremamente perigosas e contrárias às normas da AIR GAS, comprometendo-se a não realizá-las e a impedir que sejam praticadas.

4.4. A DISTRIBUIDORA assume o compromisso de informar no rodapé das faturas emitidas à **Administração Pública e/ou Privada**, o número de série dos cilindros fornecidos, para fins de rastreabilidade dos lotes, conforme determina **IN Nº 129/2022 da ANVISA**, o qual deverá enviar relatório de rastreabilidade a AIR GAS, após fornecimento e emissão das faturas.

Cláusula Quinta - PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato está identificado no item 3 do ANEXO, iniciando-se na data de sua assinatura, e será prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, mediante aditivos, a menos que seja denunciado, por escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima fixada no mesmo item 3 do ANEXO, ao encerramento do prazo inicial ou qualquer período de prorrogação.

5.1. Na periodicidade prevista também no item 3 do ANEXO, serão efetuadas pelas partes avaliações do andamento do negócio objeto deste contrato.

5.2. Expirado o prazo de vigência deste contrato ou na hipótese de sua rescisão por qualquer motivo, as partes não terão direito a qualquer indenização, quer por investimentos feitos em razão da presente contratação, quer pela ampliação do mercado consumidor, ou



ainda por quaisquer outras realizações, ficando certo que tais custos, se efetuados, serão assumidos inteiramente pela parte que os despendeu.

Cláusula Sexta - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os produtos e serviços objeto da revenda serão fornecidos à DISTRIBUIDORA com os descontos percentuais, prazo de pagamento e demais condições comerciais fixadas no item 1 do ANEXO.

6.1. A AIR GAS reserva-se o direito de não aceitar pedidos formulados pela DISTRIBUIDORA nos casos de insuficiência de crédito desta, produtos fora de linha ou de especificação e volumes incompatíveis com a programação ajustada.

6.2. Os clientes que, em avaliação técnica conjunta da AIR GAS e da DISTRIBUIDORA, apresentarem volumes compatíveis com o suprimento através de produto a granel (líquido) deverão, então, ter seu atendimento transferido para a AIR GAS.

Cláusula Sétima - OBRIGAÇÕES

Além das demais obrigações previstas e decorrentes do presente contrato, obrigam-se as partes a:

- a) - seguir e cumprir os princípios éticos e instruções a respeito da comercialização dos produtos e uso dos cilindros;
- b) - trocar informações sobre o mercado, o andamento dos negócios, condições de atuação e do comércio em geral, relacionadas, exclusivamente, ao objeto deste contrato;
- c) - manter sigilo sobre as atividades da revenda;
- d) - zelar pelo nome e imagem uma da outra;
- e) - dedicar-se à revenda, de modo a expandir os negócios;
- f) - cumprir e fazer com que seus subcontratados, prepostos, empregados e agentes cumpram com as leis, regulamentos, regras, recomendações internacionais e exigências relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, incluindo, mas não se limitando a todas as Convenções assinadas pelo Brasil, e às leis brasileiras que tratam do tema, inclusive a Lei n.º 12.846/13 e posteriores, bem como a não praticar atos ou transações em violação ou desconformidade com tais normas e recomendações, sob



pena de rescisão imediata desse instrumento, sem prejuízo da adoção das medidas legalmente obrigatórias, e o ressarcimento dos prejuízos apurados.

Cláusula Oitava - RESCISÃO E MULTA

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) - insolvência, concordata, falência ou outra forma de liquidação, judicial ou extrajudicial, de qualquer uma das contratantes;
- b) - por infringência de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste instrumento;
- c) - extinção da personalidade jurídica da DISTRIBUIDORA ou alteração do seu controle de capital;
- d) - por mútuo consenso.

8.1. A infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, além do direito à rescisão previsto em "b" do *caput* desta cláusula, ensejará para a parte inocente o direito à multa moratória desde já fixada no valor equivalente a 10 (dez) vezes o total dos volumes mínimos estabelecidos no item 1.1, IV, do ANEXO, aos preços fixados em 1.1, II, do mesmo ANEXO atualizados até a data da infração. Esta multa será sempre devida por inteiro, independentemente do prazo contratual já decorrido.

Cláusula Nona - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As partes reconhecem e afirmam, expressamente, que a DISTRIBUIDORA, seus funcionários e prepostos, não são associados, coligados, subsidiados, empregados ou procuradores da AIR GAS e, em consequência, não podem, em nome dela, assumir obrigações, tampouco pleitear relação contrária à estabelecida neste instrumento, bem como que o presente contrato não institui a DISTRIBUIDORA como representante, mandatária, revendedora exclusiva ou concessionária da AIR GAS.

9.2. A DISTRIBUIDORA concede, desde já, preferência à AIR GAS, para ampliação de quantidades e da linha de produtos objeto deste contrato, bem como para a venda de seu fundo de comércio.

9.3. O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, incluídas as hipóteses de fusão, incorporação ou alteração do controle acionário das contratantes.

9.4. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Cidade do Estado onde é firmado o presente instrumento, como o competente para dirimir e julgar dúvidas e controvérsias

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2006/2023
FLS. 623
RUB. ①



oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Contrato de Distribuição e seu ANEXO, em três vias de igual teor, fim e efeitos, na presença de duas testemunhas.

Araguaína/TO, 01 de dezembro de 2023

J L CARNEIRO
COMERCIO ATACADISTA DE GASES CNPJ
24.149.654/0001-40

Assinado de forma digital por
J L CARNEIRO COMERCIO
ATACADISTA DE GASES CNPJ
24.149.654/0001-40
Dados: 2023.12.13 07:24:14
-03'00'

Jerry Lemos Carneiro
RG: 629.32 SSPTO
CPF: 007.306.301-02

M E S XAVIER
LTDA:517668
43000134

Assinado de forma
digital por M E S XAVIER
LTDA:51766843000134
Dados: 2023.12.11
15:07:10 -03'00'

Maria Eduarda Sousa Xavier
RG: 047322062013-5
CPF: 613.238.663-70

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

**ANEXO AO CONTRATO DE
DISTRIBUIÇÃO FIRMADO
ENTRE AIR GAS e
Nº 06/2023/REVENDA/542**

Pelo presente ANEXO, que é parte integrante do contrato de revenda, AIR GAS e DISTRIBUIDORA ajustam o previsto nas cláusulas primeira, segunda, quinta, sexta e oitava, nas seguintes condições:

1 - PRODUTOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1 - As partes estabelecem, conforme segue, a identificação do(s) gás(es) e serviço(s), os preços de tabela da AIR GAS, os descontos concedidos à REVENDEDORA e os volumes mínimos:

-I- Identificação dos Gases ou Serviço	-II- Preço de Tabela (R\$/m ³)	-III- Desconto s/ Tabela (%)	-IV- Volume Mínimo (m ³ /mês)
Oxigênio Gasoso Medicinal 1m ³ a 4m ³	R\$ 35,00	0%	500m ³
Oxigênio Gasoso Medicinal 6m ³ a 10m ³	R\$ 12,00	0%	2.000m ³

- 1.1.1 - Os preços indicados no item II do quadro acima correspondem aos preços de tabela da AIR GAS específica para revenda, em vigor na data de assinatura deste instrumento, para a condição de pagamento 21dd.
- 1.1.2 - Os descontos consignados no item III do quadro acima foram parametrados para a DISTRIBUIDORA retirar os gases na Unidade Matriz Araguaína/TO, condição que será revista de comum acordo entre as partes na periodicidade fixada para avaliações, no item 3 deste ANEXO.
- 1.1.3 - Os volumes mínimos especificados em IV do quadro acima, correspondem aos mínimos de compra mensal a que se obriga a DISTRIBUIDORA, que responderá pelo seu pagamento independentemente da aquisição dos produtos.
- 1.1.4 - A tabela de preços será atualizada de acordo com a variação dos custos da AIR GAS, especialmente energia elétrica, mão-de-obra, matéria-prima e transporte.
- 1.1.5 - Todos os tributos incidentes serão acrescidos quando da efetiva expedição da nota fiscal da operação. Para a condição de pagamento a prazo, incidirão as taxas financeiras aplicadas no mercado.



- 1.1.6 – As reclamações da DISTRIBUIDORA relacionadas com o faturamento realizado pela AIR GAS deverão ser feitas por escrito, dentro dos 05 dias calendário posterior à entrega da fatura. A falta de tal notificação por escrito constituirá em renúncia de qualquer reclamação com relação ao anterior.

2. - PROGRAMAÇÃO DE ENTREGAS:

Os produtos identificados em I do quadro que integra o item 1 deste ANEXO, para benefício identificados em III, deverão ser retirados pela DISTRIBUIDORA, no(s) estabelecimento(s) da AIR GAS abaixo identificado(s):

Endereço: AIR GAS - Unidade Matriz, Rua das Andorinhas, quadra 07, lotes 14 e 15, Jardim Europa.
Cidade/Estado: Araguaína/TO.

3. - PRAZOS CONTRATUAIS E DE AVALIAÇÕES:

De conformidade com a cláusula quinta do contrato a que este ANEXO integra, as partes fixam, de comum acordo:

- PRAZO CONTRATUAL: 01/12/2023.
- PRAZO DE DENÚNCIA: 01/12/2024.
- PERIODICIDADE DE AVALIAÇÕES 01/03/2024.

Araguaína/TO, 01 de outubro de 2023.

J L CARNEIRO
COMERCIO ATACADISTA DE GASES CNPJ
24.149.654/0001-40

Assinado de forma digital por
J L CARNEIRO COMERCIO
ATACADISTA DE GASES CNPJ
24.149.654/0001-40
Dados: 2023.12.13 07:24:41
+03'00'

Jerry Lemos Carneiro
RG: 629.322 SSPTO
CPF: 007.306.301-02

M E S XAVIER
LTDA:517668
43000134

Assinado de forma
digital por M E S XAVIER
LTDA:51766843000134
Dados: 2023.12.11
15:02:48 -03'00'

Maria Eduarda Sousa Xavier
RG: 047322062013-5
CPF: 613.238.663-70



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 06.198.949/0001-24
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Extrato de Conta Fiscal do Imóvel

Inscrição Imobiliária: 00-01-057-0035-001
Logradouro: RUA BARÃO DO RIO BRANCO
Nº: 208
Quadra:
Bairro: COHEB
Complemento:
Proprietário: 08093385304 RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS

CARLOS : 31/10/2023 06.02:26

Origem: 00-01-057-0035-001

LANÇAMENTOS													
EXERCÍCIO	TRIBUTO	SITUAÇÃO	DIV. ATIV.	AJUIZ.	PARC.	VENO. INI.	VALOR LANÇADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)	DT. PGTO	VLR. PAGOS
2005	IPTU	PRESCRITA	N	N	999	25/07/2005	13,22	0,00	0,00	0,00	35,73		
2006	IPTU	PRESCRITA	N	N	999	14/08/2006	13,22	0,00	0,00	0,00	34,33		
2007	IPTU	PRESCRITA	N	N	999	10/07/2007	13,22	0,00	0,00	0,00	33,16		
2008	IPTU	PRESCRITA	N	N	999	10/06/2008	13,22	0,00	0,00	0,00	31,39		
2009	IPTU	PRESCRITA	N	N	999	13/04/2009	15,87	0,00	0,00	0,00	36,28		
2010	CERT	PRESCRITA	N	N	1	30/10/2010	8,00	0,00	0,00	0,00	17,10		
2010	CERT	PRESCRITA	N	N	1	30/10/2010	8,00	0,00	0,00	0,00	17,10		
2010	IPTU	QUITADA	N	N	ÚNICA	14/05/2010	15,87	0,00	0,00	0,00	34,26	14/09/2011	15,87
2011	IPTU	QUITADA	N	N	ÚNICA	13/06/2011	69,69	0,00	0,00	0,00	140,93	14/09/2011	69,69
2012	IPTU	QUITADA	N	N	ÚNICA	13/06/2012	69,68	0,00	0,00	0,00	134,20	14/09/2011	69,68
2018	IPTU	QUITADA	N	N	ÚNICA	10/08/2018	59,32	0,00	0,00	0,00	78,48	14/09/2011	59,32
2019	IPTU	ABERTA	N	N	1	12/08/2019	59,32	39,06	1,52	0,00	118,61		
2020	IPTU	ABERTA	N	N	1	10/12/2020	61,80	26,36	1,50	0,00	102,83		
SUBTOTAL							420,43	65,42	3,02	0,00	812,42		214,56

Débitos: 219,44

Crédito: 0,00

Saldo: -219,44

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 15120012023
FLS. 0916
RUB. *[Handwritten Signature]*



PRIME GASES

GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

SESSÃO PÚBLICA: 11/JANEIRO/2024, ÀS 14H 30MIN (quatorze horas e trinta minutos).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: PRIME GASES	
RAZÃO SOCIAL: M E S XAVIER LTDA	
CNPJ: 51.766.843/0001-34	
INSC. EST.: 12.818034-7	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 208	
BAIRRO: PALMEIRA	CIDADE: SANTA INÊS - MA
CEP: 65.304-084	E-MAIL: primegaseso2.sti@gmail.com
TELEFONE: (98) 98118-4875	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: (98) 98118-4875	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 84.274-5
Nº DA AGÊNCIA: 0613-0	

Item	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – COTA RESERVADA 25% Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	AIR GÁS	500	M³	R\$ 55,39	R\$ 27.695,00
2	Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal com Fluxômetro	AFERISOLDA	20	UND	R\$ 725,44	R\$ 14.508,80
3	Fluxometro para oxigênio medicinal	AFERISOLDA	20	UND	R\$ 265,58	R\$ 5.311,60

M E S XAVIER LTDA

CNPJ: 51.766.843/0001-34 / INSC. EST: 12.818.037-4
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 - PALMEIRA
 SANTA INÊS - MA / (98) 98118-4875

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1612001
 MA

PRIME GASES

GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

4	Umificador para c/frasco 250ml oxigênio medicinal.	PROTEC	50	UND	R\$ 100,31	R\$ 5.015,50
5	Mangueira de silicone para oxigênio medicinal	EGS	50	METRO	R\$ 55,27	R\$ 2.763,50
6	Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 1m³ metros cúbicos	MAT CILINDROS	10	UND	R\$ 2.626,50	R\$ 26.265,00
7	Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 3m³ metros cúbicos	MAT CILINDROS	10	UND	R\$ 3.300,80	R\$ 33.008,00
8	Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 7m³ metros cúbicos	MAT CILINDROS	10	UND	R\$ 4.164,45	R\$ 41.644,50
VALOR TOTAL R\$ 156.211,90 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e noventa centavos).						R\$ 156.211,90
Item	Descrição		Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
9	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	AIR GÁS	1500	M³	R\$ 55,39	R\$ 83.085,00
VALOR TOTAL R\$ 83.085,00 (oitenta e três mil e oitenta e cinco reais).						R\$ 83.085,00

A EMPRESA: .M E S XAVIER LTDA DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

M E S XAVIER LTDA

CNPJ: 51.766.843/0001-34 / INSC. EST: 12.818.037-4
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 - PALMEIRA
 SANTA INÊS - MA / (98) 98118-4875



PRIME GASES
GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 208**, EM SANTA INÊS - MA, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SANTA INÊS-MA, 10 DE JANEIRO DE 2024

M E S XAVIER

LTDA:517668430001

34

Assinado de forma digital por M E
S XAVIER LTDA:51766843000134
Dados: 2024.01.10 12:51:00 -03'00'

MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER

M E S XAVIER LTDA

CNPJ: 51.766.843/0001-34

PRIME GASES
GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

M E S XAVIER LTDA

CNPJ: 51.766.843/0001-34 / INSC. EST: 12.818.037-4
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 - PALMEIRA
SANTA INÊS - MA / (98) 98118-4875

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 630
RUB. 00



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M E S XAVIER LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303088370	
NIRE 21201413971 CNPJ 51.766.843/0001-34		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua Barão do Rio Branco, Nº 208, xxxxx, Palmeira - Santa Inês/MA - CEP 65304-084			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	21201413971	10/08/2023	CONTRATO
090	20231027990	10/08/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 16:15:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHUANAAS.



MAC2303088370

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	031
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M E S XAVIER LTDA		Protocolo: MAC2303088340			
NIRE : 21201413971					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21201413971	51.766.843/0001-34	10/08/2023	10/08/2023		
Endereço Completo Rua Barão do Rio Branco, Nº 208, Palmeira - Santa Inês/MA - CEP 65304-084					
Objeto Social 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER	613.238.663-70	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER	613.238.663-70	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/08/2023	20231027990	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 16:15:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MPXGC1W**.



MAC2303088340

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS	632
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **M E S XAVIER LTDA**
CPF/CNPJ: **51.766.843/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:05:14 do dia 13/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: EDQU131223090514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M E S XAVIER LTDA**

CPF/CNPJ: **51.766.843/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:06 do dia 13/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0VHC131223090206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512006/2023
FLS. 639
RUB. 10

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 09:06:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M E S XAVIER LTDA**
CNPJ: **51.766.843/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 635
RUB. (1)

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90

CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A., com sede à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 NIRE 26300007002, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:

Cartório Conduví 4º Ofício de Notas Belém - PA
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4010/3249.1185
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Autentico a presente copia reprográfica, frente e verso, conforme original a mim apresentado. Dou fé.
Emol.: R\$6,40 Selo: R\$0,85
Belém-PA, 07/02/2022 10:23. SÉRIE: A Nº703505
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 50530700000053386533819273
Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE AUTORIZADA

M. V.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** com sede à Rodovia Augusto Montenegro s/n, km 12, Colônia Pinheiro, CEP 66820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

- a) fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
- d) industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
- e) comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- f) depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
- g) desenvolvimento e/ou comercialização varejista de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- h) fabricação e comércio varejista de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);




Larissa Kette Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

- v) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- w) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- x) participação em outras sociedades;
- y) coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
- z) distribuição e comercialização de gás natural comprimido - GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 187.402.890,00 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) dividido em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 87.179.880,00 (oitenta e sete milhões cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) representativas de 46,52% do capital social;

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. - 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 100.223.010,00 (cem milhões, duzentos e vinte e três mil e dez reais) representativas de 53,48% do capital social.

Larissa Katre Rodrigues Cardoso
Escritora Autorizada

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

PARAGRAFO SEGUNDO

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

Handwritten signature

Handwritten signature

Cartório Condurci
4.º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66043-308 - Fone: (91) 3209-0900/3203118
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autêntico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dia 14/07/2022.

Emol.: R\$6,40 Selo: R\$0,85
Belém-PA, 07/07/2022 10:23. SÉRIE: A Nº 203507
CODIGO DE SEGURANÇA: 7053070000073389553818221

Carissa Kêtra Rodrigues Cardoso
Escrivente Autorizada

Carissa Kêtra Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE



PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

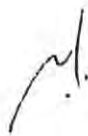
PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
 - (i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
 - (ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
 - (iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
 - (iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
 - (v) representação da Sociedade em Juízo.

PARÁGRAFO OITAVO

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.




Larissa Kátia Rodrigues Cardoso
Escritora Autorizada

PARÁGRAFO NONO

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear preposos para atuar em processos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social volante e o poder de eleger os administradores;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

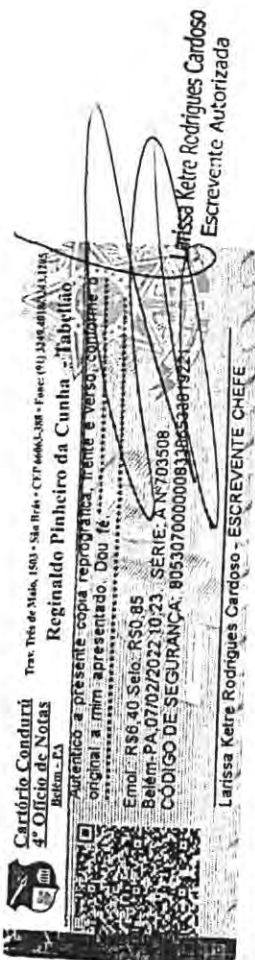
Cartório Condurá
4º Ofício de Notas
Rua: Três de Maio, 1583 - São João - CEP 66063-308 - Fone: (011) 3308-0811/1193
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autêntico a presente cópia reprogramada frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol: R\$6.40 Selo: R\$0.95
Belém, PA, 07/02/2022 10:23. SERIE: A Nº703508
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 805307000008138653687922

Larissa Ketra Rodrigues Cardoso
Escritoriente Autorizada

Larissa Ketra Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

M E

Larissa Ketra Rodrigues Cardoso
Escritora Autorizada

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quóristas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cartório Conducuri
 4º. Ofício de Notas
 Belém-PA


Terc. Trs de Maio, 1901 - São Bas. - CEP 66063-180 - Fone: (91) 3298-2000
 Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
 Belém-PA

Autêntico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Emol.: R\$9.40 Selo: R\$0.85
 Belém-PA, 07/02/2022 10:23. SÉRIE: A Nº703508
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9053070000933819221

Letícia Kette Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE

Letícia Kette Rodrigues Cardoso
 Escrevente Autorizada



(Handwritten initials)

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Os sócios elegem o foro de Belém., Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

M. R.

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Autorizada
Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Belém, Pará, 15 de dezembro de 2010

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

Testemunhas:

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ

Cecilia Duarte Pinto Hanning
CPF/MF: 081.140.587-7
Ident.: 10402400-5 IFR/RJ

Visto do Advogado

Claudia Andreetto Perillo
CPF nº: 946.583.907-87
Ident.: 78.289 OAB/RJ



**ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE I.TDA.**

ACRE

Contribuinte Especial – 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 25.10.00 autorizou a criação do "Contribuinte Especial" com local físico, com atividade de "comércio atacadista de outros produtos químicos". Os endereços para fins de cadastro como "contribuinte especial" são respectivamente: Rodovia AC-40, Km 3, Rio Branco, Estado do Acre e Rua Transversal, 4, lotes 872/927, quadra 12, Setor Industrial, Porto Velho, Estado de Rondônia.

AMAPÁ

Macapá – 0003-51

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a mudança de endereço da unidade de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190, para a Rua Odilardo Silva, 2970, Trem.

AMAZONAS

Manaus – 0004-32

Ata de Reunião de Diretoria de 30.11.99 autorizou a mudança de endereço de Av. Antonio Coelho de Carvalho, 190 para Av. Autaz Mirim, 1053, Distrito Industrial.

Manaus – 0024-86

Ata de Reunião de Diretoria de 19.03.2002 autorizou a mudança de endereço de na Av. Autaz Mirim, 1043, Distrito Industrial para Av. Autaz Mirim, 1225, Distrito Industrial.

ESPÍRITO SANTO

Cariacica – 0029-90

Ata de Reunião de Diretoria de 25.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. BR 262, Km 02, sala 1, bairro Alto Lage.

MARANHÃO

Imperatriz – 0006-02

Ata de Reunião de Diretoria de 19.01.99 autorizou a mudança de endereço da unidade de Rua Pernambuco, 961, para Rua Rio Branco, 270, Bacuri, Imperatriz-MA.

M *R* *C*

Luíssa Kette Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

São Luz- 0005-13

Ata de Reunião de Diretoria de 28.07.92 autorizou a mudança de endereço de Gleba A, Quadra A, Módulo 3 para a Av. 5, Quadra A, Lote 2, Módulo 1, Distrito Industrial, Maracanã.

MATO GROSSO

Cuiabá - 0007-85

Ata de Reunião de Diretoria de 20.04.95 autorizou a mudança de endereço de na Av. Cinco, s/n, para a Av. B, 1434/1435, Distrito Industrial.

MINAS GERAIS

Bejo Horizonte -

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Olinto Orsini, s/nº, Bairro Industrial..

PARÁ

Barcarena - 0025-67

Ata de Reunião de Diretoria de 06.06.94 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada PA, 483, Km 21, Vila Murucupi, Canteiro de Obras da Albras.

Barcarena - 0026-48

Ata de Reunião de Diretoria de 17.01.2003 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia PA 483, KM 18, Bairro Vila dos Cabanos, Distrito de Murucupi, Barcarena, Estado do Pará.

Belém - 0013-23 - (Colônia Pinheiro)

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço de Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, para Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 12, parte.

Belém - 0001-90

Ata de Reunião de Diretoria de 23.01.95 autorizou a mudança de endereço da sede da empresa de Travessa Padre Eulíquio, 1730, Bairro Batista Campos para Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 12, Colônia Pinheiro.

Marabá - 0012-42

Ata de Reunião de Diretoria de 19.12.2003 autorizou a mudança de endereço para Folha 30, Quadra 15, lote 07, sala A, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA.

M. E.

~~Larissa Kette Rodrigues Cardoso~~
~~Escrevente Autorizada~~

RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro - 0031-05

Ata de Reunião de Diretoria de 21.05.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cachambi, 717- parte, Cachambi

RONDONIA

Porto Velho - 0015-95

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.06 autorizou a mudança de endereço de Lote 872/927, Quadra 12, Setor 10, para Rua Santa Bárbara 4950, Bairro Industrial, Porto Velho, RO.

Porto Velho - 0018-38

Ata de Reunião de Diretoria de 09.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Goulart, s/n, N.S. das Graças

SÃO PAULO

Osasco - 0032-96

Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Dos Autonomistas, n° 4.192, Bloco B, Jardim Granada.

TOCANTINS

Palmas - 0023-03

Ata de Reunião de Diretoria de 09.08.06 autorizou a mudança de endereço para Quadra 912 Sul Alameda 09, Lotes 12/13, Centro Industrial, Palmas, TO.

Esta é a última página do contrato social da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. de 15 de dezembro de 2010.

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1583 - São Brás - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3249.4018/3243.1295

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado.

Dou 16

Emol.: R\$6,40 Selo: R\$0,85
Belém-PA, 07/02/2022 10:23 - SERIE, A N°703503
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 305307000000438653819221

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso
Escrevente Autorizada

Larissa Ketre Rodrigues Cardoso - ESCRIVENTE CHEFE



Matões do Norte / MA
PRCC. 1512001/2023
FLS. 05
Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social
da White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/ME sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **Edson de Araujo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005; e
- II. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291, neste ato representada por dois de seus Diretores, **Edson de Araujo**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº ° 1SP171.521/O-4 expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90 e NIRE 15201183725 ("**Sociedade**"), cuja Oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará ("**JUCEPA**") sob o nº 20000718975 em 25 de junho de 2021, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C-rCJMNGRB3bw&chave2=K72jyVYDI1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



I. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.

As sócias quotistas, por unanimidade, resolvem:

- (a) Ratificar a aceitação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte, o Sr. **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58 expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20.
- (b) Em consequência, resolvem não nomear substituto do administrador acima indicado e alterar a atual estrutura da administração da Sociedade, com a redução do número de membros que compõem a Diretoria, conferindo nova redação ao *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar na forma abaixo:

“CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.”

- (c) Desta forma, pelo presente, as sócias ratificam, neste ato, a nomeação dos Diretores que já integram a Diretoria da Sociedade, alterando-se o parágrafo quinto da Cláusula Sexta do Contrato Social, na forma abaixo:

“PARÁGRAFO QUINTO. Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: (i) Diretor Presidente, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; (ii) Diretor Financeiro, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e (iii) Diretor Jurídico, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; (iv) Diretora de Recursos Humanos, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; (v) Diretor Industrial, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; (vi) Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro

2

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araújo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araújo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658



químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; (vii) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172."

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-rCjMNgRb3bw6chave2=K72jYV1DI1DmUw_x_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, com alterações formais e materiais, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
 CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
 NIRE 15201183725**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e tem sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP.: 66.820-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social, sem prejuízo de outras que venham a ser constituídas na forma prevista neste Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

3

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
 Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74509016761658



CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

1. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
2. Fabricação, comércio atacadista, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
3. Fabricação, comércio varejista, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
4. Exportação e importação de cilindros de alta e baixa pressão e respectivos acessórios, matérias-primas para fabricação de cilindros de alta e baixa pressão, bem como de seus componentes e válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veicular;
5. Industrialização e comercialização varejista de máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros;
6. Comercialização varejista de produtos fabricados por terceiros relativos à fabricação e o comércio varejista de cilindros para gases e aos produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
7. Depósito fechado para armazenagem de produtos de fabricação própria;
8. Fabricação e comércio varejista de máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
9. Fabricação e comércio atacadista de produtos químicos orgânicos;
10. Comércio atacadista de carbureto de cálcio e outros produtos químicos;
11. Oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
12. Comércio varejista de produtos e equipamentos industriais e oxcombustíveis, incluindo mas não limitado a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máquinas, maçaricos e bicos para corte e solda fabricados por terceiros;
13. Fornecimento de equipamentos acompanhados de profissionais da área de saúde a pacientes em domicílio;
14. Fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à saúde a pacientes no domicílio;
15. Prestação de serviços de tratamento térmico, de ensaios de laboratório-químico, mecânico e metalográfico, de usinagem, limpeza, pintura e testes em cilindros;
16. Serviços de catering;
17. Comércio varejista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos, fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
18. Prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

4

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658





19. Locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluído mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
20. Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
21. Participação em outras sociedades;
22. Coleta, tratamento e disposição de resíduos e efluentes, incluindo o tratamento de água e esgoto, bem como a comercialização varejista dos equipamentos visando a tais finalidades;
23. Distribuição e comercialização de gás natural comprimido – GNC, instalação de gás e serviços de engenharia relacionados ao gás natural comprimido.
24. Fabricação, comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
25. Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
26. Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
27. Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de voláteis;
28. Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
29. Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
30. Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
31. Serviço de atendimento médico-hospitalar no domicílio;
32. Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$187.402.890,00** (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa reais) divididos em 187.402.890 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e duas mil, oitocentas e noventa) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

5

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCUMNgRb3pw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 87.179.880 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentas e oitenta) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$87.179.880,00 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente a 46,52% do capital social;
- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.:** 100.223.010 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$100.223.010,00 (cem milhões, duzentas e vinte e três mil e dez reais), representativas de 53,48% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de 7 (sete) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados no Contrato Social ou em ato separado, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor Industrial, 1 (um) Diretor de Negócios Industrial Grande Porte e 1 (um) Diretor de Negócios Mediciniais e Varejo Pequeno Porte, todos empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os Diretores terão poderes de gestão sobre as atribuições de sua competência, observados os limites de representação da Sociedade perante terceiros previstos na Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Os Diretores respondem pessoal e individualmente, nos termos da Lei 6.404/76, perante a Sociedade, seus sócios e os demais diretores por atos comissivos ou omissivos em desacordo com a Lei ou este Contrato Social, ou, ainda, com excesso dos poderes que lhes tenham sido conferidos por este Contrato Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Contrato Social. Assim, além das atribuições normais que lhes são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria as seguintes atribuições:

I – Para o Diretor Presidente:

- a) exercer a função de principal diretor executivo da Sociedade;
- b) ser responsável pela gestão diária da Sociedade;
- c) fazer a interlocução com as sócias da Sociedade, divulgando as informações

6

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCjMNgRb3pw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425759806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658

29/09/2022



internamente;

- d) fiscalizar, dirigir e coordenar os trabalhos da Sociedade;
- e) zelar pela adequada execução dos contratos celebrados pela Sociedade;
- f) desenvolver planos estratégicos e ações para a Sociedade;
- g) representar a Sociedade perante veículos de imprensa; e
- h) convocar e presidir reuniões da Diretoria.

II - Para o **Diretor Financeiro:**

- a) promover a gestão financeira da Sociedade, incluindo a fiscalização das receitas e das despesas, a elaboração de demonstrações financeiras sobre a situação econômico-financeira da Sociedade;
- b) administrar as questões financeiras da Sociedade em geral, inclusive a elaboração de orçamentos anuais;
- c) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter tributário da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais, incluindo o planejamento fiscal;
- d) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área tributária e contábil;
- e) coordenar, supervisionar e gerir os assuntos de tecnologia da informação e de suprimentos da Sociedade; e
- f) gerir arquivos, livros e documentos contábeis e fiscais da Sociedade, devendo organizar e gerir o trabalho administrativo relacionado ao assunto.

III - Para o **Diretor Jurídico:**

- a) organizar, controlar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e institucionais;
- b) contratar profissionais externos vinculados à prestação de serviços na área jurídica;
- c) coordenar, fiscalizar, treinar e capacitar os funcionários da Sociedade em temas relativos à conformidade e integridade corporativa; e
- d) emitir pareceres ou dar orientações em assuntos jurídicos da Sociedade, sempre que solicitado.

IV - Para o **Diretor de Recursos Humanos:**

- a) realizar a gestão de funcionários da Sociedade, promovendo a contratação de colaboradores e o acompanhamento de suas funções;
- b) estabelecer e fiscalizar políticas internas de recursos humanos, garantindo que o trabalho dos colaboradores esteja sendo realizado de acordo com a legislação aplicável;
- c) cuidar da adequação das funções de cada área de trabalho dentro da Sociedade, prezando pela adequação dos profissionais envolvidos;
- d) realizar o planejamento de carreira, da gestão de pessoas, de avaliações de desempenho, de estruturação de treinamentos, de benefícios, de palestras e instituição de programas voltados para o crescimento dos profissionais da Sociedade;
- e) promover a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade na Sociedade, planejando e executando políticas neste sentido; e
- f) preparar as lideranças, desenvolvendo suas competências para o atingimento das metas da Sociedade.

7

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Arrianias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658



V - Para o Diretor Industrial:

- a) administrar as atividades industriais e de produção da Sociedade, incluindo a fabricação de plantas e equipamentos criogênicos, por meio de planejamento, organização e definição de normas e orientações das áreas de controle e sistema de qualidade, engenharia, manutenção, planejamento, controle de produção, projetos, fornecimento industrial, sobre o uso efetivo de equipamentos, mão-de-obra e matéria-prima;
- b) definir e administrar metas e objetivos industriais de acordo com as instruções das sócias, apontando a necessidade de aquisição de matéria-prima e de realização de investimentos e manutenção em conformidade com a realidade administrativa e operacional da Sociedade;
- c) coordenar o plano e controle de produção, de acordo os melhores padrões quantitativos e qualitativos e as necessidades comerciais;
- d) controlar os custos industriais, padrão de qualidade e índices de produtividade;
- e) planejar, implementar e controlar todo o movimento de produtos finalizados e serviços prestados, administrando e controlando a relação com transportadores, operadores de logística e gestores de riscos;
- f) identificar oportunidades para o uso de tecnologia e assegurar a integração logística das unidades da Sociedade; e
- g) assegurar a execução das políticas ambientais, de segurança e de higiene industrial da Sociedade.

VI – Para o Diretor de Negócios Industrial Grande Porte:

- a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento do negócio *onsite*, de mercados industriais de larga escala, e na formação dos negócios *onsite* e líquidos, também respondendo pelo mercado de gás natural liquefeito e comprimido, bem como pela assistência técnica de todos os clientes da sociedade, sejam eles industriais ou medicinais, grande ou pequeno porte; e
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

VI – Para o Diretor de Negócios Medicinais e Varejo Pequeno Porte:

- a) definir as estratégias comerciais e de *marketing* da Sociedade referentes às suas áreas de atuação;
- b) responder pelo desenvolvimento e implementação de ações e iniciativas comerciais, visando ao desenvolvimento dos negócios medicinal institucional e do varejo industrial e medicinal de pequena escala, incluindo também o atendimento domiciliar de pacientes e a formação dos negócios descritos nesta alínea “b”, também respondendo sobre a produção e logística nestes negócios, conforme seja o caso;
- c) negociar e celebrar contratos comerciais com clientes, buscando sempre zelar pelo fundo de comércio da Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO.

Além das atribuições individuais acima descritas, todos os Diretores devem zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento da Lei e regulamentos aplicáveis aos quais

8

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C-rCjMNgRb3pw&chave2=K72jYVYDIIDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
 Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74509016761658





a Sociedade se submeta nas suas atividades sociais, observando e cumprindo o Programa de Conformidade da Sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO.

Para cumprimento das atribuições acima descritas, as sócias ratificam a nomeação dos membros da Diretoria da Sociedade: **(i) Diretor Presidente**, Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 0573671-6, expedida por SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 740.240.607-59; **(ii) Diretor Financeiro**, Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 108.527.308-37 e **(iii) Diretor Jurídico**, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313, expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.557-07; **(iv) Diretora de Recursos Humanos**, Sra. **ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 003.647.757-50; **(v) Diretor Industrial**, Sr. **EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05.980.799-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 496.989.317-91; **(vi) Diretor de Negócios Industriais de Grande Porte**, Sr. **MARIO CESAR SIMON**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01315235, expedida pelo SSI/SC, e inscrito no CPF/ME sob o nº 486.761.360-68, sendo todos domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e; **(vii) Diretor de Negócios Medicinais e Varejo de Pequeno Porte**, Sr. **CARLOS FERREIRA DE MARCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 60.415.497-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 810.792.067-87, domiciliado na Rua Iracema Lucas, nº255, Distrito Industrial Benedito Storani, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP.: 13.288-172.

PARÁGRAFO SEXTO.

Os Diretores serão nomeados ou destituídos a qualquer tempo dos seus respectivos cargos, mediante decisão das sócias que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, observado o disposto no Artigo 1.061 do Código Civil.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, ordinariamente mediante convocação de seu Diretor Presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer dos seus membros.

PARÁGRAFO OITAVO.

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, necessariamente pelo Diretor Financeiro ou pelo Diretor Jurídico, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C-rCCMNgRb3bw6chave2=K72JYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Sem prejuízo de outras matérias que possam ser apreciadas pela Diretoria, dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação registrada em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) proposta de reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para que a reunião de Diretoria possa se instalar e validamente deliberar sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima, será necessária a presença de, pelo menos, a maioria dos Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

As deliberações da Diretoria sobre as matérias previstas nesta Cláusula Sétima serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de desempate.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO.

A Sociedade obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico.

A Sociedade também obrigar-se-á e será validamente representada perante terceiros mediante a assinatura de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou ainda por 2 (dois) procuradores, observadas as regras sobre a nomeação de procuradores previstas nesta Cláusula.

Os procuradores devem necessariamente ser constituídos mediante instrumento de mandato assinado por 2 (dois) Diretores, devendo pelo menos 1 (um) deles ser necessariamente o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou o Diretor Jurídico, devendo ainda, em qualquer caso, ser observada a extensão dos poderes conferidos no instrumento de mandato.

À exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

A Sociedade manterá um livro próprio, no qual serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXV3M0C-ICJMNqRb3bw&chave2=K72jYVYDIIDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Não obstante o disposto acima, a Sociedade também obrigará-se e será validamente representada perante terceiros individualmente pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico ou 1 (um) procurador, este último apenas quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, quanto à prática dos seguintes atos:

- I. representação da Sociedade perante os órgãos da Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
- II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente por meio de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;
- III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
- IV. representação da Sociedade em licitações públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; e
- V. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia ofertante assinar os



documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através





de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONFORMIDADE.

A Sociedade dispõe de um Programa de Conformidade visando à atuação ética, responsável e em conformidade com a lei pela Sociedade, seus Diretores e todos seus funcionários, prepostos e contratados, adotando os mecanismos e procedimentos internos de integridade referidos na Lei nº 12.846/13, conforme especificados no Decreto nº 11.129/22, que possibilitam a detecção e a correção de desvios, fraudes, irregularidades, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades. Assim, a Sociedade (i) possui Código de Integridade Empresarial e outras normativas de conformidade legal; (ii) conduz suas operações e toma decisões de negócio observando a lei e regulamentos aplicáveis; (iii) dissemina a cultura de conformidade na Sociedade, por meio de comunicações e capacitações em assuntos relativos à conformidade; (iv) identifica, avalia, reporta e mantém atualizada a relação de riscos de conformidade aos quais a Sociedade está exposta; (v) apoia a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Integridade; e (vi) assegura os recursos necessários para identificação, avaliação, mensuração, resposta e reporte tempestivo dos assuntos relacionados ao risco de conformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Belém, Estado do Pará para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em conjunto com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 19 de setembro de 2022.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

13

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjix3M0C-rCUMNgrB3bw&chave2=R72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	069
RUB.	



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Edson de Araujo

Gustavo Aguiar da Costa

Testemunhas:

Maria Fernanda Nalin Salomão
Identidade nº 162.391 OAB/RJ
CPF 052.146.677-60

Fredy Luis Ananias da Silva
Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
CPF 055.931.367-50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3M0C-rCUMNgRb3pw&chave2=K72jYV1D1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

14

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022

Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 605
RUB. W



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ/ME 34.597.955/0001-90
NIRE 15201183725

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ANEXO I**

ACRE.

Acre (Rio Branco): 34.597.955/0018-38.

AMAPÁ.

Macapá (Laguinho): 34.597.955/0003-51.

AMAZONAS.

Manaus: 34.597.955/0004-32.

Manaus: 34.597.955/0024-86.

ESPÍRITO SANTO.

Cariacica: 34.597.955/0029-90.

MARANHÃO.

Imperatriz: 34.597.955/0006-02.

São Luís: 34.597.955/0005-13.

MATO GROSSO.

Cuiabá: 34.597.955/0007-85.

PARÁ.

Barcarena: 34.597.955/0025-67.

Barcarena: 34.597.955/0026-48.

Belém: 34.597.955/0013-23.

Marabá: 34.597.955/0012-42.

RIO DE JANEIRO.

Rio de Janeiro (Cachambi): 34.597.955/0031-05.

RONDONIA.

Porto Velho: 34.597.955/0015-95.

SÃO PAULO.

Guarulhos: 34.597.955/0032-96.

TOCANTINS.

Palmas: 34.597.955/0023-03.

“Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.** de 19/09/2022.”

15

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo, Gustavo Aguiar Da Costa, Maria Fernanda Nalin Salomao e Fredy Luis Ananias Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 51AD-C357-EAE9-5E29.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC-1CJmNgRb3bw&chave2=K72jYVYD1IDmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758906-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/51AD-C357-EAE9-5E29> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51AD-C357-EAE9-5E29



Hash do Documento

3E73FAEFE4E8ACD4C9626F7BD5E679A8F28F7C096C6E7B9DDB0FC79603D16A78

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2022 é(são) :

- Edson de Araujo (Signatário) - 108.527.308-37 em 21/09/2022
10:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gustavo Aguiar da Costa (Signatário) - 071.967.557-07 em
20/09/2022 14:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- maria fernanda nalin salomao (Testemunha) - 052.146.677-60 em
20/09/2022 09:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fredy Luis Ananias da Silva (Testemunha) - 055.931.367-50 em
19/09/2022 17:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-rCjMNgRb3bw&chave2=K7ZjyVYD1IDmUvx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awix3M0C-rCUMNgRb3bw4cchave2=K72jvYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

Belém, 23 de março de 2022.

À

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. ("Sociedade")

Sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.820-000, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.597.955/0001-90.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **PAULO CESAR GOMES BARAUNA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 01149781-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 197.686.485-20, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor de Negócios Medicinal e Varejo Pequeno Porte na Sociedade, acima qualificada.

Atenciosamente,

PAULO CESAR GOMES BARAUNA

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Cesar Gomes Barauna.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 053D-1037-70BF-5F10.

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022

Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725

Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74509016761658



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2023
FLS.	668
RUB.	00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/053D-1037-70BF-5F10> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 053D-1037-70BF-5F10



Hash do Documento

73674A4BD33B5CE03D1BB1D339D68AE7513DCACCE2F2F1A934ECA9B03028E52E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2022 é(são) :

- PAULO CESAR GOMES BARAUNA (Signatário) - 197.686.485-20
em 19/09/2022 13:36 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rCJMNgrB3pw&chave2=K72jYVYD11DmlUw_BDXXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
 Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
 Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74509016761658

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	669
RUE.	A



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3MOC-fa_5xalpw7pXpCHK5MPa3EzALHhwrUQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 27425758806-ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEPA

Eu, ANDRE LUIS FONSECA SERGIO, CPF 27425758806, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob nº 325476, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 9ª Alteração Contratual, deliberando sobre alteração do QSA;- Procuração e OAB

RIO DE JANEIRO - RJ, 19 de setembro de 2022.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO

Assinado Digitalmente

29/09/2022



Certifico o Registro em 29/09/2022
Arquivamento 20000799855 de 29/09/2022 Protocolo 224259555 de 27/09/2022 NIRE 15201183725
Nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74509016761658



224259555

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
PROTOCOLO	224259555 - 27/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20000799855

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000799855

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27425758806 - ANDRE LUIS FONSECA SERGIO - Assinado em 27/09/2022 às 17:43:13


Marcelo A. P. Cebolão

1

29/09/2022

(Handwritten signature)
 Gizele Tavares Christo
 Escrevente Autorizada

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01.56841

USO OBRIGATORIO
 IDENTIFICAR CÍVEL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 Part. 19 de 24 e 25



ASSOCIADA AO CONSELHO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 GUSTAVO AGUIAR DA COSTA

PLACETA
 VAREJO BUJES DA COSTA
 REG. NA CELIA AGUIAR DA COSTA

RESIDENCIA
 RIO DE JANEIRO-RJ

CPF
 042810390 - 1FP

DATA DE EMISSÃO
 01/08/2008

VALIDADEZ
 01/08/2008

NUMERO DE IDENTIFICACAO
 80313

Cartório Conduru
 4º Ofício de Notas
 Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1205 • São Brás • CEP 06643-108 • Fone: (11) 5509-4010/2013.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme original a mim apresentado. Dou fé

Ato: 1 Emol: R\$6,80 Selo: R\$0,85 FRC: R\$0,17 FRJ: R\$1,02
 SERIE: A Nº 1824214 - Belém-PA - 24/05/2023 12:20
 41242810000073792021116240 Selo digital - Autenticação

GIZELE TAVARES CHRISTO - ESCRIVENTE
 Gizele Tavares Christo
 Escrevente Autorizada

(Handwritten signature)
 Gizele Tavares Christo
 Escrevente Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.315.235 DATA DE EXPEDIR 07/DEZ/2003

NOME MARIO CESAR SIMON

FILIAÇÃO GRENOLLE MARIO BASSO SIMON
JANDIRA MARIA LUCCA SIMON

NACIONALIDADE PORTUGUESA DATA DE NASCIMENTO 18/MAY/1963

RESIDÊNCIA QUIT. CAS. 5210 INF 16-B FL 110
COC. CARIM. CART. METOCURITEIA PR

CPF 406.761.360-66

Edilson Cavas da Rosa
Tec. Criminalística
Matr. 13.006-7/Ser.

JOINVILLE - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

Cartório Condurá Rua: 3 de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3249-8016/3243-1205

4º Ofício de Notas Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Belém - PA

Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme original (a mim apresentado). Dou fé

Atos: 1 Emol. R\$6,80 Selo: R\$0,85 PRO R\$0,17 FRI R\$1,02

SERIE: A Nº 1824226 Belém-PA, 24/05/2023 12:20

822428T0000057792021116240 Selo digital - Autenticação

GIZELE TAVARES CHRISTO - ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROVA DE DITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gizele Tavares Christo
Escrivente Autorizada

Gizele Tavares Christo
Escrivente Autorizada

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 679
RUB. @

Gizele Tavares Christo
Escritor Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.286.779-9 16/07/2009

ANNA PAULA BARATA PEREIRA DE REZENDE

MARCA: HERCÔNIO MARTINS PEREIRA

ANDELA MARIA BARATA DE PAULA PEREIRA

RIO DE JANEIRO 22/12/1968

C. CARN. LEV. B-6 13 KLS 3 TERN. 1 181 C 54

RIO DE JANEIRO RJ

003.647.257-88

LEI Nº 7.116 DE 25/08/03

Polícia Direta

Carteira de Identidade

Cartório Conduru 4º Ofício de Notas Belém - PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Atos: 1 Emol: R\$6,80 Selo: R\$0,85 FRC R\$0,17 FRJ R\$1,02

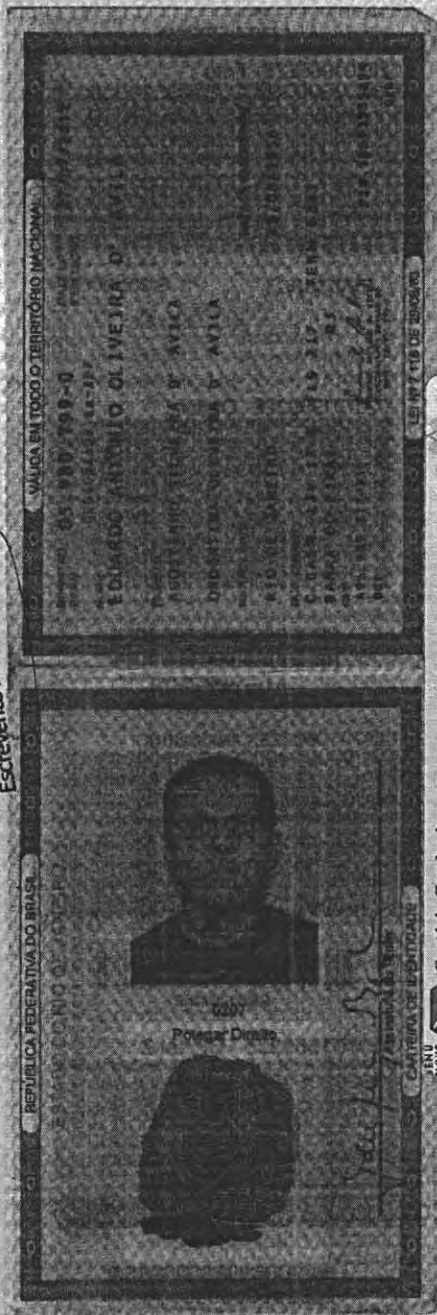
SERIE: A Nº 1624218 Belém-PA 24/08/2023 12:20

8124281000024702021116240 Selo digital - Autenticado

GIZELE TAVARES CHRISTO - ESCRIVENTE

Gizele Tavares Christo
Escritor Autorizada

EM BRANCO
CONDURU



Gizele TAVARES CHIRISTO
 Escrevente Autorizada

Cartório Condurú
 4º Ofício de Notas
 Belém - PA

Atos: Emol: R\$6.80 Selo: R\$0,85 FRC: R\$0,17 FRJ: R\$1,02
 SERIE: A N° 824522 Belém-PA, 24/05/2023 12:28
 22242810000027792021118240 Selo-digital - Autenticação

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
 Autentica e presente cópia registrada em nome e por meio eletrônico
 digital a mim apresentado. Dou fé.

GIZELE TAVARES CHIRISTO - ESCRIVENTE
 Gizele TAVARES CHIRISTO
 Escrevente Autorizada

Gizele Tavares Christo
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

8210-7

5360347

POLEGAR DIREITO

R. de FLAUS
 ASSINATURA DO TITULAR

CAIXEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Conduzir
 4º. Ofício de Notas
 Beldim - BA

Trav. Três de Maio, 1544 - CEB Zona III - Fone: (011) 3461-1188
 Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
 Autenticou e presente cópia registrada em
 original a (him) apresentado. Dou fé.

Atos: 1 Empl: R\$6,80 Selo: R\$0,80 FRC: R\$0,17 FRE: R\$1,02
 SERIE: A N:1624230 Beldim/BA, 24/05/2023, 12:20
 0329-8840-00005879-2021118240.Selo-digital - Autenticado

5360347

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 60.415.497-5 1 via DATA DE EXP. SUPLENÇÃO 02/10/2015

NOME
 CARLOS FERREIRA DE MARCO

FLUXUO
 ANGELO DE MARCO FILHO
 NEUZA FERREIRA DE MARCO

NATURALIDADE
 PORTO ALEGRE - RS

DOB ORDEM
 BELO HORIZONTE-MG SEGUNDO SUBDISTRITO CC.LV. 8179/FLS.255.7
 Nº49790

CPF
 810792067/87

DATA DE NASCIMENTO
 24/02/1962

LEI Nº 7.116 DE 20/09/63

ASSINATURA DO DIRETOR
 Exato Prato
 Delegado de Polícia (Município) Iperon SSP SP

GIZELE TAVARES CHRISTO
 Escrevente Autorizada

GIZELE TAVARES CHRISTO - ESCRIVENTE

QR CODE

MATÕES DO NORTE / MA
 PROCC. 15/2001/12023
 FLS. 677
 RUB.

Gizele Tavares Christo
 Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CARTERINA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 1SP171521/O-4

NOME: EDSON DE ARAUJO

EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO
 NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO

FIACIÃO: BRASILEIRA

05/09/70 SAO PAULO-SP

16/11/93

DATA DE EXP. DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 UNIV. CATOLICA DE SANTOS-SP

DATA: 01/04/93

SP-22.255.331

108.527.308-37

INSCRIÇÃO Nº DE IDENTIFICAÇÃO



Cartório Condurá Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 0663-388 - Fone: (01) 3245-4018/3243-1205

4º Ofício de Notas Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Belem - PA

Autentico a presente copia reprografica, frente e verso, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Atos: 1 Emol: R\$6,80 Selo: R\$0,85 FRC: R\$0,17 FRJ: R\$1,02

SERIE: A N° 1824206-Belem-PA, 24/05/2023-12-20

60242810000002792021116240 Selo digital - Autenticação

GIZELE TAVARES CHRISTO, ESCRIVENTE
 Gizele Tavares Christo
 Escrevente Autorizada


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.380.578/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101 SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 84 01 BLOCO 03
CEP 54.335-000	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPECIALISTA_FISCAL_CAMPO@LINDE.COM		TELEFONE (81) 3476-8065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 10:53:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR	NÚMERO 126	COMPLEMENTO BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;
CEP 20.760-005	BAIRRO/DISTRITO DEL CASTILHO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM	
TELEFONE (21) 3279-9001/ (21) 3279-0000		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 10:51:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
--	---	---------------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR

 NÚMERO
126

 COMPLEMENTO
BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;

 CEP
20.760-005

 BAIRRO/DISTRITO
DEL CASTILHO

 MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

 UF
RJ

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM

 TELEFONE
(21) 3279-9001/ (21) 3279-0000

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Emitido no dia **26/01/2023** às **10:51:34** (data e hora de Brasília).

 Página: **2/2**

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		MATÕES DO NORTE / MA PROC. <u>1512001/2023</u> FLS. <u>081</u> RUB. <u>0</u>	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.955/0005-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV 5 - QUADRA A		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 2 - MODULO 1
CEP 65.095-170	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM		TELEFONE (98) 3213-2857	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2023** às **14:54:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 682
RUB. 0**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13820007** CNPJ: 34597955000513
NOME EMPRESARIAL: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
NOME FANTASIA:
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/01/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21900093886
CAPITAL SOCIAL: 187.402.890,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12047059
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: FILIAL
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/07/1989
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0
ENDEREÇO: AV 05 CEP: 65090272
COMPLEMENTO: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0
ENDEREÇO: AV 05 CEP: 65090272
COMPLEMENTO: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32132857
FAX	(98) 2411484
E-MAIL	csc_fat_servicos@praxair.com
	csc_fat_servicos@praxair.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001/2023
 ELS 083
 RUB. 10

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
201420000	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	SIM
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
721000000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	81079206787	CARLOS FERREIRA DE MARCO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07196755707	GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	ADMINISTRADOR	0%
24380578000189	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	53.48%
35820448000136	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	SOCIO	46.52%
10852730837	EDSON DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	0%
74024060759	GILNEY PENNA BASTOS	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/01/2024

CPF/CNPJ: 34597955000513
 Nome/Razão: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151001 / 2023
FLS.	082
RUB.	W

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:37 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **7D59.101A.B68A.36AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	085
RUB.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.597.955/0005-13
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Endereço: AVND 5 QUADRA A SN LOTE 2 MODULO 1 / MARACANA / SAO LUIS / MA / 65095-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2023 a 20/01/2024

Certificação Número: 2023122205433257425958

Informação obtida em 08/01/2024 15:25:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MAT. DO NORTE / MA
Página 1 de 1
PROC. 1312001 / 2023
FLS. 686
RUB. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Certidão nº: 62526841/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:58:24

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Certidão nº: 62526700/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:57:33

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 9
FLS.	688
RUB.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 334300/23 **Data da** 17/11/2023 10:07:31
Inscrição Estadual: 121047059 **CPF/CNPJ:** 34597955000513
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Endereço: AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA
Telefone: **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2023 19:24:38



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/1202 ⁹
FLS.	689
RUB.	100

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 086470/23

Data da 23/11/2023 11:07:03

Inscrição Estadual: 121047059

CPF/CNPJ: 34597955000513

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Endereço: AVE 5, 2 QD A MOD1 LT2 DIST INDUSTRIAL CEP: 65095170 - MARACANA

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	5418630000165	07/11/2018	AÇÃO JUDICIAL

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2023 19:28:38



MATÕES DO NORTE / MA

Dc. 15/2001 12023

690

CERTIFICADO

1020230092196352



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008455342023

Validade: 20/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	Inscrição Municipal: 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	Complemento: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de dezembro de 2023 às 00:00**, sob o código de autenticidade nº **00D88FA3FC087353DE6DFD22A8CBDEA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1.512001 / 202 3
FLS.	691
RUB.	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Acto



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

etc

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2029
FLS.	093
RUB.	50



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da
Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Data: 07/12/2023

Hora: 15.44.25

Pág.: 1

Resp.: 525014

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.104.705-9
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS
UFRE: UFRE/SÃO LUIS
Situação Cadastral: ATIVO
Data Sit. Cadastral: 13/07/2023 19:09:19
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2009 NFe a partir de: 01/07/2010
CTE a partir de: Motivo NFe: (4645101-4664800)
NFCe a partir de:

CPF/CNPJ: 34.597.955/0005-13
NIRE: 21900093886
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 20/07/2022

Dta. Início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Título do Estabelecimento: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
Cat. do Estab.: FILIAL
Data da Constituição: 31/07/1989
Capital Social: 187.402.890,00
Início Ativ.: 31/07/1989

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE 5
Número: 2 Complemento: QD A MOD1 LT2 DIST Referência:
Bairro: MARACANA Município: SAO LUIS U.F.: MA
Telefone: Fax: E-Mail: white@gnre.com.br
CEP / Cx. Postal: 65095-170 Área Utilizada (m2): 0

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
Atividades Secundárias:
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314710 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÉUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7120100 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7210000 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	COC/CPF
CONTADOR	ADRIANA ROCHA DA SILVA	84706775
ADMINISTRADOR	ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE	364775750
SÓCIO OSTENSIVO	CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA	99752441734
ADMINISTRADOR	CARLOS FERREIRA DE MARCO	81079206787
ADMINISTRADOR	EDSON DE ARAUJO	10852730837
ADMINISTRADOR	EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA D AVILA	49698931791
ADMINISTRADOR	GILNEY PENNA BASTOS	74024060759
ADMINISTRADOR	GUSTAVO AGUIAR DA COSTA	7196755707
ADMINISTRADOR	MARIO CESAR SIMON	48676136068



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
 CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Data: 07/12/2023
 Hora: 15:44:25
 Pág.: 2
 Resp.: 525014

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.104.705-9
 Agência Regional: AGÊNCIA DE SÃO LUIS
 UFRE: UFRE/SÃO LUÍS
 Situação Cadastral: ATIVO
 Data Sit. Cadastral: 13/07/2023 19:09:19
 Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
 Tipo de Regime:
 Regime de Pag.: NORMAL
 Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2009 NFe a partir de: 01/07/2010
 CTE a partir de: Motivo NFe: (4645101-4664800)
 NFCe a partir de:

CPF/CNPJ: 34.597.955/0005-13
 NIRE: 21900093886
 Tipo de Pessoa: JURÍDICA
 Situação Fiscal: REGULAR
 Última Atualização: 20/07/2022

Dta. Início: Validade:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Titulo do Estabelecimento: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
 Cat. do Estab.: FILIAL
 Data da Constituição: 31/07/1989
 Capital Social: 187.402.890,00
 Início Ativ.: 31/07/1989

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE 5
 Número: 2 Complemento QD A MOD1 LT2 DIST
 Bairro: MARACANA
 Telefone: Fax:
 CEP / Cx. Postal: 65095-170
 Referência:
 Município: SÃO LUIS U.F.: MA
 E-Mail: white@gnre.com.br
 Área Utilizada (m2): 0

ADMINISTRADOR PAULO CESAR GOMES BARAUNA 19768648520
 SÓCIO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA 24380578000189
 SÓCIO WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA 35820448000136



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 202 3
FLS. 097
RUB. W



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
13820007	34.597.955/0005-13	92120243096378

RAZÃO SOCIAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

NOME FANTASIA
.....

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV 05 QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA Nº 0, DISTRITO INDUSTRIAL 65090272 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

- 201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS
- 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
822AF36F81D673EC6660ABEA1881E378




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

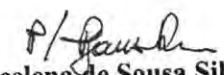
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001524/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** - Nome Fantasia: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** - CNPJ N.º: 34.597.955/0005-13, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Avn 05, Quadra A, s/nº, Lote 02, Módulo 01, Maracanã, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Fernando L.A. Da Cunha Júnior-Crefito/MA- n*25359-F

Sao Luis(MA), 4 de Agosto de 2023.


Patrícia Danyelle J. Pereira
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	699
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA., CNPJ 34.597.955/0001-90, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 0001126-54.2010.8.14.0201, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 100.000,, distribuído em 30/05/2022, atualmente na 8ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 2 - Processo nº 0025639-24.2003.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 219.592,57, distribuído em 14/09/2023, atualmente na 3ª Vara de Execução Fiscal de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 3 - Processo nº 0047438-79.2010.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$0,0 , distribuído em 02/03/2022, atualmente na 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 4 - Processo nº 0800862-38.2023.8.14.0301, de competência de Juizado Especial Cível, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 11.862,8, distribuído em 09/01/2023, atualmente na 11ª Vara do Juizado Especial Cível da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 5 - Processo nº 0840804-14.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública da Capital (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas), AÇÃO POPULAR, no valor de R\$0,0 , distribuído em 07/02/2023, atualmente na 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 6 - Processo nº 0904547-95.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 67.000,, distribuído em 16/12/2022, atualmente na 15ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/11/2023 13:58:50

CONTROLE: 11011310696433

Válida até 30/01/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

7 - Processo nº 0000923-53.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CAUTELAR INOMINADA, no valor de R\$ 318.101,61, distribuído em 28/01/2015, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

MAIORES DO NORTE / MA
em 28/01/2015
PROC. 1912001/202 3
FLS. 700
RUB. 14

8 - Processo nº 0004045-74.2015.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 12.179.771,9, distribuído em 02/10/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

9 - Processo nº 0009175-40.2018.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$0,0, distribuído em 09/07/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

10 - Processo nº 0801324-64.2019.8.14.0097, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 160.000,, distribuído em 31/10/2019, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Benevides da jurisdição de Benevides.

11 - Processo nº 0000254-18.2003.8.14.0061, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 162.183,, distribuído em 29/10/2021, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí da jurisdição de Tucuruí.

quarta-feira, 1 novembro, 2023

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO
SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2023.11.06 14:14:06 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/11/2023 13:58:50

CONTROLE: 11011310696433

Válida até 30/01/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 113222023

Código de validação: 7EE8871138

Número da guia: 23057301001675558.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob nº **34.597.955/0005-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2023 16:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 113222023 / Código: 7EE8871138
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201183725	CNPJ 34.597.955/0001-90	
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 320
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08222973703	MONICA FERREIRA BARRETO:08222973703	165938482360245065 540072528652880847 515	25/11/2022 a 24/11/2025	Não
Diretor	10852730837	EDSON DE ARAUJO: 10852730837	717232356472263153 054930978888175894 82	04/04/2023 a 03/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.
51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/05/2023 às 17:43:00

CE.B1.90.01.03.BC.6A.27
FB.81.6E.AB.77.F0.FE.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.** Número de Ordem do Livro: **320**
 Período da Escrituração: **01/12/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **34.597.955/0001-90**

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MONICA FERREIRA BARRETO	082.229.737-03	RJ-106.317/O-6	RJ/2023/484892	01/08/2023	RJ	2132799382	monica.barreto@linde.com	N
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:							
EDSON DE ARAÚJO	108.527.308-37					2132799000	edson_araujo@linde.com	S
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:							

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.597.955/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 320
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 715.611.784,25
(-) ATIVO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 325.260.427,66
(-) DISPONÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ 173.088.217,39
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 173.088.217,39
(-) CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 128.278.561,56
(-) CONTAS A RECEBER CLIENTES CP		R\$ (0,00)	R\$ 69.541.139,25
(-) CONTAS A RECEBER PARTES RELACIONADAS CP		R\$ (0,00)	R\$ 13.605.018,89
(-) OUTROS CRÉDITOS TERCEIROS CP		R\$ (0,00)	R\$ 2.294.368,26
(-) OUTROS CRÉDITOS PARTES RELACIONADAS CP		R\$ (0,00)	R\$ (4.526.352,95)
(-) CRÉDITOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ 215.986,87
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 46.262.095,52
(-) DESPESAS ANTECIPADAS CP		R\$ (0,00)	R\$ 663.209,27
(-) ADIANTAMENTOS CP		R\$ (0,00)	R\$ 223.096,45
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 23.893.648,71
(-) Produtos Acabados		R\$ (0,00)	R\$ 5.042.912,84
(-) Produtos em Elaboracao		R\$ (0,00)	R\$ 690.654,18
(-) Materias Primas		R\$ (0,00)	R\$ 2.885.950,76
(-) Manutenção e Reparo		R\$ (0,00)	R\$ 2.430.175,79
(-) Outros Estoques		R\$ (0,00)	R\$ 12.843.955,14
(-) ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 390.351.356,59
(-) REALIZÁVEL A LONGO A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 179.655.248,46
(-) CONTAS A RECEBER CLIENTES LP		R\$ (0,00)	R\$ 2.420.809,32
(-) OUTROS CRÉDITOS TERCEIROS LP		R\$ (0,00)	R\$ 73.959.492,52
(-) ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LP		R\$ (0,00)	R\$ 17.123.891,84
(-) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 78.538.810,68
(-) INCENTIVOS FISCAIS A REALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.251.782,33
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 6.360.461,77
(-) DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIFERIDO EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 103.158,60
(-) AMORTIZAÇÃO DIFERIDO		R\$ (0,00)	R\$ (103.158,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.597.955/0001-90
Número de Ordem do Livro:	320		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ 1.453.078,61
(-) INTANGÍVEL EM OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 8.156.921,18
(-) AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (6.703.842,57)
(-) ATIVOS DE DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIREITO DE USO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 151.610.418,00
(-) IMOBILIZADO BENS OPERAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 355.560.056,75
(-) IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 16.914.765,09
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (220.864.403,84)
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 57.632.611,52
(-) PARTICIPAÇÕES PERM EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ (0,00)	R\$ 57.632.611,52
(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 715.611.784,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 95.578.979,84
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 95.578.979,84
FORNECEDORES TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 39.755.456,07
FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 8.674.446,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.429.799,57
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.536.990,85
CONTAS APAGAR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (6.590.444,93)
CONTAS A PAGAR PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 20.041.093,99
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 19.579.344,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.152.293,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 51.169.620,67
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 51.169.620,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP		R\$ 0,00	R\$ 48.473.952,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS LP		R\$ 0,00	R\$ 282.895,35
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS LP		R\$ 0,00	R\$ 896.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.017.396,64)
CONTAS A PAGAR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 513.364,21
PROVISÕES LP		R\$ 0,00	R\$ 2.020.805,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.597.955/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 320
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 568.863.183,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 187.402.890,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 187.402.890,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 380.901.358,74
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 48.168.780,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 102.277.863,74
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 230.454.714,75
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 558.935,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 558.935,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.597.955/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 320
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 84.286.815,53
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 0,00	R\$ 122.399.229,73
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 307.881.648,62
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 396.920.529,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (89.038.880,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (177.146.200,71)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (57.282.857,98)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (7.808.286,33)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (16.946.420,45)
(-) DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (86.666.106,77)
(-) CUSTO SERVIÇOS-CENTRO DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (8.442.529,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (32.252.348,32)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (16.791.543,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (11.779.570,74)
(-) DESPESAS COM PESQUISA & DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (345.352,67)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.809.658,50
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (10.145.539,94)
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 23.916.130,14
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.225.091,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 26.141.221,50
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (38.112.414,20)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (10.969.721,42)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (9.999.703,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA		R\$ 0,00	R\$ (970.017,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (27.142.692,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (24.481.294,63)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ (2.661.398,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		
Período da Escrituração:	01/12/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.597.955/0001-90
Número de Ordem do Livro:	320		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
NIRE	15201183725
CNPJ	34.597.955/0001-90
Número de Ordem	320
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1054538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	320
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1054538
Data de início	01/12/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90 Nire: 15201183725 Scp:
Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 2F.1B.AD.B5.85.16.DA.11.19.4E.51.64.9B.EF.30.D8.19.AE.2F.3F-

Consulta Realizada em: 30/05/2023 17:48:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Demonstramos abaixo, o cálculo dos índices contábeis de Capacidade Econômico-Financeira, extraído do balanço patrimonial do SPED Contábil da **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, CNPJ Nº 34.597.955/0001-90 encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ressaltamos que os valores estão expressos em reais.

ILC - Liquidez Corrente

Sigla: = (AC / PC)
Discriminação = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

$$ILC = \frac{325.260.427,66}{95.578.979,84} = 3,40$$

ILG - Liquidez Geral

Sigla: = (AC + RLP) / (PC + PNC)
Discriminação = (Ativo Circulante + Realizável LP) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$ILG = \frac{325.260.427,66 + 179.655.248,46}{95.578.979,84 + 51.169.620,67} = \frac{504.915.676,12}{146.748.600,51} = 3,44$$

ILS - Liquidez Seca

Sigla: = (AC - Estoque) / (PC)
Discriminação = (Ativo Circulante - Estoque) / (Passivo Circulante)

$$ILS = \frac{325.260.427,66 - 23.893.648,71}{95.578.979,84} = \frac{301.366.778,95}{95.578.979,84} = 3,15$$

ILI - Liquidez Imediata

Sigla: = (Disponível) / (PC)
Discriminação = (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras) / (Passivo Circulante)

$$ILI = \frac{173.088.217,39}{95.578.979,84} = 1,81$$

SG - Solvência Geral

Sigla: = AT / (PC + PNC)
Discriminação = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$SG = \frac{715.611.784,25}{95.578.979,84 + 51.169.620,67} = \frac{715.611.784,25}{146.748.600,51} = 4,88$$

PCT - Participação do Capital de Terceiros

Sigla: = (PC + PNC) / PL
Discriminação = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Patrimônio Líquido)

$$IE = \frac{95.578.979,84 + 51.169.620,67}{568.863.183,74} = \frac{146.748.600,51}{568.863.183,74} = 0,26$$

IEG - Índice de Endividamento Geral

Sigla: = (PC + PNC) / AT
Discriminação = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Ativo Total)

$$IEG = \frac{95.578.979,84 + 51.169.620,67}{715.611.784,25} = \frac{146.748.600,51}{715.611.784,25} = 0,21$$

CE - Composição do Endividamento

Sigla: = PC / (PC + PNC)
Discriminação = (Passivo Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$CE = \frac{95.578.979,84}{95.578.979,84 + 51.169.620,67} = \frac{95.578.979,84}{146.748.600,51} = 0,65$$

CCL - Capital Circulante Líquido

Sigla: = (AC - PC)
Discriminação = (Ativo Circulante) - (Passivo Circulante)

$$CCL = 325.260.427,66 - 95.578.979,84 = 229.681.447,82$$

CS	CAPITAL SOCIAL	187.402.890,00
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	568.863.183,74

Belém, 26 de Maio de 2023.

Edson de Araujo
Representante Legal
CRC-1SP 171521/O-4
CPF: 108.527.308-37

Mônica Ferreira Barreto
Contador Responsável
CRC-RJ 106317/O-6
CPF: 082.229.737-03

Este documento foi assinado digitalmente por Edson De Araujo e Monica Ferreira Barreto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 9DF4-829B-1633-54D4.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 /2023
FLS.	211
RUB.	90

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9DF4-829B-1633-54D4> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DF4-829B-1633-54D4



Hash do Documento

3FC748EADF7317F237CCE235A17205C60A7B59E50D2526621ADF83DA6062AF40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

- Edson de Araujo - 108.527.308-37 em 30/05/2023 11:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Monica Ferreira Barreto - 082.229.737-03 em 29/05/2023 09:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS.	712
RUB.	9

***White Martins
Gases Industriais
do Norte Ltda.***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	173.088	132.965	Fornecedores (Nota 13)	33.410	21.653
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 10)	9.077		Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	5.639	5.661
Contas a receber de clientes (Nota 6)	71.870	32.158	Participação dos empregados nos lucros	1.454	2.127
Estoques (Nota 7)	24.117	15.792	Provisão de imposto de renda e contribuição social	2.769	1.528
Tributos a recuperar (Nota 8)	44.745	39.408	Salários e encargos sociais	2.063	1.793
Outros ativos	2.198	1.744	Contas a pagar para partes relacionadas (Nota 10)	28.715	4.590
	<u>325.095</u>	<u>222.067</u>	Provisões para contingências (Nota 17)	19.579	23.111
			Outros passivos	1.401	1.369
				<u>95.030</u>	<u>61.832</u>
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Mútuos com partes relacionadas (Nota 10)	10.321	10.321
Mútuos com partes relacionadas (Nota 10)		2.074	Obrigações fiscais e sociais (Nota 16)	283	283
Contas a receber de clientes (Nota 6)	4.933	5.958	Passivo atuarial	896	366
Incentivos fiscais a realizar (Nota 15)	24.417	18.867	Provisões para contingências (Nota 17)	2.021	818
Tributos diferidos (Nota 14)	17.124	20.489	Aquisição de Investimento	513	1.872
Tributos a recuperar (Nota 8)	78.539	67.818		<u>3.713</u>	<u>13.660</u>
Depósitos judiciais (Nota 17)	6.801	5.727			
Outros Ativos	1.268	1.268	Patrimônio líquido (Nota 18)		
	<u>131.814</u>	<u>122.201</u>			
			Capital social	187.403	187.403
			Reserva de capital	48.170	48.170
			Reservas de lucros	102.278	93.334
			Ajuste de avaliação patrimonial	559	1.146
			Lucros acumulados	230.455	141.100
				<u>568.865</u>	<u>471.153</u>
Investimento em Controlada (Nota 9)	27.709	20.899			
Imobilizado (Nota 11)	151.613	149.720			
Intangível (Nota 12)	31.377	31.758			
	<u>210.699</u>	<u>202.377</u>			
			Total do passivo e do patrimônio líquido		
				<u>667.608</u>	<u>546.645</u>
Total do ativo	<u>342.513</u>	<u>324.578</u>			
	<u>667.608</u>	<u>546.645</u>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÉRIAS DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 713
RUE

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais exceto lucro por quota

	2022	2021
Receita líquida das vendas e serviços (Nota 19(a))	308.150	306.365
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados (Nota 19(b))	(170.201)	(173.091)
Lucro bruto	137.949	133.274
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas (Nota 19(b))	(18.440)	(15.593)
Gerais e administrativa (Nota 19(b))	(6.837)	(12.968)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)	6.810	6.253
Outras receitas e (despesas), líquidas (Nota 20)	(6.777)	7.943
	(25.244)	(14.365)
Lucro operacional	112.705	118.909
Resultado financeiro (Nota 21)		
Receitas financeiras	26.142	93.987
Despesas financeiras	(2.434)	(33.625)
	23.708	60.362
Lucro antes do imposto de renda, da contribuição social	136.413	179.271
Imposto de renda e contribuição social (Nota 14(d))		
Corrente	(34.482)	(61.199)
Diferido	(3.632)	25.042
	(38.114)	(36.157)
Lucro líquido do exercício	98.299	143.114
Lucro básico e diluído por quota (em reais)	0,52	0,76

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	98.299	143.114
Componente do resultado abrangente		
Item que não será reclassificado para o resultado:		
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(587)	34
Componentes do resultado abrangente do exercício, líquidos dos efeitos tributários	(587)	(34)
Total do resultado abrangente do exercício	97.712	143.148

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Reserva de capital					Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Subvenção para investimentos	Retenção de lucros	Incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Incentivos fiscais				
Em 31 de dezembro de 2020	187.403	48.170	84.353	83.850	1.112			372.232	777.120	
Lucro líquido do exercício								143.114	143.114	
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					34				34	
Total do resultado abrangente do exercício					34			143.114	143.148	
Distribuição de Dividendos (Nota 18)			(84.353)					(364.762)	(449.115)	
Destinação dos lucros:										
Subvenção para investimentos - SUDAM				4.803				(4.803)		
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				4.681				(4.681)		
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas			(84.353)	9.484				(374.246)	(449.115)	
Em 31 de dezembro de 2021	187.403	48.170		93.334	1.146			141.100	471.153	
Lucro líquido do exercício								98.299	98.299	
Reconhecimento do ganho/perda atuarial					(587)				(587)	
Total do resultado abrangente do exercício					(587)			98.299	97.712	
Destinação dos lucros:										
Subvenção para investimentos - SUDAM				3.132				(3.132)		
Incentivos fiscais de ICMS (Nota 18)				5.812				(5.812)		
Total de contribuições dos quotistas e distribuições aos quotistas				8.944				(8.944)		
Em 31 de dezembro de 2022	187.403	48.170		102.278	559			230.455	568.865	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
 NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	98.299	143.114
Ajustes		
Depreciações e amortizações (Nota 19 (b))	19.687	17.481
Equivalência Patrimonial (Nota 9)	(6.810)	(6.253)
Perda/ (ganho) na venda de imobilizado (Nota 20)	(2.527)	(2.917)
Provisão para perda com ativo fixo (Impairment) (Nota 11)	2.561	2.900
Provisão/(Reversão) para perdas em estoques	41	(164)
Juros e variações cambiais e monetárias sobre financiamentos e partes relacionadas		(12.313)
Plano de benefícios, de pensão e aposentadorias	(324)	(73)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.632	(25.044)
Participação nos lucros	1.983	2.376
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Nota 19 (b))	3.427	3.943
Ganhos com processos judiciais (Notas 20 e 21)	(3.951)	(80.317)
Provisão/(Reversão) para contingências	(2.329)	22.759
	<u>113.689</u>	<u>65.492</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(42.114)	(2.709)
Estoques	(8.366)	(681)
Tributos a recuperar	(12.107)	6.679
Outros ativos	814	(1.739)
Partes relacionadas	24.451	35.415
Incentivos fiscais a realizar	(5.550)	(2.429)
Depósitos judiciais	(1.074)	(1.882)
Fornecedores	11.757	7.580
Imposto de renda e contribuição social	40.017	61.035
Obrigações fiscais, sociais, salários e encargos sociais	248	(586)
Outros passivos (Receitas Antecipadas, Vendas a entregar, Passivo atuarial)	(1.327)	(2.960)
	<u>6.749</u>	<u>97.723</u>
Caixa proveniente das atividades operacionais	<u>120.438</u>	<u>163.215</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(38.776)	(64.648)
Participação nos lucros pagos aos empregados	(2.656)	(1.653)
Recebimento de juros de mútuo com partes relacionadas		175.381
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>79.006</u>	<u>272.295</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(25.990)	(43.420)
Dividendos recebidos		9.926
Concessão de empréstimos para partes relacionadas	(32.765)	(57.789)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	15.115	27.418
Venda de ativo imobilizado	4.757	7.695
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	<u>(38.883)</u>	<u>(56.170)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos (Nota 18 (e))		(449.115)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(449.115)</u>
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	<u>40.123</u>	<u>(232.990)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	132.965	365.955
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>173.088</u>	<u>132.965</u>
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	<u>40.123</u>	<u>(232.990)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS	718
RUB	60

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda ("GINO" ou "Empresa") com sede em Belém, Estado do Pará, é uma empresa controlada indiretamente pela White Martins Gases Industriais Ltda ("GILDA"), empresa do Grupo Linde Plc ("Grupo"). A Empresa, em conjunto com outras empresas do mesmo grupo econômico, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, atua na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA - e tem como objetivos principais a fabricação e o comércio de gás carbônico e gases industriais e medicinais, largamente utilizados em hospitais e nas indústrias siderúrgica, metalúrgica, petroquímica, automotiva, alimentícia, entre outros. A Empresa compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais com empresas ligadas relacionadas.

1.1 Governança da Sustentabilidade

O desenvolvimento sustentável está presente em todas as áreas da Empresa, inclusive na forma como atua e se relaciona com os seus stakeholders. A governança do tema é de responsabilidade da Gerência de Comunicação e Sustentabilidade, respondendo à Diretoria Executiva de Talentos e Sustentabilidade.

A Empresa conta, também, com o Comitê de Responsabilidade Social Corporativa, formado pelo presidente e por executivos, que se reúnem anualmente para aprovar e avaliar os projetos sociais e as doações realizadas.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras não contêm informações financeiras consolidadas pois a Empresa utilizou a exceção permitida pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas satisfazendo as seguintes condições:

- a) Não há objeção pelos sócios proprietários quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas;
- b) Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente;

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- c) Não há arquivamento ou processo de arquivamento das demonstrações financeiras da Empresa junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador;
- d) A controladora direta, White Martins Gases Industriais Ltda., preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 23.

2.1 Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras da GINO foram aprovadas pela Diretoria da Empresa em 18 de Abril de 2023.

2.2 Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes alterações nas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, mas não impactaram as demonstrações financeiras da Empresa.

- **Alteração no CPC 15 "Combinação de Negócios":** atualiza as referências da versão antiga da estrutura conceitual de 1989 pela mais recente emitida em 2018.
- **Alteração no CPC 27 "Ativo Imobilizado":** a alteração proíbe a empresa deduzir do custo do custo de um item do imobilizado quaisquer valores recebidos provenientes da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso. Consequentemente, a empresa deverá reconhecer as receitas e os correspondentes custos no resultado do exercício.
- **Alteração no CPC 25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes":** especifica que o "custo de cumprimento" do contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato. O custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
- **Melhorias anuais - Ciclo 2018-2020:**
 - a) CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": esclarece que ao aplicar o teste de 10% para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.
 - b) CPC 06 (R2) - "Arrendamentos": a alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamentos por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Empresa e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão relacionadas abaixo. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

3.1.1 Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Anualmente, a Empresa faz uma análise para verificar se existe alguma evidência de perda no imobilizado, de acordo com a prática contábil apresentada na Nota 23.11 e caso seja identificada a necessidade, o valor recuperável é calculado de acordo com o valor em uso para verificar se há perda. A Empresa considera cada planta produtora como uma unidade geradora de caixa (UGC).

Os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Empresa, são testados anualmente para verificação da necessidade de constituição de provisão para perda.

3.1.2 Depreciação do ativo imobilizado

A Empresa reconhece a despesa relativa à depreciação de seu imobilizado, usando o método de depreciação linear no decorrer da vida útil dos ativos. As taxas de depreciação são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Empresa espera geração de benefícios econômicos.

As estimativas das vidas úteis dos ativos são periodicamente avaliadas pela área de Engenharia e Projetos, e possíveis alterações poderão ter impacto nos ativos da Empresa.

3.1.3 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

A Empresa reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. A Empresa revisa regularmente os impostos diferidos ativos e passivos em termos da

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e os lucros tributáveis futuros projetados, de acordo com estudos de viabilidade técnica.

Em muitas operações, a determinação final do imposto é incerta. O Grupo também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

3.1.4 Contingências

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião dos consultores jurídicos, internos e externos, e a mensuração da provisão é feita com base no valor da saída de recursos provável para a liquidação financeira da perda correspondente.

4 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

(a) Identificação e valorização dos Instrumentos financeiros

A Empresa possui diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

(i) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(b) Política de gestão de riscos financeiros

A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos, periodicamente, os limites de crédito.

(c) Política Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas provenientes da inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes e acompanhamento permanente das posições em aberto das contas a receber.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A área de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de crédito individuais são determinados com base em classificações internas conforme política definida. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para cliente sem limite de crédito são liquidadas em dinheiro ou por meio dos principais cartões de crédito existentes no mercado.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Empresa não mantém nenhum título como garantia.

No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço e taxas de juros.

4.1 Risco de liquidez

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria.

Os passivos financeiros, principalmente fornecedores, são liquidados em média até 45 dias, de acordo com os vencimentos dos documentos em aberto, cujo valor nominal se aproxima do seu valor justo.

4.2 Risco de mercado

(a) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. No exercício de 2022 a Empresa não captou empréstimos e financiamentos no mercado.

(b) Risco de preço dos produtos vendidos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados pela Empresa. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente o mercado, buscando antecipar-se a movimentos de preço.

(c) Risco com taxa de câmbio

A Empresa não possui transações significativas de importações e exportações que possam gerar riscos de câmbio, porém possui transações relevantes em moeda estrangeira entre empresas do mesmo grupo

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

econômico. A gestão do risco de câmbio existente é feita pela tesouraria corporativa na Controladora.

4.3 Gestão de capital

A Empresa administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Empresa pode efetuar pagamentos de dividendos e retorno de capital aos quotistas. A Empresa monitora o capital com base nos indicadores financeiros usualmente requeridos pelas licitações públicas, principalmente através de índice de liquidez corrente, que deve estar acima de 1,00.

Os principais indicadores financeiros da Empresa são apresentados a seguir:

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Liquidez corrente	= $\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$	3,42	3,59
Liquidez Geral	= $\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$	4,63	4,56
Endividamento total	= $\frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,17	0,16
Índices de imobilização de capitais			
Do capital próprio	= $\frac{\text{Ativo imobilizado}}{\text{Patrimônio líquido}}$	0,27	0,32
Outros indicadores			
Aumento(redução) imobilizado - %		1,26	14,44
Aumento(redução) do passivo não circulante %		(72,82)	(32,75)
Aumento(redução) do patrimônio líquido - %		20,74	(39,37)
Quantidade de empregados (não auditado)		176	177

5 Caixa e equivalentes de caixas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Bancos	6.244	11.532
Aplicações Financeiras	166.844	121.433
	<u>173.088</u>	<u>132.965</u>

O saldo refere-se, principalmente, a valores mantidos em espécie em conta corrente junto a instituições financeiras de primeira linha, com liquidez imediata e aplicações financeiras, que são mantidas com a

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento. As aplicações financeiras referem-se substancialmente à CDB, remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósito interbancário – CDI de 12,42% aa aproximadamente (em 2021 – 4,41% aa).

6 Contas a receber de clientes

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Contas a receber de clientes	99.707	62.147
Provisão para perda do contas a receber (i)	(26.062)	(31.373)
Promissórias a receber de clientes(iii)	9.334	10.277
	<u>82.979</u>	<u>41.051</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	<u>(11.109)</u>	<u>(8.893)</u>
	<u>71.870</u>	<u>32.158</u>
Não circulante		
Contas a receber de clientes (iv)	27.370	29.631
Promissórias a receber de clientes (iii)		106
Outras contas a receber	2.047	
	<u>29.417</u>	<u>29.737</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (ii)	<u>(24.484)</u>	<u>(23.779)</u>
	<u>4.933</u>	<u>5.958</u>

(i) A Empresa mensura as perdas de crédito esperadas agrupando as características compartilhadas do risco de crédito de acordo com a classificação destas contas a receber. São constituídas provisões no reconhecimento inicial da receita para determinados clientes e classificações no contas a receber, em decorrência de discussões relacionadas com: reajuste preço e fornecimento mínimo ("take or pay"), dentre outras.

(ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em uma análise individual dos principais clientes, percentual do histórico de perda, idade dos títulos vencidos, entre outros. A reserva deverá corresponder a 50% do valor do contas a receber de clientes privados e públicos vencidos de 180 a 360 dias e 100% dos vencidos há mais de 360 dias para os quais não haja nenhuma outra reserva constituída. Em casos específicos de clientes em concordata uma avaliação individual é feita pela Diretoria de Controladoria em conjunto com o Gerente de Crédito e Cobrança.

(iii) As notas promissórias com vencimento acima de 360 dias, estão ajustadas a valor presente. O ajuste a valor presente é calculado com base na taxa estimada para transações compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares. A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo foi de 13,31% a.a. (11,10% a.a. em 2021).

(iv) Os valores a receber com ação judicial e vencidos há mais de 360 dias são reclassificados para o

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativo não circulante, bem como a correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, ajustada a 100% do valor contábil no caso dos clientes privados e 65% no caso dos clientes públicos, percentual de acordo com histórico de recebimentos de clientes públicos e a perda esperada na venda do precatório.

O valor justo do contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber circulante e não circulante por vencimento, desconsiderando as provisões para créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
A vencer	38.590	25.501
Vencido	<u>73.806</u>	<u>45.287</u>
	<u>112.396</u>	<u>70.788</u>

As movimentações das provisões para contas a receber estão demonstradas a seguir :

	<u>Provisão de Contas a Receber</u>	<u>Créditos de Liquidação Duvidosa</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(40.258)	(29.158)
Créditos provisionados/(revertidos) no exercício	7.380	(5.263)
Baixa por dívida incobrável	1.505	1.749
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(31.373)	(32.672)
Créditos provisionados/(revertidos) no exercício	1.776	(3.378)
Baixa por dívida incobrável	3.535	457
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(26.062)	(35.593)

7 Estoques

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Produtos acabados	18.164	10.599
Produtos em elaboração	691	349
Matérias-primas	2.886	2.790
Material secundário	2.624	2.261
Provisão para perdas com realização dos estoques	<u>(248)</u>	<u>(207)</u>
	<u>24.117</u>	<u>15.792</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Tributos a recuperar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	11.729	10.447
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSSL	17.613	9.034
Programa Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (b)	10.537	18.205
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	191	161
Retenções na Fonte (IR/CS/PIS/COFINS)	4.675	1.561
	<u>44.745</u>	<u>39.408</u>
Ativo não circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	10.027	10.984
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social -COFINS (b)	68.512	56.834
	<u>78.539</u>	<u>67.818</u>

(a) Composto por créditos fiscais oriundos da compra de insumos para estoque e de ativos imobilizados cuja realização se dá em um quarenta e oito avos por mês, conforme Lei Complementar nº 102/2000.

(b) Os créditos correspondem aos efeitos das decisões das ações ajuizadas pela Empresa para reconhecer o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e a COFINS.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Investimento em controlada

(a) Informações sobre investimento

	2022				2021						
	Milhares de quotas possuídas pela Empresa		Participação da Empresa		Milhares de quotas possuídas pela Empresa		Participação da Empresa				
Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda. (a)	7.000	27.709	6.810	99,99	27.709	6.810	7.000	20.899	99,99	20.899	6.810

	2022				2021						
	Milhares de quotas possuídas pela Empresa		Participação da Empresa		Milhares de quotas possuídas pela Empresa		Participação da Empresa				
Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido	Ordinárias/ Quotas	Patrimônio líquido	Lucro líquido	No capital social integralizado - %	No patrimônio líquido	No lucro líquido
Ipes Industria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.(a)	7.000	20.899	6.253	99,99	20.899	6.253	7.000	20.899	99,99	20.899	6.253

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação dos Investimentos

<u>Movimentação</u>	<u>IPÊS</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	24.572
Dividendos recebidos e a receber	(9.926)
Participação no resultado da investida	6.253
Saldos em 31 de dezembro de 2021	20.899
Participação no resultado da investida	6.810
Saldos em 31 de dezembro de 2022	27.709

(c) Outras informações relevantes sobre o investimento

IPES Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.(IPÊS)

Investimento no mercado do Estado do Amazonas que tem como principais atividades a comercialização e distribuição de gases industriais e medicinais, bem como de equipamentos, materiais, prestação de serviços, locação e comodato de equipamentos para o acondicionamento, transporte, estocagem e aplicação dos produtos gasosos.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Partes relacionadas

(i) Transações e saldos

As transações realizadas entre a Empresa, sua controladora e ligadas referem-se a operações mercantis e empréstimos cujas condições são determinadas conforme contrato entre as partes.

	2022				
	Ativo	Passivo			
	Transações				
	Circulante	Circulante			
	Contas a Receber	Contas a pagar			
	Receitas de vendas/ serviços	Custo das vendas/ serviços			
	Receitas/ (despesas) financeiras				
White Martins Gases Industriais Ltda.	4.435	21.840	3.237	(2.652)	
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.	2.631	2.601	11.202	(3.771)	
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.		1.444			
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	1.851	82	3.732	(2.865)	
Famex Comércio Atacadista de Gás Carbônico Ltda	120		468	(73)	
Praxair Technology Inc.		951		(2.611)	39
Gama Gases Especiais Ltda	24	169	24		
Mastercrio Transportes Ltda		1.568			
Outros	16	60	14	(760)	
	<u>9.077</u>	<u>28.715</u>	<u>18.677</u>	<u>(12.732)</u>	<u>39</u>

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 729
RUB. A

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro 2022
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo		Passivo		2021
	Não circulante	Circulante	Circulante	Não Circulante	Transações
		Contas a pagar	Mútuo		Receitas/ vendas/ serviços
	Mútuos				(despesas) financeiras
White Martins Gases Industriais Ltda.	1.803		9.731		3.727
White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.					(3.268)
White Martins Pecém Gases Industriais Ltda.	197		590		(5.533)
Ipes Indústria de Produtos e Equipamentos de Solda Ltda.	67				
Famex Comércio Atacadista de Gás Carbônico Ltda		4.590			423
Praxair Technology Inc.					(90)
Kosmoid Financial Co (a)					(8.593)
Outros	7				(279)
	2.074	4.590	10.321		12.313
		4.590	10.321		33.730
					(17.484)
					12.034

(a) Refere-se a mútuo com a Kosmoid Financial Co, as receitas (despesas) financeiras equivalentem a variação cambial (2021 – R\$ 8.297) e juros (2021 – R\$ 4.016). Em novembro de 2021 ocorreu o resgate total da operação.

(i) Remuneração do pessoal-chave da administração

Os diretores da Empresa são remunerados pela sua controladora White Martins Gases Industriais Ltda. sem repasse para a Empresa.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS	730
RUB	00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e Instalações	Veículos	Móveis e utensílios	Total em operação	Obras em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020								
Aquisição	557	8.545	108.771	130	1.764	119.767	11.057	130.824
Alienação	(44)	(35)	(13.941)	202	1	14.144	29.276	43.420
Depreciação		(402)	(4.665)	(1)	(21)	(4.766)	(12)	(4.778)
Provisão para perda			(16.126)	(77)	(269)	(16.874)		(16.874)
Transferência entre contas		571	(2.900)			(2.900)		(2.900)
Transferência do intangível			29.805		153	30.529	(30.529)	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	513	8.679	128.854	254	1.628	139.928	9.792	149.720
Custo total	513	19.721	317.433	1.476	4.810	343.953	9.792	353.745
Depreciação acumulada		(11.042)	(188.579)	(1.222)	(3.182)	(204.025)		(204.025)
Valor líquido contábil	513	8.679	128.854	254	1.628	139.928	9.792	149.720
Saldos em 31 de dezembro de 2021								
Aquisição	513	8.679	128.854	254	1.628	139.928	9.792	149.720
Alienação	(30)	(5)	(4.787)		24	4.829	21.161	25.990
Depreciação		(419)	(2.190)	(110)	(262)	(2.230)	(5)	(2.230)
Provisão para perda			(18.515)			(19.306)		(19.306)
Transferência entre contas		850	13.771		190	14.811	(2.561)	(2.561)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	483	9.123	126.707	144	1.580	138.037	13.576	151.613
Custo total	483	20.595	331.413	1.477	4.931	358.899	13.576	372.475
Depreciação acumulada		(11.472)	(204.706)	(1.333)	(3.351)	(220.862)		(220.862)
Valor líquido contábil	483	9.123	126.707	144	1.580	138.037	13.576	151.613
Taxas anuais de depreciação - %		3 a 5	3 a 33	17 a 33	7 a 10			

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	4512001 / 2023
FLS.	131
RUE.	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	152001 / 202 3
FLS.	732
RUB.	0

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 alocada ao custo dos produtos vendidos foi de R\$ 17.006 (R\$ 12.457 em 2021) e às despesas operacionais de R\$ 2.300 (R\$ 4.417 em 2021).

As obras em andamento em 31 de dezembro de 2022 correspondem, principalmente, a instalações centralizadas (estrutura de instalação de tanques), recuperação e manutenção de equipamentos.

A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros de seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação (análise de "Impairment").

Em 2022, constituiu-se uma provisão para perda referente ao inventário de cilindros. Além da provisão constituída em 2021 referente aos gastos incorridos para colocar em funcionamento uma planta da Filial Manaus, reativada apenas durante a crise de oxigênio na região.

Não há bens do ativo imobilizado, em valor relevante, oferecidos em garantia de processos judiciais ou a terceiros.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Intangível

Controladora	Softwares adquiridos	Desenvolvimento de software	Ágio pago em aquisições	Carteira de clientes	Acordo de Não Competição	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	36	28	29.924	2.179	225	32.392
Transferência para imobilizado		(28)				(28)
Amortização	(8)			(373)	(225)	(606)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	28		29.924	1.806		31.758
Custo Total	187	2.986	29.924	3.736	1.351	38.184
Amortização acumulada	(159)	(2.986)		(1.930)	(1.351)	(6.426)
Valor líquido contábil	28		29.924	1.806		31.758
Saldos em 31 de dezembro de 2021	28		29.924	1.806		31.758
Amortização	(8)			(373)		(381)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	20		29.924	1.433		31.377
Custo Total	187	2.986	29.924	3.736	1.351	38.184
Amortização acumulada	(167)	(2.986)		(2.303)	(1.351)	(6.807)
Valor líquido contábil	20		29.924	1.433		31.377
Taxas anuais de amortização a.a - %	20	20		10	5	

13 Fornecedores

	2022	2021
Matérias primas	11.327	3.353
Imobilizado	3.463	1.007
Serviços	4.618	4.969
Transportadoras	10.692	10.737
Aluguel	1.111	361
Outros	2.199	1.226
	33.410	21.653

O saldo de Fornecedores de matérias primas refere-se, basicamente, a compras de energia utilizada na produção de gases. Fornecedores em 31 de dezembro de 2022 incluem R\$ 8.015 (R\$ 15.643 em 2021) de "confirming". A administração avaliou esta transação e concluiu que os saldos continuam tendo a natureza de contas a pagar e não representam financiamento.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

(a) Composição dos impostos sobre diferenças temporárias

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo (Passivo) não circulante		
Sobre provisão para contingências	7.092	8.128
Sobre provisão para participação nos lucros	495	643
Sobre provisão para plano de aposentadoria e benefícios	303	125
Sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa	12.594	12.881
Sobre provisão para perdas de estoques	(230)	19
Sobre provisão para perdas financeiras não realizadas	212	211
Sobre provisão sobre lucro nas vendas e entidades governamentais	(4.273)	(4.273)
Sobre outras provisões	931	2.755
	<u>17.124</u>	<u>20.489</u>

(b) Movimentações dos saldos

Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>(4.537)</u>
Provisão para Contingências	7.849
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	435
Reversão para estoque	(56)
Provisão para participação nos lucros	166
Provisão para plano de aposentadoria e benefícios	(42)
Provisão redução receita	(3.009)
Provisão ajuste a valor presente	80
Provisão sobre variação cambial não realizada	17.732
Outros	1.871
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>20.489</u>
Reversão para Contingências	(1.036)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	(148)
Provisão para estoque	178
Reversão para participação nos lucros	(249)
Reversão para plano de aposentadoria e benefícios	(287)
Provisão redução receita	1
Outros	(1.824)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>17.124</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Período estimado de realização

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações.

(d) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2022	2021	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	136.413	179.271	136.413	179.271
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25	25	9	9
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(34.103)	(44.818)	(12.277)	(16.134)
Equivalência Patrimonial	1.703	1.563	613	563
Adições e exclusões permanentes, líquidas	(50)	(648)	(18)	(233)
Atualização Selic sobre exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS	988	10.651	356	3.834
Incentivos fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	1.547	2.734		
Ajuste de cálculo de exercícios anteriores	(1.287)	(143)	(43)	
Subvenção para investimentos	3.132	4.802		
Incentivos Fiscais – ICMS	1.453	1.170	523	421
Outros	(527)	69	(124)	12
	(27.144)	(24.620)	(10.970)	(11.537)
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social - %	19,90	13,73	8,04	6,44

(e) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Empresa possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades no Estado do Amazonas, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 3.132 em 2022 e R\$ 4.802 em 2021, foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	19/2001 / 2023
FLS.	736
RUB.	1

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Incentivos fiscais a realizar

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reinvestimento - recursos próprios (a)	24.007	18.457
Reinvestimento – recursos do Governo	48.015	36.915
Provisão para perda - reinvestimento recursos do Governo	(48.015)	(36.915)
FINOR (b)	4.164	4.164
Provisão para perda – FINOR (b)	<u>(3.754)</u>	<u>(3.754)</u>
	<u>24.417</u>	<u>18.867</u>

(a) Reinvestimento

Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudam, com o reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

De acordo com a Lei nº 11.638/07, a contrapartida da parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se em passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R\$ 24.007 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 18.457 em 2021) e a parcela de Recursos do Governo é de R\$ 48.015 (R\$ 36.915 em 2021).

Em outubro de 2012, houve a liberação de recursos próprios e recursos do Governo, este último a ser reconhecido à proporção da depreciação dos bens relacionados ao projeto.

Os bens estão totalmente depreciados. Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros, sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) FINOR

Benefício Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Empresa opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal.

16 Obrigações fiscais e sociais

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	598	430
Programa de Integração Social - PIS	391	282
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.866	1.337
Programa de Integração Social - PIS diferido	305	305
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS diferido	1.428	1.428
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	72	19
Imposto sobre serviços - ISS	469	983
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270	208
CIDE a Recolher	30	434
Outras obrigações fiscais e sociais	<u>210</u>	<u>235</u>
Circulante	<u>5.639</u>	<u>5.661</u>
Programa de Integração Social - PIS diferido	50	50
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS diferido	<u>233</u>	<u>233</u>
Não Circulante	<u>283</u>	<u>283</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Provisões e depósitos judiciais

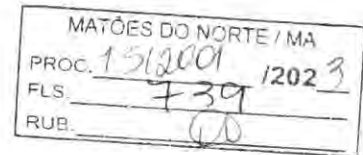
Na data das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2022	2021	2022	2021
Tributárias (i)			14.284	13.045
Cíveis (ii)			5.295	10.066
Circulante			19.579	23.111
Tributárias (i)	965	925	450	450
Indenizações trabalhistas	4.328	3.786	1.571	368
Outras	1.508	1.016		
Não Circulante	6.801	5.727	2.021	818

(a) Movimentação das provisões

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.170
Provisões Trabalhistas	78
Provisões Cíveis	9.636
Provisões Tributárias	13.045
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23.929
Provisões Trabalhistas	1.203
Reversões Cíveis	(4.770)
Provisões Tributárias	1.238
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21.600

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Natureza das provisões contabilizadas

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser sumarizada como segue:

(i) A principal contingência tributária trata-se do mandado de segurança impetrado que objetiva afastar a incidência do PIS e da COFINS sobre receitas financeiras (R\$ 14.025). A alteração do prognóstico da causa se deu em razão do julgamento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria.

(ii) E a principal contingência cível está relacionada à rescisão de contrato e cobrança de valores contratuais indevidos (R\$ 4.865). Em 2022, foi concluído o acordo da ação indenizatória que alegava a prática de preço indevida com o pagamento de R\$ 84, sendo revertida a provisão constituída em 2021 no valor de (R\$ 4.770).

(c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Empresa discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Algumas ações não oferecem riscos de resultarem em prejuízos, enquanto outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimentos de seus consultores jurídicos. A composição das contingências cuja expectativa de êxito pela Administração seja considerada possível, não registradas contabilmente, está divulgada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Processos cíveis (i)	76.311	67.065
Processos tributários (ii)	38.788	49.162
Processos trabalhistas (iii)	<u>2.549</u>	<u>4.713</u>
	<u>117.648</u>	<u>120.940</u>

(i) As principais contingências cíveis referem-se às ações indenizatórias. Garantir a regularização do fornecimento de oxigênio medicinal em Manaus (R\$ 17 milhões), por rescisão do contrato com Unidades de Representação Comercial (R\$ 14 milhões) e por alegação de prática de preço indevida (R\$ 14 milhões).

(ii) As principais contingências tributárias referem-se a questionamentos de Incentivos Fiscais, interpretações restritivas do Fisco acerca dos benefícios fiscais de ICMS concedidos à Empresa (R\$ 19 milhões), manifestação sobre não recolhimento PIS e COFINS incidentes sobre o crédito presumido de ICMS (R\$ 3 milhões) e questionamentos de não homologação da compensação declarada no Perdcomp

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 12029
FLS.	720
RUB.	0

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IRPJ (R\$ 3 milhões).

(iii) Consiste em ações trabalhistas ajuizadas por ex-funcionários e/ou ex-prestadores de serviços requerendo determinadas demandas estabelecidas pela consolidação da lei do trabalho (CLT), tais como, horas extras, supostas enfermidades contraídas em decorrência do trabalho, acidentes do trabalho em suas fábricas, adicionais diversos, dentre outras.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital autorizado

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é composto por 187.402.890 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00, resultante da conversão das 321.005.397 ações sem valor nominal, sem implicações de redução do capital social, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010.

(b) Reserva de capital - subvenção para investimentos

A Empresa goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante equivalente.

Adicionalmente foi concedido à Empresa incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 8 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R\$ 5.812 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 4.681 em 2021), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados.

A Empresa possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, onde opta por destinar parte de seu imposto de renda para investir neste fundo.

Com a adequação à Lei das Sociedades por Ações, as referidas subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado do exercício e transferidas no encerramento deste para Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais (vide letra (d) abaixo). Os incentivos referentes ao FINOR passaram a ser contabilizados no Passivo Não Circulante até ser homologado pela Receita Federal do Brasil.

(c) Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, com o objetivo de atender a futuros projetos de expansão dos negócios. Em 2021, em reunião do dia 10 de novembro, a administração resolveu distribuir a reserva para os seus sócios, a título de dividendos.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Reserva de lucros para incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638, de 2007; essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo dos dividendos.

Até 31 de dezembro de 2007, o referido benefício fiscal foi registrado diretamente em rubrica específica no patrimônio líquido, como reserva de capital, e a partir de 2008, com advento da Lei no. 11.638/07 esse passou a ser registrado no resultado do exercício e, posteriormente, transferido para a rubrica incentivo fiscal no patrimônio líquido, como reserva de lucros. Não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Empresa que pudessem afetar o reconhecimento da receita no resultado do exercício.

(e) Dividendos

Em 2022 não ocorreram destinações e pagamentos de dividendos. Em 20 de maio e em 10 de novembro de 2021, os administradores nas respectivas reuniões, autorizaram a destinação e pagamento de dividendos, nos valores de R\$ 273.735 e R\$ 175.380, respectivamente, referente a exercícios anteriores.

O contrato social da Empresa não prevê o pagamento de dividendo mínimo obrigatório.

19 Receitas e despesas por natureza

O detalhamento das receitas e despesas por natureza apresentam-se como segue:

(a) Receitas por natureza

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de vendas de mercadorias	355.172	383.524
Receita de serviços e locação	38.000	33.314
Devolução de vendas e descontos incondicionais	(5.185)	(24.070)
Impostos sobre as vendas e serviços	<u>(79.837)</u>	<u>(86.403)</u>
	<u>308.150</u>	<u>306.365</u>

(b) Despesas por natureza

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Matéria-prima, energia, materiais de uso e consumo e aquisição de produtos	(28.992)	(14.822)
Fretes e armazenagens	(44.091)	(48.490)
Gastos com pessoal	(27.346)	(25.075)
Depreciação e amortização	(19.687)	(17.481)
Royalties	(2.611)	(8.593)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aquisição de Produtos	(37.093)	(45.754)
Serviços prestados por terceiros	(8.235)	(7.902)
Manutenção	(6.315)	(7.162)
Aluguel de imóveis e equipamentos	(9.181)	(9.694)
Impostos e taxas	(2.923)	(3.367)
Provisão para devedores duvidosos	(3.427)	(3.943)
Outras despesas	(5.577)	(9.369)
	<u>(195.478)</u>	<u>(201.652)</u>
Classificado como:		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(170.201)	(173.091)
Despesas com vendas	(18.440)	(15.593)
Despesas gerais e administrativas	(6.837)	(12.968)
	<u>(195.478)</u>	<u>(201.652)</u>

20 Outras receitas e (despesas), líquidas

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Doações	(1.231)	(2.427)
Serviços de consultoria	(56)	(904)
Ganho em processo judicial (i)		37.713
Impostos e taxas	(3.333)	(3.871)
Provisões atuariais	324	73
Ganho na venda de bens imobilizados	2.527	2.917
Provisão para perda de ativo imobilizado	(2.561)	(2.900)
Provisões para contingências (nota 17)	(2.441)	(22.759)
Gastos com Reestruturação		(180)
Outras despesas	(6)	281
	<u>(6.777)</u>	<u>7.943</u>

- (i) Em 13 de maio de 2021, o STF julgou os embargos de declaração opostos pela PGFN contra o acórdão do Recurso Extraordinário ("RE") no 574.706, onde decidiu-se que a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS era válida a partir de 15 de março de 2017, data em que foi fixada a tese de repercussão geral no julgamento desse RE. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa registrou os valores dos créditos referentes às ações que ainda não haviam transitado em julgado, mas que em virtude da Repercussão Geral do julgamento tornaram-se líquidos, sendo R\$ 37.713 o valor principal das ações, registrado na conta "Outras receitas operacionais" e R\$ 42.604 de atualização monetária, registrado em "Resultado Financeiro".

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
 CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Resultado financeiro

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas Financeiras		
Encargos de empréstimos e financiamentos	(209)	(3.573)
Atualizações monetárias e cambiais	(117)	(28.196)
Outras despesas financeiras	<u>(2.108)</u>	<u>(1.856)</u>
	<u>(2.434)</u>	<u>(33.625)</u>
Receitas Financeiras		
Atualizações monetárias e cambiais	5.202	37.545
Atualização monetária - ganho processo judicial (Nota 20 (i))	3.951	42.604
Juros e encargos financeiros	16.917	12.737
Outras receitas financeiras	<u>72</u>	<u>1.101</u>
	<u>26.142</u>	<u>93.987</u>

22 Seguros (Não auditado)

A Empresa possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Gestão de Riscos Global para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa mantinha uma apólice coletiva com o restante das empresas do grupo, contratada com terceiros, onde possuía cobertura contra riscos operacionais e responsabilidade civil.

O valor em risco relacionado na apólice de seguro referente aos bens da Empresa é de R\$ 621.848 em 2022 e R\$ 540.419 em 2021.

O limite máximo de indenização da seguradora para riscos operacionais e de responsabilidade civil é de R\$ 2.376.802 e R\$ 25.850 respectivamente, extensivo a todas as empresas do grupo participantes da apólice coletiva.

23 Descrição das principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

23.1 Ativos e passivos financeiros

23.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários de liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	724
RUB.	00

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23.1.2 Ativos financeiros

Impairment de ativos financeiros:

A Empresa tem os seguintes tipos de ativos financeiros sujeitos ao modelo de perda estimada de crédito estabelecido pelo CPC 48.

- Contas a receber por vendas de produtos;
- Contas a receber com partes relacionadas
- Mútuos a receber com partes relacionadas

23.1.3 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

23.1.4 Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (impairment). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

23.1.5 Passivos financeiros

São classificados como 'outros passivos financeiros' e compreendem fornecedores e contas a pagar com partes relacionadas. São mensurados ao custo amortizado.

23.2 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

23.3 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS.	715
RUB.	10

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

quando não houver perspectiva de resgate dos depósitos, a menos que haja expectativa de que vá ocorrer despacho favorável da questão para a Empresa, nesses casos, os referidos depósitos são apresentados como ativo. Os depósitos são mensurados a valor nominal, exceto pelos relacionados a causas trabalhistas que são atualizados pela taxa referencial de juros (TR) acrescidos de 0,5%, ao mês.

23.4 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota aplicável é aquela definida em lei (Nota 14).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

23.5 Incentivos fiscais

A provisão para o imposto de renda é constituída pelo valor total do imposto, isto é, sem redução da parcela dos incentivos fiscais. O montante equivalente à isenção e redução de imposto de renda, relativas à produção de unidades industriais instaladas na área da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, é revertido da conta passiva para uma conta redutora da despesa de imposto de renda.

Os demais incentivos, quando pagos, são registrados ao custo, no realizável a longo prazo, em contrapartida à conta de passivo para esse fim até que sejam cumpridas as exigências para sua liberação.

A partir do ano de 2003, a Empresa obteve incentivo fiscal de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, conforme leis estaduais nº 2.390 de 8 de maio de 1996 e nº 1.939 de 27 de dezembro de 1989 ambas do Estado do Amazonas, reduzindo o ICMS a recolher em 100% e 90%, respectivamente,

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	726
RUB.	60

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

por um período de 10 anos. A redução foi registrada em "Impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços" no resultado, válido até o ano de 2013.

Em 2004, os benefícios das Leis 2.390/96 e 1.939/1989, que inicialmente concediam benefícios de redução até o ano de 2013, foram revogadas a partir da adesão do estado à política de incentivos fiscais da Lei 2.826 de 29 de setembro de 2003. Foi concedido o benefício de Crédito Estímulo de 90,25% e 55% de ICMS, válidos até 30 de junho de 2025.

Os incentivos fiscais que compõem o resultado do exercício não são objeto de distribuição de lucros sendo destinados à reserva de lucros quando da distribuição do resultado do exercício.

23.6 Conversão em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial da data do balanço. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado em receitas e despesas financeiras, respectivamente.

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"), que também é a moeda de apresentação - Real (R\$).

23.7 Investimento

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da controlada, após a aquisição, é ajustado em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período.

23.8 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, plantas de gases e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Nota 11). A vida útil é baseada na avaliação da administração e são revisadas periodicamente.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao valor de recuperação estimado ("impairment") quando evidências de perdas não recuperáveis são identificadas. Os ativos estão sujeitos a análises periódicas sobre a deterioração para identificação de evidências de perdas não recuperáveis.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	717
RUB.	0

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

23.9 Intangíveis

Corresponde a licenças adquiridas de programas de computador e os gastos diretamente associados à aquisição de softwares de terceiros, identificáveis e únicos, controlados pela Empresa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano. São amortizados ao longo de sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

23.10 Ativos e passivos não circulantes

Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações, vencíveis após doze meses subsequentes à data base das referidas demonstrações financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável a data do balanço.

23.11 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Empresa faz revisões anuais para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente.

23.12 Fornecedores e contas a pagar

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

23.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

23.14 Benefícios a funcionários

23.14.1 Obrigações de pensão

O passivo relacionado aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 B
FLS	128
RUB.	20

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Para os planos de contribuição definida, a Empresa paga contribuições a um plano de pensão de administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Empresa não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos liquidados do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

23.14.2 Participação nos lucros

A provisão para participação nos lucros é registrada em bases estimadas de acordo com o plano da Empresa. A participação nos lucros dos empregados é registrada em acordo coletivo.

23.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir.

23.15.1 Venda de produtos

A Empresa fabrica e vende uma variedade de gases para uso industrial e hospitalar. As vendas dos produtos são reconhecidas sempre que a Empresa efetua a entrega dos produtos, líquido ou cilindros, ao comprador ou no momento da medição do gás consumido através de gasoduto e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido entregues no local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o comprador; (iii) o comprador tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Empresa tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

Determinados contratos incluem uma cláusula de "take or pay", que consiste na obrigação de ressarcimento, sempre que o cliente não consumir um volume mínimo de gás previsto em contrato.

23.15.2 Vendas de serviços

A receita de contratos de prestação de serviços de engenharia e outros é, em geral, reconhecida no período em que os serviços são prestados, usando o método linear de reconhecimento de receita

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	279
RUB.	

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725

CNPJ 34.597.955/0001-90

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme o período do contrato.

23.16 Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de operações com adiantamentos a fornecedores, encargos sobre contas a receber em atraso, ajustes ao valor presente que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras. Os juros são reconhecidos usando o método de taxa efetiva de juros pelo regime de competência.

23.17 Distribuição de lucros

A distribuição de lucros é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras na data de aprovação pelos quotistas. Esses dividendos, quando propostos, são mantidos como reserva de dividendos em linha específica na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

23.18 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A Empresa pretende adotar para os próximos exercícios, as alterações e interpretações, se aplicáveis.

- Alterações no CPC 26 (R1) - Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante.
- Alterações no CPC 26 (R1) e IFRS Declaração da Prática 2 - Divulgação de Políticas Contábeis.
- Alterações no CPC 23 - Definição de Estimativas Contábeis.
- Alterações no CPC 32 - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação.

A administração não espera que a adoção das alterações das normas listadas acima tenha impacto significativo e relevante sobre as demonstrações financeiras da Empresa em períodos futuros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da entidade.

24. Evento Subsequente

Em 08 de fevereiro de 2023 o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas nº 881 e 885 (RE 949.297 e RE 955.227) da repercussão geral e definiu, por unanimidade, que os contribuintes que detêm uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo de trato sucessivo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considere a cobrança constitucional.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	150
RUB.	00

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.

NIRE 15201183725
CNPJ 34.597.955/0001-90

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Baseada no posicionamento do STF não identificamos quaisquer demandas que possam vir a ser afetadas pelo resultado do julgamento e nenhum processo que pudesse representar impacto nas demonstrações financeiras.

* * *

Diretoria

Gilney Penna Bastos
Diretor - Presidente

Edson de Araujo
Diretor Executivo de Finanças

Grace Kelly de Jesus Camera
Diretora de Controladoria

Contador

Mônica Ferreira Barreto
CRC-RJ 106317/O-6

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MÔNICA FERREIRA BARRETO
REGISTRO..... : RJ-106317/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.229.737-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 22/11/2023 as 07:33:15.

Válido até: 20/02/2024.

Código de Controle: 525635.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1511001 1202 3
FLS. 752
RUB. W

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ

Certidão n.º: RJ/2023/00001274
Nome: MÔNICA FERREIRA BARRETO CPF: 082.229.737-03
CRC/UF n.º RJ-106317/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.02.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.229.737-03 Controle : 4283.4911.5224.5224



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ

Certidão n.º: RJ/2023/00001275
Nome: MÔNICA FERREIRA BARRETO CPF: 082.229.737-03
CRC/UF n.º RJ-106317/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.02.2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.229.737-03 Controle : 6706.7334.7648.7648

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1510001 1202 8

FLS. 753

RUB. 00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MÔNICA FERREIRA BARRETO
REGISTRO..... : RJ-106317/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.229.737-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 22/11/2023 as 07:37:17.

Válido até: 20/02/2024.

Código de Controle: 979938.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: RJ-1083170-5


 NOME: MÔNICA FERREIRA BARRETO

FILIAÇÃO: JORGE DE SOUSA BARRETO
 DEISEMAR FERREIRA BARRETO



 ASSINATURA DO PROFISSIONAL




MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 4912001/2023
 FLS. 705
 RUB.

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/05/1989	BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO RJ
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
27/07/2007	082.326.737-03	1219301513 SSP-RJ
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACIAMEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 0.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.


 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/04/2008


 Antônio Miguel Fernandes
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTIFERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184606335

Nome: **MONICA FERREIRA BARRETO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **121330153D1CRJ**

CPF: **082.229.737-03** DATA NASCIMENTO: **20/05/1980**

FILIAÇÃO: **JORGE DE SOUSA BARRETO**

DEISEMAR FERREIRA BARRETO

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

HP REGISTRO: **05170039397** VALIDADE: **10/03/2026** 1ª HABILITAÇÃO: **29/03/2011**



MATÕES DO NORTE / MA
13/00012023
256



PROIBIDO PLASTIFICAR
2184606335

OBSERVAÇÕES

Monica Ferreira Barreto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RPT DUQUE DE CAXIAS, RJ** DATA EMISSÃO: **12/03/2021**

Adolpho Konder
ASSINATURA DO EMISSOR

50600114116
RJ933133405

RIO DE JANEIRO

Empresa: 1060 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
UNP: 2154 Unidade Administrativa - CENA
Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr, 126 Bloco
Município: 000000330455705 - Rio de Janeiro
CNPJ: 35.820.448/0189-30 CNAE: 70204

Bairro: Del Castilho
UF: RJ CEP: 20.760-005

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1912001 12023	
FLS. 357	001500
RUB. 00	

Alfa 482887
Pessoa: 99286282

REGISTRO DE EMPREGADOS

DADOS PESSOAIS



Nome: Monica Ferreira Barreto
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Rio de Janeiro
Sexo: Feminino
UF: RJ Dt Nascimento: 20/05/1980
Filiação: Jorge de Sousa Barreto
Deisemar Ferreira Barreto

Endereço: Rua Miguel de Frias, 291 Casa 2
Município: 000000330170205 Duque de Caxias
Telefone: (21) 3683-3906

Bairro: Jardim Vinte e Cinco de
UF: RJ CEP: 25.075-300

Email: monica_fbarreto@yahoo.com.br

Grau Instrução: Educação Superior Completa

Habilitação Ciências Contábeis

DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 121330153 Orgão Exped: DETRAN Data Expedição: 14/12/200 UF: RJ
PIS/PASEP: 13120196583 Dt Cadastr: 27/01/2006 CPF: 082.229.737-03
CTPS: 0069257 Série CTPS: 00123 Data Exped: 09/01/1997 UF: RJ Validade:
Conselho Reg: CRC - Conselho Regional de Contabilidade
Inscr Cons Reg: 10631706 Região: Rio de Janeiro Data Expedição: 16/04/2008 UF: RJ
Ident Estrang: Validade: Tipo Visto:
Dt de Chegada: Dt
Categoria Militar: Isenção Cert Reservista: Orgão Exped:
Titulo Eleitor: 104735860345 Seção: 0015 Zona: 0194

DADOS CONTRATUAIS

Dt Opção FGTS: 22/11/2010 Banco FGTS:
Dt Admissão: 22/11/2010
Cargo: 09872 - GERENTE CONTABILIDADE CBO: 00252210
Jornada Trab: 1053 - 08:00/12:00-13:00/17:00
Hora Descanso: 1200 às 1300 Descanso Semanal Remunerado: Domingo
Jornada Mensal: 220 Forma Remuneração: Mensal
Vinculo: 0003 - Prazo indeterminado Prazo:
Insalubridade: Não Periculosidade: Não Executa Serv Eletricidade? Não ATS: Não

HISTÓRICOS

PERÍODOS DE FÉRIAS				Dia	Dia
Início Aquisição	Fim Aquisição	Início Gozo	Fim Gozo	Gozo	Abono
22/11/2018	21/11/2019	17/08/2020	05/09/2020	20	10
22/11/2019	21/11/2020	08/09/2021	27/09/2021	20	10
22/11/2020	21/11/2021	15/08/2022	29/08/2022	15	10
22/11/2020	21/11/2021	21/09/2022	25/09/2022	5	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000085189298-1

23/08/2007

RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO

WILLIAM VALTER LOBO E LINDALVA ARRUDA LOBO

BARRA DO CORDA - MA

CASAM. N. 2021 FLS. 282V LIV. 6B

054604843-91

P-200

RG ANTERIOR 00000000115654

VTA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000085189298-1

23/08/2007

RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO

WILLIAM VALTER LOBO E LINDALVA ARRUDA LOBO

BARRA DO CORDA - MA

CASAM. N. 2021 FLS. 282V LIV. 6B

054604843-91

P-200

RG ANTERIOR 00000000115654

VTA-02

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11.ª REGIÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE DO TRABALHADOR

REG. Nº 1.1.200.168

RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO

William Walter Lobo

Lindalva Arruda Lobo

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE B. Corda-MA

DATA DE NASCIMENTO 30 de setembro de 1952

TÍTULO DE INSCRIÇÃO QUÍMICO INDUSTRIAL

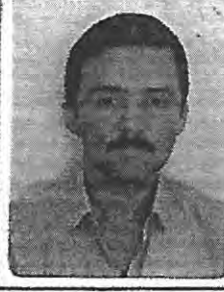

OPERAÇÃO FEITA U.F. Maranhão em 07/08/79

MAT. DO CURSICO Química Tecnológica

S. Luis-MA

07 de 06 de 89

Assinatura do Profissional

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11.ª REGIÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REG. Nº 1.1.200.168

RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO

William Walter Lobo

Lindalva Arruda Lobo

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE B. Corda-MA

DATA DE NASCIMENTO 30 de setembro de 1952

TÍTULO DE INSCRIÇÃO QUÍMICO INDUSTRIAL

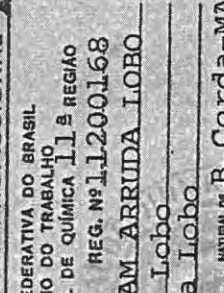
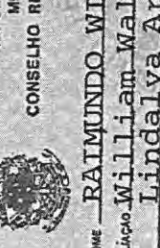
OPERAÇÃO FEITA U.F. Maranhão em 07/08/79

MAT. DO CURSICO Química Tecnológica

S. Luis-MA

07 de 06 de 89

Assinatura do Profissional

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 1512001 / 2023

FLS. 798

RUB. 20

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1510001 1202 3
 FLS. 759
 RUB. 20


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PA
 Registro Crea Nº
 1508336317

Nome
ALEXANDRE SANTIAGO BORGES

Data do Registro no Crea-PA
 11/03/2010

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO

Registro Nacional
 1508336317

Data de Emissão
 12/01/2017

Presidente do Crea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2.188 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PA

Nome
ALEXANDRE SANTIAGO BORGES

Filiação
**MARIA DE ASSUNCAO SANTIAGO BORGES
 RAIMUNDO LOPES BORGES**

Nascimento **16/09/1984** CPF **826.879.432-15** Doc. de Identidade **4817890 PC/PA** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade **BELEM PA PA**

Tipo Sang. Título de Eleitor **045482991333** PIS/PASEP

Alexandre Santiago Borges
 Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2.188 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893883/2023

Emissão: 12/09/2023

Validade: 10/03/2024

Chave: b10D3

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1510001 1202 3
 FLS. 760
 RUB. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Registro: 0000002405

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 187.402.890,00

Data do Capital: 18/04/2019

Faixa: 7

Objetivo Social: A FABRICAÇÃO E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS, E DE PRODUTOS CRIOGENICOS, FABRICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MATERIAIS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E ODONTOLOGICOS PARA APLICACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CILINDROS DE ALTA E BAIXA PRESSAO E RESPECTIVOS ACESSORIOS, MATERIAS-PRIMAS PARA FABRICAÇÃO DE CILINDROS DE ALTA E BAIXA PRESSAO, BEM COMO DE SEUS COMPONENTES E VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E COMPONENTES ACESSORIOS PARA LINHA DE GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E VEICULAR, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE CILINDROS, COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE PRODUTOS FABRICADOS POR TERCEIROS RELATIVOS A FABRICAÇÃO E O COMERCIO VAREJISTA DE CILINDROS PARA GASES AOS PRODUTOS UTILIZADOS NO COMBATE A CHAMAS (EXTINTORES DE INCENDIO), DEPOSITO FECHADO PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PROPRIA, DESENVOLVIMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE PROCESSOS DE APLICACAO DE GASES PARA DIVERSOS FINS, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CILINDROS PARA GASES, BEM COMO PARA PRODUTOS UTILIZADOS NO COMBATE A CHAMAS (EXTINTORES DE INCENDIO), FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA E CORTE E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS PARA GASES EM GERAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARBURETO DE CALCIO E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS, OFICINAS MECANICAS PARA EXECUCAO DE OBRAS EM FERRO, ACOS, METAIS E OUTROS MATERIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E OXICOMBUSTIVEIS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADO A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MAQUINAS, MACARICOS E BICOS PARA CORTE E SOLDA FABRICADOS POR TERCEIROS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ACOMPANHADOS DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE A PACIENTES EM DOMICILIO, FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE A PACIENTES NO DOMICILIO, SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR NO DOMICILIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRATAMENTO TERMICO, DE ENSAIOS DE LABORATORIO-QUIMICO, MECANICO E METALOGRAFICO, DE USINAGEM, LIMPEZA, PINTURA E TESTES EM CILINDROS, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, REPAROS, MONTAGEM, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CILINDROS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE CATERING, TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGAS PROPRIAS OU DE TERCEIROS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS, FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MASCARAS E KIT NEBULIZAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILACAO MECANICA E ASMA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MASCARAS E KIT NEBULIZAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILACAO MECANICA E ASMA, DISTRIBUICAO, IMPOTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CORRELATOS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS, FABRICADOS POR TERCEIROS, INCLUINDO MAS NÃO LIMITADOS A, REGULADORES DE PRESSAO E VALVULAS, FLUXOMETROS, MASCARAS E KIT NEBULIZAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA TERAPIA DO SONO, OXIGENOTERAPIA, GASOTERAPIA, VENTILACAO MECANICA E ASMA, PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS E EFLUENTES, INCLUINDO O TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DOS EQUIPAMENTOS VISANDO A TAIS FINALIDADES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 05, QD A, MOD I, LT 02, , DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA, SAO LUIS, MA, 65095170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002405EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b10D3

Impresso em: 12/09/2023 às 10:49:43 por: concita, ip: 192.168.100.1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893883/2023
Emissão: 12/09/2023
Validade: 10/03/2024
Chave: b10D3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1510001 / 2023
FLS.	701
RUB.	

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CICERO FERREIRA MACHADO

Registro: 1800918658

CPF: 893.***.***-63

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigos e 12 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE SANTIAGO BORGES

Registro: 1508536317

CPF: 826.***.***-15

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 885497/2023

Emissão: 29/04/2023

Validade: 31/03/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: WAab1	
MARTINS DO NORTE / MA	
PROC.	1510001 / 2023
FLS.	762
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE SANTIAGO BORGES
 Registro: 1508536317
 CPF: 826.***.***-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 08/05/2019
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 111605

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 Data de Formação: 02/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 Registro: 0000002405
 CNPJ: 34.597.955/0005-13
 Data Início: 21/02/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	134001 / 2023
FLS.	763
RUB.	0

Página 1/1

Nº 864605/2022
Emissão: 18/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Bz88Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE SANTIAGO BORGES
Registro: 1508536317
CPF: 826.879.432-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/05/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 111605

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 12 E 25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Data de Formação: 02/03/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Registro: 000002405
CNPJ: 34.597.955/0005-13
Data Início: 21/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **White Martins Gases Industriais do Norte LTDA**, sediada na Av. 05, Qd. A, Lote 2, Módulo I, Distrito Industrial, São Luís/MA, inscrita no CNPJ: 345979550005-13, foi prestadora de serviços de instalação, montagem e locação dos sistemas de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido, para atendimento da rede hierarquizada de saúde ligada à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, através do contrato nº 192/2016/SES (7º Termo Aditivo), no período compreendido entre outubro de 2016 a maio de 2021, por intermédio do responsável técnico (engenheiro mecânico): **Alexandre Santiago Borges, Registro: 111605MA, RNP: 1508536317, ART CREA-MA Nº MA20210421321**, não havendo nenhum registro que desabone a empresa tampouco quanto à qualidade de seus serviços, ou seja, os serviços foram prestados a contento e dentro dos padrões que foram contratados.

Locais de entrega/execução: Hospital Macrorregional “Dr. Alarico Nunes Pacheco”, Hospital de Alta Complexidade “Dr. Carlos Macieira”, Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, Hospital Macrorregional “Dr. Mamede Trovão”, Hospital Geral “Dr. Tarquínio Lopes Filho” (Geral), Hospital Geral de Presidente Dutra, Maternidade Benedito Leite (Cohab), Hospital Macrorregional “Dr. Everaldo Aragão”, Hospital Macrorregional “Dr. Jackson Lago”, Hospital Macrorregional “Dr. Tomás Martins”, Hospital Macrorregional “Dra. Ruth Noletto”, Hospital Infantil “Dr. Juvêncio Mattos”, Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão – MACMA, Hospital Regional Dra. Laura Vasconcelos, Hospital Regional de Balsas, Hospital Regional de Santa Luzia, Hospital Adélia Matos, Maternidade Humberto Coutinho, Hospital de Lago da Pedra, Hospital Geral de Grajaú, Hospital Geral de Peritoró, Hospital Geral de Timbiras, Hospital Geral de Alto Alegre, Hospital Presidente Vargas, Hospital Geral de Monção, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital Nina Rodrigues, HEMOMAR, Hospital de Viana, Hospital Regional de Chapadinha, Centro de Hemodiálise de São Luís e Centro de Hemodiálise de Pinheiro.

Descrição detalhada dos serviços prestados:

- Oxigênio Líquido Medicinal, com os quantitativos em 3.024.000 m³: Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O₂ 31,99 G/MOL, teor mim de pureza 95% V/V, uso medicinal, armazenado em tanques criogênicos, com os respectivos cilindros de backup.
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 174.960 m³: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O₂ 31,996 G/MOL, teor mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m³ a 10m³
- Oxigênio Gasoso Medicinal, com os quantitativos em 93.312 m³: Fornecimento de cilindros em regime de comodato – Gás comprimido oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O₂ 31,996 G/MOL, teor



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1510001/2023
FLS.	765
RUB.	00

mínimo de pureza 95% V/V, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 0,6m³ a 3m³

- Ar medicinal gasoso, cilindro em regime de comodato, com os quantitativos em 174.960 m³: Gás comprimido, ar sintético medicinal, incolor, inerte teor de pureza 21% de oxigênio em nitrogênio de balanço, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade de 7m³ a 10m³
- Nitrogênio Líquido, com os quantitativos em 3.628.800 m³: Gás comprimido, nitrogênio líquido, inodoro, incolor, teor mim de pureza 99,5% V/V, para uso em processamentos, armazenado em tanques criogênicos.
- Locação de cilindro com capacidade de 7m³ a 10m³, com os quantitativos em 8.100 cilindros.

São Luís (MA), 28 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Danilo Santos Bezerra

ID: 852999

Assessor Especial III

De acordo:

Maiara Lena da Silva Nunes

ID: 857674-0

Secretária Adjunta de Administração – SAAD



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/0001 /2023
FLS.	706
RUB.	W

CONTRATO Nº 192/2016/SES
PROCESSO Nº 100.827/2016/SES

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E
DO OUTRO LADO, A EMPRESA WHITE
MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
LTDA.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº. 68312297-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 912.886.063-20, residente e domiciliado na Rua dos Colibris, Quadra 04, Condomínio Atlantic Village, casa 05, Parque Atlântico, CEP. 65.065-120, São Luís – MA e do outro lado, a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na AV 05, Qd A, Lote 2 Módulo I – Distrito Industrial, São Luís - MA, CEP. 65 095-170, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0005-13, neste ato representada pelos seus procuradores o Srº WILTON BARROS FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 1501562198 CRE-PA, inscrito no CPF sob o nº 107.582.402-87, residente e domiciliado residente e domiciliado na Cidade de Belém – PA, o Srº FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 7093469 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 035.488.704-14, residente e domiciliado residente e domiciliado na Cidade de Belém – PA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2016/CSL/SES e do Processo Administrativo nº 100.827/2016/SES, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente CONTRATO tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS: OXIGÊNIO LÍQUIDO, OXIGÊNIO GASOSO, AR COMPRIMIDO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 50 DE 21.02.2002, DA ANVISA, RESOLUÇÃO RDC Nº 307 DE 14/11/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 E DEMAIS NORMAS PARA O ATENDIMENTO DA REDE HIERARQUIZADA DE SAÚDE LIGADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO", conforme as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-CSL/SES e da proposta apresentada pela CONTRATADA, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 767
RUB. 0

LOTE II - GASES MEDICINAIS POR TANQUE PARA OS HOSPITAIS DE 50 LEITOS DO ESTADO DO MARANHÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QUANT MENSAL POR TANQUE	VALOR Unit	Valor Total por Tanque R\$	Quant. Unid. Hosp.	Valor Global R\$
01	Oxigênio Líquido Medicinal - Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O ₂ , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenamento em tanques criogênicos.	m ³	10 800	R\$ 6,30	68.039,00	12	816.468,00
02	Nitrogênio Líquido Medicinal - Nitrogênio líquido, incolor, inodoro, altamente refrigerado, N ₂ , 28,96 G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal.	m ³	14.400	R\$ 4,86	69.999,00	12	839.988,00
03	Oxigênio Gasoso Medicinal - cilindro - Gás comprimido, oxigênio gasoso, inodoro, azulado, O ₂ , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, acondicionados em cilindros com capacidade de 7 m ³ a 10 m ³ .	m ³	540	R\$ 24,33	12.959,50	12	155.514,00
04	Ar medicinal - cilindro - Gás comprimido, ar medicinal incolor, inodoro, ar do ambiente comprimido, teor de pureza de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m ³ .	m ³	540	R\$ 36,00	19.439,50	12	233.274,00
05	Locação de cilindros com capacidade entre 7 e 10 m ³ .	Un.	25	R\$ 46,98	1.174,50	12	14.094,00
Valor Total					R\$ 171.611,50		R\$ 2.059.338,00

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES

Feb

11

White Martins
Jureta
Carr. Line Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001 / 2023
FLS. 768
RUB. 10

LOTE III - GASES MEDICINAIS POR TANQUE PARA OS HOSPITAIS DE 50 LEITOS DO ESTADO DO MARANHÃO.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MENSAL POR TANQUE	VALOR Unit	Valor Total por Tanque R\$	Quant. Unid. Hosp.	Valor Global R\$
01	Oxigênio Líquido Medicinal - Gás comprimido, oxigênio líquido, inodoro, azulado, O ₂ , 31,99G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal, armazenamento em tanques criogênicos.	m ³	18.000	R\$ 0,83	14.999,99	14	209.999,86
02	Nitrogênio Líquido Medicinal - Nitrogênio líquido, incolor, inodoro, altamente refrigerado, N ₂ , 29,96 G/MOL, teor min. de pureza 99,5% V/V, uso medicinal.	m ³	21.600	R\$ 0,69	14.999,99	14	209.999,86
03	Oxigênio Gasoso Medicinal - Cilindro - Gás comprimido, oxigênio incolor, inodoro, O ₂ , 31,99 G/MOL, teor mínimo de pureza de 99,9% grau analítico, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m ³ .	m ³	540	R\$ 24,00	12.958,87	14	181.424,18
04	Ar medicinal Cilindro - Gás comprimido, ar medicinal incolor, inodoro, ar do ambiente comprimido, teor de pureza de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 7 e 10 m ³ .	m ³	540	R\$ 27,78	14.998,85	14	209.983,90
05	Oxigênio Gasoso Medicinal Cilindro - Gás comprimido, oxigênio incolor, inodoro, O ₂ , 31,99	m ³	54	R\$ 86,00	4.643,83	14	65.013,62

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES

FEA

H

my





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/1202-9
FLS. 789
RUB. 11

	G/MQL, teor mínimo de pureza de 99,5%, grau analítico, uso medicinal, acondicionado em cilindros com capacidade entre 0,6 e 3 m ³						
06	Locação de cilindros com capacidade entre 7 e 10 m ³	m ³	25	R\$46,99	1.174,80		16.447,20
Valor Total					R\$ 63.776,33		R\$ 892.868,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor mensal do presente Contrato para os LOTES II e III é de até R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos), estando inclusas todas as despesas que resultem no custo do fornecimento dos materiais e quaisquer outras despesas incidentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os produtos demandados serão utilizados nas diversas Unidades Hospitalares distribuídas em todo território do Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

a) Unidades e Endereços para o Lote II

NOME DA UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO
Hospital Geral de Barreirinhas	MA-225, 76, Barreirinhas - MA
Hospital Geral de Grajaú	Rua Projetada, S/N, Vila Sao Roque, Grajaú, MA
Hospital Geral de Peritoró	BR-316, nº 5000, Peritoró - MA
Hospital Geral de Timbiras	TV Mundoca Alvim 612, Timbiras - MA
Hospital Adélia Matos Fonseca (ITAPECURU)	Av. Gomes de Souza, 06, Itapecuru Mirim - MA
Hospital Geral de Alto Alegre	R. Teresa Murad, 346, Alto Alegre do Maranhão - MA
Hospital Nina Rodrigues	Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo, São Luís - MA
Hospital Presidente Vargas	R. Cinco de Janeiro, 166 - Jórdoia, São Luís - MA
Maternidade Marly Sarney	Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - COHAB Anil III, São Luís - MA
Hospital Geral de Monção	R. do Matadouro, 118, Monção - MA
Hospital Infantil Dr. Juvêncio Maltos	R. São Pantaleão, São Luís - MA
Hospital Macrorregional Chapadinha	MA 230, S/N - MA

b) Unidades e Endereços para o Lote III

NOME DA UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO
Hospital Alarico Nunes Pacheco	Av. Luis Firmino de Sousa, 2258 - São Benedito, Timon - MA
Hospital Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira	Av. Jerônimo de Albuquerque s/n - Calhau, São Luís - MA
Hospital Regional Materno Infantil - P.A.	R. Coriolano Milhomem, 42 - Centro, Imperatriz - MA

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES

Handwritten initials: *del*, *mg*, *806*

Stamp: **White Martins**
Justino
Car. Ina Souza



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001 / 2023
 FLS. 730
 RUB.

Imperatriz	MA
Hospital Macrorregional de Coroatá (Mamede Trovão)	Travessa do Burit, 122 - Trizidela, Coroatá - MA
Hospital Geral Tarquinio Lopes Filho (Geral)	Praça da Saudade, 2 - Me. Deus, São Luís - MA
Hospital Geral de Presidente Dutra	Rua Anorato Gomes s/n - Centro, Presidente Dutra - MA
Maternidade Benedito Leite (Cohab)	R. do Norte - Centro, São Luís - MA
Hospital Macrorregional de Caxias	Br 316, s/n - BR
Hospital Macrorregional de Pinheiro	Rodovia MA 106 - Estrada de Pacas - Enseada
Hospital Macrorregional de Santa Inês	BR 316, S/n - BR
Hospital Macrorregional Imperatriz	Av. São Sebastião nº 874 - Vila Nova
Hospital Macrorregional Balsas	Av. 06, s/n, Bairro: São José- Balsas
Hospital Macrorregional de Bacabal	Rua Maranhão Sobrinho, s/n - Centro
Hospital Macrorregional Chapadinha	Rodovia MA 230, s/n - MA

3.2 Lotes II e III - Tanque Criogênico:

- a) Oxigênio Medicinal, gás comprimido, grau de pureza mínimo de 99,0%, Símbolo: O2, incolor, inodoro e insípido.
- b) Cilindro portátil PP com aproximadamente 1m³, pronto para o transporte.
- c) Aplicações: Anestésias, Reanimação Cardíaca, Terapia Profilática ou curativa, insuficiência respiratória, etc.-com fornecimento de cilindros em comodato.
- d) O fornecimento da prestação dos serviços para os lotes II e III deverá possuir um misturador para ar sintético com tanques de N2 e O2 independentes do fornecimento normal do oxigênio medicinal.
- e) O misturador para ar sintético deve possuir sistema de análise contínua do ar comprimido sintético produzido, bem como Inter travamento com corte automático do suprimento medicinal, quando a especificação do mesmo não for atendida;
- f) O misturador para ar sintético deve ser projetado e construído segundo o conceito "failsafe" (falha segura) para bloquear a operação do equipamento e fornecimento enquanto estiver produzindo fora da especificação desejada;
- g) O sistema deverá atender imprescindivelmente as normas vigentes, como RDC 32/2011, RDC 69/2008, RDC 70/2008, além da RDC 50 ANVISA.
- h) A empresa que pretenda fornecer nos lotes II e III, deve, necessariamente possuir a AFE (autorização de funcionamento)

3.3 Manutenção Corretiva

3.3.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, recolocando o equipamento defeituoso em perfeitas condições de uso, compreendendo inclusive as necessárias substituições de peças e componentes, ajuste e reparos, testes de calibração, de acordo com manuais e normas técnicas específicas, limpeza e aspiração na parte interna dos equipamentos;

3.3.2. A manutenção corretiva será realizada nos equipamentos que apresentarem defeitos, mediante abertura de chamado técnico por parte da Contratante, com a finalidade de



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 202 3
FLS. 771
RUB. (A)

recolocá-los em perfeitas condições de uso, em conformidade com o estabelecido em contrato e pelos manuais e normas técnicas específicas;

3.3.3. O prazo para atendimento da chamada técnica é de no máximo 04 (quatro) horas a contar do registro da chamada pela Contratante à Contratada ou ao responsável técnico indicado pela empresa aos usuários;

3.3.4. O atendimento será por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados;

3.3.5. Ao final de cada procedimento de manutenção corretiva a empresa deverá apresentar junto a Secretaria Adjunta de Engenharia/SES, relatório dos serviços executados;

3.4. Manutenção Preventiva:

3.4.1. Entende-se por manutenção preventiva aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, ajustes, testes e revisões que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais especificadas pelo fabricante dos mesmos;

3.4.2. A manutenção preventiva será efetivada pela licitante vencedora, de segunda a sexta-feira, no horário do expediente da Contratante, e será realizada mensalmente, conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes e especificações descritas neste termo de referência;

3.4.3. Durante as manutenções os técnicos deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da empresa Contratada providenciar tais dispositivos;

3.4.4. Qualquer procedimento de manutenção do sistema de ar comprimido medicinal não poderá interromper o suprimento de ar comprimido à unidade. Dessa forma, a Contratada deverá certificar-se das medidas necessárias para evitar interrupção;

3.4.5. Os profissionais envolvidos na manutenção devem ser devidamente qualificados, com registro atualizado no CREA. A cada visita, os técnicos deverão se reportar ao responsável de cada regional de saúde, o qual emitirá relatórios minuciosos dos serviços realizados. Os relatórios deverão conter nomes e assinaturas dos técnicos da empresa Contratada que executaram os trabalhos bem como o dos responsáveis da Unidade hospitalar que deverão acompanhar tais serviços.

3.4.6. Ao final de cada procedimento de manutenção preventiva a empresa deverá apresentar junto a Secretaria Adjunta de Engenharia/SES, relatório dos serviços executados.

3.6. Instalação:

3.6.1. O prazo de entrega dos equipamentos (cilindros e tanques) cedidos em comodato será de no máximo **48 (quarenta e oito) horas** corridas para os cilindros e de **90 (noventa) dias** corridos para os tanques, contados da assinatura do Contrato;

3.6.2. A instalação dos sistemas de gases medicinais será de responsabilidade da Contratada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da data da ordem de fornecimento, ficando sob sua responsabilidade, mediante programação antecipada em comum acordo com a fiscalização da Contratante, providenciar:

a) Projeto completo, incluindo desenhos da situação das instalações, contendo informações sobre localização dos equipamentos, instalações elétricas e demais instalações existentes no local de transferência dos equipamentos;

b) Recolhimento de ART junto ao CREA dos serviços realizados;

Feb

H

my





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

c) Transporte horizontal e vertical de todos os equipamentos, até o local da instalação dos mesmos;

d) Obras de civis, elétricas e hidráulicas necessárias para instalação e o correto funcionamento dos sistemas.

3.6.3. Interligação de todos os equipamentos descritos às redes de distribuição existentes, sendo que a interligação deverá ser realizada em trecho de tubulação cujo diâmetro seja suficiente ao perfeito suprimento dos gases, mantendo as capacidades de fluxo e vazão atuais;

3.6.4. As tubulações deverão ser executadas em tubo de cobre, sem costura, classe A, limpas e tratadas previamente para uso com oxigênio, conexões em cobre ou latão soldadas com solda prata 35%, pintadas nas cores padronizadas pela ABNT (NBR12188), fixadas com suportes de metal, confeccionados para esta finalidade, devidamente tratados e em intervalos definidos conforme norma ABNT NBR12188;

3.6.5. Teste de pressão e estanqueidade do sistema, observando aspectos de segurança necessários;

3.6.6. Partida dos sistemas;

3.6.7. Garantia permanente dos serviços executados (mão de obra e peças);

3.6.8. Treinamento junto ao pessoal da Contratante que irá operar os equipamentos (2 servidores por ano);

3.6.9. A empresa vencedora deverá atender a todas as medidas de segurança necessárias à instalação dos equipamentos bem como as normas vigentes quanto à localização e condições do ambiente da instalação de tais equipamentos (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA);

3.6.10. Os profissionais envolvidos na instalação devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um responsável técnico, devidamente registrado no CREA;

3.6.11. Todos os equipamentos e ferramentas necessários à instalação dos equipamentos deverão ser disponibilizados pela empresa vencedora, sendo que os testes e partida dos sistemas deverão ser realizados por meio de profissionais com formação técnica e que pertençam ao quadro de funcionários da empresa, acompanhado de um representante indicado pela Contratante.

3.7. Da entrega Oxigênio Medicinal lote II e III:

3.7.1. A entrega dos materiais/produtos (início), quando solicitados, deverá ser efetuada em até 15 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento ou conforme cronograma entregue determinado pela Contratante.

3.7.2. O consumo será acompanhado pela Contratante e monitorado pela Contratada semanalmente das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas em dias úteis, e será recebido pelo diretor administrativo da unidade de saúde ou a pessoa responsável desde que:

- a) Esteja compatível com esta licitação;
- b) Não apresente avaria ou adulteração;
- c) Seja entregue em embalagem original, contendo a data de fabricação;
- d) Esteja de conformidade com as normas da ANVISA, da ABNT e do INMETRO;
- e) Seja da mesma marca ofertada na proposta, sob pena de recusa;

08

H

my





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1510001 / 202 9
FLS. 773
RUB. 0

f) Deverão ser apresentadas as rotinas de manutenção de cada equipamento e seus dispositivos de segurança e controle conforme recomendações da ABNT/INMETRO ou ANVISA/MS.

g) As Certificações atualizadas dos vasos de pressão de oxigênio líquido deverão ser entregues quando solicitadas;

h) Os cilindros do suprimento reserva de qualquer gás medicinal que tenham sido utilizados serão substituídos imediatamente, independente da quantidade de produto descarregada em atendimento à NBR 12.188 da ABNT;

i) A instalação, remoção, movimentação e transporte de todos os itens que compõem as centrais de suprimento ficam a cargo da empresa contratada, sem ônus direto para a SES.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATANTE nomeará formalmente fiscal(is) para acompanhar a execução do contrato, nos termos do Artigo 67 da lei n. 8.666/1993 e IN nº 02/2008.

4.2 A CONTRATANTE designará para acompanhar os serviços:

a) **Gestor do contrato:** servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

b) **Fiscal técnico do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; e

c) **Fiscal administrativo do contrato:** servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

4.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria para a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

4.4 Os fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhados à Secretaria para as providências cabíveis.

4.5 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

4.6 A fiscalização de tratada neste item também evita a responsabilização subsidiária pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da CONTRATADA, especialmente por ser o objeto do presente termo atividade-meio da CONTRATANTE, consoante o entendimento do enunciado da Súmula 331-TST.

4.7 Caberá aos fiscais do Contrato atestar a realização dos serviços realizados, mediante a conferência da Nota Fiscal, dos Relatórios apresentados pela CONTRATADA e suas próprias anotações e controles, encaminhando em seguida à Contabilidade para pagamento.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES

8/19

FA

M

M





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1912 001 / 202 3
FLS.	779
RUB.	0

4.8 Em caso de não conformidade da Nota Fiscal ou do serviço executado, o fiscal deverá devolver a Nota Fiscal à CONTRATADA para as devidas correções ou notificá-la das inconformidades observadas quanto aos serviços executados, ficando o pagamento condicionado à regularização da Nota Fiscal ou dos serviços pendentes.

4.9 O recebimento dos serviços mediante atesto nas Notas Fiscais não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

4.10 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao CONTRATANTE é reservado os seguintes direitos no exercício da ampla e completa fiscalização dos serviços.

4.11 Efetuar a avaliação da qualidade dos serviços, utilizando-se inclusive de notações de Níveis de Serviços.

4.12 O exercício das atividades de fiscalização do presente contrato, não significa em hipótese alguma que haja pessoalidade ou subordinação direta entre os prepostos da CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

4.13 Os fiscais do contrato deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

4.14 Os fiscais ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.15 A conformidade do equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.16 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com legislação vigente.

5.2 Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por meio de termo aditivo, instruído em processo específico, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- O Contrato ainda esteja vigente;
- Os serviços tenham sido prestados regularmente;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- c) A CONTRATADA não tenha sofrido punição de natureza pecuniária por mais de 3 (três) vezes por parte da CONTRATANTE, a cada período de vigência do contrato;
- d) A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
- e) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- f) A CONTRATADA concorde com a prorrogação.

5.3 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

5.4 A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.

6.2 Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula.

$$R = \frac{(I0) \cdot P}{I0}$$

Onde:

a) **Para o primeiro reajuste:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I0 = índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P = preço atual dos serviços.

b) **Para os reajustes subsequentes:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste.

I0 = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P = preço atual dos serviços/produtos até o último reajuste efetuado.

c) Os valores dos serviços pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta.

d) Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.

e) O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

f) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES

10/19

Fds

H

fm





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202 3
FLS. 776	
RUB. 10	

g) A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando-se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços.

h) Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

i) O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, conforme artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão por conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROJETO ATIVIDADE: 10302059647930001; UNIDADE GESTORA: 210901; PLANO INTERNO: FUNCREDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 012100000000, com a seguinte nota de empenho NE n.º 07589, de 05/10/2016, no valor de R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos)..

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES E PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO

8.1 O(s) pagamento(s) será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, por meio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

8.2 Todas as notas fiscais de serviços e/ou fornecimento deverão estar acompanhadas dos respectivos relatórios técnicos, constando os procedimentos executados em cada mês de competência.

8.3 As notas fiscais de serviços contendo todas as informações instruídas nas cláusulas contratuais devem ser entregues, preferencialmente, ao gestor do contrato ou ao seu substituto, em último caso à Seção de Manutenção de cada Unidade Hospitalar.

8.4 A Nota Fiscal/Fatura será protocolizada na SES-MA, até o quinto dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

8.5 A CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ofício solicitando o pagamento pelo fornecimento dos materiais;
- Nota fiscal/fatura;
- Cópia do contrato;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- Certidão Negativa de Débito com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, consoante determina o Decreto Estadual n.º 21.178/2005.

CA

Contrato nº 193/2016/SES
Processo nº 130.827/2016/SES



fat

h





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 202 3
FLS. 777
RUB. 1

j. Para contratar com o Estado do Maranhão, as entidades deverão ter em seu quadro de empregados egressos do sistema prisional, no quantitativo de acordo com o artigo 3º, da Lei Estadual nº 9.116/2010.

8.6 A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo a CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

8.7 A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações do(s) produto(s) entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da Nota de Empenho.

8.8 O pagamento estará condicionado à Regularidade Fiscal da Empresa.

8.9 A contratada optante pelo Simples deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida instrução.

8.10 Quando houver necessidade de refaturamento dos valores dos serviços prestados por discordância da CONTRATANTE, as novas faturas deverão ser emitidas de acordo com os padrões apresentados anteriormente, com data de vencimento de 20 (vinte) dias posterior a data de emissão.

8.11 Quanto ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.12 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

EM= Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP= Valor da Parcela em atraso.

8.14 Antes do pagamento, a SES realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, imprimindo e juntando os resultados ao processo de pagamento.

Ed

ll

my





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 778	
RUB.	

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA OS LOTES II E III

9.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço a ser prestado nos termos da legislação vigente, pelo fornecimento gás medicinal sob sua responsabilidade, onde aplicável, observando o estabelecido nos itens a seguir.

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;
- c) Responsabilizar-se pelo atendimento às chamadas de emergências no prazo máximo de 04(quatro) horas no perímetro urbano e no interior 8 (oito) horas;
- d) Manter a disponibilidade de 24 horas no atendimento de solicitações de recarga de cilindro e tanque;
- e) Deve ser previsto um sistema de alarme de emergência por sinal luminoso, sonoro e operacional, alertando a queda do sistema de oxigênio e ar medicinal;
- f) Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade;
- g) Dispor de pessoal operacional qualificado para os serviços de fornecimento de gás medicinal, devendo os mesmos estar devidamente uniformizados.
- h) Dispor de pessoal técnico qualificado para os serviços de fornecimento de gás medicinal, devendo os mesmos estarem devidamente uniformizados;
- i) Executar as intervenções técnicas por meio de técnicos especializados, instruídos e controlados pela empresa CONTRATADA e as grandes intervenções na presença do respectivo responsável técnico;
- j) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a realização dos serviços de manutenção;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento por parte de sua mão de obra das normas disciplinares e de segurança determinadas pela CONTRATANTE, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI que garantam a proteção da pele, mucosas, via respiratória e digestiva do trabalhador;
- l) Instruir sua mão de obra quanto à prevenção de incêndios de acordo com as normas vigentes e instituídas pela CIPA;
- m) Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Designar, por escrito, no ato do recebimento da autorização de serviços, preposto(s) quem tenha(m) poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;
- o) Possuir e fornecer todo o ferramental e a aparelhagem necessários à boa execução dos serviços, bem como manter limpos e desimpedidos os locais de trabalho e/ou equipamentos de sua propriedade, obedecendo aos critérios estabelecidos pela CONTRATANTE;
- p) Responsabilizar-se por todos os encargos resultantes da execução do contrato;
- q) Zelar pela limpeza e conservação dos locais onde serão instalados os equipamentos;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES 13/19
Processo nº 100.827/2016/SES

Fab

ll

MY





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1510001/2023
FLS.	779
RUB.	W

- r) Não será permitida, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da CONTRATADA a outros;
- s) Manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, e, documentação pertinente atualizada, comunicando a Secretaria qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 Promover o recebimento dos serviços do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- 10.2 Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;
- 10.3 Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;
- 10.4 Fornecer à CONTRATADA a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário;
- 10.5 Designar o fiscal e o gestor do contrato;
- 10.6 Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS FISCAIS

- 11.1 Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS.

- 12.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 12.1 É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

Fot

H

MY





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 2023
FLS. 780
RUB. W

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

13.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.2 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONSULTA AO CEI

15.1 A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este contrato feitos em favor da CONTRATADA estabelecida no Maranhão ficarão condicionados à consulta prévia pela CONTRATANTE ao **Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI** para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas.

15.2 A Constatada a existência de registro no CEI da CONTRATADA estabelecida no Estado do Maranhão, a CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- convocada, dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;
- apresentar documentação falsa;
- não mantiver a proposta;
- ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- falhar ou fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;

16.2 A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência**, por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a SES/MA, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização da SES/MA;

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES

15/19

Feb

M

MS





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- b) multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- c) multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "c", limitado a 05 (cinco) dias subseqüentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- e) multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- f) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;
- g) em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) suspensão de participação em licitação com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- i) impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de até cinco anos;
- j) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93;
- 16.3 A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "a", "h" ou "i" deste item.
- 16.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei Estadual nº 10.297/2015 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e nas Leis Estaduais nº 8.959/2009.
- 16.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.6 Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela SES/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

Fol

H

my





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da Portaria nº 814/2016, de 05/10/2016, a SES-MA designará a Chefe do Departamento de Acompanhamento à Rede de Serviços, Sra **Josélia Alves dos Santos – Matrícula: 2454339**, como Gestor do Contrato, e a servidora **Silvana Carvalho Silva Campos – Matrícula: 777805**, como suplente, para atuarem em conjunto ou separadamente, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.2. Nos termos da Portaria nº 814/2016, de 05/10/2016, a fiscalização deste Contrato caberá ao servidor **Mariano de Castro Silva, matrícula: 2489995** e como Suplente, o servidor **Rafael de Carvalho Lago, Matrícula: 2590107**; para atuarem em conjunto ou separadamente, esta designado pela CONTRATANTE, que poderá promover o acompanhamento do fornecimento dos produtos, sob os aspectos qualitativos e quantitativos anotando o registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma

17.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gerente do Contrato deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. A fiscalização do contrato será acompanhada por setor competente indicado pela SES-MA.

17.4. Obedecer as demais condições contidas no Termo de Referência, conforme Anexo I deste Edital

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

18.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

18.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

18.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VISTORIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	283
RUB.	9

19.1 A SES sugere aos licitantes interessados a realização de vistoria ao local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado de conservação, características e eventuais dificuldades para execução dos serviços, de modo que não serão atendidas solicitações sob argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados da especificação. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta - feira, das 09h00 às 17h00.

19.2 Os licitantes que optarem por não realizar a vistoria devem apresentar no certame a Declaração de Não Realização de Vistoria.

19.3 Quanto a vistoria técnica, esta deverá ser previamente agendada, mediante contato mínimo de 3 (três) dias, sendo o prazo para vistoria iniciar-se-á no 1º dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

19.4 Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

19.5 A "Vistoria Técnica" será atestada pelo responsável da SES/MA, comprovando que a empresa interessada realizou a vistoria in loco, conforme exigência para execução do objeto deste Termo de Referência.

19.6 A Visita Técnica não será obrigatória, porém a Empresa licitante terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridade dos serviços, sob pena de desclassificação.

19.7 O Atestado de Vistoria Técnica deverá conter o termo decisatório de que a interessada, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado, vistoriou o local de instalação do equipamento, bem como da execução do serviço, e que é detentora de todas as informações relativas à execução. O atestado deverá conter a assinatura do servidor designado para tal função.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 10.403/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e estaduais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE:

21.1 A CONTRATANTE providenciará, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

P.A

Contrato nº 192/2016/SES
Processo nº 100.827/2016/SES





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	7821
RUB.	A

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

22.2 Integram o presente CONTRATO o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016-CSL/SES, e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

23.3 A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1 As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 24 de Outubro de 2016.

Carlos Lula
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde
pela CONTRATANTE

Wilton Barros Ferreira
WILTON BARROS FERREIRA
pela CONTRATADA

Wilton Barros Ferreira
Gerente Regional de Negócios
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
CPF: 107.582.402-87

Felipe Igor Barros de Castro
FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO
pela CONTRATADA

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
Felipe Igor B. de Castro
Ger. UNP. Industrial-Pará
CPF: 035.488.704-14

TESTEMUNHAS:

Nome: Anc Carlos Barreira de Oliveira

CPF: 884.304.802.34

Nome: Franco Pereira Costa
CPF: 727.533.232-91



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 / 2023
FLS.	785
RUB.	0

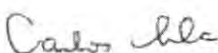


ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 192/2016/SES

REF.: Processo nº 100.827/2016/SES- **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** - CNPJ nº 34.597.955/0005-13; **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação dos serviços de instalação, montagem e locação dos sistemas de gases medicinais, com manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo, o fornecimento dos gases medicinais: oxigênio líquido, oxigênio gasoso, ar comprimido em conformidade com a resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 do Ministério da Saúde. ABNT - NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas para o atendimento da rede hierarquizada de Saúde ligada a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; **VIGÊNCIA:** a vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com legislação vigente; **VALOR:** o valor mensal do presente contrato para os Lotes II e III é de até R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Outubro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21901; PROJETO ATIVIDADE: 10302059647930001; UNIDADE GESTORA: 210901; PLANO INTERNO: FUNCREDE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 121, com a seguinte nota de empenho NE nº 07589, de 05/10/2016, no valor de R\$ 2.952.206,62 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 047/2016/CSL/SES; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; RG. n.º 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20-Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, WILTON BARROS FERREIRA, RG nº 1501552198 CRE-PA, CPF nº 107.582.402-87, e FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO, RG nº 7093469 SSP-PE, CPF nº 035.488.704-14, pelos seus procuradores, pela CONTRATADA.

São Luís (MA), 01 de Novembro de 2016.


Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Secretário de Estado da Saúde - SES/MA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	786
RUB.	00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ofício nº. 322/2016/SES

São Luís (MA), 01 de Novembro de 2016.

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

Diretora Geral

Diário Oficial do Estado do Maranhão

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 1969, Areinha

CEP: 65.030-015, São Luis – Maranhão.

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

RECEBIDO:

Em:

PUBLICAÇÕES

Dia(s):

Marilene de Moraes Caldas

Matrícula Nº 2470318

EDIÇÃO

205

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, os seguintes documentos, para fins de publicação:

01 – Extrato do Contrato n.º 192/2016/SES (White Martins);

02 – Extratos dos Termos de Ajuste de Contas n.º 79/2016/SES (Biofar), 169/2016/SES (Casa de Saúde), 170/2016/SES (Casa de Saúde e Maternidade de Caxias Ltda).


Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Secretário de Estado da Saúde – SES/MA

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO
PROCESSO: 100.827 / 2016
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 47 / 2016
CONTRATO: 192 / 2016
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ CONTRATADO: 34597955000513
DATA ASSINATURA: 24/10/2016
VALOR: R\$ 2.952.206,620000

Recibo emitido em 31 de Outubro de 2016 às 17:23:29 com o número 1477945409602.


São Luís, 31 de Outubro de 2016

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	788
RUB.	0

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ

34.597.955/0001-90

Nome Fantasia

Matriz GINO

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12 - Colonia Pinheiro CEP:
66.820-000**Cidade/UF**

BELÉM/PA

Responsável Técnico

JEILY CRISTINA GUIMARÃES DE ALCANTARA

Responsável LegalGUSTAVO AGUIAR DA COSTA
JOSÉ MIGUEL GIMENEZ
GOMES
SERGIO BREYER FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.20000-4

Data do Cadastro

25/02/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.006071/2013-51**Cadastro**

22 - Gases Medicinais

Atividades / Classes**Envasar**

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS.	289
RUB.	0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	790
RUB.	CO

EMPRESA: BIOCATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. SAPOEMBA, Nº 3885
 BAIRRO: VILA EMA CEP: 03374000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.044.902/0001-06
 PROCESSO: 25351.561132/2007-39
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e II, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: LL FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DES PIRES DE CASTRO, 722
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000390 - TERESINA/PI
 CNPJ: 11.553.593/0001-30
 PROCESSO: 25351.576279/2010-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ, Nº 503
 BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 03.039.986/0001-00
 PROCESSO: 25351.194128/2002-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: GRAL E FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, Nº 11000, LOJA 96
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 25750221 - PETRÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 04.118.986/0001-50
 PROCESSO: 25351.008362/2008-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: FLORALINE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
 ENDEREÇO: EST DO TINDIBA, Nº 2567
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 08.045.997/0001-08
 PROCESSO: 25351.396460/2007-58
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e II, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR ME
 ENDEREÇO: RUA BENTO DE ABRU Nº 378
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14825000 - SANTA LÚCIA/SP
 CNPJ: 64.105.810/0001-95
 PROCESSO: 25351.692588/2012-59
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 134209-1, contrariando o disposto na RDC n.º 222/2006 e Resolução RDC n.º 76/2008. A empresa deve solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
 EMPRESA: WALKER & RICARDO LTDA
 ENDEREÇO: AV. CEL. MANCIO LIMA, Nº 450
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
 CNPJ: 08.363.637/0001-54
 PROCESSO: 25351.050788/2011-59
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
 EMPRESA: RONALDO JOSÉ GONÇALVES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. GARCÃO STOCKLER Nº 233
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37480000 - LAMBARI/MG
 CNPJ: 02.025.367/0001-95
 PROCESSO: 25351.128022/2010-64
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA, com base no §1º do art. 15, da Lei 5.991, de 17/12/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23/08/2001. O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento.
 EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: R. JACUI, 8090
 BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.291.576/0001-58
 PROCESSO: 25351.013926/2003-67
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
 EMPRESA: DEYVISON & SOUZA COMÉRCIO DE FARMÁCIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 06.014.517/0001-16
 PROCESSO: 25351.175548/2005-76
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: relatório de inspeção ou cópia da licença sanitária atualizada, descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial.
 EMPRESA: FARMACIA RB LTDA
 ENDEREÇO: RUA MUCK, Nº 274, LOJA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92010250 - CANOAS/RS
 CNPJ: 08.968.038/0001-64
 PROCESSO: 25025.008658/2008-78
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: A Botica Magistral LTDA
 ENDEREÇO: Rua Portão da Piedade, 155, Shopping Center Lapa - Sala 208
 BAIRRO: Piedade CEP: 40070045 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.700.043/0001-01
 PROCESSO: 25022.000061/2004-81
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.
 EMPRESA: TATIANE COLOMBO MENDES VELASQUES - ME
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 599
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010000 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 04.834.843/0001-44
 PROCESSO: 25351.184707/2002-81
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, atualizado, emitido pelo Conselho Regional respectivo, contrariando o art. 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: CELISA M. M. DE ALEMAM ME
 ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84011001 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 81.092.694/0001-36
 PROCESSO: 25023.030019/2004-85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição INDEFERIDA por Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando os artigos 10, §1º, e II, inciso II, da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: leury scorso-line-mc
 ENDEREÇO: rua dr. jose josé 645
 BAIRRO: centro CEP: 19010041 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 09.264.751/0001-90
 PROCESSO: 25351.243764/2011-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar a cópia autenticada da licença sanitária ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005. Adicionalmente, o certificado de regularidade técnica apresentado, estava desatualizado.
 EMPRESA: MED PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 550
 BAIRRO: CENTRO CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 07.359.632/0001-95
 PROCESSO: 25351.304569/2006-96
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: ESSENTIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 423
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88010450 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 06.354.562/0001-10
 PROCESSO: 25024.002493/2005-98
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: FARMÁCIA HEMOFARMA ARAÇATUBA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICA DO SUL, Nº 406
 BAIRRO: JARDIM BRASÍLIA CEP: 16025300 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 68.304.336/0001-81
 PROCESSO: 25351.163070/2002-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FLORA ATIVA
 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1118, SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99100000 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 06.030.141/0001-33
 PROCESSO: 25025.080545/2004-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentar cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: MANIPULÁRIO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO COSTA Nº 118

BAIRRO: CENTRO CEP: 12010160 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 74.670.355/0001-60
 PROCESSO: 25351.039132/01-72
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMÁSIO
 CNPJ: 04.000.243/0001-80
 PROCESSO: 25351.014339/01-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Cópia do Certificado de Regularidade Técnica (atualizado), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: VEGEFARMA FARMACIA E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 146
 BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060300 - SANTOS/SP
 CNPJ: 73.042.228/0001-18
 PROCESSO: 25351.006101/00
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: MEDPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO ALOPATICA LTDA ME
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOS NHAMBUQUARAS, Nº 1183
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04090012 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.508.052/0001-61
 PROCESSO: 25351.025488/00-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o artigo 10 da Resolução RDC n.º 01/2012.
 EMPRESA: BIOERVAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Rua Carmine Gragnano nº 71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06600010 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 01.590.219/0001-50
 PROCESSO: 25000.025162/99-95
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: VCA PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MISSENO DE PÁDUA Nº 475
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
 CNPJ: 01.045.214/0001-47
 PROCESSO: 25000.009633/98-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC n.º 204/2005.
 EMPRESA: SOCIEDADE FARMACÊUTICA CAMPOS E LOBATO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE SALDANHA, Nº 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35650000 - PITANGUI/MG
 CNPJ: 25.891.094/0001-67
 PROCESSO: 25000.043555/99-90
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica apresentado não comprova a assistência profissional durante o período integral de funcionamento do estabelecimento farmacêutico, contrariando o art. 15, § 1º, da Lei nº 5.991/73.

RESOLUÇÃO - RE Nº 613, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de fevereiro de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro s/n km 12
 BAIRRO: Colônia Pinheiro CEP: 66820000 - BELEM/PA
 CNPJ: 34.597.953/0001-90
 PROCESSO: 25351.006071/2013-51 AUTORIZ/M: 2.20000.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: R'S EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

CONTRATO DE HONORÁRIOS PARA SERVIÇOS DE QUÍMICO

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	131200/12029
FLS.	191
RUB.	9

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado como CONTRATANTE, S.A. WHITE MARTINS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e Filial na cidade de São Luis, na Gleba A, Quadra A, Módulo 3, Tibiri - Pedrinhas, Maracanã, Estado do Maranhão, inscrita no CGC MF sob nº 33.000:571/0227 - 40, por seus procuradores' abaixo, e, de outro lado, como CONTRATADO, RAIMUNDO WILLIAM AR-RUDA LOBO, brasileiro, casado, Químico Industrial, residente e domiciliado na cidade de São Luis, à Av. Kenedy, 32, inscrito no CPF sob nº 054.604.843 - 91 e no Conselho Regional de Química-11ª Região, sob nº 11200168, têm justo e acertado o seguinte:

1. O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE em sua Usina de Oxigênio e Acetileno, localizada no endereço supra, como Químico Responsável.

§ Único - Quando empregado neste contrato, a expressão "serviços profissionais" compreende o trabalho que o CONTRATADO deverá desempenhar junto ao estabelecimento industrial acima, na qualidade de Químico Responsável, tais como vistoriar o reduto, garantir sua qualidade técnica dentro dos padrões estabelecidos, realizar análise frequente do produto, responder pela empresa junto ao Conselho Regional de Química - 11ª Região e tudo o mais que esteja vinculado à atividade profissional do CONTRATADO.

2. A CONTRATANTE contrata os serviços profissionais do CONTRATADO para representá-la perante quaisquer pessoas, seja de direito público e privado, inclusive repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, devendo para tanto, assinar todos os documentos tecnicamente necessários ao funcionamento do estabelecimento, inclusive pareceres, laudos, perícias, exames, etc.

Químico Responsável

3. Os honorários pelos serviços contratados serão pagos pela CONTRATANTE, no valor mensal de dois (2) salários mínimos de referência até o dia 30 de cada mês, devendo ser reajustado sempre nas mesmas proporções.

4. O presente contrato vigorará por tempo indeterminado e poderá ser rescindido, a qualquer momento, independente de prévia notificação ou interpelação, por qualquer das partes contratadas, ficando a CONTRATANTE obrigada a pagar os honorários até o dia da rescisão.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	792
RUE.	(1)

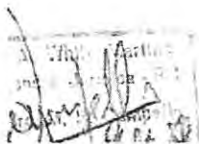
5. O contrato de honorários ora celebrado não importará em exclusividade para nenhum das partes, podendo a CONTRATANTE contratar os serviços de outros engenheiros químicos que julgar necessário, assim como o CONTRATADO poderá prestar serviços profissionais a outros clientes durante a vigência do presente contrato.

6. O CONTRATADO não terá qualquer obrigação com referência a horário, podendo prestar seus serviços livremente, da forma e tempo que julgar melhor adequado tecnicamente para solução das obrigações que lhe forem confiadas, obrigando-se a comparecer no mínimo uma vez por semana no estabelecimento.

7. O CONTRATADO não poderá ceder ou transferir, seja a que título for, os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

8. O CONTRATADO obriga-se a apresentar, sempre que solicitado, o comprovante de quitação de sua anuidade junto ao Conselho Regional de Química, que compromete-se a manter permanentemente em dia.

9. As partes elegem o foro da cidade de São Luis para dirimir dúvidas e questões oriundas do presente contrato.



Angela C

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 793	
RUB. 0	

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em três vias, juntamente com duas testemunhas.

São Luis, 1º de julho de 1989.

S.A. WHITE ~~MARTINS~~ MARTINS

Faixa São Luis-221.6

Orlando de Jesus Barbosa
Orlando de Jesus Barbosa
- Sup. Conj. Indust.

RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO

RAIMUNDO WILLIAM ARRUDA LOBO

Raimundo William A. Lobo

TESTEMUNHAS:



TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
RUA HENRIQUE LEAL, 402-RECONHEÇA A
FIRMA INDICADA, PELO SINAL PÚBLICO
EM TESTE 24 OUT. 2001 DA VERDADE
ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ESCREVENTE JURAMENTADO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1502001 / 2023
FLS.	794
RUB.	0

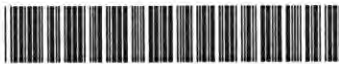
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303121064	
NIRE 21900093886 CNPJ 34.597.955/0005-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida 5 - QUADRA A, Nº S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65095-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211275379	04/01/2022	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20200132512	05/03/2020	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171284879	21/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20171284879	21/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20171341031	01/12/2017	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20160437547	15/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20130875163	11/12/2013	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
223	20080184006	30/05/2008	BALANCO
310	20080183999	30/05/2008	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
201	20060174838	26/05/2006	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20050443380	25/11/2005	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
201	20050190946	25/05/2005	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
310	20040427498	29/10/2004	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	20040427480	29/10/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
206	20030420296	09/01/2004	PROCURACAO
201	20030387515	19/12/2003	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
206	20010208224	15/08/2001	PROCURACAO
310	1264/99	01/12/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	990205800	30/11/1999	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	21900093886	31/07/1989	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2023, às 14:41:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GGAJIPGJ.



MAC2303121064

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 793
RUB. 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.		Protocolo: MAC2303121021
NIRE (filial): 21900093886 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação		
1- NIRE: 21900093886	CNPJ: 34.597.955/0005-13	
Endereço Completo AVENIDA 5 - QUADRA A, N° S/N, QUADRA A, LOTE 2, DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANA, São Luís, MA, CEP:65095170		
2- NIRE: 21900091026	CNPJ: 34.597.955/0006-02	
Endereço Completo RUA RIO BRANCO, N° 270, BACURI, Imperatriz, MA, CEP:65910140		
Último Arquivamento		Situação
Data 04/01/2022	Número 20211275379	ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2023, às 14:39:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P1BTMGV.



MAC2303121021

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Nome Fantasia: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
CNPJ: 34.597.955/0005-13		Inscrição Estadual: 12.104.705-9
Endereço: Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	Município: São Luis
TELEFONES: (98) 98428-0566		EMAIL: isabelly.pessoa@linde.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Petronio Clemente de Oliveira Bastos		
RG: 4.542.251	EMISSOR: SSP-PE	CPF: 879.518.514-34
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (81) 98745-0607		EMAIL: petronio.bastos@linde.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Fernando Leitão Alves da Cunha Junior		
RG: 3.333.096	EMISSOR: SSP-PA	CPF: 377.409.462-49
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (91) 98862-0354		EMAIL: fernando.junior@linde.com
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 3180-1	C/C 408925-1

OBJETO:

Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS.	197
RUB.	0

Medipure™
Medical Gases

Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo/ Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
3	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	M ³	1500	White Martins	R\$55,39	R\$83.085,00
VALOR TOTAL: R\$83.085,00 (oitenta e três mil e oitenta e cinco reais)						

Prazo de garantia: 03 Anos.

Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015.

Procedência Nacional.

O prazo de substituição do produto, se necessário, será conforme previsto em edital e Termo de referência.

A EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INFORMADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã / São Luis/MA

Fone: (98) 98802-1048 / Site: www.whitemartins.com.br

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

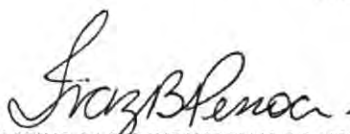
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

ISABELLY KARLLA ZOPPÉ BRANDÃO PESSOA, OAB/PA 18.724, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA**, CNPJ 34.597.955/0005-13, **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2024.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa
Gerente de Negócios
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49
Tel: +55 (98) 98428-0566

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 34.597.955/0005-13 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA ISABELLY KARLLA ZOPPÉ BRANDÃO PESSOA, OAB/PA 18.724, CPF Nº 888.077.112-49., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X).

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2024.


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa
Gerente de Negócios
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49
Tel: +55 (98) 98428-0566

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

ISABELLY KARLLA ZOPPÉ BRANDÃO PESSOA, OAB/PA 18.724, CPF Nº 888.077.112-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA**, INSCRITO NO CNPJ: 34.597.955/0005-13, P FICA SITUADA NA AV 05- SN QUADRA A , LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ – São Luis – MA CEP 65.095-170 , PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **Matões do Norte/MA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2024..



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa
Gerente de Negócios
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49
Tel: +55 (98) 98428-0566

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

A EMPRESA WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.597.955/0005-13, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA ISABELLY KARLLA ZOPPÉ BRANDÃO PESSOA, OAB/PA 18.724, CPF Nº 888.077.112-49, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Matões do Norte - MA, 11 de janeiro de 2023.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa
Gerente de Negócios
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49
Tel: +55 (98) 98428-0566

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0005-13, LOCALIZADA NA AV 05- SN QUADRA A , LOTE 2, MODULO 1, DISTRITO INDUSTRIAL MARACANÃ SÃO LUIZ – MA CEP 65.095-170. DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

Matões do Norte - MA, 11 de Janeiro de 2024.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa
Gerente de Negócios
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49
Tel: +55 (98) 98428-0566

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 2023
FLS. 803
RUB. 00

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10864370

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.506/04)



ASSINATURA DO PORTADOR
Isabelly Karlla Zoppe Brandão Pessoa

RESERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 18724

NOME
ISABELLY KARLLA ZOPPE BRANDAO PESSOA

AFLIAÇÃO
JOAO CARLOS ZOPPE BRANDAO
RENATA ZOPPE BRANDAO

NATALIDADE
PARAGOMINAS-PA

RG
4018680 - PG/PA

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1988

CPF
888.077.112-49

DOADOR DE SAGUÃO E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIENTE
01 - 30/11/2012

Isabelly Karlla Zoppe Brandão Pessoa

JARRAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Anna Paula Baratta Pereira De Rezende**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70.912, expedida pela OAB/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 003.647.757-50, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro – RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **1) Alan Christian Ferreira da Silva**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 7156821 PC/PA, CPF: 025.476.082-19; **2) Alexandre de Assis Souza**, Casado, Gerente de Produção, Ident: 12306618-5 IFP/RJ, CPF: 092.154.857-59; **3) Caio Moreira Morgan**, Solteiro, Gerente de Projetos, Ident: 212666747 DETRAN/RJ, CPF: 119.539.067-02; **4) Daniel Jorge Silva Zarour**, Casado, Administrador, Ident: 11172002 SSPMT/MT, CPF:698.565.911-04; **5) Danielle Chadid Warpechowski**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 001455611 SSP/MS, CPF: 024.923.601-05; **6) Diana Letícia Alves Parga**, Solteira, Gerente de Negócios, Ident: 0357488954 SSP/MA, CPF: 934.606.603-25; **7) Edilaine da Silva Briglia**, Solteira, Contadora, Ident: 16054385 SSP/AM, CPF:519.860.602-25; **8) Elcides Frank de Pinho Junior**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 1169735-0 SSP/MT, CPF: 009.890.271-71; **9) Elivaldo Trindade da Silva**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 0706443420192 SESP/MA, CPF: 379.912.052-15; **10) Fábio Rocha Costa**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 750874 SSP/TO, CPF: 006.591.801-03; **11) Ighor de Araújo Costa Maciel**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 3812957 SSP/PA, CPF: 688.119.852-34; **12) Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa**, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 4018680 PC-PA, CPF: 888.077.112-49; **13) Jean Carlos Vasconcelos de Souza**, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: 09758615 SSP/AM, CPF:404.808.362-72; **14) João Geraldo Tavares**, Casado, Administrador, Ident: 3685099 SSP/ MG, CPF:540.730.576-34; **15) Jorge Soares De Souza Filho**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 4446512 PC/PA, CPF: 949.430.442-04; **16) Lauro Pessoa Barbieri Bastos**, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 254765779 DETRAN/RJ, CPF: 147.808.757-90; **17) Layla Glauca de Souza Fernandes**, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 3864413 SSP/PA, CPF: 946.992.752-49; **18) Leandro Pereira Clemente**, Solteiro, Analista de Sistema, Ident: 3892019 PC/PA, CPF:727.533.232-91; **19) Leonardo Araujo Bogéa Rodrigues**, Casado, Gerente de Negócios, Ident: 036.999.37.2009-1 SSP/MA, CPF: 056.833.937-10; **20) Luã Alves Araujo**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6117167/PC-PA, CPF: 003.925.972-25; **21) Lucas de Abrantes Magalhães**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 6038995 Polícia Civil/PA, CPF: 956.559.212-00; **22) Lucas de Souza Alves**, Solteiro, Gerente de Negócios, Ident: 1606790951 SSP/BA, CPF:073.597.329-64; **23) Moises da Silva Foinquinos**, Divorciado, Gerente de Manutenção, Ident: 01726039 SSP/PA, CPF: 301.223.252-49; **24) Núbia Nascimento de Jesus**, Solteira, Administradora, Ident: 13410253 SSP/AM, CPF:657.441.012-68;

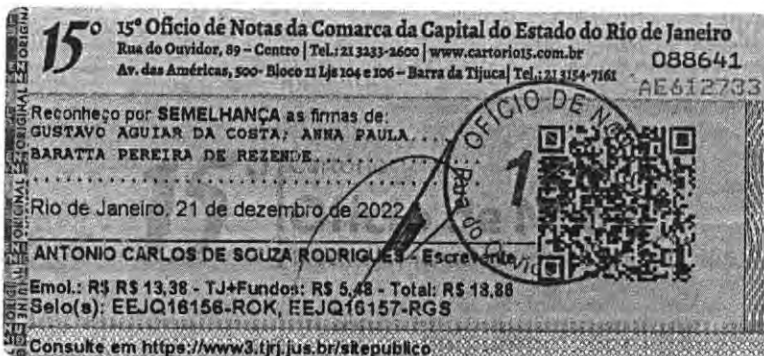
25) Rosana Zullino Pereira, Casada, Gerente de Negócios, Ident: 42036056-6 SSP/SP, CPF: 350.181.478-06; 26) Roseane Rocha dos Santos, Casada, Gerente de Operações, Ident: 03060814741 SSP/RS, CPF: 900.342.600-72; 27) Sandro Raphael Angulo Reategui, Casado, Contador, Ident: RNEV1293114 SE/DPMAF/DPF/PA, CPF:429.549.592-15; 28) Silvio Márcio Alves Arruda, Solteiro, Supervisor de Operações, Ident: 79690589 SSP/PR, CPF: 008.139.139-00; 29) Tiago Quadros de Araújo, União estável, Gerente de Negócios, Ident: 19820690 SSP/AM, CPF: 878.140.212-00; todos brasileiros, exceto o nº 27, que é peruano, aos quais conferem poderes para: **A) ISOLADAMENTE**, representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** A presente terá validade até 12 de dezembro de 2024. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2022


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.



Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	806
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES.**

CNPJ: 38.425.303/0001-29

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BRUNO DE SOUSA BORGES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MOTORISTA, natural da cidade de Catolé do Rocha – PB, data de nascimento 01/11/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3333458, expedida por SSSD/PB em 20/10/2015 e CPF: nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na cidade de Tianguá - CE, na RUA MADALENA NUNES, nº 398, CENTRO, CEP: 62320-017.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, e usará a expressão USE GASES PIAUI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA 12 DE OUTUBRO, nº 1119, CENTRO, Altos - PI, CEP: 64290000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO: ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETC O COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES O COMERCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, TAIS COMO: CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO: ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETC O COMERCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES O COMERCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, TAIS COMO: CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais
- CNAE Nº 2110-6/00 - Fabricação de produtos farmoquímicos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS.	808
RUB.	1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 11/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Altos - PI, 11 de setembro de 2020

BRUNO DE SOUSA BORGES
Empresário



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001/2023
FLS.	809
RUB.	(A)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 15:01 SOB Nº 22101268244.
PROTOCOLO: 200425781 DE 11/09/2020 15:01.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004251059. NIRE: 22101268244.
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 11/09/2020
piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE
GASES 38.425.303/0001-29

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	810
RUB.	(10)

Pelo presente instrumento, o Sr. BRUNO DE SOUSA BORGES, data de nascimento 01/11/1986, natural de Catolé do Rocha/PB, casado, comunhão parcial de bens, brasileiro, motorista, portador de RG nº 3333458 SSDS/PB, e CPF nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Nunes, 398, Centro, Tianguá/CE, CEP 62320-017, na qualidade de empresário da empresa que gira nesta cidade sob a forma de firma social BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, com sede na rua 12 de outubro, 1119, Centro, Altos/PI, CEP 64.290-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, com NIRE 22101268244, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.425.303/0001-29, Resolve alterar contrato, mediante as seguintes cláusulas:

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4684-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos tais como: álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigenio, agua destilada, elementos nao-petroquimicos ou carboquimicos, essencias nao-manipuladas para perfumes, petroquimicos basicos e intermediarios - amonia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc o comercio atacadista de aditivos para combustiveis e lubrificantes o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos, tais cargas e preparados para extintores de incendio alvejantes e detergentes industriais.

Atividades Secundarias:

- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 2014-2/00** - Fabricação de gases industriais
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 2110-6/00** - Fabricação de produtos farmoquímicos
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- 4784-9/00** - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Clausula Segunda -Todas as clausulas dos documentos anteriormente alcançadas pelo instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por está assim constituído, assino o presente instrumento.

Altos, 05 de fevereiro de 2021.

Bruno de Sousa Borges



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	811
RUB.	(A)

Certificamos que o ato da empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 09:43 SOB Nº 20210084766.
PROTOCOLO: 210084766 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100846414. CNPJ DA SEDE: 38425303000129.
NIRE: 22101268244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MICRO EMPRESA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES 38.425.303/0001-29

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	812
RUB.	10

BRUNO DE SOUSA BORGES, Brasileiro, casado, motorista, nascido em 01.11.1986 na cidade de Catolé do Rocha-PB, portador do **CPF: 081.214.774-09** residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, Nº 1000 Centro, Cep 64290-000 em Altos-PI inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nome empresarial **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES** registrado na JUCEPI sob o **NIRE: 22101268244** e **CNPJ: 38.425.303/0001-29**, Data de constituição 11/09/2020 e com sede situada na **Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, Sala A, Bairro Centro CEP: 64.290-000 em Altos-PI**, fazendo uso do que permite o § 3º do Art.968 da Lei nº10.406/2002 com a redação alterada pelo Art.10 da Lei Complementar nº 128/08 ora altera e transforma seu registro de **MICRO EMPRESA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** a qual rege doravante pelo Contrato Social, nos termos do Art.1.052 § 1º do Código Civil, com as alterações seguintes clausulas introduzidas pela Lei 13.874/2019 sob as seguintes clausulas introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformado de **Micro Empresa em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA**, e com nome de fantasia **USE GASES PIAUI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social, no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em **500 (Quinhentos mil) quotas**, no valor de **R\$ 1,00 (Um) real** cada uma, fica atribuído ao sócio **Bruno de Sousa Borges**.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
Bruno de Sousa Borges	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	813
RUB.	

CLÁUSULA 3º – A sociedade terá por objeto Social:

4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicas alcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não petroquimicos ou carboquimicos cargas e preparados para extintores de incêndio

2539-0/01 – Serviço de usinagem, tornearia e solda;

2110-6/00 – Fabricação de produtos farmoquimicos;

4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4930-2/02 – Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos tais extintores, exceto para veículos cargas e preparados para incendio.

7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais; tais como maquinas e ferramentas, aparelho de uso comercial e industrial.

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

2014-2/00 – Fabricação de gases industriais;

4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos tais como: manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	819
RUB.	0

CLAUSULA 1ª: A sociedade girara sob o nome **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA** e nome de fantasia **USE GASES PIAUI**.

CLAUSULA 2ª: A sociedade será localizada na **Rua 12 de Outubro Nº 1119 Sala A, Centro, Cep: 64290-000 Altos-PI**.

CLAUSULA 3ª: O capital social será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** representado assim no valor nominal de **500.000 (Quinhentos Mil)** cotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, e fica distribuído da seguinte forma;

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
Bruno de Sousa Borges	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CLAUSULA 4ª: A sociedade terá por objeto Social:

4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicas alcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, agua destilada, elementos não petroquímicos ou carboquímicos cargas e preparados para extintores de incêndio

2539-0/01 – Serviço de usinagem, tornearia e solda;

2110-6/00 – Fabricação de produtos farmoquímicos;

4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4930-2/02 – Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos tais extintores, exceto para veículos cargas e preparados para incendio.

7739-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais; tais como maquinas e ferramentas, aparelho de uso comercial e industrial.

4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

2014-2/00 – Fabricação de gases industriais;

4771-7/01 – Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	875
RUB.	10

4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos tais como: manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório manutenção e reparação de mobiliário específico para uso medico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11/09/2020 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio, Bruno de Sousa Borges, que se incumbira de todas as operações e representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, o uso da sociedade será feito pelo sócio exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Sendo vetado, no entanto para atividades estranhas ao interesse de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997 VI:1.010,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 8ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o do capital social.

CLÁUSULA 11ª: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento um do outro sócio em sua totalidade ou em partes, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou a alguém indicado pelo sócio ou a quem de direito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, com data a ser verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro da cidade de Altos-PI, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em (uma) via de igual teor e forma e para um só efeito.

Altos-PI 28 de Fevereiro de 2023

Bruno de Sousa Borges

CPF: 081.214.774-09

Sócio Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	14/2006/2023
FLS.	877
RUB.	W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 09:06 SOB Nº 22200685293.
PROTOCOLO: 230145892 DE 22/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304138384. CNPJ DA SEDE: 38425303000129.
NIRE: 22200685293. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001/2023
 FLS. 818
 RUB. (10)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2308998919

BRUNO DE SOUSA BORGES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 3333458 SSP PB

CPF 081.214.774-09 DATA NASCIMENTO 01/11/1986

FILIAÇÃO
 NADA CONSTA

EDILEUSA DE SOUSA BORGES

PERMISSÃO ACC CAT HAB ND

Nº REGISTRO 04531356746 VALIDADE 30/09/2031 Nº HABILITAÇÃO 19/12/2008

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ALTOS, PI DATA DE EMISSÃO 04/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 85480657160 PI321149134

HIDO PLASTIFICAR 8998919

3º OFÍCIO
 OCRA-TÓRIO
 Oficial Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 493 | Parque Pium | CEP 65611-390 | contato@3ooficiotimon.com.br
 Fone: (98) 3324-0060 | Whats: (98) 98859-5440 | (98) 98859-5440

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
 Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: AUTENT0307870C881UL80Z4PDX93
 Data/Hora: 08/09/2022 18:01:48, Ato: 13.18, Total
 R\$ 5,89 Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code

Gilcifran Andrade Miranda
 Oficial
 3º Ofício de Timon/MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em sexta-feira, 9 de setembro de 2022 16:39:21 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001 12023
 FLS. 819
 RUB. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-145




BRUNO DE SOUSA BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.333.458 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 20/10/2015

NOME BRUNO DE SOUSA BORGES

FUNÇÃO EDILEUZA DE SOUSA BORGES

NACIONALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB DATA DE NASCIMENTO 01/11/1986

DOC. ORGEM CASAM N. 10301 FLS. 112 LIV. B 20
 CPF CARTÓRIO CATOLÉ DO ROCHA PB
 081.214.774-09

PRSD 03
 AUTENTICAÇÃO
 N. IJ 592899

CARTÓRIO NEVES
 3º OFÍCIO - REAIS FISCALIS DE IMOVEIS
 Av. Prof. Jacques Nunes, nº 952
 Centro - Mangueira - CE

A presente cópia fotostática confere o original emitido nos autos do processo
 Em test. de 17 AGO 2021

Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON - Oficial
 Maria Jose Rocha - substituta
 Antº Camilo Barros Teles - Escrevente Autorizado
 Gabriel Lima da Sena - Escrevente Autorizado
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.214.774-09

Nome
BRUNO DE SOUSA BORGES

Nascimento
01/11/1986

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PRSD 03
 AUTENTICAÇÃO
 N. IJ 592903

CARTÓRIO NEVES
 3º OFÍCIO - REAIS FISCALIS DE IMOVEIS
 Av. Prof. Jacques Nunes, nº 952
 Centro - Mangueira - CE

A presente cópia fotostática confere o original emitido nos autos do processo
 Em test. de 17 AGO 2021

Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON - O
 Maria Jose Rocha - substituta
 Antº Camilo Barros Teles - Escrevente Autorizado
 Gabriel Lima da Sena - Escrevente Autorizado
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 151.2001/2023
FLS. 820
RUB. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.425.303/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) USE GASES PIAUI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais
21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 12 DE OUTUBRO	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTOS	UF PI
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO USEGASESPIAUI@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9413-6902
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS	821
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 38.425.303/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:13 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **4F16.A25B.E2F6.1E53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	822
RUB.	10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.425.303/0001-29
Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO 1119 / CENTRO / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502094259046564

Informação obtida em 03/01/2024 14:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	823
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.425.303/0001-29
Certidão nº: 45950205/2023
Expedição: 04/09/2023, às 10:33:06
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.425.303/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1412001/2023
FLS. 829
RUB. 0

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 231038425303000129

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.673.877-6
CNPJ/CPF
38.425.303/0001-29
NOME/RAZÃO SOCIAL
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023, ÀS 16:42:43

VÁLIDA ATÉ 29/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: A49C-6B21-FC51-770C-2C2C-03A2-649A-B88C



MUNICÍPIO DE ALTOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	825
RUB.	

Data Impressão: 06/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000339/2023

Emissão: 06/11/2023

Validade: 04/02/2024

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

CGA: 000.000.134/001-10

CNPJ: 38.425.303/0001-29

CNAE: 4684-2/99

RUA 12 DE OUTUBRO,01119

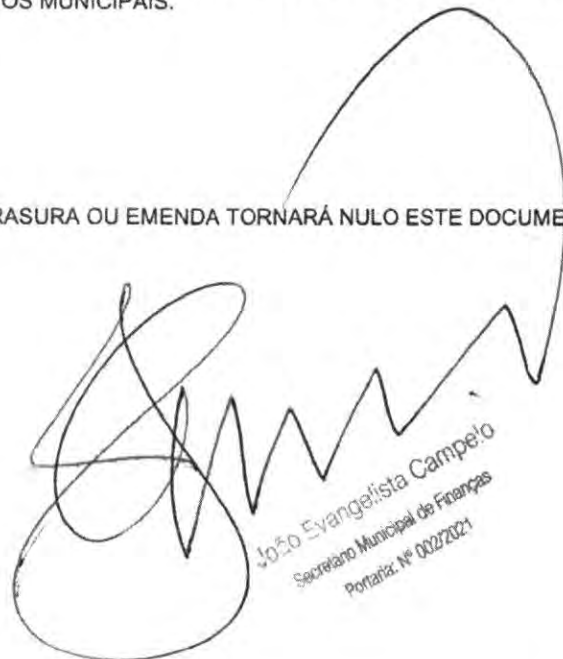
20,00M²

CENTRO

64.290-000 - ALTOS - PI

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



João Evangelista Campelo
Secretário Municipal de Finanças
Portaria: Nº 002/2023

Validação Web:

Emissor: elane



00220230000033900002416843



MATÔES DO NORTE / MA	Data:	02/05/2023
PROC. 1512001 12023	Hora:	15:32:56
FLS. 826	Usuário:	38425303000129
RUB. 0	Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.673.877-6

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 14/02/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO

Número: 1119

Complemento: SALA A

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: ALTOS

UF: PI

Telefone: 86 32621589

FAX:

CEP: 64290000

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: f.silva.magalhaes@bol.com.br

Telefone DIEF: 86 32621589

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO

Número: 1119

Complemento:

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: ALTOS

UF: PI

Telefone: 88 994839325

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 11/09/2020

Junta Comercial: 22101268244

Data da Constituição: 11/09/2020

Tipo Utilização: UNIDADE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 500000

Área Utilizada (m2): 20

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|---|
| 4789099 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| 4930202 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| 4930203 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor |
| 7739099 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
| 2539001 | Serviços de usinagem, torneira e solda |
| 3319800 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| 7739002 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |

3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
2014200	Fabricação de gases industriais
2110600	Fabricação de produtos farmoquímicos
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	827
RUB.	0

DADOS DO CONTADOR

Nome: FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 4057178309 **CRC:** 011316

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	BRUNO DE SOUSA BORGES	FÍSICA	081.214.774-09	SÓCIO	100%
ADMINISTRAD OR	BRUNO DE SOUSA BORGES	FÍSICA	081.214.774-09	ADMINISTRADOR	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151 2001 / 2023
FLS.	528
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3189819

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 38425303000129, REPRESENTANTE LEGAL: BRUNO DE SOUSA BORGES
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Dezembro de 2023 às 15 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3189819. Código verificador: 351BA.316E6.29F2E.1A599

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.180.308,48	R\$ 994.788,91
Ativo Circulante		R\$ 1.159.804,88	R\$ 942.064,63
Disponibilidades		R\$ 390.039,85	R\$ 386.244,31
Numerários em Espécie		R\$ 100.197,55	R\$ 378.119,07
Caixa Geral		R\$ 100.197,55	R\$ 378.119,07
Caixa		R\$ 100.197,55	R\$ 378.119,07
Bancos		R\$ 289.842,30	R\$ 8.125,24
Contas Correntes		R\$ 20.200,26	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG:1428-1 CC: 36632-3		R\$ 20.200,26	R\$ 0,00
Aplicações		R\$ 269.642,04	R\$ 8.125,24
BB RF Simples		R\$ 132.799,27	R\$ 0,00
BB RF CP Empresa Agil		R\$ 134.342,77	R\$ 0,00
Título de Capitalização		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BB Rende Facil		R\$ 0,00	R\$ 5.625,24
Clientes		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Clientes Nacionais		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Duplicatas a Receber		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Clientes Diversos		R\$ 766.515,03	R\$ 478.809,85
Créditos		R\$ 3.250,00	R\$ 377,29
Créditos com Terceiros		R\$ 3.250,00	R\$ 377,29
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 3.250,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 377,29
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 377,29
Adiantamento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 76.633,18
Ativo não Circulante		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28
Bens em Operação		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 20.503,60	R\$ 52.724,28
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 19.000,00	R\$ 20.322,39
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 9.606,42
Consortio de Bens		R\$ 1.503,60	R\$ 22.795,47
*** Passivo ***		R\$ 1.180.308,48	R\$ 994.788,91
Passivo Circulante		R\$ 62.334,48	R\$ 110.358,31
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 62.334,48	R\$ 110.358,31
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 27.146,99
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 27.146,99
(-) IPIRANGA AUTO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 14,00
(-) MESSER GASES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 23.664,09
(-) FITATECH TECNOLOGIA DE AMAR. E FIXACAO D		R\$ (0,00)	R\$ 2.262,90
(-) AGRIMEX AGRO IND.MERCANTIL EXCELSIOR S/A		R\$ (0,00)	R\$ 1.206,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 52.439,48	R\$ 82.132,64
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.952,50	R\$ 4.401,48
INSS a Recolher		R\$ 253,00	R\$ 1.686,54
FGTS a Recolher		R\$ 181,50	R\$ 463,32
Salários a Pagar		R\$ 1.518,00	R\$ (0,00)
(-) Férias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.251,62
Obrigações Fiscais		R\$ 50.486,98	R\$ 77.731,16
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 54.596,91
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.294,25
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 5.973,48
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.349,92
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.516,60
Simples a Recolher		R\$ 50.486,98	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.425.303/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB Giro		R\$ 5.000,00	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 4.895,00	R\$ 1.078,68
Outras Obrigações		R\$ 4.895,00	R\$ 1.078,68
Pró-labores a Pagar		R\$ 4.895,00	R\$ 1.078,68
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
(-) Parcelamento ICMS 2205423800		R\$ (0,00)	R\$ 74.077,74
Patrimônio Líquido		R\$ 1.117.974,00	R\$ 810.352,86
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Outras Contas		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
Outras Contas		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
Lucros Acumulados		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 967.974,00	R\$ 660.352,86
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 2023
FLS. 832
10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22101268244	CNPJ 38.425.303/0001-29
NOME EMPRESARIAL BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04057178309	FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES:040571783 09	238891661951811906 0	28/02/2023 a 28/02/2024	Não
Empresário	08121477409	BRUNO DE SOUSA BORGES:08121477409	544053778981976889 9314179386	10/10/2022 a 10/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.
2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 11:07:43

D9.7F.B9.CE.F6.79.D7.B6
FD.BF.47.8D.84.0E.46.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES - CNPJ: 38.425.303/0001-29

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (110.358,31 + 74.077,74) / 994.788,91	(c201+c203)/c1	0,19
LC	Liquidez Corrente 942.064,63 / 110.358,31	c101/c201	8,54
LG	Liquidez Geral (942.064,63 + 52.724,28) / (110.358,31 + 74.077,74)	(c101+c107)/(c201+c203)	5,39
SG	Solvencia Geral 994.788,91 / (110.358,31 + 74.077,74)	c1/(c201+c203)	5,39

FRANCISCA DA SILVA
 MAGALHAES:04057178309

Assinado de forma digital por
 FRANCISCA DA SILVA
 MAGALHAES:04057178309
 Dados: 2023.05.08 12:08:52 -03'00'

FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
 CONTADORA
 CPF 040.571.783-09
 CRC 011316

BRUNO DE SOUSA
 BORGES:08121477409

Altos-PI, 31 de Dezembro de 2022

Assinado de forma digital por
 BRUNO DE SOUSA
 BORGES:08121477409
 Dados: 2023.05.08 12:09:49 -03'00'

BRUNO DE SOUSA BORGES
 EMPRESARIO
 CPF 081.214.774-09



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.425.303/0001-29
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
NIRE	22101268244
CNPJ	38.425.303/0001-29
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Altos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9399

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9399
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	38.425.303/0001-29
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 6.137.077,30	R\$ 2.887.670,54
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.017.472,40)	R\$ (585.981,20)
(-) Impostos Faturados		R\$ (505.731,72)	R\$ (510.696,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (416.951,06)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (77.050,63)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.694,31)
(-) Simples		R\$ (505.731,72)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (511.740,68)	R\$ (75.285,20)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (511.740,68)	R\$ (75.285,20)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.993.384,24)	R\$ (722.734,26)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (118.561,97)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.993.384,24)	R\$ (598.848,03)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (5.324,26)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (538.327,66)	R\$ (649.675,44)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (247.457,99)	R\$ (479.404,36)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (236.060,85)	R\$ (46.434,82)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (48.719,42)	R\$ (106.578,46)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.089,40)	R\$ (17.257,80)
Outras Receitas		R\$ 6.399,49	R\$ 4.206,96
Outras Receitas		R\$ 6.399,49	R\$ 4.206,96
(-) Outras Despesas		R\$ 49.423,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ 49.423,00	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.544.869,49	R\$ 933.486,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.CF.EC.A0.5E.1C.02.1C.34.16.67.62.2D.16.F1.32.37.12.46.AC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 838
RUB. 00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES
REGISTRO.....	: PI-011316/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.571.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 07/12/2023 as 18:05:59.

Válido até: 06/03/2024.

Código de Controle: 868550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
 Secretaria Municipal de Saúde

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 837
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Santa Quitéria/CE, com sede no endereço: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba - Santa Quitéria - Ceará - CEP: 62280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.725.138/0001-05, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada, nesse caso, por Secretário, tendo como Autoridade Superior o Sr. Francisco Igor Vale do Nascimento, portador do CPF nº 997.087.953-72 **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, situada no endereço: Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro: Centro - Cidade de Altos, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF nº 38.425.303/0001-29, esta forneceu RECARGA DE CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA, com bom desempenho, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº PCS-01.280521-SESA, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executando o fornecimento dentro do prazo de 24 horas, junta a esta secretaria.

Os itens ora contratados são os seguintes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Recarga de cilindro de oxigênio 10m³	M³	5.340	R\$: 7,00	R\$: 37.380,00
2	Recarga de cilindro de oxigênio 7m³	M³	3.340	R\$: 7,00	R\$: 23.380,00
3	Recarga de cilindro de oxigênio 3m³	M³	670	R\$: 7,00	R\$: 4.690,00
4	Recarga de cilindro de oxigênio 1m³	M³	670	R\$: 7,00	R\$: 4.690,00

Santa Quitéria/CE, 06 de setembro de 2022.


 Francisco Igor Vale do Nascimento
 Secretário Municipal da Saúde


 RECONHECO A FIRMA POR
 autenticação de
 Francisco Igor Vale do
 Nascimento.
 DOU FE
 Santa Quitéria - CE 22/09/2022
 Em test. da verdade

 Notário Registrador

Rua João Domingues de Mesquita, nº 122 - Piracicaba,
 Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - CNPJ: 11.419.244/0001-20

Cartório Fernandes
 2º Ofício
 Santa Quitéria-CE



Paraipaba, 11 de agosto de 2022

Ofício nº 280/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno de Sousa Borges, portador da carteira de identidade Nº 3.333.458 e CPF Nº. 081.214.774-09, venceu procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031.2021 SRP, com objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, que originou o contrato nº 2022.01.06.01. Quantitativos e descrição dos produtos constam na tabela abaixo.

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M ³	MESSER	M ³	600
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M ³	MESSER	UND	200
03	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M ³	MESSER	UND	200

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
01	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 1M ³	MESSER	M ³	600
02	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 7M ³	MESSER	UND	200
03	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL EM CILINDRO 10M ³	MESSER	UND	200


Atestamos ainda que a empresa contratada forneceu os produtos vinculados ao contrato mencionado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de



MATÕES DO NORTE / MA
Proc. 12.10001/2023
FLS. 839
RUB. 10

qualidade e desempenho, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Paraipaba/CE, 11 de agosto de 2022.


ADEMÁRIA TEMÓTEO ROSA
Secretária de Saúde
Portaria Nº 228, 10 de maio de 2022



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal
da Saúde**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 8310
RUB. 00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, sediada à Rua 12 de Outubro, Nº 1119, Bairro Centro, Altos - PI, até a presente data, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente para o fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE, oriundo do:
Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.01
Contrato nº 2021.05.13.18
Período de Execução: Executando

Descriminação dos itens fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	275	R\$ 80,00	R\$ 22.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	4.600	R\$ 28,50	R\$ 131.100,00
4	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	8.400	R\$ 25,50	R\$ 236.400,00
5	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	15.500	R\$ 6,79	R\$ 105.245,00
6	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	42.500	R\$ 6,79	R\$ 288.575,00
Total R\$ 804.320,00						

Caucaia-CE, 06 de agosto de 2021

FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004
(85) 33428023 / 3342 8024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
 Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cariré, de CNPJ 07.598.600/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, estabelecida na rua 12 de Outubro, Nº 1119, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.303/0001-29, está fornecendo REGARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ. Com bom desempenho conforme o contrato de Nº 01/21DIV-PP22, com vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executado o fornecimento dentro do prazo de 24 horas. Junto a esta secretaria desde março de 2021.

Os itens ora contratados são os seguintes:

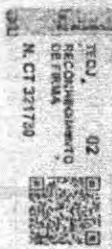
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	MARCA
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA RESERVADA (25%)	MESSER/SOS
5	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
6	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (25%)	MESSER/SOS
7	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 3,5 M ³	COTA EXCLUSIVA	MESSER/SOS

Raila Aguiar Portela
 RAILA AGUIAR PORTELA
 16 ABRIL 2021

Cariré/CE, 16 de abril de 2021.

Raila Aguiar Portela
 Raila Aguiar Portela
 Secretária de Saúde de Cariré

Rua Belarmina Rodrigues | Mercado Público, 2º Piso
 Centro, Cariré-CE | CEP: 62184-000 | Telefone: (88) 3646-1370



17 (AGO 2021)

Autenticidade com a tecnologia Contare (Código QR) e validado através notas publicas de Veridade

17 (AGO 2021)

Autenticidade com a tecnologia Contare (Código QR) e validado através notas publicas de Veridade

Autenticidade com a tecnologia Contare (Código QR) e validado através notas publicas de Veridade

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	MATÕES DO NORTE / NF-e Nº 140 SÉRIE 1
		PROC. 15-2001202140 FLS. 8213 RUB. 0

 <p>BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES R 12 DE OUTUBRO, 1119 CENTRO - 64290000 Altos/PI 86933008472</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº. 140 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		322210011999472 23/07/2021 17:09:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
196738776		38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA	07616162000106	23/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
R. Coronel Correia 485	Centro	61600004
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
caucaia		CE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		069202702
		HORA DE SAÍDA
		17:08:00

FATURA / DUPLICATAS

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	287.850,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				287.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0		MESSER/SOS		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M3	28044000	0102	6102	M	10000,0000	28,50000	285.000,00					
	OXIGENIO MEDICINAL ENTRE 0,45 A 1M3	28044000	0102	6102	M	100,0000	28,50000	2.850,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PACIENTES DOMICILIAR BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3</p>	

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MATÔES DO NORTE / MA Nº. 108 SÉRIE 1
 PROC 151200L / 2023
 FLS. 843
 RUB. 10

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA

Nº. 108 SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 0817 9157 1276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210010791598 05/07/2021 17:35:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196738776

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

CNPJ/CPF: 07616162000106

DATA DA EMISSÃO: 05/07/2021

ENDEREÇO: R. Coronel Correia 485

BAIRRO: Centro

CEP: 61600004

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 05/07/2021

MUNICÍPIO: Caucaia

FONE/FAX

UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202702

HORA DE SAÍDA: 17:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	193.344,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				193.344,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE

MARCA: MESSER/SOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	GST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
24	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M3	28044000	0500	6102	M	6620,0000	28,50000	188.670,00					
	OXIGENIO MEDICINAL ENTRE 0,45 A 1M3	28044000	0500	6102	M	164,0000	28,50000	4.674,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
 PACIENTES DOMICILIAR
 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001/2023
 FLS. 8212
 RUB. 10

NF-e N° 107 SÉRIE 1

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA

N° 107 SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0738 4253 0300 0129 5500 1000 0001 0717 8874 8325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32210010790140 05/07/2021 17:22:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196738776

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF: 38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

CNPJ/CPF: 07616162000106

DATA DA EMISSÃO: 05/07/2021

ENDEREÇO: R. Coronel Correia 485

BAIRRO: Centro

CEP: 61600004

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 05/07/2021

MUNICÍPIO: Caucaia

FONE/FAX

UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202702

HORA DE SAÍDA: 17:20:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	318.396,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				318.396,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GRANEL	MESSER/SOS		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
12	OXIGENIO LIQUIDO GRANEL ONU	28044000	0500	6102	M	46892,0000	6,79000	318.396,68					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
 HOSPITAL MUNICIPAL
 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001/2023
 FLS 845
 RUB. 1
 NF-e Nº. 20
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA
 Nº. 20
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2221 0338 4253 0300 0129 5500 1000 0000 2016 7634 0660
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210004891110 29/03/2021 11:34:21
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196738776
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
 CNPJ/CPF: 38425303000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRE
 CNPJ/CPF: 07598600000142
 DATA DA EMISSÃO: 29/03/2021
 ENDEREÇO: PRACA ELISIO AGUIAR 00
 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 62184000
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 29/03/2021
 MUNICÍPIO: Carire
 FONE/FAX:
 UF: CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 069202567
 HORA DE SAÍDA: 11:13:00

FATURA / DUPLICATAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	88.484,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				88.484,00

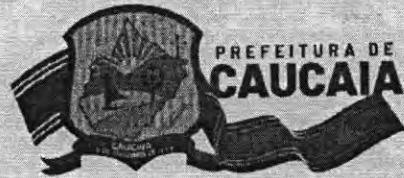
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL:
 FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CODIGO ANTT:
 PLACA DO VEICULO:
 UF:
 CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO:
 UF:
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 0
 ESPÉCIE: CILINDROS
 MARCA: MESSER/SOS
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
15	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 10M	28044000	0500	6102	M	1534,0000	56,00000	85.904,00					
16	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 1M	28044000	0500	6102	M	31,0000	76,00000	2.356,00					
	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO 3,5M	28044000	0500	6102	M	7,0000	32,00000	224,00					

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
 VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI";
 III - BANCO DO BRASIL AG:1428-1 C/C:36632-3
 RESERVADO AO FISCO



Secretaria Municipal
da Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 846
RUB. W

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, sediada à Rua 12 de Outubro, Nº 1119, Bairro Centro, Altos - PI, até a presente data, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente para o fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, 2089, bairro Centro, CAUCAIA/CE, oriundo do:

Pregão Eletrônico nº 2021.02.26.01

Contrato nº 2021.05.13.18

Período de Execução: Executando

Descriminação dos itens fornecidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	225	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICAL ENTRE 0,45 A 1 M ³ - OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	UNID	275	R\$ 80,00	R\$ 22.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	4.600	R\$ 28,50	R\$ 131.100,00
4	OXIGÊNIO MEDICAL CILINDRO ENTRE 2,25 A 10M ³ OXIGENOTERAPIA DE TRANSFERÊNCIA	MESSER/ SOS	M ³	8.400	R\$ 25,50	R\$ 236.400,00
5	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	15.500	R\$ 6,79	R\$ 105.245,00
6	OXIGÊNIO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5% ABASTECIDO EM TANQUE CRIOGÊNIO	MESSER/ SOS	M ³	42.500	R\$ 6,79	R\$ 288.575,00
Total R\$ 804.320,00						

Caucaia-CE, 06 de agosto de 2021


FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Rua Coronel Correia, 2089 - Centro
Caucaia - CE 61600-004
(85) 33428023 / 3342 8024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
 Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cariré, de CNPJ 07.598.600/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, atestar para os devidos fins de direito que a empresa **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, estabelecida na rua 12 de Outubro, Nº 1119, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.425.303/0001-29, está fornecendo **REGARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CARIRÉ**. Com bom desempenho conforme o contrato de Nº 01/21DIV-PP22, com vigência até 31 de dezembro de 2021, sendo fornecido de forma parcelada por empreitada de execução indireta por item e executado o fornecimento dentro do prazo de 24 horas. Junto a esta secretaria desde março de 2021.

Os itens ora contratados são os seguintes:

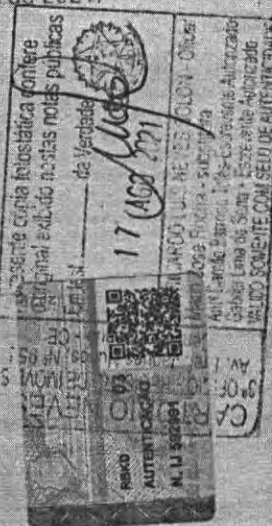
ITEM	DESCRIÇÃO	COTA	MARCA
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 10 M ³	COTA RESERVADA (25%)	MESSER/SOS
5	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (75%)	MESSER/SOS
6	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 1 M ³	COTA PRINCIPAL (25%)	MESSER/SOS
7	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 3.5 M ³	COTA EXCLUSIVA	MESSER/SOS

Raila Aguiar Portela
 RAILA AGUIAR PORTELA
 16 ABRIL 21

Cariré/CE, 16 de abril de 2021.

Raila Aguiar Portela
 Raila Aguiar Portela
 Secretária de Saúde de Cariré

Rua Belarmina Rodrigues | Mercado Público, 2º Piso
 Centro, Cariré-CE | CEP: 62184-000 | Telefone: (88) 3646-1370



Dados da Empresa Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120012023
FLS.	848
RUB.	Ⓢ

Razão Social

RAMON LEÔNCIO BARROS DE VASCONSELOS

CNPJ

28.954.946/0001-06

Endereço Completo

AVENIDA ENEDINA RAMOS FERREIRA, N° 1321 - PACHECO CEP: 61.626-300 - CAUCAIA/CE

Telefone

(Responsável Técnico

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

Responsável Legal

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.147-4

Data do Cadastro

16/03/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.177151/2021-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Ano CLIX Nº 50-A

Brasília - DF, terça-feira, 16 de março de 2021

SEÇÃO 1

MATÉRIAS DO NORTE/MA

PROC. 1312001/2023
 FLS. 849
 RUB.

Sumário

Ministério da Saúde 1
Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.089, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAMON LEÔNICIO BARROS DE VASCONSELOS / 28.954.946/0001-06 25351.177151/2021-39 / 1251474 70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 0967874211

RESOLUÇÃO RE Nº 1.090, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MESSER GASES LTDA. / 60.619.202/0001-48
 25351.464328/2012-98 / 2200005
 70192 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS - ENDEREÇO MATRIZ / 0904076211



Machado de Assis Patrono da Imprensa Nacional

O SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo famoso escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL
Conselho sobre a informação oficial

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

- ✓ Acesso livre e gratuito às edições
- 🕒 Disponibilidade imediata no momento da publicação
- 🔍 Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
- 📄 Edições completas e certificadas
- 📄 Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
- 📱 Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



- SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
- SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
- SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
 SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
 CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/2023
FLS. 850
RUB. 10



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

No: 356237

— 2024 —

Autenticidade

Abrir Alvará

NOME: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
CGA: 000.000.134/0001-10 **CGA Anterior:** 6506 **CNPJ/CPF:** 38.425.303/0001-29
FANTASIA: USE GASES PIAUI
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 01119 - CENTRO
20,00M²
64.290-000 - ALTOS - PI

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

DEMAIS CNAEs:

- 2014-2/00 Fabricação de gases industriais
- 2110-6/00 Fabricação de produtos farmoquímicos
- 2539-0/01 Serviços de usinagem, tomearia e solda
- 3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM
Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/09/2020 Hora de Funcionamento: às

Observações:

Emissão: 08/01/2024

* Manter em lugar visível.

32004000356267

João Evangelista Campelo
Tributário Municipal de Finanças
Portaria Nº 002/2021

VALIDADE:
31/12/2024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Eptácio Pessoa, 2280 Centro CEP: 64290-000
Email: visaaltos@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 85
RUB.



VALIDADE
10/01/2024


EXERCÍCIO
2023

NÚMERO
001/0014

LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, a:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL)	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
ENDEREÇO	RUA 12 DE OUTUBRO, 1119, CENTRO
ATIVIDADE	46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
NOME FANTASIA	USE GASES PIAUI
CNPJ	38.425.303/0001-29
TEM LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAR SOB A RESPONSABILIDADE DE BRUNO DE SOUSA BORGES	
Inscrito (a) no CPF	SOB Nº 081.214.774-09


PEDRO RIBEIRO PIRES
Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental

Pedro Ribeiro Pires
Gerente de Vigilância Sanitária e Ambiental
Portaria: GB - PMA Nº 014/2022

ALTOS - PI, 06 DE JANEIRO DE 2023

OBSERVAÇÃO

1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
2. A LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA POR 01 (HUM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.
3. EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE POR PARTE DO ESTABELECIMENTO, ESTA LICENÇA PODERÁ SER RECOLHIDA, FICANDO A EMPRESA POSSÍVEL DE PUNIÇÕES LEGAIS.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL ALTOS

Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

No: 255843

— 2023 —

NOME: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
CGA: 000.000.134/001-10 **CGA Anterior:** 6506 **CNPJ/CPF:** 38.425.303/0001-29
FANTASIA: USE GASES PIAUI
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 01119 - CENTRO
 20,00M²
 - ALTOS - PI

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 46.84-2/99 **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**

DEMAIS CNAEs:

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 14/09/2020

Hora de Funcionamento: às

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/12/2023

Observações:

* Manter em lugar visível.



06554794000111ELANE

João Evangelista Campelo
 Secretário Municipal de Finanças
 Protocolo Nº 002/2021





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 873
RUB.

LICENÇA AMBIENTAL - Nº 69/22

DATA : 17/11/2022
VALIDADE: 17/11/2023

CATEGORIA

X

PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de instalar o empreendimento
OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado operar o empreendimento

INTERESSADO: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

NÚMERO/PROCESSO: 69/22

Razão Social: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Nome Fantasia: USE GASES PIAUI

Nome do responsável: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Atividade principal: COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO - Nº 1119

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: ALTOS

U.F: PI

CEP: 64.290-000

CPF/CNPJ: 38.425.303/0001-29

CONDIÇÃO GERAL: O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências juntos aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

1 - A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18 Inciso III, § 4º SOB PENA DE MULTA E/OU

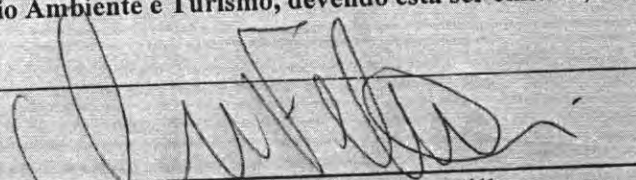
SANÇÃO ADMINISTRATIVA:

2- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;

3 - Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;

4 - O descumprimento de qualquer condicionante disposta nesta licença ambiental acarretará em paralisação das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida;

5 - Havendo necessidade de Supressão Vegetal, deverá ser solicitada a Autorização de Supressão Vegetal - ASV à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, devendo esta ser emitida, mediante pagamento de compensação ambiental;


Antônio Orlando da Silva Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	839
RUB.	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RAMON LEÔNCIO BARROS DE VASCONCELOS

CNPJ

28.954.946/0001-06

Endereço Completo

AVENIDA ENEDINA RAMOS FERREIRA, N° 1321 - PACHECO CEP: 61.626-300 - CAUCAIA/CE

Telefone

(

Responsável Técnico

GILMAR CARNEIRO FEITOSA

Responsável Legal

RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.147-4

Data do Cadastro

16/03/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.177151/2021-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Envasar

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	15120012023
FLS.	857
RUB.	

CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

1 - DAS PARTES

FORNECEDOR: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME, inscrito no CNPJ nº 28.954.946/0001-06, inscrição estadual nº 067383980, com endereço na Avenida Eneida Ramos Pereira, nº 1321, Bairro Pacheco, Caucaia/CE, doravante denominado "FORNECEDOR", neste ato representado por seu administrador RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, portador do RG nº 23819588 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 008.355.813-65, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 7900, Condomínio Maison Icarai, casa 20, Icarai, Caucaia/CE, CEP nº 61.620-304.

DISTRIBUIDOR: EMPRESA, BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrito no CNPJ nº 38.425.303/0001-29, com endereço na Rua 12 de Outubro, nº 1119, Bairro Centro, Altos/PI, doravante denominado "DISTRIBUIDOR", neste ato representado por seu administrador BRUNO DE S BORGES, portador do RG nº 3333458 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 081.214.774-09, residente e domiciliado na Rua Madalena Nunes, nº 398, Bairro Centro, Tianguá/CE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **Contrato de Distribuidor Autorizado**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições aqui contidas.

2 - DO OBJETO

2.1. RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME nomeia a empresa BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES como DISTRIBUIDOR AUTORIZADO de oxigênio medicinal por ela fabricado e comercializado.

2.1.1. Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação, reservando-se o FORNECEDOR ao direito de nomear outros contratados, distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação do DISTRIBUIDOR, ficando expressamente ajustado que, em qualquer hipótese, nenhuma remuneração ou comissão será devida ao distribuidor.

2.2. O DISTRIBUIDOR, na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como DISTRIBUIDOR AUTORIZADO,

declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco, os investimentos que sejam necessários para a consecução de seus objetivos.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O relacionamento estabelecido neste contrato entre as partes é o de compra e venda de PRODUTOS, devidamente descritos neste instrumento, não podendo o DISTRIBUIDOR, nem qualquer agente, representante, preposto ou empregado seu agir como procurador do FORNECEDOR, para qualquer finalidade.

3.2. Os PRODUTOS serão retirados pelo DISTRIBUIDOR na sede do FORNECEDOR ou entregues ao DISTRIBUIDOR no(s) endereço(s) informados neste instrumento, observada programação feita em conjunto pelas partes e mediante a cobrança dos preços estabelecidos.

3.3. O DISTRIBUIDOR, desde já, autoriza que qualquer preposto seu, empregado ou representante, assine os comprovantes de entrega de mercadorias referentes aos produtos por ele solicitados e entregues pelo FORNECEDOR, constantes nos respectivos documentos fiscais, valendo as assinaturas ou vistos como reconhecimento e aceitação plenos e incontestáveis.

3.4. Para a aquisição e comercialização dos gases objetivados neste contrato, o DISTRIBUIDOR poderá utilizar cilindros de sua propriedade ou de propriedade de seus clientes, desde que em condições técnicas adequadas, não sendo fornecidos cilindros por parte do FORNECEDOR.

3.5. O FORNECEDOR se obriga a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 02 dias, respeitado o limite mínimo de 2.000m (dois mil metros) mensais e máximo de 3.000m (três mil metros) mensais.

3.6. Todos os pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

3.7. Nenhuma das partes será responsável ou considerada faltosa por eventual demora, atraso ou impossibilidade de execução das obrigações previstas neste contrato e que sejam causados por fatos ou eventos alheios ao seu controle, por superveniência de força maior ou caso fortuito conforme determinação legal, tais como, mas não limitados a: acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, quebras de equipamentos de produção e/ou distribuição, greves, conflitos trabalhistas, blecautes, restrições ao uso ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, rebeliões civis, revoluções, guerra (declarada ou não), insurreições, tempestades, relâmpagos, nevascas, enchentes, embargos, resoluções

declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco, os investimentos que sejam necessários para a consecução de seus objetivos.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O relacionamento estabelecido neste contrato entre as partes é o de compra e venda de PRODUTOS, devidamente descritos neste instrumento, não podendo o DISTRIBUIDOR, nem qualquer agente, representante, preposto ou empregado seu agir como procurador do FORNECEDOR, para qualquer finalidade.

3.2. Os PRODUTOS serão retirados pelo DISTRIBUIDOR na sede do FORNECEDOR ou entregues ao DISTRIBUIDOR no(s) endereço(s) informados neste instrumento, observada programação feita em conjunto pelas partes e mediante a cobrança dos preços estabelecidos.

3.3. O DISTRIBUIDOR, desde já, autoriza que qualquer preposto seu, empregado ou representante, assine os comprovantes de entrega de mercadorias referentes aos produtos por ele solicitados e entregues pelo FORNECEDOR, constantes nos respectivos documentos fiscais, valendo as assinaturas ou vistos como reconhecimento e aceitação plenos e incontestáveis.

3.4. Para a aquisição e comercialização dos gases objetivados neste contrato, o DISTRIBUIDOR poderá utilizar cilindros de sua propriedade ou de propriedade de seus clientes, desde que em condições técnicas adequadas, não sendo fornecidos cilindros por parte do FORNECEDOR.

3.5. O FORNECEDOR se obriga a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 02 dias, respeitado o limite mínimo de 2.000m (dois mil metros) mensais e máximo de 3.000m (três mil metros) mensais.

3.6. Todos os pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

3.7. Nenhuma das partes será responsável ou considerada faltosa por eventual demora, atraso ou impossibilidade de execução das obrigações previstas neste contrato e que sejam causados por fatos ou eventos alheios ao seu controle, por superveniência de força maior ou caso fortuito conforme determinação legal, tais como, mas não limitados a: acidentes nas instalações geradoras dos PRODUTOS, quebras de equipamentos de produção e/ou distribuição, greves, conflitos trabalhistas, blecautes, restrições ao uso ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, rebeliões civis, revoluções, guerra (declarada ou não), insurreições, tempestades, relâmpagos, nevascas, enchentes, embargos, resoluções

governamentais, incêndios, explosões, falta de meios de transporte, falta de qualquer matéria-prima, ou toda e qualquer causa semelhante ou não às contingências acima mencionadas que não possam ser imputadas às partes, conforme definido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

3.8. Nas circunstâncias acima referidas, as partes não poderão ser responsáveis por eventuais danos diretos, indiretos, especiais ou derivados do atraso ou impossibilidade de cumprir suas obrigações na forma deste Contrato.

3.9. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito nos casos de:

- a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes;
- b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do DISTRIBUIDOR;
- c) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, conforme previsto no item 3.7, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;
- d) Unilateral pelo FORNECEDOR, com efeito imediato, no caso de o DISTRIBUIDOR incorrer em prática configuradora de corrupção.

3.10. Qualquer rescisão do presente contrato será sem prejuízo de quaisquer outros direitos e responsabilidades das partes deste contrato.

3.11. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

- a) Não terá o DISTRIBUIDOR direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento de mercado, clientes ou outros dispêndios de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;
- b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;
- c) Todo e qualquer pedido de compra aceito pelo FORNECEDOR e ainda não entregue será cancelado sem que caiba ao DISTRIBUIDOR qualquer direito à indenização ou perdas e danos.

3.12. A aceitação, por parte do FORNECEDOR, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do DISTRIBUIDOR após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.

3.13. Este ajuste supera e substitui todo e qualquer entendimento anterior sobre o mesmo objeto, assim como prevalece sobre qualquer outra declaração de vontade a este, prevalecendo o constante no corpo do contrato, que passará a constituir-se como único documento vigente à relação aqui pactuada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros sem a prévia e expressa anuência da outra parte.

3.14. Toda e qualquer alteração do ora pactuado fica sujeita a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditivo de alteração contratual.

3.15. Os direitos e obrigações do DISTRIBUIDOR descritos neste Contrato não poderão ser cedidos nem transferidos a terceiros, no todo ou em parte, sem consentimento prévio, por escrito, do FORNECEDOR.

3.16. A abstenção do exercício pelas partes de quaisquer direitos ou faculdades que lhes sejam assegurados legalmente ou por este contrato, ou a tolerância com o inadimplemento da outra não implicará novação ou precedente, permanecendo íntegros e inalterados aqueles direitos e faculdades, podendo ser exercidos a qualquer tempo pelas partes.

3.17. O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (Dois) anos, contados da data de sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente, por períodos sucessivos de 2 (dois) anos, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes a ser feito por escrito, com antecedência de 90 (Noventa) dias do término do período então em curso.

4 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. Pactua-se que o preço do metro cúbico de oxigênio medicinal fornecido será de **R\$ 2,50 (DOIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS)**, estando excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando ao IPI, ICMS, PIS/COFINS, que a eles serão acrescidos.

4.1.1. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.

4.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 28 dias corridos da emissão da respectiva nota fiscal.

4.3. A aceitação dos pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo DISTRIBUIDOR.

4.4. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderá o DISTRIBUIDOR pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de correção monetária pelo IGPM e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o débito atualizado. O FORNECEDOR poderá exigir, ainda, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação:

a) o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;

b) a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou

c) a rescisão contratual.

4.5. Considerando que o(s) preço(s) do(s) PRODUTO(S) deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução do fornecimento, nos termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo DISTRIBUIDOR, de condições diversas e/ou cumprimento de obrigações não expressamente previstas neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR, a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação(ões) do DISTRIBUIDOR, fica, desde já, autorizada a cobrar do DISTRIBUIDOR os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

4.6. Os preços estabelecidos para os produtos e locação serão reajustados, observada a menor periodicidade permitida em lei, de acordo, com o seguinte critério:

$$Pr = \left\{ Pv \cdot \left[\left(\frac{IGPM1}{IGPM0} \right) + 1,0300 \right] \right\}$$

Onde:

Pv = Preço vigente

Pr = Preço reajustado

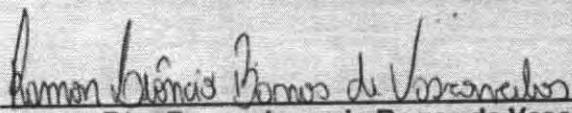
IGPM1/IGPM0 = Variação do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, publicada pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, verificada entre o segundo mês anterior ao mês do reajuste de preço e o segundo mês anterior ao mês da data do último reajuste.

E por estarem assim de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor, elegendo-se o foro de Caucaia - CE, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Caucaia/CE, 03 de Maio de 2021.

PARTES CONTRATANTES:

FORNECEDOR: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS ME


R/p.: Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos
CPF nº 008.355.813-65

Ramon Leoncio Barros de Vasconcelos - ME
CNPJ: 28.964.964/0001-06



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 19/2001/2023
FLS. 861
RUB.

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRESSO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OSR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, DECLARAMOS, que possuiremos em seu quadro permanente, na data da contratação, profissional qualificado, que será o Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços. Tal comprovação será feita, no momento da contratação, mediante a apresentação de cópia de contrato de trabalho, carteira de trabalho, ficha de registro de empregado ou contrato civil de prestação de serviços;

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B DE
S BORGES COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:18:43 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/200/2023
FLS. 892
RUB.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRESSO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, dispõe das instalações, dos veículos, dos equipamentos, do pessoal adequado e o que se fizer necessário e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B
DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:18:59 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USE GASES PIAUI

Gás Medicinal - Industrial



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS.	863
RUB.	00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRESSADO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, DECLARAMOS, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, instaurado pelo Município de Paço do Lumiar - MA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual CONTRATAÇÃO, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B
DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:19:12
-03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

**DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	564
RUB.	08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRI-MIDO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA **BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES**, INSCRITA NO CNPJ Nº **38.425.303/0001-29**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **BRUNO DE SOUSA BORGES**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **3.333.458** E CPF Nº. **081.214.774-09**, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

**B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129**

Assinado de forma digital por B DE
S BORGES COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:19:26 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

USE GASES PIAUI

Gas Medical - Industrial



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	865
RUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRI-MIDO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, DECLARAMOS DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B DE
S BORGES COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:19:44 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 151.2001/2023
FLS. 866
RUB. 10

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRESSO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, DECLARAMOS para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO N° 027/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B
DE S BORGES COMERCIO DE
GASES LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:19:57 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 867
RUB.

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRESSO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.425.303/0001-29, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR BRUNO DE SOUSA BORGES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.333.458 E CPF Nº. 081.214.774-09, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B DE
S BORGES COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:20:11 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário



B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

PROPOSTA DE PREÇOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 151.200/2023
FLS. 868
RUB. 00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2023

REF.: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E AR-COMPRI-MIDO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES CNPJ Nº: 38.425.303/0001-29
IE: 19.673.877-6

ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO, 1119 – CENTRO – ALTOS-PI. CEP: 64.290-000

FONE: (86) 9.3300-8472 E-MAIL: USEGASESPIAUI@GMAIL.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1428-1 CONTA CORRENTE: 36632-3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal de uso médico/hospitalar para recarga em cilindro de 1,0m ³ - 7 litros	M ³	FORTGAS	FORTGAS	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
2	Oxigênio Medicinal de uso médico/hospitalar para recarga em cilindro de 3,0m ³ - 10 litros	M ³	FORTGAS	FORTGAS	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
3	Oxigênio Medicinal de uso médico/hospitalar para recarga em cilindro de 0,68m ³ - 5 litros (palito)	M ³	FORTGAS	FORTGAS	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
4	Ar comprimido de uso médico/hospitalar ara recarga em cilindro de 0,68m ³ - 5 litros (palito)	M ³	SUPER GASES	SUPER GASES	250	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
5	Ar comprimido de uso médico/ hospitalar para recarga em cilindro de 3,0m ³ - 10 litros	M ³	SUPER GASES	SUPER GASES	250	R\$ 210,00	R\$ 52.500,00
VALOR GLOBAL: R\$ 221.250,00 (trezentos e sete mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)							



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151200/2023
FLS.	869
RUB.	W

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA
38.425.303/0001-29

Rua 12 de Outubro, N 1119, Centro, CEP 64290-000, Altos -PI

usegasespiaui@gmail.com / (86)9. 3300-8472

VALOR GLOBAL: R\$ 221.250,00 (trezentos e sete mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)

A EMPRESA BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, DECLARA QUE:

- 1 CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.
- 2 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 3 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
- 4 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 5 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 6 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 7 DECLARO QUE QUE OS PRODUTOS APRESENTADOS NA PROPOSTA SERÃO ENTREGUES A CONTRATANTE NO PRAZO, LOCAIS E CONDIÇÕES FIXADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE, DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.
- 8 PREVISAO DE ENTREGA: CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Altos-PI, 11 de janeiro de 2024.

B DE S BORGES
COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129

Assinado de forma digital por B DE
S BORGES COMERCIO DE GASES
LTDA:38425303000129
Dados: 2024.01.11 12:35:33 -03'00'

Bruno de Sousa Borges
RG: 3333458 SSP/PB
CPF: 081.214.774-09
Empresário

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001/2023
 FLS. 870
 RUB. W



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA Portadora do CNPJ 38.425.303/0001-29 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2302180310																																																										
NIRE (Sede) 22200685293	CNPJ 38.425.303/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2020		Início de Atividade 11/09/2020																																																									
Endereço Completo RUA 12 DE OUTUBRO, Nº1119, SALA A, CENTRO - Altos/PI - CEP64290000																																																													
CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM ARQUIVADOS NA EMPRESA OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS				Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Ato</th> <th rowspan="2">Número</th> <th colspan="2">Arquivamentos Posteriores</th> <th rowspan="2">Descrição</th> </tr> <tr> <th>Data</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td> <td>22200685293</td> <td>28/03/2023</td> <td></td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>22200685293</td> <td>28/03/2023</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20230070892</td> <td>02/02/2023</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220322171</td> <td>19/05/2022</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210697130</td> <td>19/01/2022</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210156473</td> <td>26/02/2021</td> <td></td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210084766</td> <td>08/02/2021</td> <td></td> <td>OUTROS</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210084766</td> <td>08/02/2021</td> <td></td> <td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>20200425781</td> <td>11/09/2020</td> <td></td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>080</td> <td>22101268244</td> <td>11/09/2020</td> <td></td> <td>INSCRIÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Descrição	Data		002	22200685293	28/03/2023		TRANSFORMACAO	002	22200685293	28/03/2023		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	002	20230070892	02/02/2023		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	223	20220322171	19/05/2022		BALANCO	223	20210697130	19/01/2022		BALANCO	223	20210156473	26/02/2021		BALANCO	002	20210084766	08/02/2021		OUTROS	002	20210084766	08/02/2021		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	080	20200425781	11/09/2020		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	22101268244	11/09/2020		INSCRIÇÃO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores		Descrição																																																									
		Data																																																											
002	22200685293	28/03/2023		TRANSFORMACAO																																																									
002	22200685293	28/03/2023		ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																									
002	20230070892	02/02/2023		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																									
223	20220322171	19/05/2022		BALANCO																																																									
223	20210697130	19/01/2022		BALANCO																																																									
223	20210156473	26/02/2021		BALANCO																																																									
002	20210084766	08/02/2021		OUTROS																																																									
002	20210084766	08/02/2021		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																									
080	20200425781	11/09/2020		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																									
080	22101268244	11/09/2020		INSCRIÇÃO																																																									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 18:06:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código **GMEXPJ4**.



PIC2302180310

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 151.200/2023
FLS. 821
RUB. 10



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA		Protocolo: PIC2302180323			
NIRE : 22200685293		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200685293	CNPJ 38.425.303/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020		
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, SALA A, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAMANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADORMANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	081.214.774-09	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	081.214.774-09	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 28/03/2023	22200685293	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2023, às 11:24:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N3E4APLE.



PIC2302180323

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512000/2023
FLS.	871
RUB.	W

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2311063842530300012901

RAZÃO SOCIAL B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA			
ENDEREÇO RUA 12 DE OUTUBRO 1119 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTOS	CEP 64290000	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 38.425.303/0001-29		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.673.877-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2023, às 21:10:20

VÁLIDA ATÉ 05/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 983F-DA09-5FAC-B90A-A482-BE3A-9D27-9E35

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120012023
FLS.	873
RUB.	

Identificação

CNPJ-8: 38.425.303
BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>38.425.303/0001-29</u>	196738776	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Mesmo CNPJ em todas as UF

UF Cadastro	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	38.425.303/0001-29	196738776	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Voltar](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	824
RUB.	0

JUNTADA VALIDAÇÕES DA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 031/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Validações da **HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 16 de janeiro de 2024.


Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 253/2023

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS.	835
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.


Validações da Habilitação:

A G DA CRUZ COMERCIO
CNPJ: 69.386.324/0001-06



EMPRESA FÁCIL


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	876
RUB.	0

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 160866537

Data do Protocolo:

 09/12/2016

Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:


 20160866537

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120062023
FLS.	877
RUB.	0



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120012023
FLS.	878
RUB.	0

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

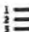
Protocolo:

 170284077


Data do Protocolo:

 06/03/2017

Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:


 20170284077

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	879
RUB.	0



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512004/2023
FLS.	580
RUB.	

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

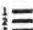
Protocolo:

 180712551

Data do Protocolo:

 08/10/2018

Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:

 20180712551

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 [Requerimento do Empresário](#)

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	881
RUB.	W



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	882
RUB.	12

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

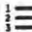
Protocolo:

 180697935


Data do Protocolo:

 24/09/2018


Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:

 20180697935

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 [Requerimento do Empresário](#)

 Voltar

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	883
RUB.	W



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



EMPRESA FÁCIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	884
RUB.	10

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

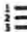
Protocolo:

 180622838


Data do Protocolo:

 10/08/2018

Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:


 20180622838

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	885
RUB.	10



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	886
RUB.	0

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 191292966

Data do Protocolo:

 13/12/2019

Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:

 20191292966

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 [Requerimento do Empresário](#)

 Voltar

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	887
RUB.	0



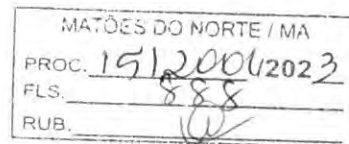
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200012274

Data do Protocolo:

 08/01/2020


Número de Registro:

 21100745561

Arquivamento:


 20200012274

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120001/2023
FLS.	889
RUB.	10



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	890
RUB.	10



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

201187140

Data do Protocolo:

18/12/2020

Número de Registro:

21100745561

Arquivamento:

20201187140

Empresa:

A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	891
RUB.	W



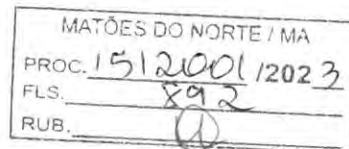
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:  VOX
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220132739


Data do Protocolo:

 14/02/2022

Número de Registro:

 21201210352

Arquivamento:


 20220132739

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	893
RUB.	11



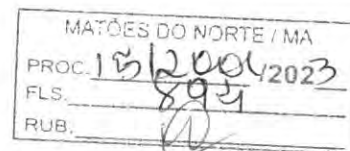
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231054556


Data do Protocolo:

 18/08/2023

Número de Registro:

 21201210352

Arquivamento:


 20231054556

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512004/2023
FLS.	895
RUB.	10



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:  VOX
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151200V2023
FLS.	896
RUB.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.386.324/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/03/1993	
NOME EMPRESARIAL A G DA CRUZ LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPGAS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV PAULO RAMOS	NUMERO 57
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA
MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SHOPGAS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 3381-2761
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 14:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	897
RUB.	1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 1512001/2023
FLS. 898
RUB. 00

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.386.324/0001-06 Inscrição Estadual: 12.122198-9

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PAULO RAMOS

Número: 57 Complemento:

Bairro: SANTA LUZIA

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 33812761

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 10/04/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 12/08/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	899
RUB.	100

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 69.386.324/0001-06

Código de Controle: F07C.E2A1.CF57.4FD7

Data da Emissão: 14/11/2023

Hora da Emissão: 10:48:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/11/2023, com validade até 12/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÓES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	900
RUB.	00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 69.386.324/0001-06
Certidão n°: 69376375/2023
Expedição: 05/12/2023, às 12:15:32
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G DA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **69.386.324/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão: 330637/23	
Data de Validade: 13/03/2024 11:48:39	
Data de Emissão: 14/11/2023 11:48:39	
Inscrição Estadual: 121221989	
CPF/CNPJ: 69386324000106	
Razão Social: A G DA CRUZ LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	901
RUB.	etc

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083782/23
Data de Validade: 13/03/2024
Data de Emissão: 14/11/2023 11:51:36
Inscrição Estadual: 121221989
CPF/CNPJ: 69386324000106
Razão Social: A G DA CRUZ LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 002
RUB. [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CERTJUDONE-SJDPIN - 4542023
Código de validação: 8EAA559580

Número da guia: 23055501001680988.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **A G DA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, localizada à Avenida Paulo Ramos, 57, Santa Luzia, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 21 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.


CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 21/12/2023 09:42 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 4542023 / Código: 8EAA559580
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230342779


Data do Protocolo:

 16/03/2023

Número de Registro:

 21201210352

Arquivamento:

 20230342779

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	905
RUB.	10



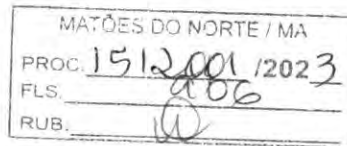
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230480764


Data do Protocolo:

 13/04/2023


Número de Registro:

 21201210352

Arquivamento:


 20230480764

Empresa:

 A G DA CRUZ LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS.	907
RUB.	11



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



SERVIÇOS ONLINE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	008
RUB.	01



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	636339
Data de emissão:	04/01/2024 às 15:02:19
Validade:	03/04/2024
Número Registro:	MA-004523/O-1
Nome:	JURACY RIBEIRO SOARES

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 209
RUB. (2)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2024 16:08:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A G DA CRUZ LTDA
CNPJ: 69.386.324/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

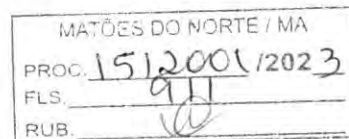
Processo Administrativo n° 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	910
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Validações da Habilitação:

**PARMAGASES COMERCIO DE
GASES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.754.143/0001-85**




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 190026634

Data do Protocolo:

 13/02/2019


Número de Registro:

 21201024541

Arquivamento:


 21201024541

Empresa:

 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001 / 2023
FLS.	912
RUB.	10



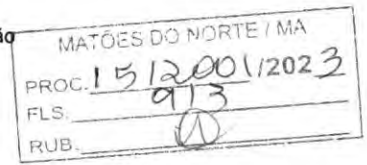
Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210885076


Data do Protocolo:

 16/07/2021


Número de Registro:

 21201024541

Arquivamento:


 20210885076

Empresa:

 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	913
RUB.	0



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TELEFONIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	915
RUB.	0

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220137269


Data do Protocolo:

 10/02/2022


Número de Registro:

 21201024541

Arquivamento:

 20220137269

Empresa:

 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120062023
FLS.	916
RUB.	10



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:  VOX
TELEDEFONIA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 151200/2023
FLS. 917
RUB.

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade

LISTA DE ATIVIDADE CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23QKMKOGC6

Descrição da Atividade Econômica:

2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

OBSERVAÇÕES

Empresa autorizada a envasar e distribuir oxigênio medicinal.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): terça, 12 de dezembro de 2023

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	918
RUB.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001/2023
FLS.	919
RUB.	1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.754.143/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019	
NOME EMPRESARIAL PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMAGASES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARMAGASES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9217-7400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 09:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15120012023
FLS.	920
RUB.	1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.754.143/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.590860-1**Razão Social:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	922
RUB.	

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTA LUZIA**Número:** 191 **Complemento:****Bairro:** VILA SAO FRANCISCO**Município:** ACAILANDIA **UF:** MA**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:** 92177400

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
2014200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
2110600	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2110600), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4664800-4663000), 01/10/2010 - (2014200), 07/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2024**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	922
RUB.	1

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.754.143/0001-85

Código de Controle: 55A5.EEA7.F2EE.2D6D

Data da Emissão: 01/11/2023

Hora da Emissão: 11:53:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/11/2023, com validade até 29/04/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE/MA	
Página 1 de 1	
PROC.	1512001/2023
FLS.	923
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.754.143/0001-85

Certidão nº: 41509314/2023

Expedição: 16/08/2023, às 13:40:55

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.754.143/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512006/2023
FLS.	9281
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 319879/23

Data da

06/11/2023 10:21:45

Inscrição Estadual: 125908601

CPF/CNPJ: 32754143000185

Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 191 CEP: 65930000 - VILA SAO FRANCISCO

Telefone: (98)92177400

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2000/2023
FLS.	925
RUB.	00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081114/23

Data da

06/11/2023 10:22:01

Inscrição Estadual: 125908601

CPF/CNPJ: 32754143000185

Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 191 CEP: 65930000 - VILA SAO FRANCISCO

Telefone: (98)92177400

Município: ACAILANDIA

UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 1

EMPRESA
FÁCIL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: PARMAGASES

2. Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE

 Voltar



Empresa Fácil Maranhão


Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	927
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 4202023
Código de validação: D7FC7E25CF

Número da guia: 23102201001669659.

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **07 de dezembro de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 32.754.143/0001-85**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 4202023 / Código: D7FC7E25CF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	929
RUB.	①

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

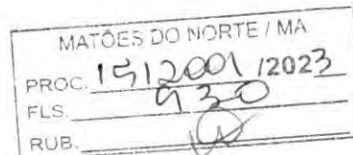
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 07/12/2023 17:31 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 4202023 / Código: D7FC7E25CF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230566642


Data do Protocolo:

 02/05/2023

Número de Registro:

 21201024541

Arquivamento:


 20230566642

Empresa:

 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

 Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 931
RUB.



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230553206


Data do Protocolo:

 17/01/2024

Número de Registro:

 21201024541

Empresa:

 PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	933
RUB.	1



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

por:  VOX
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



SERVIÇOS ONLINE

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	934
RUB.	0



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	708717
Data de emissão:	14/12/2023 às 15:11:53
Validade:	13/03/2024
Número Registro:	MA-011141/O-8
Nome:	DIEGO AMORIM DOS SANTOS

Voltar



SERVIÇOS ONLINE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	935
RUB.	1



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	888119
Data de emissão:	14/12/2023 às 15:11:02
Validade:	13/03/2024
Número Registro:	MA-011141/O-8
Nome:	DIEGO AMORIM DOS SANTOS

Voltar

Consulta Validade de Certidão de Regularidade Técnica - CRT

Digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação

438CDA51CA248237B690BDF43E0E7242


MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	938
RUB.	1

Consultar

Limpar

Voltar

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15.12.001 / 2023
FLS. 937
RUB. 10

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade

Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.


- 1. **Nome Fantasia:** PARMAGASES
- 2. **Razão Social:** PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
- 3. **CNPJ:** 32.754.143/0001-85
- 4. **Município:** Açailândia
- 5. **Endereço:** AVENIDA SANTA LUZIA, 191, VILA SÃO FRANCISCO, 65930000
- 6. **Representante Legal:** DANILO VISMAR SILVA CARDOSO
- 7. **Responsável Técnico:**

LISTA DE ATIVIDADES CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23QKMKOGC6

Descrição da Atividade Econômica:
2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

OBSERVAÇÕES

Empresa autorizada a envasar e distribuir oxiaênio medicinal.

 Voltar



Contato (98) 2106-8500
Outros contatos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	938
RUB.	Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 939
RUB. 0

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 10:39:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.754.143/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	912
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Validações da Habilitação:

M E S XAVIER LTDA
CNPJ: 51.766.843/0001-34

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	941
RUB.	10



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231027990

Data do Protocolo:

10/08/2023

Número de Registro:

21201413971

Arquivamento:

21201413971

Empresa:

M E S XAVIER LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 903	
RUB.	W



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	943
RUB.	W

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.766.843/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2023
NOME EMPRESARIAL M E S XAVIER LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME GASES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARÃO DO RIO BRANCO	NUMERO 208	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.304-084	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRA	MUNICIPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMEGASES02STI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8118-4875/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 11:03:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	944
RUB.	@

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001/2023
FLS.	948
RUB.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E S XAVIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.766.843/0001-34

Certidão nº: 71372049/2023

Expedição: 12/12/2023, às 17:51:59

Validade: 09/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E S XAVIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.766.843/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001 / 2023	3
FLS. 946	
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 366228/23

Data da

13/12/2023 07:40:56

Inscrição Estadual: 128180374

CPF/CNPJ: 51766843000134

Razão Social: M E S XAVIER LTDA

Endereço: RUA BARAÇO DO RIO BRANCO, 208 CEP: 65304084 - PALMEIRA

Telefone: (98)981184875

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 12023
FLS.	947
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092299/23

Data da

12/12/2023 17:54:58

Inscrição Estadual: 128180374

CPF/CNPJ: 51766843000134

Razão Social: M E S XAVIER LTDA

Endereço: RUA BARAËO DO RIO BRANCO, 208 CEP: 65304084 - PALMEIRA

Telefone: (98)981184875

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 948
RUB.



17/01/2024 11:28:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU Nº 3901/2023
AUTENTICAÇÃO:LXHC-XBEC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M E S XAVIER LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **51.766.843/0001-34**, situada à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 PALMEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/11/2023.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 9109
RUB.



17/01/2024 11:35:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CNDA Nº 3902/2023
AUTENTICAÇÃO: C936-JQGM

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M E S XAVIER LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **51.766.843/0001-34**, situada à **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208 PALMEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 09/11/2023.



CERTIDAO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 4822023
Código de validação: E8874F2F2B

Número da guia: 23056201001668340.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M E S XAVIER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 51.766.843/0001-34, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, nº. 208, Bairro Palmeira, Santa Inês/MA, CEP: 65.304-084.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos onze (11) dias, do mês de dezembro (12), às 12h45min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	981
RUB.	0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 11/12/2023 12:47 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 4822023 / Código: E8874F2F2B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	439189
Data de emissão:	18/10/2023 às 10:35:56
Validade:	16/01/2024
Número Registro:	MA-008787/O-8
Nome:	TULIO MARCIO DE SOUSA NUNES

[Voltar](#)

Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231533675


Data do Protocolo:

 11/12/2023


Número de Registro:

 21201413971

Arquivamento:

 20231533675

Empresa:

 M E S XAVIER LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

 Voltar

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 9
FLS.	984
RUB.	100 90



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) **[Verificar certidão emitida](#)**

Verificar certidão emitidaCódigo de controle : *

EDQU131223090514



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CONFIRMA EMISSAO DE

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: M E S XAVIER LTDA

CPF/CNPJ: 51.766.843/0001-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[Ajuda](#) [Fale conosco](#)

[Lista de contas irregulares](#) [Lista eleitoral](#) [Emitir certidão negativa](#) **Verificar certidão emitida**

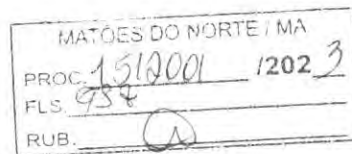
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131200112023
FLS.	736
RUB.	10

Versão 2.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

verificar certidão emitida

Código de controle :

*

0VHC13122309020€

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M E S XAVIER LTDA**

CPF/CNPJ: **51.766.843/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 3
FLS.	758
RUB.	Ⓚ



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) **[Verificar certidão emitida](#)**

Verificação

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 89
RUB. (A)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2024 14:50:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M E S XAVIER LTDA**
CNPJ: **51.766.843/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	960
RUB.	0

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Validações da Habilitação:

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 1202 3
FLS.	861
RUB.	0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.380.578/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101 SUL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 84 01 BLOCO 03
CEP 54.335-000	BAIRRO/DISTRITO PRAZERES	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESPECIALISTA_FISCAL_CAMPO@LINDE.COM		TELEFONE (81) 3476-8065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 15:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	02
RUB.	0

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 12023
FLS.	963
RUB.	A

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	1202 3
FLS. 964	
RUB.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR	NUMERO 126	COMPLEMENTO BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;
CEP 20.760-005	BAIRRO/DISTRITO DEL CASTILHO	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM	
TELEFONE (21) 3279-9001/ (21) 3279-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 15:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.820.448/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1989
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR	NÚMERO 126	COMPLEMENTO BLOCO: 10 - ALA A; SALA: 401;
CEP 20.760-005	BAIRRO/DISTRITO DEL CASTILHO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO FREDY_SILVA@PRAXAIR.COM	
TELEFONE (21) 3279-9001/ (21) 3279-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA PROC. 1312001 1202 3 FLS. 905 RUB.
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 15:25:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1312001	12023
FLS. 966	Ⓜ
RUB.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	907
RUB.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.955/0005-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/07/1989	
NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV 5 - QUADRA A	NUMERO S/N COMPLEMENTO LOTE 2 - MODULO 1
CEP 65.095-170	BAIRRO/DISTRITO MARACANA
MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM	TELEFONE (98) 3213-2857
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 15:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 12023
FLS.	908
Serviços CNPJ	
RUB.	

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001 / 2023
FLS.	169
RUB.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Código de Controle: 7D59.101A.B68A.36AF

Data da Emissão: 31/07/2023

Hora da Emissão: 13:50:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/07/2023, com validade até 27/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001/2023	Página 1 de 1
FLS. 990	
RUB. 0	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0005-13

Certidão nº: 62526841/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:58:24

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131004 em 2023 de 1
FLS.	921
RUB.	0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.597.955/0001-90

Certidão n°: 62526700/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:57:33

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.597.955/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 334300/23
Data de Validade: 16/03/2024
Data de Emissão: 17/11/2023 10:07:31
Inscrição Estadual: 121047059
CPF/CNPJ: 34597955000513
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 2023
FLS. 920
RUB. 0

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 086470/23
Data de Validade: 22/03/2024
Data de Emissão: 23/11/2023 11:07:03
Inscrição Estadual: 121047059
CPF/CNPJ: 34597955000513
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1612001 12023
FLS. 693
RUB.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008455342023

Validade: 20/04/2024

CERTIFICADO	
1020230092196352	
MATÔES DO NORTE	
PROC. 1512001/2023	
FLS 994	
RUB.	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.597.955/0005-13	Inscrição Municipal: 13820007
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 – FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA 05	
Número: 0	Complemento: QD.A LT.2 MOD.1 MARACANA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65090272

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de dezembro de 2023 às 00:00**, sob o código de autenticidade nº **00D88FA3FC087353DE6FDFD22A8CBDEA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 935	
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 113222023

Código de validação: 7EE8871138

Número da guia: 23057301001675558.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob nº **34.597.955/0005-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/12/2023 16:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 113222023 / Código: 7EE8871138
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	926
RUB.	08

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **893883**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **12/09/2023**
 Data de Emissão: **12/09/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/09/2023 - 10:49:30	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1510001	12023
FLS. 977	
RUB. (1)	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **885497**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **29/04/2023**
 Data de Emissão: **29/04/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

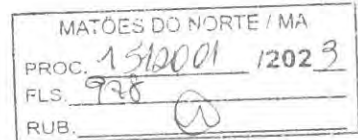
Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/04/2023 - 16:15:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **864605**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **18/04/2022**
 Data de Emissão: **18/04/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/04/2022 - 10:36:24	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

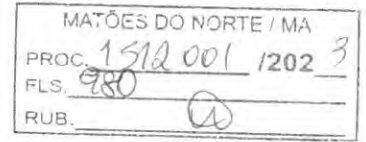
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	999
RUB.	10


Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Validações da Habilitação:

**B DE S BORGES COMERCIO DE
GASES.**

CNPJ: 38.425.303/0001-29



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200425781

Data do Protocolo:

 11/09/2020

Número de Registro:

 22101268244

Arquivamento:


 22101268244

Empresa:

 B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

Documento(s):

 [Requerimento do Empresário](#)

 Voltar

 Atendimento virtual

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	154001 / 202 3
FLS.	281
RUB.	①

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580

Desenvolvido
por:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	982
RUB.	①



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📅 210084766

Data do Protocolo:

📅 05/02/2021

Número de Registro:

📄 22101268244

Arquivamento:

📁 20210084766

Empresa:

🏢 B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar



Atendimento virtual

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	283
RUB.	Q

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580

Desenvolvido
por:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 3
FLS.	984
RUB.	00



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230145892

Data do Protocolo:

24/03/2023

Número de Registro:

22200685293

Arquivamento:

20230145892

Empresa:

B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. 1510001	12023
FLS. 98	
RUB.	(1)

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580

Desenvolvido
por:



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 986	
RUB. (A)	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.425.303/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2020
NOME EMPRESARIAL B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) USE GASES PIAUI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.61-7-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 12 DE OUTUBRO	NUMERO 1119	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 64.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ALTOS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO USEGASESPIAUI@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9413-6902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 17:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 12023
FLS.	88
RUB.	W

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	88
RUB.	Ⓜ

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	089
RUB.	00

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.425.303/0001-29

Código de Controle: 4F16.A25B.E2F6.1E53

Data da Emissão: 30/11/2023

Hora da Emissão: 09:00:13

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/11/2023, com validade até 28/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 990
RUB. (1)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.425.303/0001-29
Certidão nº: 45950205/2023
Expedição: 04/09/2023, às 10:33:06
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.425.303/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇOS ONLINE



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS.	901
RUB.	Ⓜ



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	868550
Data de emissão:	07/12/2023 às 18:05:59
Validade:	06/03/2024
Número Registro:	PI-011316/O-8
Nome:	FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES


Voltar

Consulta certidão online

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	99
RUB.	0

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

 Atendimento virtual

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	451200112023
FLS.	990
RUB.	0

MATEUS DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 013	
RUB. (1)	

NIRE (Sede) 22200685293	CNPJ 38.425.303/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020
Endereço Completo RUA 12 DE OUTUBRO, Nº1119, SALA A, CENTRO - Altos/PI - CEP64290000			
CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM ARQUIVADOS NA EMPRESA OS ATOS ABAIXO RELACIONADOS			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200685293	28/03/2023	TRANSFORMACAO
002	22200685293	28/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230070892	02/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220322171	19/05/2022	BALANCO
223	20210697130	19/01/2022	BALANCO
223	20210156473	26/02/2021	BALANCO
002	20210084766	08/02/2021	OUTROS
002	20210084766	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200425781	11/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101268244	11/09/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 18:06:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GMEXAPJ4.



PIC2302180310

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	994
RUB.	ⓐ

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 202 3
FLS.	998
RUB.	

 Atendimento virtual

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	000
RUB.	00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 75/2001 1202 3	
FLS. 007	
RUB. 00	

NIRE (Sede) 22200685293	CNPJ 38.425.303/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/09/2020	Início de Atividade 11/09/2020
Endereço Completo Rua 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, SALA A, CENTRO - Altos/PI - CEP 64290-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAMANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADORMANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES	CPF/CNPJ 081.214.774-09	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome BRUNO DE SOUSA BORGES		CPF 081.214.774-09	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 28/03/2023	Número 22200685293	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2023, às 11:24:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código N3E4APLE.

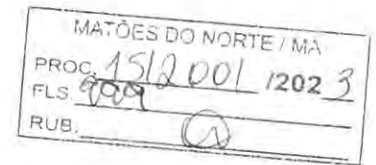


PIC2302180323

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	998
RUB.	0

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**F. DE SOUSA BATISTA
COMÉRCIO
CNPJ: 41.483.645/0001-00**

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO
CNPJ 41.483.645/0001-00
NIRE 21100701245

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	131.0001 / 2023
FLS.	1000
RUB.	CO

Instrumento de alteração de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA, brasileiro, natural de São Luis – Estado do Maranhão, separado judicialmente, nascido em 02 de agosto de 1949, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 91970 SSP/MA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 055.944.803-15, residente e domiciliado na Rua Giordeno Mochel, nº 14, Bairro Pão de Açúcar, CEP: 65049-162, Município de São Luís – Estado do Maranhão.

A Empresa de Inscrição de Empresário Individual **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, com sede na Rua Sambaiba, S/N, Bairro Pindorama, CEP: 65041-196, Município de São Luís – Estado do Maranhão, registrado na JUCEMA sob o **NIRE 21100701245**, de 07/04/1992, inscrita no CNPJ 41.483.645/0001-00, resolve assim, alterar a atividade e consolidar os atos de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**:

Clausula Primeira: O Empresário Individual passar a ter as seguintes atividades:

- 20.14-2-00 – Fabricação de gases industriais;
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(gases: Oxigênio, Nitrogênio para uso medicinal ou não) ;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças ;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico;
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de Empresário Individual, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: O nome empresarial é **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, com sede na Rua Sambaiba, S/N, Bairro Pindorama, CEP: 65041-196, Município de São Luís – Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: O objeto empresarial é:

- 20.14-2-00 – Fabricação de gases industriais;
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(gases: Oxigênio, Nitrogênio para uso medicinal ou não) ;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças ;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

77.29-2-03 - Aluguel de material médico;

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

MARANHÃO DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	5001

Cláusula Terceira: O capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade é restrita ao valor do capital do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula Quarta: A administração é do empresário individual FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA. É vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 03/04/1992.

Cláusula Sexta: O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa pode a qualquer tempo, abrir o fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular, mediante alteração.

Cláusula Oitava: O encerramento do exercício coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Nona: Declara o empresário FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima: Sob as penas da lei, declara, igualmente, o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Nestes termos, assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
CPF: 055.944.803-15



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	13/2001 1202 3
FLS.	5002
RUB.	(M)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05594480315	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 15:19 SOB Nº 20211006084.
PROTOCOLO: 211006084 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105704030. CNPJ DA SEDE: 41483645000100.
NIRE: 21100701245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabellão

TRASLADO

LIVRO Nº 173
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 149

MATÓES DO NORTE / MA

PROC. 1312001 1202 3
FLS. 0003
RUB. @

Nº 30568. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz F. DE A. SOUSA BATISTA
COMERCIO

Saibam quantos este público instrumento virem que aos vinte e dois (22) dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 41.483.645/0001-00, com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua Sambaiba, S/N, Bairro Parque Pindorama, representada pelo titular FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA, brasileiro, corretor de seguros, separado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00048747527, expedida pelo DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 055.944.803-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Giordano Mochel, CASA 14, Bairro Cruzeiro do Anil, identificada por mim, Substituto, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador EDUARDO ANTONIO DE FREITAS PELUCIO FILHO, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 07355294216, expedida pelo DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 620.753.843-98, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Medici Frota, CASA 16, Cond. Andorra, Bairro Olho D'Água, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer órgãos privados e quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Prefeitura de São Luís/MA, Prefeitura de Anajatuba/MA, Receita Municipal (SEMFAZ), Receita Estadual (SEFAZ), JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, DETRAN's, requerendo e assinando o que entender, podendo formular e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências; abrir, encerrar, movimentar e transferir contas correntes, inclusive cadernetas de poupança; efetuar saques, retiradas mediante recibos, fazer depósitos e transferências; solicitar e receber saldos e extratos de contas; autorizar débitos em conta corrente relativos às operações bancárias; requerer e retirar cartões magnéticos; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas

Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	0004
RUB.	①

de conta e de cartões; apresentar e retirar documentos, fazer declarações, efetuar acordos, firmar recibos, dar e receber quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de locação, empreitada, arrendamento, parceria, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes da cláusula ad judicia para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Gleydson Soares Costa, Substituto, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 96,98; FERC: R\$ 3,30; FERJ: R\$ 13,23; FEMP: R\$ 4,40; FADEP: R\$ 4,40; Total: R\$ 122,31.


FRANCISCO-DE ASSIS SOUSA BATISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

Em testemunho da verdade.

TRASLADO

LIVRO Nº 173
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 150

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001/2023	3
FLS. 5008	
RUB.	W

GLEYDSON SOARES COSTA
SUBSTITUTO

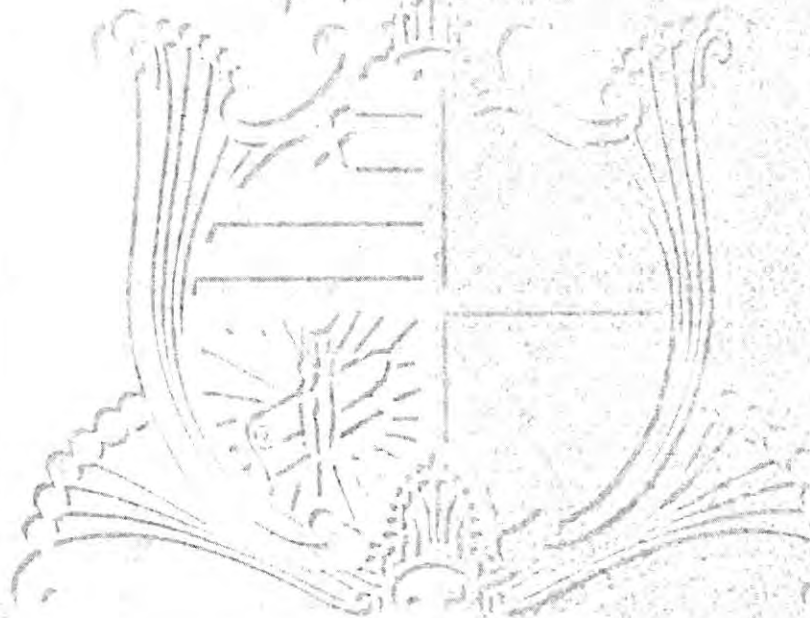
Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745Z44UMFLR7WMQRP60

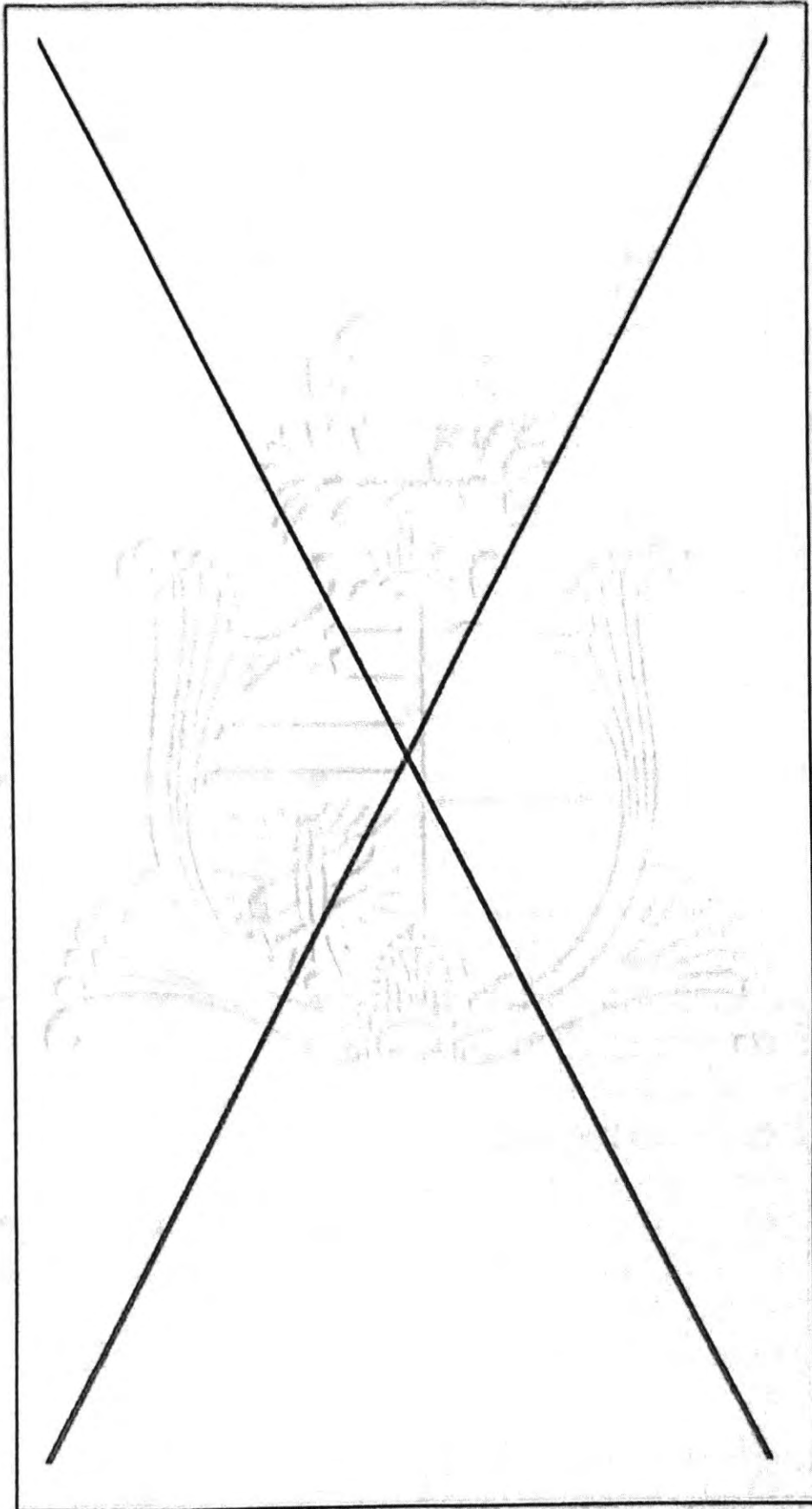
Data/Hora: 22/09/2023 10:42:38, Ato: 13.9.3, Parte(s): F. DE A. SOUSA
BATISTA - COMERCIO, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA..., Total
R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
Gleydson Soares Costa
Substituto



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 1006
RUB. 0



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU BASURAS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001 /2023
FLS. 5004
RUB. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
EDUARDO ANTONIO DE FREITAS PELUCIO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0279962120043 SSP MA

CPF
620.753.843-98

DATA NASCIMENTO
22/05/2001

FILIAÇÃO
EDUARDO ANTONIO DE FREITAS PELUCIO
FABIANA SILVA BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
07855294216

VALIDADE
23/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2019

OBSERVAÇÕES

Eduardo Antonio de Freitas Pelucio Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14181583287
MA043720145

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130581577

2130581577

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2359284236

NOME FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA		
		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 91970 SSP MA		
CPF 055.944.803-15	DATA NASCIMENTO 02/08/1949	
FILIAÇÃO BENEDITO DE OLIVEIRA BATISTA A KEDMA DE CASTRO SOUSA BATISTA TA		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00048747527	VALIDADE 11/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 22/01/1982
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 12/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
76524408624 MA046683550		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

2359284236

QR-CODE



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 15/2001 1202 3
 FLS. 1008
 PUB.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151200 / 1202 3
FLS.	1009
RUB.	Q

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.483.645/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROX BRASIL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAMBAIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.041-196	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PINDORAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FDESOUSABATISTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8214-7004
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 23:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.483.645/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.617190-4

Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAMBAIBA

Número: SN **Complemento:**

Bairro: PARQUE PINDORAMA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65041196 **DDD:** **Telefone:** 82147004

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4664800-4645101),
(CNAE's): 01/10/2010 - (2014200), 18/03/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/09/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/0001 1202 3
FLS. 0010
RUB. 02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PRÓC.	1512 001 1202 3
FLS.	5011
RUB.	00

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO
CNPJ: 41.483.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:40 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **F186.B833.2798.2D6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1312001 1202 3
FLS.	5010
RUB.	00



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.483.645/0001-00
Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA COMERCIO
Endereço: R SAMBAIBA SN / PARQUE PINDORAMA / SAO LUIS / MA / 65041-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121601440653782500

Informação obtida em 26/12/2023 11:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1362001/2023
FLS.	5013
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 263963/23

Data da

22/09/2023 12:56:33

Inscrição Estadual: 126171904

CPF/CNPJ: 41483645000100

Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO

Endereço: RUA SAMBAIBA, SN CEP: 65041196 - PARQUE PINDORAMA

Telefone: (98)82147004

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007944163	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008040574	25/08/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008280707	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008280704	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008286372	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008449037	26/12/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 15:31:33



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/12023
FLS.	5054
RUB.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 083467/23

Data da 13/11/2023 15:35:27

Inscrição Estadual: 126171904

CPF/CNPJ: 41483645000100

Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO

Endereço: RUA SAMBAIBA, SN CEP: 65041196 - PARQUE PINDORAMA

Telefone: (98)82147004

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133007944163	25/07/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008040574	25/08/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008280707	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008280704	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008286372	25/11/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008449037	26/12/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 15:35:27

CERTIFICADO

1020230092190950



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 2023
FLS. 1015
RUB. 0

Número da Certidão: 00008417932023

Validade: 02/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.483.645/0001-00	Inscrição Municipal: 82147004
Razão Social: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SAMBAIBA, S/N	
Número: 0	Complemento:
Bairro: PARQUE PINDORAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65041196

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de dezembro de 2023 às 13:04, sob o código de autenticidade nº F33746E02DC2683B226259FB9DE73D29.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 12023
FLS.	106
RUB.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.483.645/0001-00
Certidão n°: 50779995/2023
Expedição: 22/09/2023, às 13:01:04
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.483.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 110862023

Código de validação: 5D3D9D26D5

Número da guia: 23057301001668709.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº **41.483.645/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/12/2023 14:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 110862023 / Código: 5D3D9D26D5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

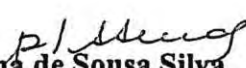
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002803/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma F DE A SOUSA BATISTA - COMÉRCIO - Nome Fantasia: NITROX BRASIL - CNPJ N.º:41.483.645/0001-00, para funcionamento de FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS, situada na Rua Sambaíba, s/n.º, Parque Pindorama, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Fernanda Pereira Costa, CRQ/MA n.º 11200589.

Sao Luis(MA), 14 de Dezembro de 2023.

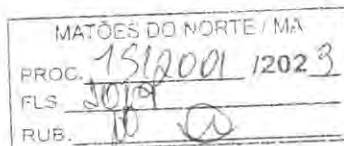

Patricia Danyelle J. Pereira
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Balço Patrimonial

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00
NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992



Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	5.023.419,66 D
11	Ativo Circulante	1.191.001,47 D
111	Disponível	874.331,63 D
11101	Caixa Geral	209.899,04 D
11101.0001	Caixa	209.899,04 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	32.851,79 D
11102.0001	Banco do Brasil Ag. 002972 c/c 60790-8	32.481,53 D
11102.0004	Banco Bradesco Ag 02617 Conta 0066795-1	370,26 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	631.580,80 D
11103.0004	Capitalização Bradesco	50.000,00 D
11103.0005	Outras Capitalizações	581.580,80 D
113	Clientes	258.053,39 D
11301	Duplicatas a Receber	258.053,39 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	258.053,39 D
116	Estoque	52.552,50 D
11603	Estoque de Mercadorias	52.552,50 D
11603.0001	Mercadorias	52.552,50 D
119	Despesas Antecipadas	6.063,95 D
11901	Despesas Antecipadas	6.063,95 D
11901.0006	IPVA a Apropriar	6.063,95 D
13	Ativo Não Circulante	3.832.418,19 D
132	Outros Investimentos Permanentes	59.246,85 D
13204	Consórcio e Leasing	59.246,85 D
13204.0001	Consórcio Ford	35.929,87 D
13204.0002	Bradesco Consorcio	17.561,46 D
13204.0003	Consortio Disal	5.755,52 D
133	Imobilizado	3.773.171,34 D
13301	Bens Em Operação	4.279.240,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.540.000,00 D
13301.0007	Veículos	642.240,00 D
13301.0014	Veiculo Usado 50%	1.097.000,00 D
13302	Bens em Operação - Comodato	834.000,00 D
13302.0012	Veiculos em Comodato	834.000,00 D
13303	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	916.735,44 C
13303.0001	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	315.666,74 C
13303.0002	Veículos 50%	477.916,88 C
13303.0003	Depreciação Acumulada	12.470,00 C
13303.0004	Veiculos	110.681,82 C
13304	Depreciação Bens em Comodato	423.333,22 C
13304.0001	Deprec. Veiculos em Comodato	423.333,22 C
2	*** Passivo ***	5.023.419,66 C
21	Passivo Circulante	927.746,94 C
211	Fornecedores	212.039,15 C
21101	Fornecedores Nacionais	212.039,15 C
21101.0171	MESSER GASES LTDA	32.798,09 C
21101.0182	GALZER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.162,67 C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00
NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15600112023
FLS. 3030
RUB. 10

Página 2 de 8

Fortes Contábil

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

Conta	Descrição	31/12/2022
21101.0199	Brandão Com. de Gases e Imp. LTDA	16.541,50 C
21101.0211	Fluxos Distribuidora de Equipamentos LTDA	1.696,89 C
21101.0214	Original Turim Comercio de Veiculos Peças e Serviços LTDA	142.840,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	702.260,74 C
21301	Impostos e Contribuições	324.345,54 C
21301.0001	ICMS a Recolher	265.220,20 C
21301.0008	IRRF a Recolher	26,42 C
21301.0010	Simplex Nacional a Recolher	59.098,92 C
21302	Obrigações Trabalhistas	20.413,09 C
21302.0001	INSS a Recolher	8.138,27 C
21302.0002	FGTS a Recolher	12.274,82 C
21303	Parcelamento Tributário	357.502,11 C
21303.0001	Simplex Nacional Parcelado	357.502,11 C
216	Outras Obrigações	13.447,05 C
21601	Outras Obrigações	13.447,05 C
21601.0001	Salários a Pagar	13.447,05 C
22	Passivo Não Circulante	363.223,98 C
221	Empréstimos e Financiamentos	363.223,98 C
22101	Empréstimos	363.223,98 C
22101.0009	Capital de Giro Bradesco	363.223,98 C
24	Patrimonio Liquido	3.732.448,74 C
241	Capital Social Integralizado	210.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	210.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	210.000,00 C
242	Reservas	3.522.448,74 C
24202	Reserva de Lucros	3.522.448,74 C
24202.0004	Reserva de Lucros a Distribuir	3.522.448,74 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.023.419,66 (Cinco Milhões Vinte e Três Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
TITULAR
CPF: 055.944.803-15

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTABILISTA
CRC/MA-4458

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00

NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	5001
RUB.	10

Página 3 de 8

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.024.655,95
010.01	FATURAMENTO PROD.MERC.E SERVICOS	3.024.655,95
010.01.02	VENDAS DE MERCADORIAS	2.935.055,95
010.01.03	VENDA DE SERVICOS	89.600,00
(+) 020	DEDUCOES DA RECEITA	914.893,01
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	785.426,51
020.01.01	ICMS	525.674,39
020.01.05	SIMPLES	259.752,12
020.02	OUTRAS DEDUCOES	129.466,50
020.02.01	DEVOLUCOES DE VENDAS	129.466,50
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	2.109.762,94
(-) 040	CUSTO MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS	942.859,50
040.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	942.859,50
(=) 060	LUCRO BRUTO	1.166.903,44
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	1.736.482,66
070.01	DESPESAS COM VENDAS	918.904,72
070.01.01	DESPESAS COM VIAGENS	27.465,29
070.01.02	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	129.827,24
070.01.03	MATERIAL DE USO OU CONSUMO	55.079,58
070.01.04	COMBUSTIVEIS	102.300,01
070.01.05	ALUGUEL DE VEICULOS	23.984,00
070.01.06	SERVIÇOS CONTRATADOS	580.248,60
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	566.245,44
070.02.03	ALIMENTAÇÃO	120,00
070.02.05	DEPRECIAÇÕES	275.761,40
070.02.06	ENERGIA ELETRICA	17.630,97
070.02.07	ORDENADOS E SALARIOS	163.702,11
070.02.08	TELEFONES	3.357,81
070.02.12	ASSESSORIA CONTÁBIL	25.743,46
070.02.14	DECIMO TERCEIRO	12.343,49
070.02.15	MAT DE EXPEDIENTE	193,10
070.02.19	BENS DE REDUZIDO VALOR	418,80
070.02.22	FGTS	14.973,01
070.02.23	SERVIÇOS CONTRATADOS	12.082,18
070.02.27	FRETES	540,46
070.02.29	ASSESSORIA JURIDICA	3.300,00
070.02.35	SERVIÇOS GRAFICOS	1.565,00
070.02.36	FERIAS	2.382,80
070.02.37	RESC CONTRATO DE TRABALHO	8.852,93
070.02.40	DESPESAS CARTORIAIS	1.941,83
070.02.41	DESPESAS TAXI	3.295,00
070.02.43	MANUT E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	14.150,68
070.02.46	BRINDES	1.510,00
070.02.47	SOFTWARES	2.051,91
070.02.48	AGUA - CAEMA	328,50
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	220.432,20

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	000
RUB.	(1)

Fortes Contábil

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00

NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	220.441,84
070.03.01.01	JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS	20.440,17
070.03.01.03	OUTRAS DESP FINANCEIRAS	115.420,63
070.03.01.04	IOF	2.634,99
070.03.01.07	JUROS S/EMPRESTIMO	32.187,38
070.03.01.08	ENCARGOS S/PARCELAMENTO	49.758,67
070.03.02	RECEITA FINANCEIRA	9,64
070.03.02.02	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,64
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	30.900,30
070.04.01	IPTU	2.150,63
070.04.02	ICMS - Diferença de Aliquota	4.418,87
070.04.03	ALVARA	3.161,32
070.04.04	IPVA	6.202,49
070.04.05	IMPOSTOS E TAXAS	14.966,99
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	581.580,80
100.02	SERVIÇOS - FATURA	581.580,80
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	12.001,58
(=) 150	RES.ANTES DO IMP.RENDA E CONTRIB.SOCIAL	12.001,58
(=) 180	RES.ANTES DAS PARTICIPACOES E CONTRIB.	12.001,58
(=) 200	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	12.001,58

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
TITULAR
CPF: 055.944.803-15

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTABILISTA
CRC/MA-4458

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	9003
RUB.	10

Página 5 de 8

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 8214700

Código	Nome	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente Valores 1.191.001,47 / 927.746,94	c11/c21	1,28
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (1.191.001,47 + 3.832.418,19) / (927.746,94 + 363.223,98)	(c11+c13)/(c21+c22)	3,89
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral (5.023.419,66 / (927.746,94 + 363.223,98))	(c1/(c21+c22))	3,89
	Deve-se localizar acima de 2 e a partir dai quanto maior melhor.		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
TITULAR
CPF: 055.944.803-15

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTABILISTA
CRC/MA-4458

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 15/2001 1202 3	
FLS. 3004	
RUB. (1)	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - F A DE SOUSA BATISTA - COMERCIO , cadastrada no CNPJ sob o número 41.483.645/0001-00, constituída em 07/04/1992, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de, Fabricação de gases industriais, Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de material médico. Com sede no município de São Luís/MA, na Rua Sambaiba, SN, Parque Pindorama, CEP: 65.041-196.

1.2 - As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (Comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis estabelecidas na ITG 1000, ITG 2000, dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

1.3 - O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

1.4 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 2 - Práticas Contábeis**2.1 - Bancos**

Os valores da conta banco contemplam o numerário depositado na conta corrente bancária com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa, o valor de R\$ 32.851,79 corresponde ao saldo existente no final do exercício social encerrado em 31/12/2022.

2.2 - Aplicações Financeiras

As aplicações existentes estão demonstradas pelos valores correspondentes apropriados e acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

2.3 - Clientes

A conta Clientes está demonstrada pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. O valor de R\$ 258.053,39 representa o saldo de créditos relativos à receita..

2.4 - Estoques

Os valor R\$ 52.552,50,00 registrado na conta estoque no encerramento do exercício social representa o resultado da soma do estoque inicial + compras - estoque final.

2.5 - Imobilizado

Em conformidade com a Lei n° 12.973 /2014 não houve desvalorização dos bens acima da sua vida útil.

2.6 - Depreciação

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

Em conformidade com a Lei N° 12.973/2014 o valor da depreciação acompanha a vida útil dos bens.

2.7 - Passivo Não Circulante**2.7.1 - Empréstimos e Financiamentos**

O valor R\$ 363.223,98 representa o saldo de empréstimo aplicados no capital de giro da empresa o

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00

Fortes Contábil

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	1008
RUB.	①

encerramento do exercício social.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 210.000,00, dividido em 210 mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentados a seguinte composição:

Francisco de Assis Batista = 100%

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
TITULAR
CPF: 055.944.803-15

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTABILISTA
CRC/MA-4458

Fim



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	5006
RUB.	00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00448389304	JOSE RIBAMAR GOMES
05594480315	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 16:59 SOB Nº 20230504426.
PROTOCOLO: 230504426 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305492475. CNPJ DA SEDE: 41483645000100.
NIRE: 21100701245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	5007
RUB.	0

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 346, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO, município São Luís, CNPJ nº 41.483.645/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21100701245.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/1992

Ato constitutivo: 21100701245

São Luís, 01/01/2022

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTADOR
CRC/MA 4958

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
Empresário
CPF 055.944.803-15

Termo de Encerramento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202.3
FLS.	5008
RUB.	0

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 346, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO.

São Luís, 31/12/2022

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTADOR
CRC/MA 4958

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
Empresário
CPF 055.944.803-15



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	5009
RUB.	(A)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00448389304	JOSE RIBAMAR GOMES
05594480315	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/10/2023 11:58 SOB Nº 20231288379.
PROTOCOLO: 231288379 DE 10/10/2023. NIRE: 21100701245.
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/10/2023
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001 1202 3
FLS. 5050
RUB. (1)

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12314829045 em 10/10/2023, protocolo 231288379. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO
Número de Registro:	21100701245
CNPJ:	41483645000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00448389304	JOSE RIBAMAR GOMES	MA4958
05594480315	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/10/2023 11:58 SOB Nº 20231288379.
PROTOCOLO: 231288379 DE 10/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12314829045. NIRE: 21100701245.
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/10/2023
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL NILTON DA SILVA LIMA FILHO
CNPJ: 06.002.372/0002-14
Rua Nina Rodrigues S/N Centro

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	3031
RUB.	0

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO**, estabelecida na Rua Sambaíba, s/n, Parque Pindorama, na cidade de São Luis/MA, CEP: 65.041-196, inscrita sob CNPJ 41.483.6450001-00 é responsável pelo fornecimento de oxigênio medicinal e equipamentos medicinais (fluxômetro, manômetro, máscara de inalação, copo umidificador). A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos que ela está apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone de forma técnica ou comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade.

Anajatuba – MA, 16 de novembro de 2021



Assinatura e Carimbo



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1510001/2023
FLS.	1032
RUB.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL CASSYANA SOUSA MAGALHÃES
CNPJ: 06.398.150/0001-81

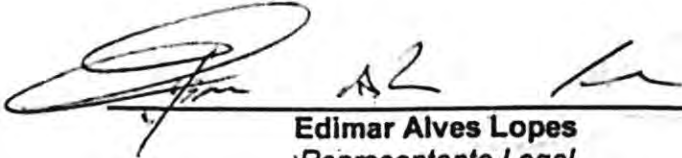
Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ nº:06.398.150/0001-81 com sede na PC JOSE DE FREITAS, SN – CENTRO, CEP: 65.440-000, SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/ MA, por intermédio de seu representante legal, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO, inscrita no CNPJ nº: 41.483.645/0001-00 com sede na R. SAMBAÍBA, S/N, PARQUE PINDORAMA, CEP: 65.041-196, SÃO LUIS/ MA, executa (ou) para este município os produtos abaixo especificados:

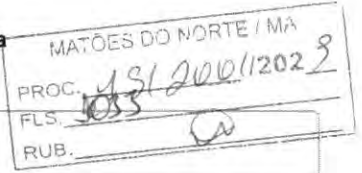
- Oxigênio Medicinal Acondicionado em Cilindro de 1M³;
- Oxigênio Medicinal Acondicionado em Cilindro de 3M³;
- Oxigênio Medicinal Acondicionado em Cilindro de 10M³;
- Equipamentos Hospitalares Coadjuvantes;

Atestamos, ainda, que tais produtos estão sendo entregues satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Benedito do Rio Preto, 17 de novembro de 2021.


Edimar Alves Lopes
Representante Legal
CPF: 474.812.324-72

PRAÇA JOSÉ DE FREITAS, 35 | CENTRO | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA | CEP 65440-000
E-MAIL: prefmunsbrp@gmail.com



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ

32.754.143/0001-85

Nome Fantasia

PARMAGASES

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV SANTA LUZIA n° 191 - VILA SAO FRANCISCO CEP: 65.930-000

Cidade/UF

AÇAILÂNDIA/MA

Responsável Técnico

FABIOLA GASPAR VELOSO

Responsável Legal

ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.28172-9

Data do Cadastro

01/11/2022

Situação

Ativa

N° do Processo25351.401245/2022-15**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Envasar**

- Gases Medicinais

[Voltar](#)



PARMAGASES

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	5034
RUB.	0

CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

Pelo presente, as partes abaixo qualificadas têm entre si, de forma justa e contratada, o presente Contrato de Distribuidor Autorizado com o disposto no objeto deste instrumento, ficando, desde já, aceito pelas cláusulas e condições seguintes.

1. PARTES

1.1. FORNECEDORA: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143.0001-85, Inscrição Estadual sob o nº 12.590.860-1, estabelecida na Av. Santa Luzia nº 191- Vila São Francisco CEP: 65.930-000, por seus representantes legais doravante simplesmente denominada de PARMAGASES;

1.2. DISTRIBUIDORA/CONTRATANTE: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.483.645/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 12.617.190-4, estabelecida na Rua Sambaíba S/N, Parque Pindorama - São Luís MA, CEP: 65.041-196, DISTRIBUIDORA, pelo seu representante legal FRANCISCO DE SOUSA BATISTA, inscrito no CPF sob o nº: 055.944.803-15, fica justo e acertado o que segue.

2. DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a autorização como DISTRIBUIDORA pela empresa PARMAGASES da empresa DISTRIBUIDORA, com o fim de distribuir os gases por ela envasado e comercializado.

2.2 Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação reservando-se a PARMAGASES ao direito de nomear outros distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação da DISTRIBUIDORA, ficando expressamente ajustado que nenhuma hipótese haverá remuneração ou comissão devida à distribuidora DISTRIBUIDORA.

2.3. A DISTRIBUIDORA na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como DISTRIBUIDORA AUTORIZADA F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO, declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrente deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco os investimentos que sejam necessários para a consecução do serviço.

2.4. A DISTRIBUIDORA na condição de empresa legalmente constituída, fica obrigada a respeitar todas as regras disponíveis pelos órgãos competentes, principalmente pela ANVISA, no que se tratar da distribuição dos Gases por ele distribuídos.

2.5. A empresa PARMAGASES nomeia e autoriza como DISTRIBUIDORA AUTORIZADA a empresa F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO, para distribuir gases por ela envasado e comercializados, a mesma ficará obrigada durante a vigência deste contrato, revender somente os produtos fornecidos pela PARMAGASES identificados no item 3 do ANEXO I, ficando expressamente vedada a revenda, distribuição ou representação de produtos similares ou idênticos, de outra fabricação e/ou comercialização adquiridas de outros fornecedores.

3. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O(S) PREÇO(S) DO(S) PRODUTO(S) e do(S) EQUIPAMENTOS cedido(s) em locação, a forma de reajuste e as condições de pagamentos estão indicados no ANEXO I.

3.2. No (S) preço (S) do (S) PRODUTO (S) estão excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando no IPI, ICMS, PIS/CONFINS, que a eles serão acrescidos.

3.3. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.

3.4. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderá o DISTRIBUIDOR, perante a PARMAGASES, ou titulares de créditos, pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de juros e correção monetária nos índices que melhor beneficiarem a PARMAGASES, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado.

3.5. A PARMAGASES poderá exigir, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação:

- a) o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;



BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	5038
RUB.	(C)



b) a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou

c) a rescisão contratual, com o devido pagamento de multa, além da devolução dos equipamentos cedidos em locação.

d) A Correção realizada por conta do DISTRIBUIDOR, como parte das despesas de seus negócios, todas as taxas, serviços e penalidades que possam sobrevir decorrente da distribuição e comercialização dos PRODUTOS, ficando a PARMAGASES livre de qualquer ônus dessa natureza.

3.4. Os pagamentos em cheque ou por meio de qualquer outro título ou cessão de direitos serão sempre em caráter pro-solvendo, não extinguindo, por conseguinte, a obrigação subjacente, inclusive as garantias acessórias, até o efetivo recebimento pela PARMAGASES da importância total que lhe for devida em função do presente contrato.

3.5. Na hipótese de o DISTRIBUIDOR não reconhecer qualquer cobrança feita pela PARMAGASES, o DISTRIBUIDOR deverá encaminhar comunicação escrita à PARMAGASES, no prazo máximo de 05 dias úteis do recebimento da respectiva cobrança; descrevendo a sua discordância, sob pena de a cobrança ser considerada, irrevogavelmente aceita pela PARMAGASES, devendo o DISTRIBUIDOR efetuar o pagamento da parcela incontroversa.

3.6. Considerando que o(s) preço(S) do (s) PRODUTO(S) deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução de fornecimentos padrão da PARMAGASES e termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo DISTRIBUIDOR à PARMAGASES, de condições diversas e/ou comprimento de obrigações não expressamente prevista neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, a PARMAGASES a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação do DISTRIBUIDOR, fica, desde já, autorizada a cobrar do DISTRIBUIDOR, os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

4. FORNECIMENTO E COMPRA MENSAL MÍNIMA

4.1. A PARMAGASES obriga-se a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 07 dias, respeitando os limites estabelecidos no ANEXO I

4.2. O DISTRIBUIDOR obriga-se a adquirir os volumes mínimos mensais dos produtos estabelecidos no ANEXO I, comprometendo-se a pagar o valor a eles correspondente, ainda que não os adquira, por qualquer motivo, desde que não haja culpa da PARMAGASES. Estes volumes, considerado o compromisso de desenvolvimento de mercado, serão acrescidos de 5% (cinco por cento) a cada ano.

4.3. O cálculo da obrigação de compra mínima do DISTRIBUIDOR será feito a cada 90 dias. Caso se constate que o volume efetivamente adquirido nesse período seja menor que a somatória do volume mínimo mensal obrigatório relativo a 90 dias, o DISTRIBUIDOR ficará obrigado pagar multa compensatória no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por cada mês que não atingir o volume sob pena, ainda, de rescisão contratual imediata à critério da PARMAGASES.

4.4. Visando atender a demanda de mercado, a DISTRIBUIDORA obriga-se, ainda, a manter constantemente em seus estoques quantidade de produtos suficiente ao atendimento de suas necessidades, em consonância com a programação e a média de vendas, devendo, tais produtos, ser mantidos em boas condições de qualidades e segurança.

4.5. Visando o bom cumprimento do presente contrato, o DISTRIBUIDORA obriga-se a prestar informações mensais a PARMAGASES mediante relatório mensal contendo as seguintes especificações, obrigatoriamente:

- Informar sobre todo o atendimento realizado pela empresa DISTRIBUIDORA referente aos gases medicinais distribuídos por ela, devendo agregá-los ao lote.
- Informar o atendimento da empresa DISTRIBUIDORA referente a distribuição dos gases medicinais, por meio de apresentação da lista dos clientes atendidos, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância – ANVISA;
- Informar qualquer problema que prejudiquem o bom e fiel cumprimento do presente contrato.
- O DISTRIBUIDOR assume o compromisso de informar no rodapé das notas fiscais emitidas, o número de lotes dos cilindros fornecidos, para fins de rastreabilidade conforme determina as RDC's Nº 32 e 69 da ANVISA, a



BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São
Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	030
RUB.	00

3

qual deverá enviar relatório de rastreabilidade a PARMAGASES, após o fornecimento e emissão das notas fiscais.

5. ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE COMPRA

5.1. Todos os pedidos de produtos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade de estoque da PARMAGASES.

5.2. A aceitação dos pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo DISTRIBUIDOR.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, não permitindo a prorrogação automática em hipótese alguma.

6.2. Caso haja interesse em renovar o presente instrumento, as partes deverão comunicar por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que deverá ser celebrado mediante TERMO ADITIVO de contrato.

7. RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer uma das partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e nos casos de:

- a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes.
- b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do DISTRIBUIDOR;
- c) Unilateralmente pela PARMAGASES, com efeito imediato, no caso de a DISTRIBUIDORA incorrer em violação aos termos das Cláusulas supra, e, particularmente, às normas de defesa de concorrência e à legislação que veda a prática de corrupção ou ainda se a PARMAGASES tiver motivos para acreditar a existência dessa violação ou inexistência de reputação ilibada.
- d) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;
- e) Unilateralmente pela PARMAGASES, com efeito imediato, no caso de o DISTRIBUIDOR incorrer em violação aos termos das Cláusulas supra, e, particularmente, às normas de defesa de concorrência e à legislação que veda a prática de corrupção lavagem de dinheiro, incluindo mas não se limitando a todas as Convenções assinadas pelo Brasil, e as leis brasileiras que tratam do tema, inclusive a Lei nº 12.846/13 e posteriores, bem como não praticar atos ou transações em violação ou desconformidade com tais normas e recomendações, sob pena de rescisão imediata desse instrumento, sem prejuízo da adoção das medidas legalmente obrigatórias.

7.2. Ressalvadas as hipóteses de penalidade específicas constantes deste contrato, a infração das cláusulas pactuadas nesse instrumento, além do direito à rescisão, ensejará reparação à parte inocente mediante o pagamento da multa em valor correspondente ao consumo mínimo mensal, aos preços praticados à época da infração, multiplicado pelo número de meses que faltar para o término da vigência do contrato, sendo que na hipótese de faltar menos de 09 meses para o término da vigência do contrato, a multa será multiplicada por 12 meses.

7.3. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

- a) Não terá o DISTRIBUIDOR direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento do mercado, clientes, publicidades realizadas em nome da PARMAGASES ou outros dispêndios de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;



BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São
Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	5039
RUB.	CA



b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;

7.4. A aceitação, por parte da PARMAGASES, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do DISTRIBUIDOR após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato, ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como, qualquer alteração do ora pactuado, fica sujeito a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditiva de alteração contratual.

8.2. As notificações decorrentes do presente contrato deverão ser feitas sempre por escrito e, quando remetidas pelo correio, serão enviadas através de carta registrada para o endereço da parte contrária e com "aviso de recebimento" (AR) que indicará a data de entrega e o início da contagem dos prazos estabelecidos. Caso entregue em mãos, mediante o respectivo protocolo, as notificações serão consideradas como tendo sido recebidas na data apontada.

8.3. Na hipótese de ajuizamento de quaisquer ações judiciais decorrente do presente contrato, fica ora estipulado entre as contratantes, honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor causa.

8.4. Este contrato obriga as partes e seus sucessores, ficando eleito o foro de Açailândia, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

8.5. As partes, através de seus representantes, declaram serem agentes capazes e estarem de acordo com todos os termos do presente contrato, não podendo alegar no futuro erro, ignorância, dolo, coação ou estado de perigo quando de sua assinatura. Assim, declaram e garantem, espontânea e incondicionalmente, que ao assinarem o presente instrumento não estão obrigadas a fazê-lo por razões econômico-financeiras emergenciais; tomaram conhecimento com antecedência, discutiram seu conteúdo e decidiram sobre todas as cláusulas; estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas; e não têm interesse diverso ou contrário a elas ou que poderia impedir, prejudicar ou revogar o cumprimento do que ficou ajustado.

8.6. Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por ambas as partes, bem como qualquer exigência deverá ser feita por meio de prévia notificação a ser nos endereços constantes deste instrumento.

8.7. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

8.8. O presente contrato constitui título executivo extrajudicial, nos moldes do art. 784, III, do Código de Processo Civil. No caso de descumprimento de qualquer cláusula, fica estabelecido o direito das partes, independentemente de qualquer notificação, de executar este instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas a seguir, na forma de direito, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições objeto deste contrato.

Açailândia -MA, 02 de fevereiro de 2023.



BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São
Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/2023
FLS. 1038
RUB. 00



ERACILDO BARBOSA
DE
SOUSA:61631744291

Assinado de forma digital por ERACILDO BARBOSA DE SOUSA:61631744291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=21.43835000104, ou=videoconferencia, cn=ERACILDO BARBOSA DE SOUSA:61631744291
Dados: 2023.02.03 11:01:25 -03'00'

Fornecedor: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Assinada pelo representante Eracildo Barbosa de Sousa

MARCIO AURELIO
SILVA
COSTA:872050093
91

Assinado de forma digital por MARCIO AURELIO SILVA COSTA:87205009391
Dados: 2023.02.09 10:17:31 -03'00'

Distribuidor: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO
Assinada pelo representante Francisco De Sousa Batista

Testemunha 1: _____
NOME:
CPF:

Testemunha 2: _____
NOME:
CPF:

 BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO

FRANCISCO DA SILVA
RENILDE CARDOSO DA SILVA

RG

0001015918988 SSP MA

TÍTULO DE ELEITOR

0233571111

GRUPO SANGUÍNEO

FATOR Rh

POSITIVO

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

06/07/2011

CPF

708.433.763-68

ZONA

01

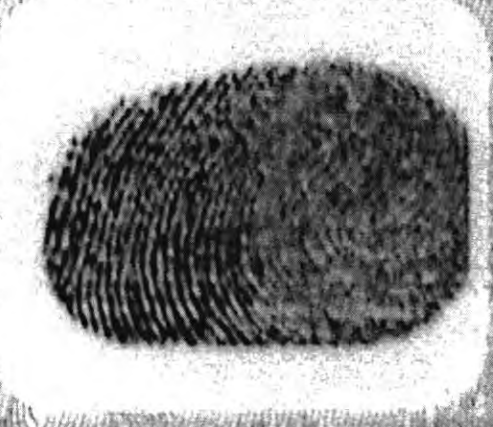
SEÇÃO

230

OBSERVAÇÕES

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/02/2019



Carlos Augusto Barboza Toledo

CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/2023
FLS. 1039
RUB. 10

1512001 1202 3
5040
ca

MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
DIRETORIA DE SERVIÇOS MILITARES
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

27 CSM
RA 27-110-303038

FRANCINALDO CARDOSO DA SILVA

EM CASO DE COMISSÃO DEVE APRESENTAR-SE COM O PRESENTE

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCINALDO CARDOSO DA SILVA

Nº de inscrição: 708433763-68.

Data de Nascimento: 13/02/7

Endereço: RUA DA FAZENDA
SANTO ANTONIO 75, AÇOITE PAZ, MATÕES DO NORTE - MA

FRANCISCO DA SILVA
RENILDE CARDOSO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 13FEV75
LOCAL: CAXIAS - MA

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 03/JAN/75
POR TER SIDO INCLuíDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: FRANCINALDO CARDOSO DA SILVA


Data de Nascimento: 13/02/1975

Local de Nascimento: CAXIAS - MA

Zona: 001
Seção: 0230

Data de Emissão: 06/05/91

Francinaldo Cardoso da Silva



FRANCINALDO CARDOSO DA SILVA

FRANCISCO DA SILVA E RENILDE CARDOSO DA SILVA

CAXIAS - MA

13/02/1975

708433763-68

000101591898-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 5091
RUB. 08

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 2934	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 92987245CFC1B74B6CAC491AA52D4A24
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	
NOME FANTASIA NITROX BRASIL	
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS ESTABELECIMENTOS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS INDUSTRIAS
ENDEREÇO RUA SAMBAIBA S/N	CNPJ 41.483.645/0001-00
LOCALIDADE PARQUE PINDORAMA	CIDADE - UF SAO LUIS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4911	FRANCINALDO CARDOSO DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 10:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 7 de Dezembro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 15/2001 12023
 FLS. 5040
 RUB. (C)

REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador			Autenticação
Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA COMERCIO	CNPJ: 41.483.645/0001-00	Atividade Econômica: 47890	
Endereço: R SAMBAIBA, SN		Código Município: 00921	
Bairro: PARQUE PINDORAMA	Cidade: SAO LUIS	UF: MA	
CEP: 65041-196			

3 x 4	Dados Pessoais		
	Código: 000011	Matricula eSocial: 70843376368101061220230101	
	Nome: FRANCINALDO CARDOSO DA SILVA		
	Pat: FRANCISCO DA SILVA	Mãe: RENILDE CARDOSO DA SILVA	
	Nascimento: 13/02/1975	Naturalidade: Caxias	UF: MA Nacionalidade: 10
	Sexo: Masculino	Estado Civil: Solteiro	Raça ou Cor: Parda
	Instrução: Educação Superior completa		
	Endereço: RUA CRIOULAS, 723	Bairro: CENTRO	
Cidade: São Luis	UF: MA	CEP: 65010-000	
Fone:	Celular:	Email:	

Documentos					
CTPS Número: 00003004577	Série: 00050	DV:	UF: MA	Emissão: 02/02/2016	PIS/PASEP: 126.044.273.72
RG Número: 0001015918988	Emissão: 06/07/2011	Órgão Emissor: SSP	UF: MA	CPF: 708.433.763-68	
Título: 023357711112	Zona: 001	Seção: 0230			
Certif. Militar:	Série:	Tipo:	Categoria:		
CSMOAM:	RM/DN/COMAR:			Habilitação:	
Órgão Classe:	Expedidor:	UF:	Expedição:	Validade:	

Imigração			
Ano de Chegada:	Tipo de Visto:	Validade da RG:	Validade da CTPS:

Dados Contratuais			Rescisão:
Admissão: 06/12/2023	Forma de Pgio.: Mensal	Sector: 001 - ADM	Desligamento:

Jornada de Trabalho	Outras Informações
JORNADA: 000005 - 12:00 - 15:00 / 15:15 - 18:00 ESCALA: 4 - JORNADA COM HORÁRIO DIÁRIO FIXO E FOLGA FIXA (NO DOMINGO) DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4 SEG 12:00 15:00 15:15 18:00 TER FOLGA QUA 12:00 15:00 15:15 18:00 QUI FOLGA SEX 12:00 15:00 15:15 18:00 SÁB 08:00 10:00 DOM FOLGA	Participa do CIPA: Não Último Exame Médico:

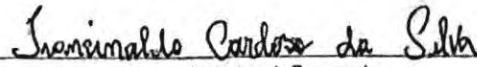
Histórico de Cargos
Mês/Ano: 12/2023 CBO/Cargo: 223405-FARMACEUTICO / RESP. TÉCNICO

Histórico de Salários
Mês/Ano: 12/2023 Valor: 1.400,00



F. DE A. SOUSA BATISTA - COMÉRCIO
 CNPJ: 41.483.645/0001-00
 INSC. EST: 126171904
 Rua Sambaíba, S/N - Bairro Parque Pindorama
 São Luis-MA-Brasil / Cep: 65.041-196
 (98) 3249-6674 / (98) 3249-5476
 nitroxdoBrasil@gmail.com

Assinatura do Empregador



Assinatura do Empregado



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



Processo: 1º CA

PROTOCOLO: 21121-23
DATA DO REQ.: 12/12/2023

REQUERIMENTO DE CA - TIPO: NORMAL

RAZÃO SOCIAL

F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

CNPJ

41.483.645/0001-00

NOME_FANTASIA
NITROX BRASIL

RAMOS DE ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CLASS. COSCIP DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

NOME DO REQUERENTE

FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA

CARGO/REQ: PROCURADOR

CPF/REQ

003.071.563-62

ENDEREÇO: R SAMBAIBA

BAIRRO: PARQUE PINDORAMA

UF: MA CEP:

COMPLEMENTO:

CONTATO: (98)99161-9345

CIDADE: SÃO LUÍS

PONTO/REFERÊNCIA:

Nº: S/N

Via do requerente

FUNCIONÁRIO:

CARLOS CÉSAR SANTOS SILVA

Flavia Cristina Rodrigues de Sousa
Requerente

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 7512001 1202 3
FLS. 5043
RUB. 00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 1044
RUB. @

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO NIRE : 21100701245 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2303085953
NIRE (Sede) 21100701245	CNPJ 41.483.645/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/1992	Início de Atividade 03/04/1992
Endereço Completo Rua Sambaíba, Nº SN, Parque Pindorama-São Luís/MA- CEP65041-196			
Objeto 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OXIGENIO, NITROGENIO PARA USO MEDICINAL OU NAO) 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Capital R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 25/04/2023		Número 20230504426	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA Identidade: 0000091970 Estado civil: CASADO(A)			
CPF: 055.944.803-15 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 15:53:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKMJISCA.



MAC2303085953



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Anilson Gomes da Silva

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 294.816.418-48, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.

São Luís, 05/12/2023.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

Joabe Pereira de Sousa
JOABE PEREIRA DE SOUSA

COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/2023
FLS. 1045
RUB. a



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Diego Coelho Barbosa

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 091.537.523-09, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.

São Luís, 05/12/2023.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEEA: 2606208161

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001 1202 3
FLS. 3046
RUB.

Joabe Pereira de Sousa

JOABE PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUTOR



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Raimundo de Sousa Soares

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 042.686.313-56, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.

São Luís, 05/12/2023.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/12023
FLS. 1004
RUB.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Eng° de Seg. do trab./ Eng° de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

Joabe Pereira de Sousa
JOABE PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUTOR



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Raquel Campos Barbosa

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 093.314.633-75, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.

São Luís, 05/12/2023.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

Joabe Pereira de Sousa
JOABE PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 2023
FLS. 5048
RUB. 1



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Roselia dos Santos Serra

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 609.618.063-97, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.

São Luís, 05/12/2023.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

NOABE PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:

COORDENADOR E INSTRUTOR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	12023
FLS. 1049	
RUB.	



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Roberto Cesar Santos Pintos

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 329.250.933-53, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.
São Luís, 05/12/2023.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/2023
FLS 1080
RUB. (E)

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

Joabe Pereira de Sousa
JOABE PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR



S O L A R I



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Sandro Julio Ferreira Barbosa

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 601.296.363-71, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.
São Luís, 05/12/2023.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 15.12001.1202.3	
FLS. 1081	
RUB.	②

EDISON RODRIGUES PAULINO
Eng° de Seg. do trab./ Eng° de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

JOÃO PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR



S O L A R I



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Francisco de Assis Santana da Silva Júnior

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 014.945.233-02, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.
São Luís, 05/12/2023.

Edison Rodrigues Paulino

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

Moabé Pereira de Sousa
MOABÉ PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 12023
FLS. 1082
RUB. (W)



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Francinaldo Cardoso da Silva

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 708.433.763-68, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.
São Luís, 05/12/2023.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Engº de Seg. do trab./ Engº de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

JOABÊ PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 1033
RUB.



CERTIFICADO

BIGADA CONTRA INCÊNDIOS E PRIMEIROS SOCORROS

Eduardo Antonio de Freitas Pelucio Filho

Certifico, para os devidos que a pessoa acima, portadora do CPF: 620.753.843-98, concluiu com bom aproveitamento o CURSO BÁSICO DE BRIGADA DE INCÊNDIO”, com base NBR 14276 e NR’s 5,9 e 10, NT 17 da Lei 11.390/CBMMA, ministrado na Edificação denominada NITROX BRASIL, CNPJ: 41.483.645/0001-00, Rua Sambaíba, PARQUE PINDORAMA, São Luís – MA, 65041-196, município de São Luís/MA, conforme registro em livro específico.

São Luís, 05/12/2023.

EDISON RODRIGUES PAULINO
Eng° de Seg. do trab./ Eng° de Op. Eletrotécnica
CREA/CONFEA: 2606208161

MOABE PEREIRA DE SOUSA
MOABE PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:

COORDENADOR E INSTRUCTOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 4034
RUB. @

A - Parte Teórica

Módulo	Assunto	Resultado
01 Introdução	Objetivos do curso e o brigadista	
02 Teoria do fogo	Combustão e seus elementos	
03 Propagação do fogo	Condução, irradiação e convecção	
04 Classes de incêndio	Classificação e características	
05 Métodos de extinção	Isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química	
06 Ventilação	Técnicas de ventilação	
07 Agentes extintores	Água (jato/neblina), PQS, CO ₂ , espumas e outros	
08 Equipamentos de combate a incêndio	Extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios, EPI, corte, arrombamento, remoção e iluminação	
09 Equipamentos de detecção, alarme e comunicações	Tipos e funcionamento	
10 Abandono de área	Procedimentos	
11 Análise de vítimas	Avaliação Primária	
12 Vias aéreas	Causas de obstrução e liberação	
13 RCP (Reanimação Cardio-Pulmonar)	Ventilação artificial e compressão cardíaca externa	
14 Hemorragias	Classificação e tratamento	
15 Hidrantes e mangotinhos	Manuseio	
16 Sistema de proteção por sprinklers	Conhecimento e dimensionamento	
17 Lei estadual 11390	conhecimento	

B - Parte Prática

Módulo	Assunto	Resultado
01 Prática	Combate a incêndios	
02 Prática	Primeiros Socorros	
C - Avaliação		
Módulo	Assunto	
01 Avaliação	Geral	APROVADO(A)

REGISTRADO NO
LIVRO I PÁGINA 5

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 1088
RUB.

João Pereira de Sousa
JOÃO PEREIRA DE SOUSA
COD CBMMA:
COORDENADOR E INSTRUCTOR
SOLARI ENGENHARIA E
SERVIÇOS
CNPJ: 51.995.494/0001-22

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1571001 12027
 FLS. 1058
 RUB. 10

RECEBEMOS DE RMA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.331
 SÉRIE 001

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
 1: Saída

Nº 000.000.331
 SÉRIE: 001
 Folha 1 de 1

RMA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Rua Alfo Militar, 20 - Sacavem, Sao Luis, MA - CEP: 65040200 Fone: 9832413264

CHAVE DE ACESSO
 2121 0805 1925 7500 0177 5500 1000 0003 3117 2592 1469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de Mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 42121002105572 12/08/2021 11:44:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125143010 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.192.575/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

CNPJ / C.P.F.
 41.483.645/0001-00

DATA DA EMISSÃO
 12/08/2021

ENDEREÇO
 Rua Sambaiba, SN

BAIRRO/DISTRITO
 Parque Pindorama

CEP
 65041196

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 12/08/2021

MUNICÍPIO
 São Luís

FONE/FAX
 9882147004

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 126171904

HORA DE SAÍDA
 11:40:19

FATURA/DUPLICATA

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	510,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	510,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem frete CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1358	Aquisição Extintor Novo ABC 6kg	84241000	0102	5102	CJ	3,0000	160,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1405	Aquisição de Placa de Sinalização	83100000	0102	5102	CJ	3,0000	10,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

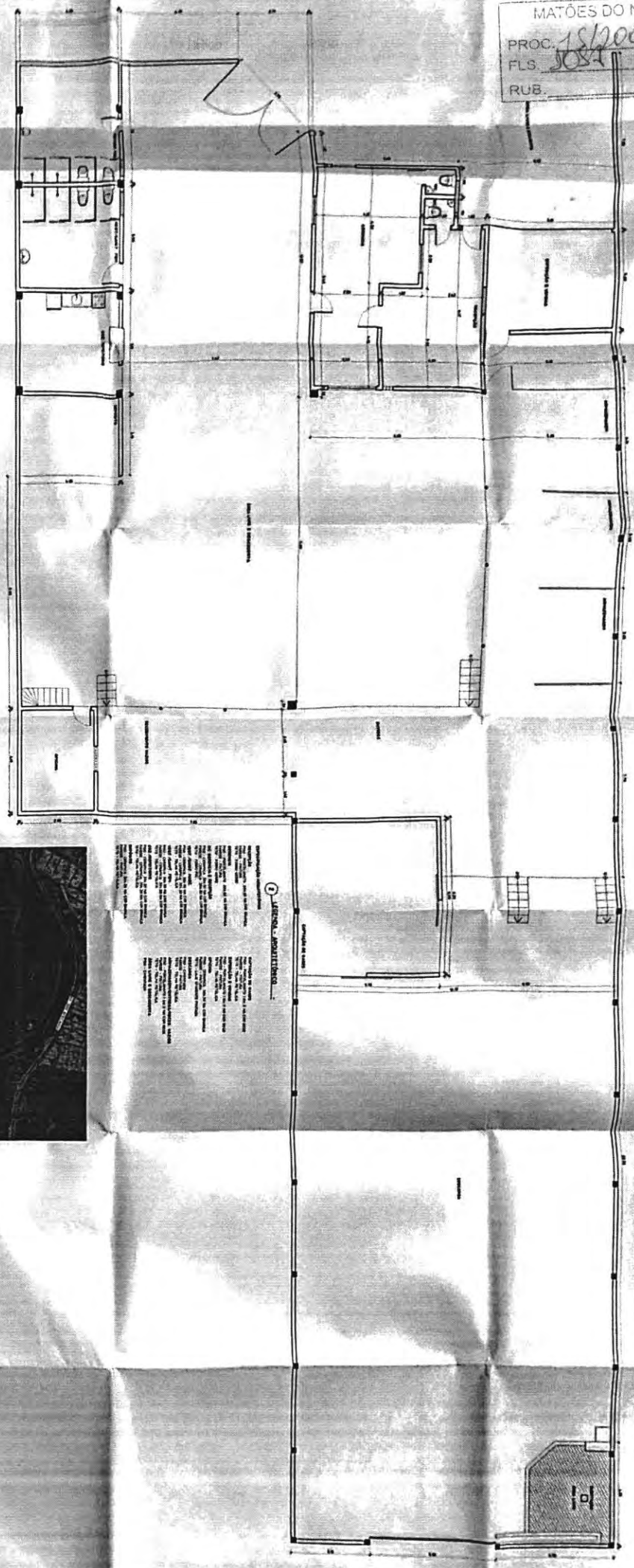
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Pedido de Venda Interno: 1096

RESERVADO AO FISCO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 181001 1202 3
 FLS. 3084
 RUB.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA



LEGENDA

1 - JANELA - ABERTURA

2 - PORTA - ABERTURA

3 - ESCADA - ABERTURA

4 - SANITÁRIO - ABERTURA

5 - COZINHA - ABERTURA

6 - SALA - ABERTURA

7 - QUARTO - ABERTURA

8 - LAVABO - ABERTURA

9 - BANHEIRO - ABERTURA

10 - VESTIÁRIO - ABERTURA

11 - DEPÓSITO - ABERTURA

12 - CORREDOR - ABERTURA

13 - REDELA - ABERTURA

14 - PLACAR - ABERTURA

15 - TUBO - ABERTURA

16 - TUBO DE VENTILAÇÃO - ABERTURA

17 - TUBO DE DRENAGEM - ABERTURA

18 - TUBO DE GÁS - ABERTURA

19 - TUBO DE ÁGUA - ABERTURA

20 - TUBO DE SANGUE - ABERTURA

21 - TUBO DE LIXEIRA - ABERTURA

22 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

23 - TUBO DE VENTILADOR - ABERTURA

24 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

25 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

26 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

27 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

28 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

29 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

30 - TUBO DE SUCATA - ABERTURA

PROJETO: PLANTA BAIXA	PROJETADE: [assinatura]
DATA: [data]	ESCALA: 1:50
05 01	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: F. A. DE SOUSA BATISTA - COMERCIO - CNPJ: 41.483.645/0001-00

NIRE: 21100701245 - Data: 07/04/1992

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: R SAMBAIBA, Complemento: , N.º: SN, Bairro: PARQUE PINDORAMA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65041196, Telefone: (98) 82147004

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 15/2001/2023
FLS. 1088
RUB. (1)

Página 1 de 2

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
Saldos	210.000,00	0,00	3.510.447,16	0,00	0,00	3.720.447,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do	0,00	0,00	12.001,58	0,00	0,00	12.001,58
Saldos	210.000,00	0,00	3.522.448,74	0,00	0,00	3.732.448,74

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA
TITULAR
CPF: 055.944.803-15

JOSE RIBAMAR GOMES
CONTABILISTA
CRC/MA-4458

Fim



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	1089
RUB.	△

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00448389304	JOSE RIBAMAR GOMES
05594480315	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2023 15:58 SOB Nº 20231516894.
PROTOCOLO: 231516894 DE 11/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317633397. CNPJ DA SEDE: 41483645000100.
NIRE: 21100701245. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001/2023
FLS.	1060
RUB.	00

	PROGRAMA: GESTÃO DA QUALIDADE	DEPARTAMENTO: CONTABIL
	FORMULÁRIO: RELATÓRIO DE GESTÃO	

RELATÓRIO DE GESTÃO			
NOME EMPRESARIAL F. DE A. SOUSA BATISTA – COMERCIO – CNPJ 41.483.645/0001-00			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROX BRASIL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAMBAIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.041-196	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PINDORAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
Assunto: Substituição da Demonstração DOAR pelo FLUXO DE CAIXA			
<p>Conforme a Lei 11.638/07, substitui a DOAR (Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), obtendo assim dois novos grupos de contas, a de bens intangíveis e a conta de ajustes de avaliação patrimonial.</p>			
Responsável: CARLA ROBERTA GOMES MUNIZ		Contadora : CRC/MA 7341	

--	--	--	--	--

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 12023
FLS. 5001
RUB. (A)

--

FORMULÁRIO - XXXXXX	REVISÃO - 01	ELABORADOR: DANIELLE SIVA	APROVADOR: CARLA GOMES	DATA DO FORMULÁRIO: 28/10/2018
---------------------	--------------	------------------------------	---------------------------	-----------------------------------



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001/1202 3
FLS. 1000
RUB. 00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.483.645/0001-00 DUNS®: 89*****84
Razão Social: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO
Nome Fantasia: NITROX BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2024
Receita Municipal	Validade:	02/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/12/2023 17:49

1 de 1

CPF: 055.XXX.XXX-15 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA

Ass: _____

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	1063
RUB.	

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Validações da Habilitação:

**F. DE SOUSA BATISTA
COMÉRCIO
CNPJ: 41.483.645/0001-00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

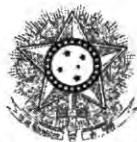
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. 0064
RUB. ①

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.483.645/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1992	
NOME EMPRESARIAL F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROX BRASIL	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAMBAIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.041-196	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PINDORAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FDESOUSABATISTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8214-7004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 11:33:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	1068
RUB.	①

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.483.645/0001-00
Certidão nº: 50779995/2023
Expedição: 22/09/2023, às 13:01:04
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.483.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.483.645/0001-00 Inscrição Estadual: 12.617190-4

Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAMBAIBA

Número: SN Complemento:

Bairro: PARQUE PINDORAMA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65041196 DDD: Telefone: 82147004

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 151001 1202 3
FLS. 1066
RUB. 1

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
7729203	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/07/2010 - (4664800-4645101),
(CNAE's): 01/10/2010 - (2014200), 18/03/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Consulta certidão online

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	1003
RUB.	

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21100701245	CNPJ 41.483.645/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/04/1992	Início de Atividade 03/04/1992				
Endereço Completo Rua Sambaíba, Nº SN, Parque Pindorama-São Luís/MA- CEP65041-196			<table border="1"> <tr><td>MATÔES DO NORTE / MA</td></tr> <tr><td>PROC. 1512001 1202 3</td></tr> <tr><td>FLS. 1068</td></tr> <tr><td>RUB. JA</td></tr> </table>	MATÔES DO NORTE / MA	PROC. 1512001 1202 3	FLS. 1068	RUB. JA
MATÔES DO NORTE / MA							
PROC. 1512001 1202 3							
FLS. 1068							
RUB. JA							
Objeto 2014-2/00 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OXIGENIO, NITROGENIO PARA USO MEDICINAL OU NAO) 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO							
Capital R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)				
Último Arquivamento			Situação ATIVA				
Data 25/04/2023	Número 20230504426	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS				
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BATISTA							
Identidade: 0000091970		CPF: 055.944.803-15					
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 15:53:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKMJISCA.



MAC2303085953

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1510001 1202 3
FLS.	1069
RUB.	Ⓟ

CNPJ: 41.483.645/0001-00

Código de Controle: F186.B833.2798.2D6C

Data da Emissão: 13/11/2023

Hora da Emissão: 13:48:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/11/2023, com validade até 11/05/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 263963/23

Data de Validade: 20/01/2024

Data de Emissão: 22/09/2023 12:56:33

Inscrição Estadual: 126171904

CPF/CNPJ: 41483645000100

Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 12023
FLS.	1040
RUB.	98

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008417932023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 12023
FLS. 3091
RUB. 1

Validade: 02/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.483.645/0001-00	Inscrição Municipal: 82147004
Razão Social: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
201420000 - FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SAMBAIBA, S/N	
Número: 0	Complemento:
Bairro: PARQUE PINDORAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65041196

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de dezembro de 2023 às 13:04**, sob o código de autenticidade nº **F33746E02DC2683B226259FB9DE73D29**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 083467/23

Data de Validade: 12/03/2024

Data de Emissão: 13/11/2023 15:35:27

Inscrição Estadual: 126171904

CPF/CNPJ: 41483645000100

Razão Social: F DE A SOUSA BATISTA - COMERCIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 151/2001 12023
FLS. 1070
RUB. (A)

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 12023
FLS.	0093
RUB.	9

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 41.483.645/0001-00

Razão social: F DE A SOUSA BATISTA COMERCIO

Nome fantasia: NITROX BRASIL

Resultado da consulta em 25/01/2024 11:44:01

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001/2023
FLS.	1094
RUE.	0

CERTJUDONE-SJDFRSL - 110862023
Código de validação: 5D3D9D26D5

Número da guia: 23057301001668709.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº **41.483.645/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

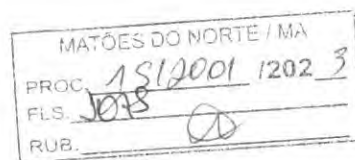
Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/12/2023 14:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 110862023 / Código: 5D3D9D26D5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

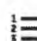
Protocolo:

 230504426


Data do Protocolo:

 25/04/2023

Número de Registro:

 21100701245

Arquivamento:

 20230504426

Empresa:

 F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 / 202 3
FLS.	5096
RUB.	DA



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por:  VOX
TECNOLOGIA


Autenticidade de Livros




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

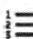
Protocolo:

 231288379


Data do Protocolo:

 25/01/2024

Número de Registro:

 21100701245

Empresa:

 F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500
Outros contatos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 / 202 3
LS.	5078
RUB.	Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	1029
RUB.	00


Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

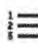
Protocolo:

 231516894


Data do Protocolo:

 11/12/2023

Número de Registro:

 21100701245

Arquivamento:

 20231516894

Empresa:

 F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1812001 / 202 3
FLS. 1080
RUB. 1



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

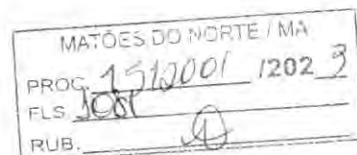
Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: **VOX**
TECNOLOGIA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2024 11:50:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO**
CNPJ: **41.483.645/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151200112023
FLS.	5087
RUB.	0

JUNTADA PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 031/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **PROPOSTA FINAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 25 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 253/2023

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	1083
RUB.	0

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

A G DA CRUZ COMERCIO
CNPJ: 69.386.324/0001-06

SHOP GÁS

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9
AV. Paulo Ramos, Nº 57, Bairro Santa Luzia - CEP 65.200-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 15/2001	12023
FLS. 1084	
RUB.	

SESSÃO PÚBLICA: 11 de janeiro de 2024, às 14h30min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME FANTASIA: SHOP GÁS	
RAZÃO SOCIAL: A G DA CRUZ LTDA	
CNPJ: 69.386.324/0001-06	
INSC. EST.: 12122198-9	
OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO	
ENDEREÇO: Avenida Paulo Ramos, nº 57.	
BAIRRO: Santa Luzia	CIDADE: Pinheiro/MA
CEP: 65.200-000	E-MAIL: shopgas@yahoo.com.br
TELEFONE: 98 3381.2761	FAX: XXXXXXX
CONTATO DA LICITANTE: Antonia Geovanda da Cruz	TELEFONE: 98 9 9180.2112
BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 12.964-X
Nº DA AGÊNCIA: 0566-5	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL - COTA RESERVADA 25%. Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5% - MARCA: AIR LIQUIDE	500	M ³	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)	R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
2	Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal com Fluxômetro MARCA: AFERISOLDA	20	UND	R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
3	Fluxômetro para oxigênio medicinal MARCA: SM	20	UND	R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)	R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:406433873
15

Assinado de forma digital
por ANTONIA GEOVANDA
DA CRUZ:40643387315
Dados: 2024.01.29
11:44:35 -03'00"

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299
E-mail: shopgas@yahoo.com.br
Pinheiro - MA

SHOP GÁS

MATÔES DO NORTE / M
OC. 1512001 12 2023
S. 1088
RUB. (A)



A G DA CRUZ LTDA

CNPJ: 69.386.324/0001-06 INCS. EST. 12.122.198-9
AV. Paulo Ramos, N° 57, Bairro Santa Luzia – CEP 65.200-000

4	Umificador com frasco 250ml para oxigênio medicinal MARCA: SM	50	UND	R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)	R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
5	Mangueira de silicone para oxigênio medicinal MARCA: SM	50	METRO	R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)	R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
7	Cilindros de oxigênio medicinal em aço: capacidade 3m ³ metros cúbicos. MARCA: MAT	10	UND	R\$ 3.298,00 (três mil e duzentos e noventa e oito reais)	R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais)					R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais)

A empresa A G DA CRUZ LTDA, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos e embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de início de fornecimento/ execução dos serviços de acordo com o estabelecimento no termo de referencia (anexo I) do edital desse processo.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que prazo de início da entrega dos materiais de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar o recebimento por parte da contratada da ordem de compra ou documento similar, na AVENIDA PAULO RAMOS, N° 57, BAIRRO SANTA LUZIA, PINHEIRO-MA, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Pinheiro – MA, 29 de Janeiro de 2024

ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315

Assinado de forma digital por
ANTONIA GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315
Dados: 2024.01.29 11:45:49
-03'00'

A G DA CRUZ LTDA

CNPJ nº 69.386.324/0001-06

Antônia Geovanda da Cruz

CPF 406.433.873-15

RG 013656882000-5

Fone/Fax (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299

E-mail: shopgas@yahoo.com.br

Pinheiro – MA

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	12023
FLS. 1086	
RUB.	(A)

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**PARMAGASES COMERCIO DE
GASES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.754.143/0001-85**



PARMA GASES

32.754.143/0001-85
PARMAGASES COMERCIO DE
GASES E SERVIÇOS LTDA,
Av. Santa Luzia, 191
Vila São Francisco, CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À
Prefeitura Municipal de Matões do Norte / MA
Pregão Eletrônico N° 031/2023
Processo Administrativo n° 1512001/2023
Data da sessão: 11/01/2024 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)
Site para realização do pregão: <http://www.licitanet.com.br>

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 1202 3
FLS. JEF
RUB. CA

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 32.754.143/0001-85 e Inscrição Estadual n° 12.590.860-1, Inscrição Municipal n° 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n° 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia – Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade n° 0702128220197 SSP/MA e do CPF n° 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n° 22, Vila São Francisco, Açailândia – Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Cilindro de oxigênio medicinal em aço; capacidade 1m³ metros cúbicos	MAT	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
8	Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 7m³ metros cúbicos	MAT	UND	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL R\$ 43.500,00 (quarenta e tres mil, quinhentos reais)						R\$ 43.500,00

Valor Total da proposta: R\$ 43.500,00 (quarenta e tres mil, quinhentos reais).

- Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços desta Licitação.
- Prazo de entrega: conforme o termo de referência.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia (Anexo I) do edital desse processo.
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pelo contratante. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Sócio administrador, portador do Documento de Identidade n° 0702128220197 SSP/MA e do CPF n° 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n° 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, como responsável legal desta empresa.
- Dados Bancários: Banco Sicoob, N° do banco: 756, Agência: 4437-7 Conta corrente: 9.136-7.
- Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Açailândia - MA, 25 de janeiro de 2024.

ERACILDO
BARBOSA DE
SOUSA:61631744
291

Atribuído digitalmente por ERACILDO BARBOSA
DE SOUSA em 11/01/2024
Nº-C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Parcela
Fiscal do Brasil, R=RS, OU=RS e CPF 616.317.442-91
=BR BRANCO, OU=2143836000104, OU=
Identificadora, OU=ERACILDO BARBOSA DE
SOUSA em 11/01/2024
Assinatura: ERACILDO BARBOSA DE SOUSA
Data: 2024.01.25 15:23:27-0107
Email: JCF_Souza@rs.gov.br, 2024.01.25

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barbosa de Sousa – Sócio administrador
CPF n° 616.317.442-91 e RG n° 0702128220197 SSP/MA
E-mail: parmagases@gmail.com Telefone: (99) 99217-7400

Processo Administrativo nº 1512001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	1088
RUB.	

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

PROPOSTA FINAL:

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
CNPJ: 34.597.955/0001-90**

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2023

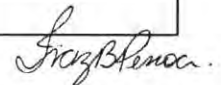
Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
Nome Fantasia: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
CNPJ: 34.597.955/0005-13		Inscrição Estadual: 12.104.705-9
Endereço: Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	Município: São Luis
TELEFONES: (98) 98428-0566		EMAIL: Isabelly.pessoa@linde.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Petronio Clemente de Oliveira Bastos		
RG: 4.542.251	EMISSOR: SSP-PE	CPF: 879.518.514-34
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (81) 98745-0607		EMAIL: petronio.bastos@linde.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: Fernando Leitão Alves da Cunha Junior		
RG: 3.333.096	EMISSOR: SSP-PA	CPF: 377.409.462-49
ENDEREÇO Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CEP: 65.095-170	MUNICÍPIO: São Luis
TELEFONES (91) 98862-0354		EMAIL: fernando.junior@linde.com
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 3180-1	C/C 408925-1

OBJETO:

Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo/ Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
3	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.	M ³	1500	White Martins	R\$17,08	R\$25.620,00
VALOR TOTAL: R\$25.620,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais)						

Prazo de garantia: 03 Anos.

Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015.

Procedência Nacional.

O prazo de substituição do produto, se necessário, será conforme previsto em edital e Termo de referência.

A EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/ MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INFORMADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Matões do Norte - MA, 25 de janeiro de 2024.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

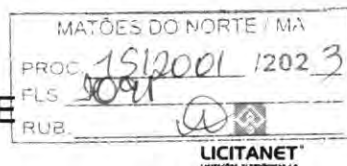
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã / São Luis/MA

Fone: (98) 98802-1048 / Site: www.whitemartins.com.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1512001/2023

Às 14:34:48 horas do dia 11 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	Microempresa
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	Microempresa
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	Grande Porte
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	Microempresa
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48	Microempresa
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	Microempresa
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
49964	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 55,39	Classificada	--
67351	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	AIR LIQUIDE	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 54,00	Classificada	--
74668	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	PARMAGASES	OXIGÊNIO MEDICINAL 99.9%	R\$ 55,39	Classificada	--
85677	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	FORTGAS	FORTGAS	R\$ 55,39	Classificada	--
8298	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	AIR GÁS	AIR GÁS	R\$ 55,39	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 55,39	10/01/2024 14:22:15	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 55,39	10/01/2024 16:42:48	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 55,39	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 55,39	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Desclassificado
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 54,50	11/01/2024 14:38:23	Intermediario
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 54,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 53,50	11/01/2024 14:37:48	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 53,00	11/01/2024 14:39:11	Manual
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 52,50	11/01/2024 14:39:24	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 52,00	11/01/2024 14:39:49	Fornecedor Desclassificado
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 50,50	11/01/2024 14:43:26	Intermediario
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 50,00	11/01/2024 14:41:02	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 49,00	11/01/2024 14:41:16	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 45,00	11/01/2024 14:43:20	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 44,00	11/01/2024 14:43:29	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 43,00	11/01/2024 14:44:08	Manual
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 40,00	11/01/2024 14:44:31	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 39,00	11/01/2024 14:44:41	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 30,00	11/01/2024 14:44:51	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 20,00	11/01/2024 14:44:59	Fornecedor Desclassificado

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 15/2001 1202 3
 FLS. 1090
 RUB. (1)

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001 1202 3
 FLS. 1093
 RUB. 0

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	39.425.303/0001-29	R\$ 28,00	11/01/2024 14:46:45	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 26,00	11/01/2024 14:46:54	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	39.425.303/0001-29	R\$ 25,00	11/01/2024 14:46:03	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 24,00	11/01/2024 14:46:16	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	39.425.303/0001-29	R\$ 18,00	11/01/2024 14:46:29	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 17,00	11/01/2024 14:46:25	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	39.425.303/0001-29	R\$ 15,00	11/01/2024 14:46:37	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 14,00	11/01/2024 14:47:52	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	39.425.303/0001-29	R\$ 12,00	11/01/2024 14:48:24	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:50:25	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$14,00 .

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1562001 12023
 FLS. JORU
 RUB. W

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 14:33:52	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO, com lance no valor de R\$ 14,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 14:33:52	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$43,00.
Sistema	25/01/2024 10:49:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A G DA CRUZ LTDA -69.386.324/0001-06, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.!
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 43,00
2º	M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 50,50
3º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 55,39


Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65934	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	AFERISOLDA	REGULADOR DE PRESSÃO	R\$ 725,00	Classificada	--
94571	ROSILENE VIEIRA LOPES	10279430000148	IFAB	Valvula Reguladora de Pressão para Oxigênio com Fluxômetro	R\$ 725,44	Classificada	--
15791	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	MORIYA	MORIYA	R\$ 725,44	Classificada	--
61142	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	PROTEC	REGULADOR PARA O2 MEDICINAL	R\$ 725,44	Classificada	--
91670	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	RWR	RWR	R\$ 725,44	Classificada	--
77373	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	AFERISOLDA	Válvula para Oxigênio	R\$ 725,44	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M-E-S-XAVIER-LTDA	61.766.843/0001-34	R\$ 725,44	10/01/2024 14:22:15	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 725,44	10/01/2024 15:42:48	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 725,44	10/01/2024 15:57:35	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 725,44	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 725,44	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Desclassificado
A-G-DA-CRUZ-LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 725,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
M-E-S-XAVIER-LTDA	61.766.843/0001-34	R\$ 724,00	11/01/2024 14:38:44	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 724,00	11/01/2024 14:38:00	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 723,50	11/01/2024 14:39:30	Fornecedor Desclassificado
M-E-S-XAVIER-LTDA	61.766.843/0001-34	R\$ 723,00	11/01/2024 14:39:48	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 722,50	11/01/2024 14:39:58	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 722,00	11/01/2024 14:40:05	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 721,00	11/01/2024 14:40:11	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 720,00	11/01/2024 14:40:17	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 715,00	11/01/2024 14:40:27	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 710,00	11/01/2024 14:40:52	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 700,50	11/01/2024 14:41:03	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 708,50	11/01/2024 14:41:22	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE-VIEIRA-LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 708,00	11/01/2024 14:41:41	Fornecedor Desclassificado

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001 1202 3
 FLS. 1008
 RUB. 

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1510001 1202 3
 FLS. 0010
 RUB. @


Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 707,00	11/01/2024 14:41:56	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 706,00	11/01/2024 14:42:01	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 705,00	11/01/2024 14:42:06	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 704,00	11/01/2024 14:42:10	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 703,00	11/01/2024 14:42:23	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 702,00	11/01/2024 14:42:26	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 701,00	11/01/2024 14:42:22	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 700,00	11/01/2024 14:42:27	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 699,00	11/01/2024 14:42:36	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 698,00	11/01/2024 14:42:45	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 697,00	11/01/2024 14:42:40	Fornecedor Desclassificado
M-E-S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-24	R\$ 695,00	11/01/2024 14:44:00	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 694,00	11/01/2024 14:44:08	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 690,00	11/01/2024 14:44:36	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 690,00	11/01/2024 14:44:41	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 689,00	11/01/2024 14:44:46	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 687,00	11/01/2024 14:44:51	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 690,00	11/01/2024 14:44:57	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	JUN
RUB.	ⓐ

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 585,00	11/01/2024 14:45:03	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 584,00	11/01/2024 14:45:10	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 583,00	11/01/2024 14:45:23	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 580,00	11/01/2024 14:45:50	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 570,50	11/01/2024 14:46:05	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 570,00	11/01/2024 14:46:21	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 560,00	11/01/2024 14:46:26	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 565,00	11/01/2024 14:47:07	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 564,00	11/01/2024 14:47:11	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 560,00	11/01/2024 14:47:55	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 550,50	11/01/2024 14:48:02	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 550,00	11/01/2024 14:48:25	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 540,50	11/01/2024 14:48:28	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 500,00	11/01/2024 14:48:30	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 400,50	11/01/2024 14:48:42	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 400,00	11/01/2024 14:48:53	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 390,50	11/01/2024 14:48:50	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 208,00	11/01/2024 14:40:25	Fornecedor Desclassificado

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001 1202 3
 FLS. 1028
 RUB. 

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:49:42	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 94571 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 399,50 . Pelo motivo abaixo: lance erroneo!
Sistema	11/01/2024 14:51:28	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$298,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 298,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor ROSILENE VIEIRA LOPES venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$399,50 .
Sistema	12/01/2024 14:34:08	Fornecedor: ROSILENE VIEIRA LOPES , com lance no valor de R\$ 399,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 14:34:08	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$550,00 .
Sistema	15/01/2024 10:52:33	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO , com lance no valor de R\$ 550,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	15/01/2024 10:52:33	O fornecedor M E S XAVIER LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$695,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M E S XAVIER LTDA -51.766.843/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	26/01/2024 11:39:36	Fornecedor: M E S XAVIER LTDA , com lance no valor de R\$ 695,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para envio de proposta final, porém o licitante não anexou o documento conforme solicitado via chat. A comissão entende como desinteresse por parte do licitante em permanecer no processo licitatório.!
Sistema	26/01/2024 11:39:36	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$725,00 .
Sistema	29/01/2024 14:21:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A G DA CRUZ LTDA -69.386.324/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver Interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1510001 1202 3
 FLS. 5099
 RUB. @

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 725,00
2º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 725,44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
45129	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	AFERISOLDA	Fluxometro	R\$ 265,58	Classificada	--
84756	ROSILENE VIEIRA LOPES	10279430000148	IFAB	Fluxometro para oxigênio medicinal	R\$ 265,58	Classificada	--
50727	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	RWR	RWR	R\$ 265,58	Classificada	--
70078	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	SM	FLUXOMENTRO	R\$ 265,00	Classificada	--
55062	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	MORIYA	MORIYA	R\$ 265,58	Classificada	--
36852	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	PROTEC	FLUXOMETRO O2 MEDICINAL	R\$ 265,58	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 265,58	10/01/2024 14:22:15	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 265,58	10/01/2024 16:42:48	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.279.430/0001-48	R\$ 265,58	10/01/2024 16:57:36	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 265,58	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 265,58	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 265,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 264,50	11/01/2024 14:38:10	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 3

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1510001	12023
FLS. 300	
RUB. Tipo	①

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 264,00	11/01/2024 14:30:37	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 263,50	11/01/2024 14:40:13	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 263,00	11/01/2024 14:40:21	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 262,00	11/01/2024 14:40:59	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 261,00	11/01/2024 14:41:09	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 260,00	11/01/2024 14:41:28	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 250,00	11/01/2024 14:41:45	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 258,00	11/01/2024 14:42:02	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 257,00	11/01/2024 14:42:06	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 256,00	11/01/2024 14:42:14	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 255,00	11/01/2024 14:42:29	Fornecedor Desclassificado
B. DE S. BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.426.303/0001-20	R\$ 200,00	11/01/2024 14:42:31	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 190,00	11/01/2024 14:43:40	Fornecedor Desclassificado
B. DE S. BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.426.303/0001-20	R\$ 195,00	11/01/2024 14:44:30	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 194,00	11/01/2024 14:44:44	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 193,00	11/01/2024 14:44:59	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 192,00	11/01/2024 14:44:54	Fornecedor Desclassificado
B. DE S. BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.426.303/0001-20	R\$ 190,00	11/01/2024 14:45:03	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 180,00	11/01/2024 14:45:06	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 187,00	11/01/2024 14:45:23	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 186,00	11/01/2024 14:45:27	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 186,00	11/01/2024 14:47:10	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 184,00	11/01/2024 14:47:15	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 180,00	11/01/2024 14:48:20	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 170,50	11/01/2024 14:48:23	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 170,00	11/01/2024 14:48:47	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 160,50	11/01/2024 14:48:51	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 160,00	11/01/2024 14:49:02	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 150,50	11/01/2024 14:49:07	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 150,00	11/01/2024 14:49:51	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 140,50	11/01/2024 14:50:05	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 140,00	11/01/2024 14:50:11	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 130,50	11/01/2024 14:50:15	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-20	R\$ 130,00	11/01/2024 14:50:21	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 15/2001 12023
 FLS. 5005
 RUB. A

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:52:23	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$139,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 139,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor ROSILENE VIEIRA LOPES venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$139,50 .
Sistema	12/01/2024 14:34:08	Fornecedor: ROSILENE VIEIRA LOPES , com lance no valor de R\$ 139,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 14:34:08	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$180,00 .
Sistema	15/01/2024 10:52:33	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO , com lance no valor de R\$ 180,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	15/01/2024 10:52:33	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$265,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A G DA CRUZ LTDA -69.386.324/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 265,00
2º	M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 265,58
3º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 265,58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19445	ROSILENE VIEIRA LOPES	10279430000148	VENTCARE	frasco 250ml	R\$ 100,31	Classificada	--
13484	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	SM	UMIDIFICADOR COM FFRASCO 250ML	R\$ 100,00	Classificada	--
76598	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	PROTEC	UMIDIFICADOR 250ML	R\$ 100,31	Classificada	--
8222	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	MORIYA	MORIYA	R\$ 100,31	Classificada	--
75825	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	RWR	RWR	R\$ 100,31	Classificada	--
28642	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	PROTEC	PROTEC	R\$ 100,31	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 100,31	10/01/2024 14:22:15	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 100,31	10/01/2024 15:42:48	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 100,31	10/01/2024 15:57:35	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 100,31	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 100,31	11/01/2024 14:29:17	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 100,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 00,50	11/01/2024 14:39:27	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 00,00	11/01/2024 14:39:42	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 00,00	11/01/2024 14:40:27	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 07,50	11/01/2024 14:40:32	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 07,00	11/01/2024 14:41:00	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 06,50	11/01/2024 14:41:13	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 06,00	11/01/2024 14:41:35	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 05,00	11/01/2024 14:41:40	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 04,00	11/01/2024 14:42:10	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 03,00	11/01/2024 14:42:13	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 02,00	11/01/2024 14:42:18	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 01,00	11/01/2024 14:42:23	Fornecedor Desclassificado
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 90,50	11/01/2024 14:44:20	Intermediario
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 90,00	11/01/2024 14:43:40	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 89,00	11/01/2024 14:43:45	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 87,00	11/01/2024 14:43:58	Manual
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 86,00	11/01/2024 14:44:03	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 80,00	11/01/2024 14:44:43	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 79,00	11/01/2024 14:44:47	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 75,00	11/01/2024 14:45:00	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 74,50	11/01/2024 14:45:16	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 73,00	11/01/2024 14:45:27	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 72,00	11/01/2024 14:45:31	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 70,00	11/01/2024 14:47:13	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 60,00	11/01/2024 14:47:17	Fornecedor Desclassificado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. 3005	
RUB. 1	

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 65,00	11/01/2024 14:47:43	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 64,50	11/01/2024 14:47:46	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 62,00	11/01/2024 14:48:16	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 61,50	11/01/2024 14:48:20	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	08.426.303/0001-20	R\$ 61,00	11/01/2024 14:48:56	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 60,50	11/01/2024 14:50:10	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	08.426.303/0001-20	R\$ 60,00	11/01/2024 14:50:17	Fornecedor Desclassificado
ROSILENE VIEIRA LOPES	10.270.430/0001-48	R\$ 59,50	11/01/2024 14:50:20	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	08.426.303/0001-20	R\$ 59,00	11/01/2024 14:50:42	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:52:45	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$59,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 59,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o Item será recusado.
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor ROSILENE VIEIRA LOPES venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$59,50 .

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1512001 12023
FLS.	5106
RUB.	

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 14:34:08	Fornecedor: ROSILENE VIEIRA LOPES , com lance no valor de R\$ 59,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 14:34:08	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$62,00 .
Sistema	15/01/2024 10:52:33	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO , com lance no valor de R\$ 62,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	15/01/2024 10:52:33	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$87,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A G DA CRUZ LTDA -69.386.324/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 87,00
2º	M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 90,50
3º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 100,31

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66243	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	RWR	RWR	R\$ 55,27	Classificada	--
231	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	PROTEC	MANGUEIRA PARA O2 MEDICINAL	R\$ 55,27	Classificada	--
74492	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	SM	MANGUEIRA DE SILICONE	R\$ 53,00	Classificada	--
99953	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	MORIYA	MORIYA	R\$ 55,27	Classificada	--
37024	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	EGS	Tube Silicone 203	R\$ 55,27	Classificada	--

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	5109
RUB.	①

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 55,27	10/01/2024 14:22:15	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 55,27	10/01/2024 15:42:48	Classificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 55,27	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 55,27	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Inabilitado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 53,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 52,50	11/01/2024 14:38:33	Manual
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 51,00	11/01/2024 14:43:25	Manual
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 45,00	11/01/2024 14:43:43	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA -38.425.303/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	25/01/2024 10:52:19	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$51,00 .
Sistema	25/01/2024 10:52:34	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A G DA CRUZ LTDA -69.386.324/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

MATÕES DO NORTE / MA
PRC: 15/0001 1202 3
FLS: 3009
RUB: @

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	28.425.303/0001-29	R\$ 1.095,00	11/01/2024 14:45:29	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 1.990,00	11/01/2024 14:47:28	Manual
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 1.500,00	11/01/2024 14:48:44	Manual
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	28.425.303/0001-29	R\$ 1.450,00	11/01/2024 14:49:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:51:44	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$1.450,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 1.450,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$1.500,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA -32.754.143/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 1.500,00
2º	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 1.990,00
3º	M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 2.500,00
4º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 2.616,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4258	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	MAT	CILINDRO EM AÇO PARA O2 MEDICINAL 3 METROS CÚBICOS	R\$ 3.300,80	Classificada	--
57308	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	MAT	MAT	R\$ 3.300,80	Classificada	--
2309	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	MAT	CILINDRO NA COR VERDE 3M³	R\$ 3.300,00	Classificada	--
18198	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	MAT	MAT	R\$ 3.300,80	Classificada	--
19382	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	MAT	AÇO CILINDROS	R\$ 3.300,80	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 3.300,80	10/01/2024 14:22:15	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 3.300,80	10/01/2024 15:42:48	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 3.300,80	10/01/2024 16:41:00	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 3.300,80	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Inabilitado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 3.300,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 3.290,00	11/01/2024 14:30:42	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 3.298,00	11/01/2024 14:43:00	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 3.297,00	11/01/2024 14:43:57	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 3.200,00	11/01/2024 14:44:02	Fornecedor Inabilitado

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001/2023
 FLS. 311
 RUB. 10

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	61.766.843/0001-24	R\$ 3.100,00	11/01/2024 14:45:30	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 3.100,00	11/01/2024 14:45:40	Fornecedor Desclassificado
M E S XAVIER LTDA	61.766.843/0001-24	R\$ 3.000,50	11/01/2024 14:47:45	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 3.000,00	11/01/2024 14:46:10	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 2.995,00	11/01/2024 14:47:28	Fornecedor Inabilitado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 2.990,00	11/01/2024 14:47:22	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 2.985,00	11/01/2024 14:47:27	Fornecedor Inabilitado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 2.990,00	11/01/2024 14:48:10	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 2.800,00	11/01/2024 14:48:57	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 2.750,00	11/01/2024 14:49:11	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 2.700,00	11/01/2024 14:49:38	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:51:40	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$2.700,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA -38.425.303/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	151.2001 1202 3
FLS.	MO
RUB.	Q

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	25/01/2024 10:52:19	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$2.750,00 .
Sistema	25/01/2024 14:45:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO -41.483.645/0001-00 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/01/2024 11:39:53	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO , com lance no valor de R\$ 2.750,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para envio de proposta final, porém o licitante não anexou o documento conforme solicitado via chat. A comissão entende como desinteresse por parte do licitante em permanecer no processo licitatório.!
Sistema	26/01/2024 11:39:53	O fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$2.800,00 .
Sistema	26/01/2024 16:58:33	Fornecedor: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.800,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para envio de proposta final, porém o licitante não anexou o documento conforme solicitado via chat. A comissão entende como desinteresse por parte do licitante em permanecer no processo licitatório.!
Sistema	26/01/2024 16:58:33	O fornecedor M E S XAVIER LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$3.000,50 .
Sistema	29/01/2024 11:20:00	Fornecedor: M E S XAVIER LTDA , com lance no valor de R\$ 3.000,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para envio de proposta final, porém o licitante não anexou o documento conforme solicitado via chat. A comissão entende como desinteresse por parte do licitante em permanecer no processo licitatório.!
Sistema	29/01/2024 11:20:00	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$3.298,00 .
Sistema	29/01/2024 14:21:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A G DA CRUZ LTDA -69.386.324/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 3.298,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86272	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	MAT	CILINDRO EM AÇO PARA O2 MEDICINAL 7 METROS CÚBICOS	R\$ 4.164,45	Classificada	--
49608	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	MAT	MAT	R\$ 4.164,45	Classificada	--
54074	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	MAT	CILINDRO NA COR VERDE 7M³	R\$ 4.160,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
95157	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	MAT	MAT	R\$ 4.164,45	Classificada	--
36236	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	MAT CILINDROS	AÇO	R\$ 4.164,45	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 4.164,45	10/01/2024 14:22:15	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 4.164,45	10/01/2024 15:42:48	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 4.164,45	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 4.164,45	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 4.160,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 4.165,00	11/01/2024 14:30:24	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 4.150,00	11/01/2024 14:42:24	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 4.145,00	11/01/2024 14:43:00	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 4.000,00	11/01/2024 14:44:10	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 3.900,00	11/01/2024 14:44:35	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 3.998,00	11/01/2024 14:45:18	Manual
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 3.005,00	11/01/2024 14:45:33	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 3.000,00	11/01/2024 14:45:43	Fornecedor Desclassificado
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 3.989,00	11/01/2024 14:46:09	Manual
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 3.500,00	11/01/2024 14:48:01	Intermediario
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 3.000,00	11/01/2024 14:46:32	Manual

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	12023
FLS. 5004	
RUB.	ⓐ

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.482.645/0001-00	R\$ 2.000,00	11/01/2024 14:46:40	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 2.986,00	11/01/2024 14:47:42	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.482.645/0001-00	R\$ 2.000,00	11/01/2024 14:48:03	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 2.850,00	11/01/2024 14:49:08	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.482.645/0001-00	R\$ 2.800,00	11/01/2024 14:49:18	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 2.700,00	11/01/2024 14:49:33	Fornecedor Desclassificado
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.482.645/0001-00	R\$ 2.650,00	11/01/2024 14:50:15	Fornecedor Desclassificado
B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 2.260,00	11/01/2024 14:50:51	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:52:54	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$2.260,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 2.260,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$2.650,00 .
Sistema	12/01/2024 14:33:52	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO , com lance no valor de R\$ 2.650,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 4512001 12023
 FLS. 115
 RUB. 10

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 14:33:52	O fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$2.850,00 .
Sistema	25/01/2024 10:49:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA -32.754.143/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 2.850,00
2º	M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 3.500,00
3º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 3.998,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26751	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32754143000185	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 55,39	Classificada	--
36821	A G DA CRUZ LTDA	69386324000106	AIR LIQUIDE	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 54,00	Classificada	--
25480	M E S XAVIER LTDA	51766843000134	AIR GÁS	AIR GÁS	R\$ 55,39	Classificada	--
24656	WHITE MARTINS - Filial São Luís	34597955000513	Própria	Próprio	R\$ 55,39	Classificada	--
74158	F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41483645000100	PARMAGASES	OXIGÊNIO MEDICINAL 99.9%	R\$ 55,39	Classificada	--
86807	B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	38425303000129	FORTGAS	FORTGAS	R\$ 55,39	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 55,39	10/01/2024 14:22:15	Classificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 55,39	10/01/2024 15:50:45	Classificado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 55,30	10/01/2024 15:42:48	Fornecedor Desclassificado
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 55,39	10/01/2024 16:41:09	Classificado
B. DE S. BORGES COMERCIO DE GASES LTDA	28.425.203/0001-29	R\$ 55,30	11/01/2024 14:28:17	Fornecedor Desclassificado
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 54,00	10/01/2024 12:42:19	Classificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 51,25	11/01/2024 14:37:27	Manual
M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 50,50	11/01/2024 14:43:04	Intermediario
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 50,00	11/01/2024 14:38:53	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 49,50	11/01/2024 14:39:48	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 46,98	11/01/2024 14:40:14	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 46,00	11/01/2024 14:40:24	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 43,65	11/01/2024 14:40:54	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 43,00	11/01/2024 14:41:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 40,81	11/01/2024 14:41:59	Intermediario
A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 40,00	11/01/2024 14:41:51	Manual
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 37,96	11/01/2024 14:42:30	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 36,50	11/01/2024 14:42:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 34,64	11/01/2024 14:42:59	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 34,00	11/01/2024 14:43:11	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 32,27	11/01/2024 14:43:33	Manual
F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 31,50	11/01/2024 14:43:51	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 29,89	11/01/2024 14:44:10	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 29,00	11/01/2024 14:44:15	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 27,00	11/01/2024 14:44:25	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 25,62	11/01/2024 14:44:39	Manual
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 24,00	11/01/2024 14:45:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 22,78	11/01/2024 14:45:22	Manual
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 23,00	11/01/2024 14:45:26	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 21,00	11/01/2024 14:45:34	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 20,00	11/01/2024 14:45:52	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 19,00	11/01/2024 14:46:00	Manual
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 18,50	11/01/2024 14:46:08	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 18,00	11/01/2024 14:46:14	Fornecedor Desclassificado
WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 17,08	11/01/2024 14:47:57	Intermediario
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 17,00	11/01/2024 14:46:20	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 15,00	11/01/2024 14:46:41	Fornecedor Desclassificado
F-DE-A-SOUSA-BATISTA-COMERCIO	41.483.645/0001-00	R\$ 14,00	11/01/2024 14:47:47	Fornecedor Desclassificado
B-DE-S-BORGES-COMERCIO-DE-GASES-LTDA	38.425.303/0001-29	R\$ 12,00	11/01/2024 14:48:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:21	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:36:49	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1512001	1202 3
FLS. SUB	
RUB.	1

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:46:51	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	11/01/2024 14:50:30	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	11/01/2024 14:53:14	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	11/01/2024 15:03:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	11/01/2024 15:10:48	O fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/01/2024 10:44:48	Fornecedor: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA , com lance no valor de R\$ 12,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 10:44:48	O fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$14,00 .
Sistema	12/01/2024 14:33:52	Fornecedor: F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO , com lance no valor de R\$ 14,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Foi aberto o prazo para o Licitante enviar composição de preços acompanhado das notas fiscais de entrada conforme solicitado via chat. Porém o licitante não anexou nenhum documento no prazo estipulado. Estando assim em desconformidade com a solicitação feita via chat, diante disso o item será recusado.!
Sistema	12/01/2024 14:33:52	O fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$17,08 .
Sistema	25/01/2024 10:49:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís -34.597.955/0005-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	Empresa: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA - 38425303000129 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Motivo: O licitante não apresentou as Notas Explicativas, em desconformidade com o item 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;!
Sistema	29/01/2024 14:21:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/01/2024 14:51:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	29/01/2024 14:55:52	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	WHITE MARTINS - Filial São Luís	34.597.955/0005-13	R\$ 17,08
2º	A G DA CRUZ LTDA	69.386.324/0001-06	R\$ 40,00
3º	M E S XAVIER LTDA	51.766.843/0001-34	R\$ 50,50
4º	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA	32.754.143/0001-85	R\$ 55,39

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/01/2024 14:34:48	Srs. boa tarde, vamos dar início aos trabalhos do certame.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/01/2024 14:36:49	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 às 14:36:49
Pregoeiro	11/01/2024 15:26:50	Srs. licitantes, após analisado os valores ofertados pelos senhores, identificamos valores muito abaixo do valor orçado, diante disso solicito junto ao licitante vencedor da fase de lance que tais preços sejam comprovados. Solicito que seja enviado composição de preços acompanhado de nota fiscal de entrada dos itens que estiverem superior a 30% abaixo do valor orçado.
Pregoeiro	11/01/2024 15:27:06	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/01/2024 15:26:00hs até o dia 11/01/2024 17:26:00hs para o(s) fornecedor(es): B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA.
Pregoeiro	11/01/2024 15:38:49	Ressalvo aos senhores que os itens que não forem enviados as composições ou que seja enviado composições incompleta ou que apresente algum erro, os itens serão recusados.
Sistema	11/01/2024 17:26:02	O prazo para o fornecedor B DE S BORGES COMERCIO DE GASES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	12/01/2024 08:49:16	Bom dia senhores, devido a problemas técnicos não foi possível da continuidade os trabalhos do certame ontem.
Pregoeiro	12/01/2024 08:49:39	Retornaremos aos trabalhos do certame as 10:30.
Pregoeiro	12/01/2024 10:43:36	Bom dia senhores, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	12/01/2024 10:46:21	Srs. vamos continuar com as composições de preços. Solicito junto aos licitantes vencedores da fase de lance que tais preços sejam comprovados. Solicito que seja enviado composição de preços acompanhado de nota fiscal de entrada dos itens que estiverem superior a 30% abaixo do valor orçado.
Pregoeiro	12/01/2024 10:47:00	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/01/2024 10:46:00hs até o dia 12/01/2024 12:46:00hs para o(s) fornecedor(es): ROSILENE VIEIRA LOPES PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO.
Pregoeiro	12/01/2024 11:42:54	Ressalvo aos senhores que os itens que não forem enviados as composições ou que seja enviado composições incompleta ou que apresente algum erro, os itens serão recusados.
Sistema	12/01/2024 11:55:48	O fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_pronta_1705071348.rar no habilitanet.
Sistema	12/01/2024 12:46:01	O prazo para o fornecedor ROSILENE VIEIRA LOPES enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	12/01/2024 12:46:01	O prazo para o fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	12/01/2024 12:46:01	O prazo para o fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	12/01/2024 14:26:16	Srs. boa tarde, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	12/01/2024 14:36:41	Srs. vamos continuar com as composições de preços. Solicito junto aos licitantes vencedores da fase de lance que tais preços sejam comprovados. Solicito que seja enviado composição de preços acompanhado de nota fiscal de entrada dos itens que estiverem superior a 30% abaixo do valor orçado.
Pregoeiro	12/01/2024 14:36:58	Ressalvo aos senhores que os itens que não forem enviados as composições ou que seja enviado composições incompleta ou que apresente algum erro, os itens serão recusados.
Pregoeiro	12/01/2024 14:37:26	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/01/2024 14:37:00hs até o dia 12/01/2024 16:37:00hs para o(s) fornecedor(es): F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO WHITE MARTINS - Filial São Luís.
Sistema	12/01/2024 15:13:34	O fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís acabou de ENVIAR 1_proposta_composicaooprecos_1705083213.zip no habilitanet.
Sistema	12/01/2024 16:37:01	O prazo para o fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO enviar os documentos complementares está encerrado .

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	119
RUB.	0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	4512001 1202 3
FLS.	500
RUB.	①

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2024 16:37:01	O prazo para o fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís enviar os documentos complementares está encerrado .
Pregoeiro	12/01/2024 17:15:26	A sessão será suspensa, retornaremos aos trabalhos segunda feira dia 15-01, as 10:30 horas.
Pregoeiro	15/01/2024 10:44:56	Srs. bom dia, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	15/01/2024 10:58:47	A sessão será suspensa para análise e validações dos documentos de habilitação. A reabertura da sessão será avisado via chat com 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	22/01/2024 11:15:08	Srs. bom dia. A sessão será reaberta dia 23/01 as 10:00 horas.
Sistema	22/01/2024 11:15:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Reabertura da sessão.. A REABERTURA será no dia 23/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/01/2024 10:09:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/01/2024 16:40:20	Srs. não foi possível a reabertura da sessão, retornaremos aos trabalhos amanhã dia 24 de janeiro de 2024, as 16:00 horas.
Sistema	23/01/2024 16:41:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Reabertura da sessão.. A REABERTURA será no dia 24/01/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/01/2024 16:59:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/01/2024 17:00:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Reabertura da sessão. A REABERTURA será no dia 25/01/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	25/01/2024 10:10:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 031/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	25/01/2024 10:10:46	Bom dia senhores, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Sistema	25/01/2024 10:52:19	O fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	25/01/2024 14:22:50	O fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	25/01/2024 14:25:22	Senhores boa tarde, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	25/01/2024 14:46:04	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/01/2024 14:45:00hs até o dia 25/01/2024 16:45:00hs para o(s) fornecedor(es): A G DA CRUZ LTDA PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO WHITE MARTINS - Filial São Luís M E S XAVIER LTDA.
Sistema	25/01/2024 14:57:38	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_1706205458.pdf no proposta final.
Sistema	25/01/2024 15:25:01	O fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_item_6_e_8_1706207101.rar no proposta final.
Sistema	25/01/2024 15:28:04	O fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís acabou de ENVIAR proposta_readequada_item9_1706207284.pdf no proposta final.
Sistema	25/01/2024 16:45:01	O prazo para o fornecedor A G DA CRUZ LTDA enviar a proposta final está encerrado .

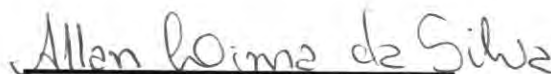
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1512001 / 2023
FLS. 101
RUB. 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/01/2024 16:45:01	O prazo para o fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/01/2024 16:45:01	O prazo para o fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/01/2024 16:45:01	O prazo para o fornecedor WHITE MARTINS - Filial São Luís enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	25/01/2024 16:45:01	O prazo para o fornecedor M E S XAVIER LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	25/01/2024 18:19:46	Srs. vamos dar continuidade aos trabalhos amanhã as 9:00 horas.
Pregoeiro	26/01/2024 09:23:41	Srs. bom dia, foi aberto o prazo para envio de proposta final porém alguns licitantes não enviaram, será aberto o prazo novamente para o envio.
Pregoeiro	26/01/2024 09:25:07	Senhores o não envio de Proposta Final esta comissão irá entender como desinteresse do licitante em permanecer no certame e item será recusado.
Pregoeiro	26/01/2024 09:25:42	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/01/2024 09:25:00hs até o dia 26/01/2024 11:25:00hs para o(s) fornecedor(es): F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO M E S XAVIER LTDA.
Sistema	26/01/2024 11:25:01	O prazo para o fornecedor F. DE A. SOUSA BATISTA - COMERCIO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	26/01/2024 11:25:01	O prazo para o fornecedor M E S XAVIER LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	26/01/2024 11:41:43	Srs. vamos continuar com o envio de proposta final para que possamos finalizar o certame.
Pregoeiro	26/01/2024 11:42:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/01/2024 11:42:00hs até o dia 26/01/2024 13:42:00hs para o(s) fornecedor(es): A G DA CRUZ LTDA PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA.
Sistema	26/01/2024 12:27:53	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_1706282873.pdf no proposta final.
Sistema	26/01/2024 13:42:01	O prazo para o fornecedor A G DA CRUZ LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	26/01/2024 13:42:01	O prazo para o fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	26/01/2024 14:23:46	Senhores boa tarde.
Pregoeiro	26/01/2024 14:24:06	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/01/2024 14:23:00hs até o dia 26/01/2024 16:23:00hs para o(s) fornecedor(es): PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA.
Sistema	26/01/2024 16:23:02	O prazo para o fornecedor PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	26/01/2024 16:59:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 26/01/2024 16:58:00hs até o dia 26/01/2024 18:58:00hs para o(s) fornecedor(es): M E S XAVIER LTDA.
Pregoeiro	26/01/2024 16:59:38	O certame terá sua continuação no dia 29/01 as 9:00 horas.
Sistema	26/01/2024 18:58:01	O prazo para o fornecedor M E S XAVIER LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	29/01/2024 08:58:18	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!

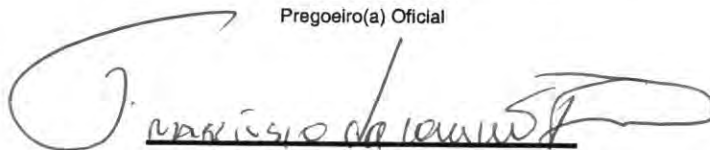
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/01/2024 09:14:54	Bom dia senhores, vamos dar continuidades aos trabalhos do certame.
Pregoeiro	29/01/2024 09:15:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/01/2024 09:15:00hs até o dia 29/01/2024 11:15:00hs para o(s) fornecedor(es): M E S XAVIER LTDA.
Sistema	29/01/2024 11:15:01	O prazo para o fornecedor M E S XAVIER LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	29/01/2024 11:20:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/01/2024 11:20:00hs até o dia 29/01/2024 13:20:00hs para o(s) fornecedor(es): A G DA CRUZ LTDA.
Sistema	29/01/2024 11:46:36	O fornecedor A G DA CRUZ LTDA acabou de ENVIAR proposta_adequada_1706539596.pdf no proposta final.
Sistema	29/01/2024 13:20:01	O prazo para o fornecedor A G DA CRUZ LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	29/01/2024 14:20:51	Srs. boa tarde, vamos dar continuidade aos trabalhos do certame.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1512001 1202 3
 FLS. 502
 RUB. ①

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:55:52 horas do dia 29 de Janeiro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



Allan Lima da Silva
Pregoeiro(a) Oficial



Francisco da Concelção Ferrelra
Equipe de Apoio



SILMÁRIA SOUSA MELO
Equipe de Apoio

Autenticação: DD5EADE2B1FD21628B09A064DE1EA6B8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1512001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 12023
FLS.	3103
RUB.	⓪

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023 referente à *Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : A G DA CRUZ LTDA - 69.386.324/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	500,00	M³	AIR LIQUIDE	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00	R\$ 55,39	R\$ 27.695,00	22,3686 %	R\$ 12,39
Descrição: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – COTA RESERVADA 25% Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.										
2	20,00	UND	AFERISOLDA	REGULADOR DE PRESSÃO	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00	R\$ 725,44	R\$ 14.508,80	0,0606 %	R\$ 0,44
Descrição: Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal com Fluxômetro										
3	20,00	UND	SM	FLUXOMENTRO	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	R\$ 265,58	R\$ 5.311,60	0,2183 %	R\$ 0,58
Descrição: Fluxometro para oxigênio medicinal										
4	50,00	UND	SM	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250ML	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00	R\$ 100,31	R\$ 5.015,50	13,2688 %	R\$ 13,31
Descrição: Umificador c/frasco 250ml para oxigênio medicinal.										
5	50,00	METRO	SM	MANGUEIRA DE SILICONE	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 55,27	R\$ 2.763,50	7,7257 %	R\$ 4,27
Descrição: Mangueira de silicone para oxigênio medicinal										
7	10,00	UND	MAT	CILINDRO NA COR VERDE 3M³	R\$ 3.298,00	R\$ 32.980,00	R\$ 3.300,80	R\$ 33.008,00	0,0848 %	R\$ 2,80
Descrição: Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 3m³ metros cúbicos										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	8,0659 %	R\$ 7.122,40
						R\$ 81.180,00		R\$ 88.302,40		

Fornecedor : PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
32.754.143/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	504
RUB.	0

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	10,00	UND	MAT	MAT	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.626,50	R\$ 26.265,00	42,8897 %	R\$ 1.126,50

Descrição: Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 1m³ metros cúbicos

8	10,00	UND	MAT	MAT	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00	R\$ 4.164,45	R\$ 41.644,50	31,5635 %	R\$ 1.314,45
---	-------	-----	-----	-----	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 7m³ metros cúbicos

Subtotal Adjudicado:	R\$ 43.500,00	Subtotal Orçado:	R\$ 67.909,50	35,9441 %	R\$ 24.409,50
----------------------	---------------	------------------	---------------	-----------	---------------

Fornecedor : WHITE MARTINS - Filial São Luís - 34.597.955/0005-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
9	1.500,00	M³	Própria	Próprio	R\$ 17,08	R\$ 25.620,00	R\$ 55,39	R\$ 83.085,00	69,1641 %	R\$ 38,31

Descrição: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.

Subtotal Adjudicado:	R\$ 25.620,00	Subtotal Orçado:	R\$ 83.085,00	69,1641 %	R\$ 57.465,00
----------------------	---------------	------------------	---------------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 150.300,00	R\$ 239.296,90	37,1909 %	88.996,90

Matões do Norte - Maranhão, 30 de Janeiro de 2024

Allan Lima da Silva
ALLAN LIMA DA SILVA
Pregoeiro(a)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1510001 1202 3
FLS.	003
RUB.	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **A G DA CRUZ COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.386.324/0001-06** com o valor total de **81.180,00** (oitenta e um mil, cento e oitenta reais), **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.754.143/0001-85** com o valor total de **43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), **WHITE MARTINS – FILIAL SÃO LUIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13** com o valor total de **26.620,00** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 031/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2023.

Allan Lima da Silva

Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 253/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1310001 1202.3
FLS.	106
RUB.	

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 271 de 31 de Janeiro de 2024

DATA: 31/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 31/01/2024 18:13:17

IP com nº: 192.168.88.13

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1038)

[hp?id=1038](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1038)

do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.492.207/0001-40** com o valor total de **R\$ 391.488,40** (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **EXEMPLAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.312.871/0001-46** com o valor total de **R\$ 249.978,00** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.147.706/0001-16** com o valor total de **R\$ 670.157,40** (seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.868.059/0001-88** com o valor total de **R\$ 181.231,04** (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.881.482/0001-12** com o valor total de **R\$ 245.853,36** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.258.066/0001-30** com o valor total de **R\$ 354.510,40** (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 029/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 253/2023

- LICITAÇÃO -

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **A G DA CRUZ COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **69.386.324/0001-06** com o valor total de **81.180,00** (oitenta e um mil, cento e oitenta reais), **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **2.754.143/0001-85** com o valor total de **43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), **WHITE MARTINS - FILIAL SÃO LUIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.597.955/0005-13** com o valor total de **26.620,00** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 031/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2023.

Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 253/2023

- LICITAÇÃO -

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios,

Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.518.108/0001-10** com o valor total de **R\$ 572.134,50** (quinhentos setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.212.584/0001-24** com o valor total de **R\$ 153.272,00** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), **P. I. C. ARAÚJO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06** com o valor total de **R\$ 138.065,50** (cento e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **LS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.906.648/0001-31** com o valor total de **R\$ 6.716,00** (seis mil, setecentos e dezesseis reais), **ACAI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.087.831/0001-43** com o valor total de **R\$ 7.060,00** (sete mil e sessenta reais), **D LORD COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.208.342/0001-20** com o valor total de **R\$ 216.157,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais), **AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.618.893/0001-58**, com o valor total de **R\$ 31.560,00** (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 032/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 253/2023

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 030/2023 -SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **AMBIENTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.156.809/0001-04** com o valor total de **R\$ 220.800,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 033/2023 -SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **R S G TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.407.903/0001-42** com o valor total de **R\$ 122.370,00** (cento e vinte dois mil, trezentos e setenta reais).

Matões do Norte/MA, 31 de janeiro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



À Procuradoria
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 18/2001	12023
FLS. 108	
RUB.	

Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 1512001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2023 - SRP, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, para a devida análise e posterior emissão de parecer jurídico conclusivo, obedecendo, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte - MA, 01 de janeiro de 2024.

Allan Lima da Silva

Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 179/2022

RECEBIDO EM: 01 / 01 / 2024.

Março Ricardo do Nascimento

Março Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA 17.293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 1202 3
FLS.	109
PUB.	1

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

AO

Sr. Allan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2023

PROCESSO nº 1512001/2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decreto nº 07/2009, de 02/01/2009 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação as empresas **A G DA CRUZ COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.386.324/0001-06 com o valor total de **R\$ 81.180,00** (oitenta e um mil, cento e oitenta reais), **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85 com o valor total de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), **WHITE MARTINS - FILIAL SÃO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0005-13 com o valor total de **R\$ 26.620,00** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 02 de fevereiro de 2024.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a adjudicação dos itens licitados e publicizou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.



PARCELAMENTO JURÍDICO CONCLUSIVO

AO
Sr. Alton Lima da Silva
Prestador Municipal

MODALIDADE: Parcelamento nº 001/2009
PROCESSO nº 1574 de 2009
OBJETO: Parcelamento Juridico de Parcelas
ASSUNTO: Registro de parcelas para fins de eventual aquisição de
Ocupação Urbana para fins de parcelamento Municipal de
Parcelas nº 001/2009

RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.330/02, pelo Decreto nº 07/2009 de 02/07/2009 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, visando a esta Prefeitura os autos do processo findado em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo findado tem como objeto Registro de parcelas para fins de eventual aquisição de terreno Alameda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA.

Em processo de julgamento foi concluída desta maneira as empresas A G DA CRUZ COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.286.324/0001-06 com o valor total de R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais), PARMAGAS COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85 com o valor total de R\$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), WHITE MARTINS - PÓLIS S&O LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.897.952/0003-13 com o valor total de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, a qual foi adjudicado o objeto acima, em 02 de fevereiro de 2009.

Apresentado o resultado do certame, a autoridade competente realizou a adjudicação dos itens finais e publicizou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o estudo procedente para esta Secretaria Pública do Município para manifestação.

Este sintese fuerit passante a análise.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 / 202 3
FLS.	1130
RUB.	

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, temos que o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas aos licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica manifesta-se no sentido de que o presente processo licitatório Pregão Eletrônico em destaque atendeu a todas as exigências da Lei nº 8.666/93, bem como das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, pela Lei nº 9.648/98 e pela Lei nº 10.520/02.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 031/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente pregão eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Princípios, como de se notar que o edital de abertura de licitação foi devidamente analisado pelo Procurador Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.663/93 e a Lei nº 10.520/02, sendo o mesmo não considerado em conformidade com a legislação citada.

Após esta fase, antes que o processo licitatório transcorra sem qualquer formalidade que pudesse implicar na nulidade da presente licitação, ainda são requeridas todas as exigências contidas na Lei nº 8.663/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a abertura e o julgamento do envelope para a posterior constatação da licitante vencedora para a realização do objeto licitado.

Dito isso, destaca-se que todos os princípios licitatórios foram respeitados, bem como todas as garantias legais foram observadas nos licitantes, não tendo sido o processo licitatório impedido em qualquer momento, pelo mesmo foi mantido em curso em qualquer das fases da licitação em exame.

III-CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica manifesta no sentido de que o presente processo licitatório é válido e licitante em qualquer momento a todas as exigências da Lei nº 8.663/93, bem como das alterações introduzidas pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 10.418/02 e pela Lei nº 10.520/02.

Dessa forma, não se vislumbra nenhum vício no processo licitatório em andamento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.

Do exposto, resulta aos aspectos jurídicos formais, tanto em termos de conformidade do Edital Licitatório nº 041/2023 com a Lei que o rege, **OPINIO** pela homologação do presente processo licitatório, ressalvado o fato de ter sido de Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que compete a análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Este parecer contém 03 folhas, todas rubricadas pelo signatário.

Incompartilhado-se, os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalta-se que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido e examinar, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de licitação.

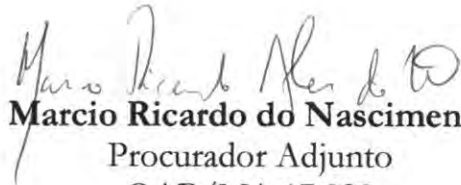


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 1202 3
FLS.	1131
TRUF	08

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 02 de fevereiro de 2024


Marcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA 17.293

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
CNPJ Nº 01.812.631/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPÃO, 199 - CENTRO, CEP. 55.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO JURÍDICO



Mat. É o parecer quanto à aprovação do órgão solicitante para análise e deliberação

Matões do Norte, 02 de fevereiro de 2024

Marcio Ricardo do Nascimento
Promotor Público
OAB/RS 11.203

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 1512001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1512001 / 2023
FLS.	132
RUB.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) do FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA*

Fornecedor : A G DA CRUZ LTDA - 69.386.324/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	500,00	M³	AIR LIQUIDE	OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00	R\$ 55,39	R\$ 27.695,00	22,37	R\$ 12,39
Descrição: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – COTA RESERVADA 25% Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.										
2	20,00	UND	AFERISOLDA	REGULADOR DE PRESSÃO	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00	R\$ 725,44	R\$ 14.508,80	0,06	R\$ 0,44
Descrição: Regulador de Pressão para Oxigênio Medicinal com Fluxômetro										
3	20,00	UND	SM	FLUXOMETRO	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00	R\$ 265,58	R\$ 5.311,60	0,22	R\$ 0,58
Descrição: Fluxometro para oxigênio medicinal										
4	50,00	UND	SM	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250ML	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00	R\$ 100,31	R\$ 5.015,50	13,27	R\$ 13,31
Descrição: Umificador c/frasco 250ml para oxigênio medicinal.										
5	50,00	METRO	SM	MANGUEIRA DE SILICONE	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	R\$ 55,27	R\$ 2.763,50	7,73	R\$ 4,27
Descrição: Mangueira de silicone para oxigênio medicinal										
7	10,00	UND	MAT	CILINDRO NA COR VERDE 3M³	R\$ 3.298,00	R\$ 32.980,00	R\$ 3.300,80	R\$ 33.008,00	0,08	R\$ 2,80
Descrição: Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 3m³ metros cúbicos										
Subtotal Adjudicado R\$ 81.180,00						Subtotal Orçado: R\$ 88.302,40		8,0659 %		R\$ 7.122,40

Fornecedor : PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA -
32.754.143/0001-85



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	10,00	UND	MAT	MAT	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.626,50	R\$ 26.265,00	42,89	R\$ 1.126,50
Descrição: Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 1m³ metros cúbicos										
8	10,00	UND	MAT	MAT	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00	R\$ 4.164,45	R\$ 41.644,50	31,56	R\$ 1.314,45
Descrição: Cilindros de oxigênio medicinal em aço; capacidade 7m³ metros cúbicos										
Subtotal Adjudicado R\$ 43.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 67.909,50		35,9441 %	R\$ 24.409,50

Fornecedor : WHITE MARTINS - Filial São Luís - 34.597.955/0005-13

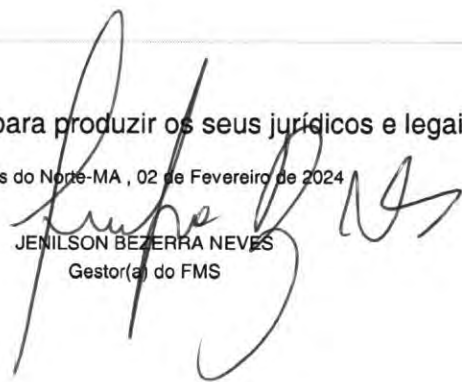
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	1.500,00	M³	Própria	Próprio	R\$ 17,08	R\$ 25.620,00	R\$ 55,39	R\$ 83.085,00	69,16	R\$ 38,31
Descrição: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL – COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% Especificação: Acondicionado em cilindros de alta pressão com a pureza de 99,5%.										
Subtotal Adjudicado R\$ 25.620,00							Subtotal Orçado: R\$ 83.085,00		69,1641 %	R\$ 57.465,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 150.300,00	R\$ 239.296,90	37,1909 %	88.996,90

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Matões do Norte-MA, 02 de Fevereiro de 2024


 JENILSON BEZERRA NEVES
 Gestor(a) do FMS

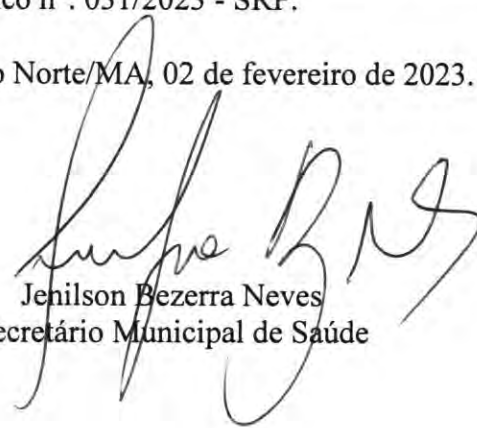
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	15/2001 / 2023
FLS.	139
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 031/2023 - SRP. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **A G DA CRUZ COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.386.324/0001-06 com o valor total de **81.180,00** (oitenta e um mil, cento e oitenta reais), **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.754.143/0001-85 com o valor total de **43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), **WHITE MARTINS – FILIAL SÃO LUIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.597.955/0005-13 com o valor total de **26.620,00** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico n.º. 031/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 02 de fevereiro de 2023.



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1510001 12023
FLS. 1135
RUB. 0

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 273 de 2 de Fevereiro de 2024

DATA: 02/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 02/02/2024 16:08:46

IP com nº: 192.168.88.13

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1044)

hp?id=1044

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 006/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção de Poços, Redes e Reservatórios no Município de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **AMAZONIA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.578.110/0001-23, com o valor total de **RS 987.488,74** (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Matões do Norte/MA, 02 de janeiro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 029/2023 -SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.492.207/0001-40 com o valor total de **RS 391.488,40** (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), **EXEMPLAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.312.871/0001-46 com o valor total de **RS 249.978,00** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.147.706/0001-16 com o valor total de **RS 670.157,40** (seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.868.059/0001-88 com o valor total de **RS 181.231,04** (cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.881.482/0001-12 com o valor total de **RS 245.853,36** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), **SÃO ORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.258.066/0001-30 com o valor total de **RS 354.510,40** (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 029/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 031/2023 -SRP. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **A G DA CRUZ COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.386.324/0001-06 com o valor total de **81.180,00** (oitenta e um mil, cento e oitenta reais), **PARMAGASES COMERCIO**

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 02/02/2024 16:08:46 - IP com n.º: 192.168.88.13
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1044



MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 1510001 / 2023
FLS. 1130

DE GASES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.754.143/0001-85 com o valor total de **43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais), **WHITE MARTINS - FILIAL SÃO LUIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.597.955/0005-13 com o valor total de **26.620,00** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 031/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 032/2023 -SRP. OBJETO: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação as empresas **DISTRIBUIDORA FENIX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.518.108/0001-10 com o valor total de **RS 572.134,50** (quinhentos setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.212.584/0001-24 com o valor total de **RS 153.272,00** (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais), **P. I. C. ARAÚJO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 16.634.005/0001-06 com o valor total de **RS 138.065,50** (cento e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **LS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.906.648/0001-31 com o valor total de **RS 6.716,00** (seis mil, setecentos e dezesseis reais), **ACAI COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.087.831/0001-43 com o valor total de **RS 7.060,00** (sete mil e sessenta reais), **D LORD COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.208.342/0001-20 com o valor total de **RS 216.157,00** (duzentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais), **AJM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.618.893/0001-58, com o valor total de **RS 31.560,00** (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 032/2023 - SRP.

Matões do Norte/MA, 02 de fevereiro de 2024.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer